SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 15 de Março de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO III | Nº 0653

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, destinado **Aquisição de Peças e Contratação de Serviços de Mecânica,** Para Manutenção do Veiculo Peugeot Boxer 350, que atende as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Comunitária e Social, Recurso Próprio, processo sob o nº. 253/Semacs/2012. Data para cadastro de proposta: a partir das **08h00min** do dia **19/03/2012**. Data para abertura de propostas iniciais a partir das **09h30min** e início da sessão de disputa a partir das **10h00min** do dia **27/03/2012**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações e o Edital estão à disposição dos interessados no site supracitado, no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, e na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, no horário das 09 às 13 horas, ou pelo Fone- Fax (69) 3643-1255 ou 8486-8136.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 14 de março de 2012.

DIEGO DA ROCHA DE SOUSA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Diego da Rocha de Sousa
Código Identificador:31FAFEC5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONVITE 016/CPL/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL autorizado pelo Decreto nº 421 de 12 de Maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **CONVITE,** do tipo **MENOR PREÇO,** por **ITEM,** tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE INTERNET PARA E MANUTENÇÃO DE UM PORTAL DE INTERNET, NA LINGUAGEM PHP, COM ESTRUTURA EM BANCO DE DADOS OPEN SOURCE. SISTEMA DINÂMICO PARA ADMINISTRAÇÃO DOS DADOS, FOCADO EM SEGURANÇA AMPLA PARA PUBLICAÇÃO DE DADOS E DOCUMENTOS OFICIAIS. MINI APLICATIVOS (SHELS/SCRIPTS) PARA A DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS ONLINE DOS SISTEMAS IMPLEMENTADOS E EM FUNCIONAMENTO NA ADMINISTRAÇÃO COMO: PUBLICAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO MENSAL (CONTRA – CHEQUE ONLINE), GERAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS NO SITE, IPTU ONLINE, PUBLICAÇÕES CPL ONLINE, EMAILS OFICIAIS, SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA, SISTEMA DE INFORMAÇÃO CONTAS PÚBLICAS TAIS COMO: I – TRIBUTOS ARRECADADOS, II - RELATÓRIOS RESUMIDOS, III - BALANÇOS CONTÁBEIS CONSOLIDADOS, IV - ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO, V - RESUMO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS, VI - RELAÇÃO MENSAL DAS LICITAÇÕES REALIZADAS, VII SUPORTE TÉCNICO MENSAL DEVENDO MANTER OS DADOS ATUALIZADOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE,** para atender o Gabinete do Prefeito - GAB. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-879/2011,** tendo a **ABERTURA** programada para as *07H30MIN DO DIA 13 DE JANEIRO DE 2012*, fica progamada a **REABERTURA** para o dia **23 DE MARÇO DE 2012, as 10h00min**.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031. A pasta contendo o Convite e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, com antecedência de no mínimo 24 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes, informações através do telefone (69) 3534-2111 ou e-mail: cpl-ap-ro@hotmail.com. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2012.
Alto Paraíso - RO, 12 de Março de 2012.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Presidente - CPL
Decreto nº 421/2011

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:CBBDA6D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
AVISO CONVITE 004/CPL/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL autorizado pelo Decreto nº 421 de 12 de Maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, com as alterações das Leis Federais nºs. 8.883/94 e 9.649/98, a licitação na modalidade de **CONVITE,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objetivo: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA NO RAMO DE**

PUBLICIDADE PARA A REALIZAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO-RO, para atender a Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – RO. Ainda, AUTORIZADO pelo Processo administrativo nº **1-327/2012,** tendo a **ABERTURA** programada para as 10*H30MIN DO DIA 26 DE MARÇO DE 2012*.
1.3 - Da fonte de recurso: GAB
Unidade Orçamentária: 02.02.01.00
Projeto Atividade:04.122.1002.2002.0000
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00
Fichas: 15
Valor Orçado pela Administração: Valor: R$72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sito Av. Marechal Candido Rondon nº 3031. A pasta contendo o Convite e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente na sala da comissão permanente de licitações, no endereço acima citado, com antecedência de no mínimo 24 horas do horário marcado para o recebimento e abertura dos envelopes, informações através do telefone (69) 3534-2111 ou e-mail: cpl-ap-ro@hotmail.com. As despesas advindas do presente Contrato ocorrerão à conta do orçamento dos recursos específicos consignados no orçamento de 2012.
Alto Paraíso - RO, 14 de Março de 2012.

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Presidente - CPL
Decreto nº 421/2011

Publicado por:
Fernandes Lucas da Costa
Código Identificador:0B04B0F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D\'OESTE

FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO FMS N.004-2012

Extrato de Contrato
Contrato FMS nº : **004/2012**
Processo nº: FMS**. 81/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **CLAUDIO FERREIRA MARTINS.**
Objeto: Contratação para prestação de serviços de lavagem de veículos.
Empenho: **n° 181/2012**
Valor: **7.530,00 (sete mil quinhentos e trinta reais)**
Dotação Orçamentária: **03.03.05.10.301.1007.2030.3.3.90.36/444**
Prazo: 10 (dez) meses
Data: 1º/03/2012
Assinam:
JOSÉ JOÃO DOMICIANO – Secretário Municipal
CLAUDIO FERREIRA MARTINS. - Contratada
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:79BC4C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO N. 07-2012

Extrato de Contrato
Contrato nº : **007/2012**
Processo nº: **G1. 075/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA - EPP.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes.
Empenho: **n° 386/2012**
Valor: **R$ 16.988,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta e oito reais)**
Dotação Orçamentária: **02.11.26.782.1015.2064.3.3.90.30/400**
Prazo: 150 (cento e cinqüenta) dias
Data: 02/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
AUTO PEÇAS AUTOCAR LTDA - EPP.

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:1375DC08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO N. 008-2012

Contrato nº : **008/2012**
Processo nº: **G1. 075/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA - ME.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes.
Empenho: **n° 387/2012**
Valor: **R$ 13.644,00 (treze mil seiscentos e quarenta e quatro reais)**
Dotação Orçamentária: **02.11.26.782.1015.2064.3.3.90.30/400**
Prazo: 150 (cento e cinqüenta) dias
Data: 02/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA – ME - Contratada**.**

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:9F4AAF94

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO N. 09-2012

Contrato nº : **009/2012**
Processo nº: **G1. 075/2012**
Contratante: Município de Alvorada D'Oeste
Contratado: **AMAZONAS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP.**
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e lubrificantes.
Empenho: **n° 388 e 389/2012**
Valor: **R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**
Valor: **R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais)**
Dotação Orçamentária: **02.11.26.782.1015.2064.3.3.90.30/400**
Dotação Orçamentária: **02.11.26.782.1015.2063.3.3.90.30/394**
Prazo: 150 (cento e cinqüenta) dias
Data: 02/03/2012
Assinam:
LAERTE GOMES – Prefeito Municipal
AMAZONAS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP.
Obs: **Contrato assinado nos autos respectivo.**

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:0A424CDB

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO
AVISO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2012

O Município de Alvorada do Oeste – RO, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 17 de 2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Unitário, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decretos Municipais nº 102 e 27/2007, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/93. Objeto-Aquisição de trator, carreta agrícola e grade aradora, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, toda a descrição encontra-se no Edital. Processo Administrativo nº 509/12. Recursos: Nos termos do Contrato de Repasse n. 760794/2011/MAPA/CAIXA. Data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia 04 de abril de 2012, com início às 09h:00, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste - RO, Av. Marechal Deodoro, 4695, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário

de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3412-2647.

Alvorada do Oeste/RO, 13 de março de 2012.

JANETE MARIA PASQUALOTTO DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sheila Saraiva Cunha e Silva
Código Identificador:401E473A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2011

Estado de Rondônia	**Balanço Orçamentário**		
Prefeitura Municipal de Ariquemes	**Exercício de 2011 - Anexo 12, da Lei 4.320/64**		
Unidade Gestora: CONSOLIDADO			
	Previsão/Fixação	**Execução**	**Diferenças**
Receitas	**(a)**	**(b)**	**(c)**
Receitas Correntes			
Receita Tributária	14.772.000,00	20.940.689,40	-6.168.689,40
RECEITA DE CONTRIBUICOES	2.274.500,00	3.979.327,46	-1.704.827,46
RECEITA PATRIMONIAL	3.185.000,00	5.509.799,27	-2.324.799,27
TRANSFERENCIAS CORRENTES	96.881.985,00	117.125.445,01	-20.243.460,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.699.095,00	4.107.836,31	1.591.258,69
			-
Total.....	**122.812.580,00**	**151.663.097,45**	**-28.850.517,45**
(-) Dedução para o FUNDEB	10.115.300,00	11.355.336,18	-1.240.036,18
Total.....	**10.115.300,00**	**11.355.336,18**	**-1.240.036,18**
Soma.....	**112.697.280,00**	**140.307.761,27**	**-27.610.481,27**
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTARIAS	2.833.500,00	4.559.966,67	-1.726.466,67
			-
Total.....	**2.833.500,00**	**4.559.966,67**	**-1.726.466,67**
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERACOES DE CREDITO	10.500,00	-	10.500,00
ALIENACAO DE BENS	180.900,00	2.755.874,32	-2.574.974,32
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	492.500,00	8.914.191,94	-8.421.691,94
Total.....	**683.900,00**	**11.670.066,26**	**-10.986.166,26**
Soma	**116.214.680,00**	**156.537.794,20**	**-40.323.114,20**
Déficit	**43.847.101,13**	-	**43.847.101,13**
Total das Receitas	**134.040.354,13**	**156.537.794,20**	**3.523.986,93**
	Previsão/Fixação	**Execução**	**Diferenças**
Despesas	**(a)**	**(b)**	**(c)**
Créditos Orçamentários e Suplementares	152.532.656,92	142.329.028,03	10.203.628,89
Créditos Especiais	298.414,98	298.414,98	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Soma	**152.831.071,90**	**142.627.443,01**	**10.203.628,89**
Superávit	-	**13.910.351,19**	**-13.910.351,19**
Total das Despesas	**152.831.071,90**	**156.537.794,20**	**-3.706.722,30**

Publicado por:
Erivan Batista de Sousa
Código Identificador:248D3251

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL 02 PROCESSO 1517/SEMGOV/12

A pregoeira informa que o Prefeito do Municipio de Ariquemes homologou a licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº. 02/PREGÃO/2012, referente ao Processo Administrativo nº 1517/SEMGOV/12, cujo objeto é**: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, em âmbito nacional visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo,** em favor da empresa: GANDRA & PAGLIA **,** inscrita no CNPJ: 10.642.499/0001-94, com o desconto de 13% (treze por cento), para uma despesa estimada de 40.000,00 (quarenta mil reais)
Ariquemes-RO, 14 de Março de 2012.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Ana Izabel Marques
Código Identificador:54CEC95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 02/2012

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 02/PREGÃO/2012, referente ao Processo Administrativo nº. 12835/SEMUST/2011, cujo objeto é: Aquisição de materiais permanentes (bebedouros, arquivos e condicionadores de ar) para atender a necessidade do Conselho Municipal de Segurança Pública de Ariquemes-RO, em favor das empresas: ARIQUEMES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 05.782.685/0001-99, com o valor total de R$ 841,99 (oitocentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos), e HILGERT & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 22.881.858/0001-45, com o valor total de R$ 3.618,00 (três mil e seiscentos e dezoito reais), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 4.459,99 (quatro mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) .
Ariquemes-RO, 12 de março de 2012.

JOSÉ MARCIO LONDE RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Rogério Ferreira da Silva
Código Identificador:E1D75B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/SEMPOG/2012 - PROCESSO N° 2.944/SEMOSP/2012.

Objeto: Aquisição de toner originais para impressora a Laser, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com o valor total estimado em R$ 8.263,82
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 045/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 19/03/2012 até às 15h00min do dia 29/03/2012**. **Início da Sessão Pública virtual será às 15h30min do dia 29/03/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.

Ariquemes (RO), 14 de Março de 2012.

ANDERSON ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:6232ACD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/SEMPOG/2012 - PROCESSO N° 2.797/SEMED/2012.

Objeto: Aquisição de materiais tipo: Bateria para nobreack, mouse óptico, pen drive, câmara digital, switch com 24 portas, monitor LCD 17", etc., para atender a Secretaria Municipal de Educação, com o valor total estimado em R$ 53.574,65
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 7.715 de 24 de Fevereiro de 2011, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 046/2012 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 11h00min do dia 19/03/2012 até às 08h30min do dia 29/03/2012**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 29/03/2012 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital e sessão está disponível no site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021.
Ariquemes (RO), 07 de Março de 2012.

ANDERSON ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:E3EDB92C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ASSESSORIA JURÍDICA
AVISO DE ERRATA DA ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO E EXTRATO AO CONTRATO Nº 074/2010

A Prefeitura Municipal de Buritis- RO torna público **AVISO DE ERRATA** da Errata do Segundo Termo Aditivo do Extrato do Contrato nº 074/2010, onde **LÊ-SE** totalizando o valor de R$ 14.598,65 (Quatorze mil quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos), **LEIA-SE** totalizando o valor de R$ 14.598,65 (Quatorze mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), conforme processo Administrativo n°209/SEMAST/2010.

Buritis – RO, 14 de março de 2012.

ELSON DE SOUZA MONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Crisitna Marques Campana
Código Identificador:B6FECD4B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2012
PROCESSO Nº 194/CPL/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no Sistema de Informação para gerenciamento de abastecimentos de combustíveis, por meio de cartão magnético, sob a forma de licenciamento de uso, compreendendo a implantação, análise, desenvolvimento, treinamento, operacionalização, manutenção e suporte em ambiente WEB para um período de 09 (nove) meses.
REALIZAÇÃO: Dia: 28/03/2012
ABERTURA DA SESSÃO: Até ás 09:00hs. HORÁRIO DE BRASÍLIA.
ABERTURA DO ITEM: - FASE DE LANCES: Dia 28/03/2012 – as 09:00HS Horário de Brasília
LOCAL:Sala de Licitação da Prefeitura Municipal.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 17:30 HS e na sexta-feira das 07:00 as 13:00 HS ou no endereço Rua João Boava nº 2119. Qualquer dúvida contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121-2104.
Fonte de Recusos: Recurso Próprio
Valor Estimativo: R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).
Cacaulândia – RO, 14 de março de 2012

VALDEMIR A. RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Jose Neta Gomes
Código Identificador:1E7F1025

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.374/2012/GP/PMC 14 DE MARÇO DE 2012

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO DAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

O Prefeito do Município de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei Municipal de nº 527/GP/2012, de 26 de Janeiro de 2012, resolve editar o presente decreto:

DECRETO
Art. 1º - Abre créditos adicionais suplementares no orçamento das despesas no valor de R$ 6.745,00 (Seis mil setecentos e quarenta e cinco reais).

Ficha 37	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1220021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE COORDENAÇÃO GERAL 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.040,00
Ficha 123	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R$ 2.810,00
Ficha 141	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610082.2026 MAN. DE VEÍCULOS DA SEMECE 3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	R$ 2.895,00

Art. 2º - Para Cobertura de Dotação no valor de R$ 6.745,00 (Seis mil setecentos e quarenta e cinco reais), descritas no Artigo 1º deste Decreto, utiliza-se anulação de dotação da seguinte programação:

Ficha 44	02.02.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL 04.1220021.2005 MAN. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE COORDENAÇÃO GERAL 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.040,00
Ficha 125	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE 3.3.90.36 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R$ 2.810,00
Ficha 122	02.05.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA 12.3610081.2024 MAN. DAS ATIV. DA SEMECE 3.3.90.14 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	R$ 2.895,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

EDIR ALQUIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaine Rodrigues Barbi Marchi
Código Identificador:67878FAE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012.

PROCESSO Nº 003/ORDINÁRIO/2012. O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeira Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço lote, tendo por objeto a aquisição de material de informática e expediente, material para limpeza de piscina e contratação de serviços de sonorização, locação de ônibus, recarga de toner e cartucho, fotocópia, encadernação e limpeza- manutenção de impressora e backup. V**isando atender as necessidades da** Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC**.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO. Data de abertura dia 28/03/2012 às 09h00 (pelo horário de Brasília–DF). ENDEREÇO: http://www.bll.org.br. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ou http://www.bll.org.br ou diretamente na CPL. No endereço Rua Anísio Serrão, nº 2.100, bairro Centro. **TELEFONE:** (69) 3907-4285. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 14 de março de 2012.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Port. 018/GP/12

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:DE7F7613

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2012.

PROCESSO Nº 591/ORDINARIO/2012. O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por objeto a Confecção de Material Didático, para atender o PROERD. V**isando atender as necessidades da S**ecretaria Municipal de Educação - SEMED**.** Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – RO, com data de abertura dia 29/03/2012 às 10h00 (Horário de Brasília–DF). ENDEREÇO: http://www.bll.org.br. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ou http://www.bll.org.br ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal – RO, 14 de março de 2012.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro
Port. 018/GP/12

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:8DB1BF92

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro – Cacoal-RO, com CNPJ: nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM, a LicençaPrévia para a atividade de pavimentação asfáltica de Ruas e Avenidas da Cidade de Cacoal e Distrito de Riozinho, no Município de Cacoal/RO. Obra do Goverdo do Estado - DER - Programa de Pavimentação de Vias Urbanas do BNDES II.
Francesco Vialetto
Prefeito Municipal de Cacoal
14 de Março de 2012

ENGº AGRÔNOMO HUGO ALMEIDA
Superintendente Adj. de Meio Ambiente
SEMPLAN

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:2ECB523B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 05/SEMUSA/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 79/SUPEL/2011

PROCESSO: 5309/GLOBAL/2011 OBJETO: Aquisição de Orteses e Próteses sob o Sistema de Consignação
A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 05 conforme Pregão Eletrônico nº. 079/SUPEL/2011 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: DENTAL MÉDICA COMÉRCIO E REP. LTDA (ATA 05 Itens 01/223,10 02/177,51 03/217,67 04/217,67 05/217,67 06/217,67 07/217,67 08/217,67 09/13,58 10/20,95 11/20,95 12/138,52 13/225,91 14/207,77 15/207,77 16/207,77 17/207,77 18/110,48 19/110,48 20/261,90 21/11,64 22/20,95 23/436,50 24/688,70 25/1.018,50 26/261,90 27/776,97 28/21,34 29/11,64 30/11,64 31/272,57 32/272,57 33/272,57 34/272,57 35/272,57 36/272,57 37/272,57 38/272,57 39/272,57 40/272,57 41/272,57 42/272,57 43/272,57 44/272,57 45/272,57 46/272,57 47/272,57). OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br)
Cacoal-RO, 14 de março de 2012.

MARA MARTINS VERGÍLIO GALVÃO
Dirª de Registro de Preço/SEMUSA

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:406E159F

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 08 DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a liberação de recursos para aquisição de passagens através do FMIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Liberar recursos do FMIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência para aquisição de 01 (uma) passagem com destino Cacoal/Porto Velho e 01 (uma) passagem retorno PortoVelho/Cacoal, para atender as necessidades do Conselho Tutelar. Art. 2º Informamos que a liberação destina-se a atender a menor E.V.P.D. conforme Requisição 151/12, do Conselho Tutelar. A mesma será acompanhado por sua genitora Elza Felix Pereira. Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO TOLEDO GUILARDUCCI
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:66187F84

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 09 DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a liberação de recursos para aquisição de passagens através do FMIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Liberar recursos do FMIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência para aquisição de 01 (uma) passagem com destino Cacoal/Porto Velho e 01 (uma) passagem retorno PortoVelho/Cacoal, para atender as necessidades do Conselho Tutelar. Art. 2º Informamos que a liberação destina-se a atender a menor A.H.B.P.. conforme Requisição 145/12, do Conselho Tutelar. A mesma será acompanhado por sua genitora Gelza Barroso Matos. Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO TOLEDO GUILARDUCCI
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:1C7AF2D8

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 10 DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a liberação de recursos para aquisição de passagens através do FMIA – Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º Liberar recursos do FMIA - Fundo Municipal da Infância e Adolescência para aquisição de 02 (duas) passagens com destino Cacoal/Porto Velho e 02 (duas) passagens retorno PortoVelho/Cacoal, para atender as necessidades do Conselho Tutelar. Art. 2º Informamos que a liberação destina-se a atender o menor L.F.L.A. conforme Requisição 159/12, do Conselho Tutelar. O mesmo será acompanhado por sua genitora Sônia Loiola da Luz. Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO TOLEDO GUILARDUCCI
Presidente do C.M.D.C.A.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:EADD78E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 054/2012/SEGAB/PMCNR.

DE 14 DE MARÇO 2012.

"Nomeia Convocado do Concurso Público Municipal, Conforme Edital de Convocação Nº. 005/2012 e dá Outras Providências".

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR o convocado abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº. 001 de 19 de outubro de 2011 e convocado através do edital nº.005/2012, para assumir sua respectiva função.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
EDITAL 005/2012		
ELI DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARCOS ROBERTO DE MEDEIROS MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:D27D5416

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº. 026/2012

De 14 de março de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionadas, Para participarem de uma reunião referente à Reforma Agrária e assinar convênio (Retroescavadeira), participarem de um curso e treinamento de condução de retroescavadeira, transporta no caminhão (carroceria) a Retroescavadeira, nos dias 15 e 16 de março de 2012, no município de Ouro Preto – RO, conforme abaixo discriminado:

• **OSVALDO SOUSA** – Prefeito Municipal (participar da reunião e assinar convênios)– R$ 190,00 x 02 = 380,00 (Trezentos e oitenta reais).

• **ANTÔNIO ADEMAR VIEIRA MARTINS** – Secretário Municipal de Agricultura (participar da reunião e assinar convênios) - R$ 171,00 x 02 = 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais).

• **ROBSON SOUZA SANTOS**–Secretária Municipal de Obras (participar da reunião)- R$ 171,00 x 02 = 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais).

• **MARIVALDO DE SOUZA PINHO** –Coordenador Operacional II-(transportar a retroescavadeira)R$ 114,00 x 02 = 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais).

• **MIZAEL RIBEIRO DOS SANTOS** –Operador de Máquinas Pesadas 40 horas(participar de um curso e treinamento de condução de retroescavadeira)- R$ 114,00 x 02 = 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais).

• **EDUARDO RODRIGUES DA SILVA** –Operador de Máquinas Pesadas 40 horas(participar de um curso e treinamento de condução de retroescavadeira)- R$ 114,00 x 02 = 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Publique-se.
Cumpra-se.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B72C62F3

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO: 1971/2011

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **OSVALDO SOUSA,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **1971/SEMUSP/2011**, em favor de:

Processo: 1971/SEMUSP/2011
Concorrência Pública: 002/CPL/2011

Contrato de Repasse: 744.387/2010/MAPA

CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CNPJ: 04.233.798/0001-72
Lote: 01 (Global)
Prestação de Serviços (Recuperação de Estradas Vicinais)
Valor Contratado R$ 932.913,59 (Novecentos e trinta e dois mil novecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos)

R. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 08.808.692/0001-00
Lote: 02 (Global)
Prestação de Serviços (Recuperação de Estradas Vicinais)
Valor Cotratado R$ 997.257,70 (Novecentos e noventa e sete mil duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

TOTAL GERAL R$: 1.930.171,29 (Hum milhão novecentos e trinta mil e cento e setenta e um reais e vinte e nove centavos)

Candeias do Jamari – RO,**14 de Março de 2012**

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:821BD76C

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 625

LEI N.º 625 DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Dá denominação de Prédio Público, localizado na Avenida Airton Senna s/nº, no bairro Palheiral, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte, LEI:

Art.1º. Passa a ter a seguinte denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizado na Avenida Airton Senna s/nº, bairro de Palheiral, de **ESCOLA MUNICIPAL FLOR DO PALHEIRAL**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:345FCADF

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 626

LEI Nº 626 DE12 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a organização do sistema municipal de ensino e disciplina os órgãos colegiados que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS DA EDUACAÇÃO MUNICIPAL
Seção I

Art. 1º. São objetivos da educação municipal, a partir dos princípios e fins da educação nacional, considerando o que prescreve na Lei Orgânica do Município seção V, subseção I em seus Art.183º, 184º, 185 e respectivos Parágrafos:
I- Promover de acordo com o Art. 190º, Parágrafo II da Lei Orgânica Municipal a educação ambiental, sexual e para trânsito, prevenção as drogas e valorização da cultura e costumes, como eixo norteador e prática sócio-educativa;
II- Formar cidadãos participativos capazes de compreender criticamente a realidade social, conscientes de seus direitos e responsabilidades, fomentando a autonomia intelectual e atitude crítico-propositiva;
III- Garantir aos educandos igualdade de condições de acesso, reingresso, permanência e sucesso na escola;
IV- Assegurar padrão de qualidade na oferta da educação escolar;
V- Promover progressivamente, conforme artigo 15° da LDB, a autonomia pedagógica, administrativa e financeira da escola, a participação comunitária na gestão do Sistema Municipal de Ensino;
VI- Favorecer a inovação do processo educativo valorizando novas idéias e concepções pedagógicas;
VII- Valorizar os trabalhadores da educação municipal;
VIII- Valorizar a experiência extra-escolar mediante processos diagnósticos e construtivos de avaliação;
IX- Assegurar o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, apreço a diversidade cultural, ética, racial, religiosa, etária, sexual e política;
X- Fomentar o conhecimento enquanto construtor histórico e social de usufruto de todos;
XI- Garantir a educação como fundamento de cidadania para a inclusão social.

CAPÍTULO II
DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 2º. O Sistema Municipal de Ensino, organizado pela presente Lei, é uma instituição jurídica integrante do Magistério Escolar, responsável pelo planejamento, execução, supervisão, avaliação e controle dos programas e ações correlacionadas com a educação e com o ensino na jurisdição do Município, observadas a composição prevista na Lei Orgânica de Candeias do Jamari na seção V, subseção I e seus artigos correlacionados, e especificamente nos artigos 185º e 192° da mesma lei e os mecanismos, procedimentos e formas de colaboração com a União e o Estado de Rondônia, para assegurar a universalização do ensino obrigatório e gratuito e a erradicação do analfabetismo, atendidas as prioridades constantes desta Lei.
Art. 3º. O Sistema Municipal de Ensino observará o conjunto dos princípios e normas do Direito Educacional Brasileiro, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e demais Leis pertinentes, as normas gerais de educação nacional, o Plano Nacional de Educação, os Planos Estadual e Municipal de Educação e, no que couber, a legislação concorrente do Estado de Rondônia, respeitadas as competências comuns e suplementares do Poder Público Municipal, por seus órgãos e instâncias competentes.
§ 1°. O Poder Executivo praticará todos os atos destinados ao efetivo regime de colaboração entre os demais sistemas de ensino, bem como os necessários ao cumprimento desta Lei.
§ 2º. A oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental às crianças, adolescente, jovens e adultos, são incumbência prioritária do município, sendo o Ensino Fundamental de responsabilidade compartilhada com a União e o Estado, nos termos constitucionais e da Lei 9394/96, cumpridas as determinações do artigo 30, Inciso VI da Constituição Federal, com devida alteração da EC-053-2006.
Art. 4º. O Sistema Municipal de Ensino incumbir-se-á, prioritariamente, da execução dos seguintes programas e ações educacionais:
I – Educação Infantil:
a) creches destinada às crianças de 2 (dois) e 3 (três) anos;
b) creches destinadas às crianças de 0 (zero) a 1 (um) ano e 11 (onze) meses a serem implantadas progressivamente no período de 10 (dez) anos a contar da data de criação deste sistema municipal de ensino;
c) pré-escolas destinadas às crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos;
II – Ensino Fundamental:

a) segundo seguimento, obrigatório e gratuito na faixa etária de 6 a14 anos e para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;
b) Oferta de Educação de Jovens e Adultos com progressiva implantação dioturnamente e devida implantação do ensino regular noturno, após estudo de viabilidade e condições;
c) atendimento educacional especializado aos Portadores de Necessidades Especiais, na forma da legislação aplicável, inclusive de acordo com o Art. 190º Parágrafo VII da Lei Orgânica Municipal;
§ 1º. Para o disposto nesta Lei, ao Sistema Municipal de Ensino, através do Conselho Municipal de Educação, incumbe a emissão de atos destinados ao credenciamento, supervisão e avaliação das instituições de ensino criadas e mantidas pelo Poder Público Municipal ou pela iniciativa privada da educação infantil, cujas ofertas sejam previamente autorizadas.
§ 2º. Atendidas as prioridades previstas neste artigo, o Poder Público Municipal promoverá gradativamente após estudo de viabilidade e condições no Sistema Municipal de Ensino:
I – preservação ambiental;
II – desenvolvimento de programa especial de apoio à criança e ao adolescente, assegurando-lhes, com absoluta prioridade os direitos estabelecidos no ordenamento jurídico;
III – programa de preparação ou qualificação para o trabalho, inclusive em regime de colaboração com outras instituições públicas ou privadas, valorizando a co-relação entre a escola, o mundo do trabalho e as práticas sociais;
IV – programas de erradicação do analfabetismo;
V – programas de incentivo às artes, à cultura, ao lazer e ao desporto em suas diferentes modalidades;
VI – programas de alimentação escolar, integrados ao ensino formal ou mediante grupos informais ou não-regulares organizadas com o apoio das comunidades;
VII – programas de preparação para cursos pré-vestibulares, com a devida anuência do CME, inclusive através de parceria com instituições públicas ou privadas;
VIII – atendimento ao educando na Educação Infantil e no Ensino Fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência a saúde; com especial consideração às populações distritais, da zona rural, e ribeirinhas (respeitado o que prescreve a Lei Orgânica de Candeias do Jamari em seu Art. 185º Parágrafo VI;
IX – Estabelecer mecanismos institucionais à implantação e manutenção da Educação Profissional, respeitado o Art. 190º Parágrafo IV da Lei Orgânica Municipal, resguardando inclusive o acesso a educandos com necessidades especiais; e
X – Criar entidades de ensino superior **–** Universidade Municipal, respeitada a Lei Orgânica de Candeias do Jamari em seu Art. 188º e Parágrafo Único;
§ 3º. O Município, através do Sistema Municipal de Ensino (CME de acordo com suas respectivas competências), organizada por esta Lei, inclusive com funcionamento em regime de colaboração com outros Sistemas de Ensino e orientando-se pelo constante no Art. 190º e respectivos Parágrafos da Lei Orgânica Municipal, incumbir-se-á de:
I – organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do Sistema Municipal de Ensino, integrando-os às políticas públicas e aos planos educacionais da União e do Estado, com prioridade ao atendimento das peculiaridades locais e regionais;
II – exercer ação redistributiva em relação às suas unidades escolares, co-responsabilizando-se na aplicação de recursos especiais oriundos dos diferentes planos e esferas de governo;
III – baixar normas complementares para o seu sistema de ensino, a fim de atender aos interesses locais e aos planos regionais de desenvolvimento;
IV – baixar normas aplicáveis às unidades integrantes do Sistema Municipal de Ensino, sem prejuízo das disposições regimentais próprias, destinadas aos processos de avaliação institucional e da aprendizagem, incluindo validação, convalidação, aproveitamento de estudos, classificação, reclassificação, recuperação, aceleração e outros procedimentos instituídos juridicamente aplicáveis, previstos no Direito Educacional Brasileiro a que se integram às normas baixadas pelos Conselhos de Educação Nacional e Municipal, no âmbito de suas respectivas competências;
V – credenciar, autorizar, supervisionar e fiscalizar os estabelecimentos de seu sistema de ensino;
VI – estabelecer normas e emitir atos para autorização das etapas e níveis de ensino nas instituições particulares integrantes do Sistema, bem como os de credenciamento das pessoas físicas ou jurídicas mantenedoras, observadas as efetivas condições de oferta qualitativa do projeto pedagógico de cada unidade.
VII – oferecer educação infantil em creches e pré-escolas e, com prioridade, o ensino fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com os recursos acima dos percentuais mínimos estabelecidos pela Constituição Federal para a manutenção e desenvolvimento do ensino;
VIII – propor ao Poder Executivo o estabelecimento de formas de colaboração com o Estado e com os Municípios circunvizinhos, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório e erradicação do analfabetismo e a preservação dos direitos da criança e do adolescente;
IX – desenvolver outras ações educativas, artísticas e culturais, de acordo com as normas específicas relacionadas com as peculiaridades e os interesses locais e da municipalidade;
X – garantia de capacitações e aperfeiçoamento permanentes dos professores e demais profissionais da educação, Art. 190º LOM, Parágrafo V, bem como, da Lei que cria o Instituto Municipal de Educação;
XI – adoção de textos vocacionais para a orientação de alunos e pais, Art.l 190º LOM, Parágrafo VI;
XII – atendimento especializado a alunos superdotados, bem como a alunos portadores de necessidades especiais, Art. 190º LOM, Incisos VII e VIII.
Art. 5º. Os recursos municipais destinados à educação e ao ensino serão aplicados prioritariamente no ensino fundamental obrigatório e gratuito e na pré-escola e na educação infantil, não podendo ter destinação a outros níveis, etapas ou modalidades de ensino ou a outros programas que caracterizem prejuízos as prioridades definidas em Lei.
Parágrafo único. Para o disposto neste artigo, exigir-se-á sempre dotação própria, nos termos das Leis de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.

Seção II
Da Administração, Composição e Organização do Sistema Municipal de Ensino
Art. 6º. O Sistema Municipal de Ensino será administrado pela Secretaria Municipal de Educação, na forma desta Lei e do Regimento aprovado pelo Chefe do Poder Executivo, observados o Regimento Interno dos Conselhos que integram a estrutura da Secretaria e os convênios, acordos e atos conjuntos firmados pelos Poderes competentes.
Art. 7º. O Sistema Municipal de Ensino tem a seguinte composição:
I – o Conselho Municipal de Educação;
II – as unidades escolares criadas, mantidas e administradas pelo Poder Público Municipal em regime de colaboração com outros sistemas ou com a iniciativa privada;
III – os órgãos e serviços municipais normativos, administrativos, técnicos e de apoio integrantes da estrutura da Secretaria Municipal de Ensino, sendo que as funções e competências serão detalhadas na Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação composta por Organograma e Regimento, respeitando as publicações oficiais do Município que organizam sua estrutura organo-funcional;
IV – as unidades escolares de Educação Infantil e do ensino fundamental criadas e mantidas pela iniciativa privada, na jurisdição municipal observadas as normas aplicáveis;
V – as unidades escolares criadas, incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público Municipal;
VI – entidades e ou instituições vinculadas à Secretaria Municipal de Educação; e
VII – o conjunto de normas complementares.
§ 1º. O município por meio dos do CME, baixará normas complementares às nacionais que garantam organicidade ao sistema de ensino.
§ 2º. As unidades escolares oficiais, órgãos e serviços e entidades de que trata este artigo, integram para todos os efeitos, a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, que representará o Poder Público Municipal em matéria de Educação, Ensino e Desporto.

§ 3º. As unidades escolares oficiais que estejam em funcionamento sem ato de criação e de autorização emitidos pelo Poder Público Municipal serão cadastradas pela Secretaria Municipal de Educação e submetidas ao Conselho Municipal de Educação para a imediata regularização de seu funcionamento, observada a tipologia estabelecida para as unidades oficiais, incluindo número de turmas, por ano e turno, segundo a capacidade de sua infra-estrutura e das condições físicas.

§ 4º. Os segmentos educativos existentes em diferentes espaços da comunidade municipal, com a oferta de educação formal ou informal (cursos livres, profissionalizantes e outros), serão cadastrados pelo Conselho Municipal de Educação, atribuindo-lhes número específico de cadastro municipal, para efeito de acompanhamento e avaliação dos estudos realizados.

§ 5º. Os alunos integrados nos segmentos educativos serão relacionados para comunicação ao Conselho Municipal de Assistência à Criança e ao Adolescente, e aos demais órgãos competentes, inclusive para efeito de controle da freqüência ao processo educacional promovido diretamente pela família.

Art. 8º. As unidades escolares públicas municipais serão criadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, por indicação da Secretaria de Educação aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, para garantir à sociedade o ensino fundamental e pré-escolar, após levantamento e diagnóstico da correspondente demanda.

§ 1º. A educação escolar será oferecida preferencialmente em instituições próprias.

§ 2º. As instituições educacionais, respeitadas as normas comuns nacionais e as deste Sistema de Ensino, e de acordo com a etapa da educação básica em que atuam, terão as seguintes incumbências:

I – Elaborar, executar e avaliar coletivamente suas propostas pedagógicas;

II – Administrar seu pessoal e seus recursos financeiros;

III – Assegurar o cumprimento dos dias letivos e das horas-aulas estabelecidas;

IV – Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;

V – Promover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento;

VI – Articular-se com a família e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; e

VII – Informar sistematicamente, os pais ou responsáveis sobre a freqüência e o rendimento dos alunos, bem como, sobre a execução de sua proposta pedagógica.

§ 3º. As unidades escolares terão administração própria, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, observadas as normas estabelecidas para o Sistema Municipal de Ensino e pelo Poder Público Municipal.

§ 4º. A organização administrativo-pedagógica das instituições educacionais será regulada no regimento interno escolar, segundo normas e diretrizes básicas fixadas pelos órgãos competentes do Sistema Municipal de Ensino.

§ 5º. O quantitativo de cargos e funções necessários a cada unidade escolar oficial será estabelecido no ato de criação da unidade, na forma e para fins da Lei de Diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual e, através do Prefeito municipal, respeitando o que consta no Art. 194º da Lei Orgânica municipal; (ver lei de diretrizes orçamentária e lei orçamentária)

§ 6º. Mediante crédito especial, poderão ser atendidas despesas que resultem da ampliação das unidades escolares, até a sua efetiva integração na próxima Lei de Diretrizes Orçamentárias ou do orçamento anual respectivo.

§ 7º Haverá na Secretaria Municipal de Educação o Quadro Docente, com a edição da Lei do Plano de Carreira do Profissional do Magistério e o Estatuto do Magistério Público Municipal, observadas a titulação do Profissional do Magistério, a carga horária semanal inerente a seu cargo e as demais especificações constantes do referido Plano.

§ 8º. Na ausência de pessoal habilitado para o exercício da gestão escolar, poderão exercer a Administração das unidades de ensino; professores do quadro docente sendo impreterivelmente portadores de titulação superior, respeitando o que consta no parágrafo precedente e o que prescreve no Art. 194º Parágrafo Único da Lei Orgânica de Candeias do Jamari e devidamente autorizados pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 9º. As escolas de educação infantil, mantidas pela iniciativa privada serão criadas por ato dos seus mantenedores, devidamente registrados em Cartório ou unidade de registro comercial, e somente poderão iniciar o seu funcionamento a partir do respectivo ato de autorização da oferta, com a aprovação do Regimento Escolar e do credenciamento da Instituição de Ensino, observadas as normas fixadas pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 10º. O projeto político-pedagógico e o Regimento Escolar das Instituições educacionais deste Sistema de Ensino constituem referencial para a autorização de funcionamento de cursos, para a avaliação de qualidade, supervisão e fiscalização pelo CME.

Art. 11º. As instituições educacionais deste Sistema de Ensino serão supervisionadas por órgãos específicos da Secretaria municipal de Educação e CME, a partir de normas gerais emanadas pelo Conselho Municipal de Educação e mediante o compromisso educacional expresso em seus Projetos Político-Pedagógicos.

Art. 12º. As Instituições de Educação Infantil mantidas e administradas por pessoa física ou jurídica de direito privado, integrantes deste Sistema de Ensino, atenderão as seguintes condições:

I – cumprimento das normas gerais da educação nacional e do Sistema Municipal de Ensino;

II – autorização de funcionamento e avaliação de qualidade pelo Poder Público Municipal; e

III – capacidade de autofinanciamento, ressalvando o previsto no Art. 213 da Constituição Federal.

Art. 13º. As unidades que constituírem a rede pública municipal terão denominação e tipologia próprias, normatizadas pelo CME, que constarão do ato de criação emanado do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. Os programas, serviços e unidades escolares oficiais integrantes do Sistema Municipal de Ensino não poderão ser identificados por nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos da legislação em vigor.

Art. 14º. O Sistema Municipal de Ensino poderá adotar Instrução normativa Escolar Comum para toda a Rede Pública Municipal ou parte desta, para assegurar uniformidade de diretrizes, de controle, de comando e de avaliação.

Art. 15. A matrícula para a rede oficial do Sistema Municipal de Ensino será efetivada obedecendo a Resolução do Processo de Matrícula realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 16. A movimentação de aluno entre unidades municipais, integrantes do Sistema Municipal de Ensino, far-se-á na forma como estabelecer o Conselho Municipal de Educação, seguindo-se ato do Secretário Municipal de Educação.

Art. 17. O Sistema Municipal de Ensino poderá adotar o procedimento informatizado de matrícula de forma a assegurar, nas unidades de ensino, a composição de turmas/anos.

Parágrafo único. Os documentos e históricos escolares emitidos pelas unidades de ensino serão assinados pelos seus respectivos Diretores e Secretários de Unidades, podendo estes serem substituídos pelos Titulares do Sistema de Coordenação de Ensino, designados pelo Secretário Municipal de Educação.

CAPÍTULO III

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FINALIDADE E ESTRUTURA

Art. 18. A Secretaria Municipal de Educação é órgão da Administração Direta do Poder Público Municipal, subordinado ao Chefe do Poder Executivo e terá as finalidades e estrutura abaixo relacionadas, consentidas pelo disposto no Art. 192º da Lei Orgânica Municipal.

a) Das finalidades:

I – Organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais do Sistema Municipal de Ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e do Estado;

II – Exercer ação redistributiva em relação às suas escolas;

III – Oferecer, prioritariamente, a Educação Infantil em creches e pré-escolas e o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino, quando estiverem plenamente atendidas as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino;

IV- Elaborar e executar políticas e planos educacionais, em consonância com as diretrizes, objetivos e metas do Plano Nacional e Estadual de Educação;

V – Supervisionar os estabelecimentos do Sistema Municipal de Ensino, de acordo com as normas complementares próprias, em processo sistemático e progressivo;
VI – Oferecer educação profissional de nível médio desde que atendidos os níveis de ensino prioritários citados no Inciso III deste artigo;
VII - Propor políticas e diretrizes educacionais no Município para as instituições que constituem seu Sistema de Ensino;
VIII - Integrar a definição, execução e avaliação de políticas sociais concorrentes na educação do Município;
IX – Coordenar, de forma participativa a política educacional do Município;
X – Cumprir e fazer cumprir as diretrizes definidas consoante as políticas públicas para a educação considerando a legislação vigente;
XI – Criar instrumentais para supervisionar e avaliar os resultados obtidos quanto ao acesso e a permanência com qualidade nas instituições educacionais do Sistema Municipal;
XII – Promover a articulação e parceria com outros órgãos da administração municipal e de outras esferas de administração, bem como da iniciativa privada para melhorar desempenho e resultados de suas competências;
XIII – Aplicar de forma adequada os recursos públicos, incluindo verbas de fundos federais, estaduais e outros recursos oriundos de convênios, doações e outros destinados aos setores público e ou privados da educação, nos termos da lei;
XIV – Dispor progressivamente após estudo e planejamento, conta bancária própria para movimentação dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com o Art. 69 da Lei 9394/96 e dos recursos oriundos do salário-educação e do FNDE, movimentada pelo titular da Secretaria, em conjunto com o chefe do Executivo, ou com quem ele nomear.
XV – Zelar pela valorização dos trabalhadores da educação assegurando o cumprimento da legislação pertinente e proporcionando condições de trabalho, qualificação e formação continuada;
XVI – Propor medidas, atos e outros ao Poder Executivo, relativos ao desenvolvimento da educação no Município.
b) Da estrutura:
I – Órgãos Colegiados;
II – Órgãos Executivos;
III – Órgãos de Administração Intermediária ou Setorial; e
IV – Unidades de Ensino.
§ 1º. São Órgãos Colegiados, de natureza deliberativa, normativa, supervisora e recursal, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino:
I – Conselho Municipal de Educação;
II – Conselho Municipal de Alimentação Escolar; e
III – Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério – FUNDEB.
§ 2º. São Órgãos Executivos, responsáveis pela Administração da Secretaria Municipal de Educação, com as funções executivas, de planejamento e assessoramento geral da Secretaria, bem como de articulação com os demais órgãos da Prefeitura Municipal e instituições públicas e privadas, conforme a Lei Municipal nº 385 e devidas alterações:
I – Secretário Municipal de Educação;
II – Diretoria Executiva; e
III – Departamentos com respectivas divisões.
§ 3º. São Órgãos da Administração Intermediária ou Setorial, aqueles que na forma da Estrutura Organizacional e do Regimento da Secretaria de Educação aprovado pelo Chefe do Poder Executivo, são responsáveis pela execução de serviços indispensáveis ao qualitativo funcionamento do Sistema Municipal de Ensino e da Secretaria Municipal de Educação.
§ 4º. Unidades de Ensino são estabelecimentos públicos ou privados da educação infantil, integrantes do Sistema Municipal de Ensino, responsáveis pelas ações, planos e procedimentos didático-pedagógicos indispensáveis à realização dos fins educacionais estabelecidos nos projetos pedagógicos e nas modalidades de oferta educativa, observadas as normas gerais pertinentes e as específicas baixadas pelos Conselhos que integram o Sistema Municipal de Ensino.
c) Da estrutura organo-funcional – Departamentos e respectivas Divisões: Conforme Lei Municipal nº 385 e devidas alterações.
I – Diretoria Executiva;
II – Departamento de Educação;
III – Departamento de Esporte e Recreação;
IV – Departamento de Apoio Pedagógico;
V – Departamento de Educação Infantil; e
VI – Departamento de Ensino Rural
Art. 19º. Fica a Secretaria Municipal de Educação, com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Educação, responsável para coordenar a organização e execução dos trabalhos pertinentes ao processo de Formação Continuada dos profissionais do Magistério.
Parágrafo único. A Formação Continuada dos profissionais do Magistério que se refere este artigo, é resguardada pela Lei Municipal nº 492/2009.
Art. 20º. Caberá à Secretaria Municipal de Educação decidir, após estudo e diagnóstico, pela oferta de atividades de formação continuada aos trabalhadores da educação vinculados a outras instituições do Sistema Municipal de Ensino.
§ 1º. A supervisão escolar será atividade permanente da Secretaria de Educação no sistema de ensino, concorrente na qualificação da instituição educacional, incumbindo-lhe orientar e verificar o cumprimento da legislação e das normas e acompanhar a execução das propostas pedagógicas das mesmas.
§ 2º. A avaliação institucional, profissional e didático político-pedagógica será realizada periódica e sistematicamente, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação com a participação do Conselho Municipal de Educação, que abrangerá os diversos fatores que determinam à qualidade do ensino.
Art. 21º. A Secretaria Municipal de Educação será dirigida por um(a) secretário(a) com qualificação e comprovada experiência profissional na área.

Seção I
Dos Órgãos Colegiados
Subseção I
Do Conselho Municipal de Educação

Art. 22º. O Conselho Municipal de Educação – CME, criado pela lei..... de ..... de dezembro de 2011, com devida estruturação resguardada por força da LOM, Seção V, Subseção I, Art.192º Parágrafo 4º, é órgão colegiado com autonomia administrativa, integrada a estrutura da Secretaria Municipal de Educação, com funções e competências normativas, consultivas, recursais, propositiva, mobilizadora, de supervisão, fiscalização e de controle social, exercidas no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, na forma do Regimento próprio aprovado pelo Chefe do Poder Executivo, incumbindo-lhe:
I – baixar normas relacionadas à educação e o ensino, aplicáveis no âmbito do sistema;
II – baixar normas complementares para o regular funcionamento do Sistema Municipal de Ensino;
II – fiscalizar e supervisionar o cumprimento dos dispositivos legais em matéria de educação, em particular as aplicações financeiras orçamentárias nos mínimos previstos em lei;
III – fortalecer a gestão democrática e a autonomia municipal na definição e execução da política educacional como garantia de pleno atendimento da educação enquanto direito fundamental de cidadania;
IV – aprovar a indicação para a oferta de outras modalidades de ensino que não se incluam nas prioridades constitucionalmente estabelecidas, observados os recursos orçamentários próprios alocados previamente de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentária;
V – elaborar ou reformular o seu Regimento Interno submetendo-o à aprovação do Chefe do Poder Executivo, através do Secretário Municipal de Educação;
VI – analisar e aprovar a proposta para a reformulação de currículos e programas educacionais para adequá-los às peculiaridades locais e regionais e às expectativas da comunidade;
VII – deliberar sobre propostas pedagógicas ou curriculares que lhe sejam submetidas através do Secretário Municipal de Educação;
VIII – Manifestar-se sobre critérios previstos para programas municipais suplementares de apóio ao educando, como merenda escolar, transporte, material didático, assistência a saúde e outros fins;
IX – estabelecer critérios para a expansão da rede municipal de ensino;
X – propor medidas que visem ao aperfeiçoamento do ensino no município;

XI – aprovar calendários escolares por ano letivo, adequando-os às peculiaridades regionais na zona rural;
XII – manter intercâmbio com os Conselhos de educação Nacional, Estadual, Municipais e União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação (UNCME);
XIII – articular-se com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, o Conselho de Defesa dos Direitos dos Portadores de Necessidades Especiais e o Conselho Tutelar para as medidas que lhes assegurem o acesso ao processo educativo e a permanência na escola;
XIV – aprovar a Instrução Normativa do Regimento Escolar da Rede Municipal de Ensino, bem como o Regimento Escolar das unidades integrantes do Sistema Municipal de Ensino e suas alterações;
XV – aprovar os currículos, matrizes curriculares e suas reformulações para a educação infantil e do ensino fundamental das unidades do Sistema Municipal de Ensino;
XVI – estabelecer normas sobre validação, convalidação, aproveitamento de estudos, classificação e reclassificação, recuperação, adaptação e avaliação dos conhecimentos e das aprendizagens resultantes de atividades extra-classe ou exercidas no mundo do trabalho e em práticas sociais, observadas as normas vigentes;
XVII – deliberar sobre experiências pedagógicas, avaliando seus resultados na forma como estabelecerem os projetos aprovados;
XVIII – estabelecer critérios e procedimentos para matrícula, transferência e movimentação do aluno no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;
XIX – emitir pareceres sobre:
a) assuntos e questões de natureza educacional que lhe forem submetidos pela Secretaria Municipal de Educação e outras Unidades do Sistema, inclusive quanto à observância da legislação específica;
b) regularização de vida escolar e de equivalência de estudos;
c) acordos, contratos e convênios relativos a assuntos educacionais; e
d) outras matérias de interesse local e regional, relacionadas com o Sistema Municipal de Ensino que lhe sejam submetidas.
XX – Investir continuamente no conhecimento da realidade educacional do município e propor medidas ao poder público que concorram para a superação de problemáticas e déficit existentes;
XXI – exercer outras competências inerentes a natureza do órgão.
XXII – proceder à avaliação do funcionamento do Sistema Municipal de Ensino, assegurando o fiel cumprimento dos princípios, leis e normas pertinentes, inclusive estabelecendo mecanismos de integração, no processo avaliativo, dos Sistemas Federal de Educação, nos termos da Lei;
XXIII – estabelecer normas para instalação e funcionamento de entidades e iniciativas educacionais, nos níveis, modalidades e tipos que lhe compete, em área de jurisdição do município, observando a legislação vigente;
XXIV – credenciar e supervisionar o funcionamento das unidades escolares integrantes do Sistema Municipal de Ensino, adotando ou determinando as medidas de controle pertinentes, para a garantia do padrão de qualidade e para o saneamento das deficiências identificadas;
XXV – manifestar-se sobre assuntos e questões de natureza pedagógica e educativa que lhe forem submetidas;
XXVI – convocar e coordenar, conjuntamente com a secretaria de educação o Forum Municipal de Educação, a cada dois anos;
XXVII – Convocar, coordenar e participar, conjuntamente com a secretaria de educação do processo de elaboração, desenvolvimento e avaliação do Plano Municipal de Educação; e
XXVIII - deliberar, como instância final administrativa, sobre recursos interpostos contra decisões de natureza pedagógica e didática, adotadas pelos titulares de órgãos executivos e administrativos da Secretaria Municipal de Educação, bem como, nas unidades integrantes da estrutura do Sistema Municipal de Ensino, observados os níveis de competências e prazos constantes do Regimento Escolar e do Regimento da Secretaria Municipal de Educação e do Regimento do CME.
§1º. Os Pareceres, as Resoluções e Indicações do Conselho Municipal de Educação terão eficácia a partir da homologação por ato do Secretário Municipal de Educação, que poderá determinar, de forma motivada e fundamentada, o reexame sobre qualquer matéria se for justificado pelas peculiaridades do processo educativo, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino, num prazo de 30 dias.
§ 2º. Os Conselheiros elegerão um titular e um suplente para compor o conselho do FUNDEB.
Art. 23º. O Conselho Municipal de Educação constitui-se de 14 membros**,** sendo 7 titulares e 7 suplentes, respeitado o Art. 192º Parágrafo 3º da LOM, os quais serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, escolhidos dentre todos os segmentos envolvidos diretamente no processo educacional do Município conforme Art. 192º Parágrafo 2º da LOM.
§ 1º. A composição do Conselho Municipal de Educação atenderá às prescrições abaixo, devendo seus representantes obrigatoriamente terem nível escolar compatível, no mínimo o profissionalizante magistério:
- 02 (dois) Conselheiros indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal sendo 01 titular e 01 suplente, para um mandato de 04 anos;
- 04 (quatro) por indicação do Secretário Municipal de Educação representando o ensino fundamental, sendo 02 representantes das escolas urbanas municipais e 02 representantes das escolas rurais, 02 titulares e 02 suplentes, para um mandato de 04 anos;
- 02 (dois) docentes representando as escolas de educação infantil, a serem eleitos em reunião para este fim, entre os docentes das escolas de educação infantil, sendo 01 titular e 01 suplente, para um mandato de 02 anos;
- 02 (dois) diretores das escolas públicas municipais, a serem eleitos em reunião coordenada pela Secretaria Municipal de Educação, sendo 01 titular e 01suplente, para um mandato de 03 anos;
- 02 (dois) membros dos Conselhos escolares do Sistema Municipal de Ensino, a serem eleitos em reunião dentre os conselhos, sendo 01 titular e 01 suplente para um mandato de 03 anos;
- 02 (dois) sindicalistas eleitos e indicados pela representação sindical dos trabalhadores da educação, sendo 01 titular e 01 suplente, para um mandato de 04 anos;
§ 2º. O presidente e o vice-presidente do Conselho Municipal de Educação serão eleitos por seus pares após o ato de posse.
I – Os respectivos presidentes das câmaras serão eleitos de acordo com o regimento interno.
§ 3º. A estrutura do Conselho Municipal de Educação e a definição das competências dos órgãos que o compõem serão regulamentadas em Regimento próprio, implantado após o ato de posse a ser elaborado, inclusive alterado em parte ou no todo, mediante aprovação da maioria absoluta de seus membros.
§ 4º. Para cumprir sua função fiscalizadora, o Conselho Municipal de Educação constituirá comissões.
I – Os técnicos a comporem as comissões de fiscalização, poderão ser convocados pelo CME através do poder executivo, que informará a disponibilidade e cedência do profissional.
§ 5º. O órgão Executivo de Educação cederá permanentemente, pessoal, infra-estrutura, meios físicos e financeiros necessários ao adequado funcionamento e cumprimento das funções do CME.
§ 6º. A função de conselheiro da educação é considerada de relevante interesse público e o seu exercício tem prioridade sobre qualquer outra, e sendo o conselheiro profissional da educação municipal ocupando cargo estratégico, poderá desempenhá-la exclusivamente no CME, respeitada a legislação vigente.
I – Considera-se cargo estratégico: a presidência, a vice-presidência e a secretaria geral.
II - Sendo o conselheiro profissional da educação municipal, deverá ser liberado das suas atividades laborais 02:00 horas antes do início da seção das câmaras ou plenária.
Parágrafo único. A manutenção do CME será garantida através de alocação de recursos financeiros no orçamento do Órgão executivo da Educação.
Art. 24º. Os mandatos dos Conselheiros terão duração de 02, 03 e 04 anos, permitida a recondução por até mais dois mandatos, respeitando o Art. 192º Parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.
Art. 25º. Dada à relevância e a dimensão social da responsabilidade atribuída à função de conselheiro da educação, os mesmos farão jus à percepção de uma cédula de presença como gratificação ao Membro do Conselho Municipal de Educação pelo seu comparecimento as sessões do colegiado, de valor igual a 5% do salário mínimo vigente.
§ 1º - Não poderá ser realizada mais de 04 seções remuneradas por mês, sendo de fundamental importância, duas seções plenárias e duas câmaras.

I - Havendo premente necessidade será convocada reunião extraordinária.
Art. 26º. Perderá o mandato o Conselheiro que, sem motivo justificado aceito pela Presidência, deixar de comparecer a 03 reuniões consecutivas ou a 05 interpoladas.
Parágrafo único. Na hipótese do artigo 26, concluirá o mandato o Suplente nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, devendo a representatividade do conselheiro que perdeu o mandato indicar outro conselheiro suplente, para completar o mandato.
Art. 27º. Para organização e funcionamento do Conselho Municipal de Educação fica criado, no quadro da Secretaria Municipal de Educação o cargo em comissão ou função de confiança, de provimento temporário, constantes do Artigo 47º desta Lei.
Parágrafo único. A estrutura organo-funcional do Conselho funcionará de acordo com o assegurado em seu regimento interno.

Subseção II
Do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Art. 28º. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar é órgão colegiado responsável pela operacionalização da política governamental destinada a programas suplementares de alimentação escolar nas unidades de ensino integrantes do Sistema Municipal de Ensino, inclusive adotando procedimentos de controle e de fiscalização, em conjunto com o Secretário Municipal de Educação, para a observância da legislação especial aplicável.
Parágrafo único. O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, colegiado já instituído pelo poder público Municipal, ora citado nesta lei, orientará suas ações pelo disposto na Lei de criação do CAE 065 de 12 de fevereiro de 1997 e seu respectivo Regimento Interno.

Subseção III
Do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério – FUNDEB

Art. 29º. A Lei n.º 9.424/96 em seu artigo 4º estabelece que o acompanhamento e controle social sobre a repartição, a transparência e a aplicação dos recursos do fundo serão exercidos junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por Conselhos a serem instituídos em cada esfera (Vide Medida Provisória nº 339, de 2006), (e alterações pela Lei nº 11.494, de 2007).
Parágrafo único. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e da Valorização do Magistério – FUNDEB, colegiado já instituído pelo poder público Municipal, ora citado nesta lei, orientará suas ações pelo disposto na Lei de criação do referido conselho, 083 de 14 de julho de 1997 e seu respectivo Regimento Interno.

Subseção IV
Dos Conselhos Escolares
Art. 30º. O Conselho escolar é Órgão Colegiado (resguardado pelo Art. 14, Inciso II da LDB, Art. 206 da Constituição Federal inciso VIII, Lei nº 10.172/01 da Presidência da República e Art. 1° incisos I a VII da Portaria 2.896/04-MEC), ligado a estrutura das instituições da rede pública municipal de ensino, criado para articular o Plano Municipal de Educação à realidade das escolas, visando a democratização e melhoria da qualidade do ensino. É portanto, expressão de gestão democrática e instância máxima deliberativa, consultiva, fiscalizadora e propositiva.
Art. **31º.** Os Conselhos Escolares dentro das funções que lhes são atribuídas, terão as seguintes competências:
a) Elaborar seu próprio Estatuto;
b) Discutir e aprovar o plano administrativo anual sobre a programação e aplicação dos recursos necessários à manutenção e conservação da escola em que atua;
c) Garantir a participação da comunidade escolar na definição do projeto político-administrativo pedagógico;
d) Prestar contas e informações referentes ao uso de recursos financeiros e serviços prestados na escola;
e) Coordenar o processo de discussão, elaboração ou alteração do regimento escolar;
f) Convocar a comunidade escolar e seus segmentos para as assembléias gerais;
g) Participar nas alterações do currículo escolar;
h) Orientar os procedimentos metodológicos, didáticos e administrativos;
i) Participar da definição do calendário escolar;
j) Fiscalizar a gestão administrativa, pedagógica e financeira da escola;
Art. 32º. Na composição dos Conselhos escolares será garantido a representatividade de todos os seguimentos da comunidade escolar e a paridade entre eles, sendo seus membros eleitos em assembléia para um mandato de 03 (três) anos, com direito a reeleição por igual período.
Art. 33º. O diretor do Estabelecimento de Ensino será membro nato do Conselho Escolar, atuando como presidente, e sendo o Vice-diretor, seu suplente.
Art. 34º. O Conselho Escolar com personalidade jurídica própria, substituirá a APP (Associação de Pais e Professores) em todas as suas atribuições e terá ainda, competência para receber e gerenciar os recursos financeiros destinados à manutenção e desenvolvimento do estabelecimento de ensino, conforme Art. 1º inciso V desta lei, consoante com o Art. 15 da Lei de Diretrizes de Base da educação.
Parágrafo único. O processo de implantação dos Conselhos Escolares e a desativação das APP's serão realizados através de atividades de mobilização comunitária, devendo ser concluídos num prazo de seis meses, contados a partir da publicação desta lei.
Art. 35º. O Conselho Escolar será regido por Estatuto próprio que subsidiará sua operacionalização e ações.
Art. 36º. O Conselho Escolar, depois de instituído, terá a função de organizar e conduzir o processo de eleição do (a|) diretor (a) e vice-diretor (a) de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e parecer do Conselho Municipal de Educação.
Art. 37º. A estrutura dos Conselhos Escolares terão definição das competências dos órgãos que o compõem, pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação, dentro das suas respectivas competências definidas em lei, que serão regulamentadas em Regimento próprio, implantado no prazo de até noventa dias contados de sua instalação.

CAPÍTULO IV
Seção I
Da gestão Democrática do Ensino Público Municipal

Art. 39º. A gestão Democrática do ensino público, nos termos constitucionais, da Lei 9394/96 em seu Art. 14 e respectivos incisos e ainda do Art. 192, inciso III da Lei Orgânica Municipal e disposições desta lei, norteará a definição, execução e avaliação de políticas e planos educacionais no município, pela efetiva participação de instituições e entidades sócio-educacionais e afins, atuantes no sistema de ensino.
Art. 40º. A Gestão Democrática do ensino público municipal, observará os seguintes princípios:
I – participação da comunidade escolar na elaboração, implantação, execução e avaliação da proposta pedagógica da escola, sobretudo dos docentes e pais/ ou responsáveis de alunos;
II – participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares:
III – liberdade de organização dos segmentos da comunidade escolar, em associações, grêmios estudantis ou outras formas, em consonância com as disposições pertinentes do regimento escolar;
IV – transparência e co-responsabilidade dos procedimentos pedagógicos, administrativos e financeiros, assegurados em graus progressivos de autonomia às intituições educacionais; e
V – descentralização das decisões sobre o processo educacional.
Parágrafo único. Integram a comunidade escolar os alunos, seus pais ou responsáveis, trabalhadores da educação e demais servidores públicos em exercício na unidade escolar.
Art. 41º. As instituições educacionais da rede pública municipal de ensino considerarão em seu Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico próprio, parâmetros da política educacional do Município, assegurada a autonomia da gestão escolar nos termos do artigo15 da LDB.
Parágrafo único. A Gestão Democrática do ensino público municipal, terá funções e competências a serem definidas pela Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação dentro das suas respectivas competências definidas em lei, que serão

regulamentadas em Regimento próprio, implantado no prazo de até noventa dias contados de sua instalação.

Subseção I
Do plano Municipal de Educação

Art. 42º De acordo com a Lei 10.172/01 em seu Art. 2º, que institui o Plano Nacional de Educação para o período de 10 (dez) anos, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem elaborar seus respectivos planos decenais, bem como, do Art. 11 Inciso I da Lei de Diretrizes de Base da Educação e ainda, respeitada a Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari em seu Art. 192º Incisos IV e V, fica instituído, através da Lei de criação do Sistema Municipal de Ensino, O plano Municipal de Educação (PME) e o Plano de Atendimento as Creches (PAC) de Candeias do Jamari.

Art. 43º O Plano Municipal de Educação, e como parte integrante deste Plano, o Plano de Atendimento as Creches, serão elaborados com a participação da sociedade sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, em ação conjunta com o Conselho Municipal de Educação, consoante com o Plano Nacional e Estadual de Educação e terá duração por um período de 10 anos a contar da data de aprovação desta lei.

§ 1º. O Plano Municipal de Educação expressará as necessidades e a proposta educacional do Município, definindo diretrizes, objetivos e metas a partir da leitura e visão diagnóstica do contexto sócio-educacional, cultural e histórico do Município.

§ 2º. Quanto ao Plano Municipal de Educação, Compete ao Conselho Municipal de Educação, após prévia aprovação do Plano em seção plenária, a mobilização, acompanhamento e a avaliação da execução do Plano, em ação articulada com a Secretaria Municipal de Educação, Poder Legislativo e Organizações Sociais atuantes do Município.

§ 3º. O Plano Municipal de Educação será acompanhado e avaliado continuamente, tendo como base o descrito na LOM, Art. 192º Inciso IV, sendo assegurada avaliações periódicas em fórum próprio, a cada 02 (dois) anos de vigência.

§ 4º. No período destinado à avaliação do PME, deverá o prefeito publicar decreto de nomeação instituindo a Comissão Permanente, composta de representantes ligados à educação no Município, sob a coordenação do Conselho Municipal de Educação, para acompanhamento da execução e avaliação periódica do Plano Municipal de Educação.

§ 5º. A avaliação do Plano Municipal de Educação valer-se-á, também, de dados e análises demandadas por Sistemas de Avaliação Nacional e da Própria avaliação institucional da Secretaria Municipal de Educação.

§ 6º. A proposta (minuta) do Plano Municipal de Educação deverá ser elaborada por comissão, os quais seus membros serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, escolhidos dentre todos os segmentos envolvidos diretamente no processo educacional do Município ou ainda poderá ser elaborada por uma instituição que atua na área da educação, contratada pelo executivo municipal para este fim.

§ 7º. O Plano Municipal de Educação, após sua elaboração, deverá ser apresentado, discutido, adaptado se for o caso e sistematizado na Conferência Municipal de Educação.

§ 8º. A Conferência Municipal de Educação que discutirá o primeiro Plano Municipal de Educação deverá ser realizada no período de 6 (seis) meses a contar da data de aprovação desta lei.

§ 9º. A Conferência Municipal de Educação será regida e disciplinada por Regimento próprio, apresentado pela comissão ou instituição citadas no Parágrafo 8º deste artigo, o qual deverá ser lido, discutido e aprovado pela Conferência.

Art. 44º Os Planos Plurianuais do Município, nos próximos dez anos, deverão ser elaborados de forma a dar suporte aos objetivos e metas constantes no Plano Municipal de Educação, no que for de responsabilidade do próprio Município.

Art. 45º Fica sob a responsabilidade dos Poderes Legislativo e Executivo a tarefa de divulgação do Plano objeto desta Lei, para que a sociedade dele tome conhecimento e acompanhe a sua execução.

Art. 46º Os objetivos gerais do P.M.E. devem ser os mesmos do P.N.E., nos termos da Constituição Federal Art. 214, da Lei 10.172, com especial atenção as formulações que refletem a realidade do Município. Temos:

1) - Constituição Federal Art. 214:
a) erradicação do analfabetismo;
b) universalização do atendimento escolar;
c) melhoria da qualidade de ensino;
d) formação para o trabalho;
e) promoção humanística, científica e tecnologia de País.

2) - Lei 10.172, encontra-se duas formulações:
a) elevação global do nível de escolaridade da população;
b) melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis;
c) redução das desigualdades sociais e regionais quanto ao acesso e sucesso;
d) democratização da gestão do ensino público. Ou então:
a) garantia de ensino fundamental obrigatório de oito anos;
b) garantia de ensino fundamental a todos os que não o concluíram na idade própria;
c) ampliação do atendimento nos demais níveis de ensino;
d) valorização dos profissionais da educação;
e) desenvolvimento de sistemas de informação e avaliação em todos os níveis.

3) - formulações que refletem a realidade do Município:
a) altos índices de repetências;
b) distorções idade série;
c) falta de consciência da importância dos estudos;
d) falta de perspectiva de uma vida melhor, pautada nos estudos;
e) falta de instituições públicas que ofertem educação profissional.
f) altos índices de evasão escolar.
g) aumento desproporcional da procura de vagas no sistema municipal em virtude da explosão demográfica;
h) falta de unidades escolares para atender a demanda;
i) formação continuada;
j) falta de mecanismos de avaliação da prática pedagógica;
k) preparação (capacitação) dos professores para o trabalho com a educação especial;
l) instalação, organização e estruturação de salas de recurso.

CAPÍTULO V
ORGANIZAÇÃO DOS CONSELHOS

Art. 47. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a criar, na Estrutura da Organização Administrativa da Prefeitura o cargo de Secretário(a) Executivo(a) dos Conselhos Municipais de provimento em comissão, a ser ocupado de preferência por profissional de nível superior.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 48 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

OSVALDO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E381D808

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL007/2012/SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca o(s) candidato(s) LUCIA MARIA BADARO aprovado no Concurso Publico Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de CIRURGIÃO DENTISTA, de acordo com o Edital n.º 003 /2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIARIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

01- Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).
02- Titulo de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).

03- Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).
04- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).
05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).
06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
07- Carteira de Trabalho (Original e Cópia).
08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).
09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.
10- Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental e ti sanguínea.
11- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
12- Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).
13- 02(duas) fotos 3x4.
14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
15- Certidão de Tributos Municipais.
16- Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.
17- Reservista (Xerox e original).
18- Carteira Profissional no Conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CEREJEIRAS-RO, 13 DE MARÇO DE 2012.

ANTONIO LUIZ ANDRADE
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:32BB92F8

SECRETARÍA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL008/2012/SEMAP

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, e Decreto nº 684/2011 convoca o(s) candidato(s), GLAUCIMAR FATIMA S. MEZZOMO aprovado no Teste Seletivo, realizado em 22.02.2012, na Categoria de PROFESSOR/PEDAGOGIA (EDUCAÇÃO INFANTIL e SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL), de acordo com o Edital n.º 002 /2012, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 05 (Cinco) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:
01- Certidão de Nascimento e/ou casamento
02- Cédula de Identidade (Original e cópia).
03- CPF;
04- Titulo de eleitor;
05- Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral.
06- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP ;
07- Declaração de Imposto de Renda ou de Isento;
08- Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações Militares
09- Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.
10- Original da prova de quitação com a Fazenda Publica do Estado de Rondonia;
11- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).
12- Carteira de Trabalho.
13- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).
14- 01(uma) foto 3x4, recente e colorida.
15- Conta corrente Pessoa Física no Banco do Brasil, apresentar cópia do Comprovante;
16- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço Publico nos últimos 05 anos;(declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecido)
17- Atestado Medico evidenciando a aptidão para função pretendida;
18- Declaração que não responde processo Administrativo Disciplinar, nas esferas publicas Municipal, Estadual e Federal (declarado pelo próprio candidato e com firma reconhecido)
19- Certidão Negativa de antecedentes Civil e Criminal da justiça Estadual e Federal;

CEREJEIRAS-RO, 13 DE MARÇO DE 2012.

ANTONIO LUIZ ANDRADE
Sec. Adm. Planejamento

Publicado por:
Djalma Ferreira dos Santos
Código Identificador:69594693

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012
A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 004/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo **Menor Preço por Lote**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, para atender a **SEMOSP-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**, Processo nº 128/2012, Pregão Presencial nº 009/2012, objeto: **Aquisição de Peças, Acessórios e Contratação de Mão de Obra destinado a reforma de duas Gabina dos Caminhões da Semosp.** Sessão de abertura, as 8:30h do dia 29 de março de 2012, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro 4.132, Fone Fax: 69 - 3341/3421. Informações Adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados sem nenhum custo, no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h e no site eletrônico: www.coloradodooeste.ro.gov.br.

Colorado do Oeste, 14 de março de 2012

EDSON LUIZ STEFANES
Pregoeiro

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:B6ABEBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO Nº 004/2012

CONTRATO Nº 004/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 993/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: Posto 21 – LTDA
OBJETO: A Contratada se obriga a entregar os Materiais (gasolina comum) conforme proposta apresentada e NADs nºs. 132 e 133/2012
VALOR: R$: 6.195,00
Notas de Empenhos n.°s: 271 e 272/2012 - Global Orçamentário

Colorado do Oeste/RO 10 de Fevereiro de 2.012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:8E507B82

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO Nº 005/2012

CONTRATO Nº 005/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 993/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: Marechal Auto Posto – LTDA

OBJETO: A Contratada se obriga a entregar os Materiais (óleo diesel comum) conforme proposta apresentada e NADs nºs. 134, 135 e 136/2012
VALOR: R$ 76.680,00
Notas de Empenhos n.°s: 273, 274 e 278/2012 - Global Orçamentário

Colorado do Oeste/RO 10 de Fevereiro de 2.012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:CD45EEF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO Nº 006/2012

CONTRATO Nº 006/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: F.K. KERBER TRANSPORTADORA – ME
OBJETO: A Contratada se obriga a prestar serviços de Transporte Escolar conforme proposta apresentada e NAD nº. 101/2012
VALOR: R$ 85.535,45
Notas de Empenho n.°: 242/2012 - Global Orçamentário

Colorado do Oeste/RO 06 de Fevereiro de 2.012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:73066590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO Nº 007/2012

CONTRATO Nº 007/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: Oxadai Transportes – LTDA-ME
OBJETO: A Contratada se obriga a prestar serviços de Transporte Escolar conforme proposta apresentada e NAD nº. 100/2012
VALOR: R$: 112.962,85
Notas de Empenhos n.°s: 241/2012 - Global Orçamentário

Colorado do Oeste/RO 06 de Fevereiro de 2.012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:EAA12580

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO Nº 008/2012

CONTRATO Nº 008/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: Angelica Kelly Kerber – ME
OBJETO: A Contratada se obriga a prestar serviços de Transporte Escolar conforme proposta apresentada e NAD nº. 102/2012
VALOR: R$ 59.413,64
Notas de Empenho n.°: 243/2012 - Global Orçamentário

Colorado do Oeste/RO 06 de Fevereiro de 2.012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:531AFABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO Nº 009/2012

CONTRATO Nº 009/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: J.N. Transporte - ME
OBJETO: A Contratada se obriga a prestar serviços de Transporte Escolar conforme proposta apresentada e NAD nº. 103/2012
VALOR: R$ 217.836,19
Notas de Empenho n.°: 244/2012 - Global Orçamentário

Colorado do Oeste/RO 06 de Fevereiro de 2.012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:67F788BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO Nº 010/2012

CONTRATO Nº 010/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: Transcol Transportes – LTDA-ME
OBJETO: A Contratada se obriga a prestar serviços de Transporte Escolar conforme proposta apresentada e NAD nº. 104/2012
VALOR: R$ 90.524,72
Notas de Empenho n.°: 245/2012 - Global Orçamentário

Colorado do Oeste/RO 06 de Fevereiro de 2.012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:D6693CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO Nº 011/2012

CONTRATO Nº 011/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 976/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO
CONTRATADA: Manancial Transportes – LTDA-ME
OBJETO: A Contratada se obriga a prestar serviços de Transporte Escolar conforme proposta apresentada e NAD nº. 105/2012
VALOR: R$ 98.053,67
Notas de Empenho n.°: 246/2012 - Global Orçamentário

Colorado do Oeste/RO 06 de Fevereiro de 2.012.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:EA90FA84

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2874/2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1.609/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$511.017,63 (quinhentos e onze mil dezessete reais e sessenta e três centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para pavimentação asfáltica em vias urbanas na sede do Município, na forma indicada no Plano de Trabalho e em conformidade com o Convênio nº. 052/2010/PCN/PROGRAMA CALHA NORTE.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

05.15.451.010.1.128 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS - CONVÊNIO Nº. 052/2010/PCN

4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações..... R$511.017,63

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:
I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses, referente ao convênio nº. 052/2010/PCN no valor de R$500.000,00 (quinhentos mil reais) e contrapartida financeira da Prefeitura no valor de R$11.017,63 (onze mil dezessete reais e sessenta e três centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 06 de março de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:889507DF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2875/2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1.610/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$153.339,04 (cento e cinqüenta e três mil trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para pavimentação asfáltica em vias urbanas na sede do Município, na forma indicada no Plano de Trabalho e em conformidade com o Convênio nº. 170/2010/PCN/PROGRAMA CALHA NORTE.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

05.15.451.010.1.129 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS - CONVÊNIO Nº. 170/2010/PCN

4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações..... R$153.339,04

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:
I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses, referente ao convênio nº. 052/2010/PCN no valor de R$150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais) e contrapartida financeira da Prefeitura no valor de R$3.339,04 (três mil trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 06 de março de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:C3192FB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2876/2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1.611/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$278.694,99 (duzentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para pavimentação asfáltica em vias urbanas na Avenida Sete de Setembro neste Município, na forma indicada no Plano de Trabalho e em conformidade com o Convênio nº. 466/2010/PCN/PROGRAMA CALHA NORTE.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

05.15.451.010.1.127 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS – AV. SETE DE SETEMBRO - CONVÊNIO Nº. 466/2010/PCN

4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações..... R$278.694,99

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:
I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses, referente ao convênio nº. 466/2010/PCN no valor de R$250.000,00 (duzentos e cinqüenta mil reais) e contrapartida financeira da Prefeitura no valor de R$28.694,99 (vinte e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste - RO, Em 06 de março de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:0D466C8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2877/2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1.612/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial até importância de R$70.000,00 (setenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para apoio na recuperação de estradas vicinais, conforme cláusula primeira referente ao convênio Nº. 029/11/FITHA/2011.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

05.04.122.0011.2.185 – CONVÊNIO Nº. 029/11/FITHA/2011.

3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo..... R$70.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizada a seguinte fonte de recurso:
I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses recebidos referentes ao Convênio Nº. 029/11/FITHA/2011 no valor de R$57.893,18 (cinqüenta e sete mil oitocentos e noventa e três reais e dezoito centavos) e rendimentos de aplicações financeiras até o valor de R$ R$12.106,82 (doze mil cento e seis reais e oitenta e dois centavos).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Espigão do Oeste - RO, 06 de março de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:A89237E8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2878/2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1.613/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica reaberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$162.400,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAGRIC. Objeto: Aquisição de Trator de Pneu e Equipamentos Agrícolas. Conforme descrição no contrato de repasse nº. 335.818-66-2010/MDA/CAIXA.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

08.20.605.0016.1.102 – AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEU E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS - CONTRATO DE REPASSE Nº. 335.818-66-2010/MDA/CAIXA

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$162.400,00
Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, serão utilizadas as seguintes fontes de recursos:
I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses, referente ao contrato de repasse nº. 335.818-66-2010/MDA/CAIXA, no valor de R$150.000,00 (cento e cinqüenta reais) e contrapartida financeira da Prefeitura no valor de R$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
Espigão do Oeste, 06 de março de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:73C98EEB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2879/2012

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e fundamentada na Lei n.º 1.614/2012.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Corrente Exercício, Crédito Adicional Especial na importância de R$1.165.000,00 (um milhão e cento e sessenta e cinco mil reais), destinados a Secretaria Municipal de Educação, para locação, manutenção dos veículos da frota própria Municipal do transporte Escolar que atenda aos alunos da Zona Rural, matriculados na Educação Básica na Rede Estadual de Ensino no Município de Espigão do Oeste, conforme empenho e plano de trabalho.

Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

04.12.361.0006.2.103 – APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ATRAVÉS DE CONVÊNIO
3.3.90.30.00 – Material de Consumo..... R$165.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$1.000.000,00

Art. 3º - Para dar Cobertura ao Crédito acima mencionado, será utilizada a seguinte fonte de recurso:
I – Excesso de arrecadação proveniente dos repasses referente ao convenio visando atender o transporte escolar, no valor de R$ R$1.150.000,00 (um milhão e cento e cinqüenta mil reais) e R$15.000,00 (quinze mil reais) referente a possíveis rendimentos e aplicações financeiras.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
Espigão do Oeste, 06 de março de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:E0653A95

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/PGM/2011, DO PROCESSO Nº 1821/2011

Por este Termo Aditivo os contratantes já qualificados no contrato nº 025/PGM/11 e Processo Administrativo nº 1821/2011, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ESPIGÃO LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado por igual período.
CLÁUSULA SEGUNDA

Exceto a Cláusula Quinta, as demais cláusulas do Contrato 025/PGM/11 permanecem inalteradas.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.
Espigão do Oeste, 10 de fevereiro de 2012.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS ESPIGÃO LTDA
Contratada

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:B069CB24

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/PGM/2011, DO PROCESSO Nº 2425/2011

Por este Termo Aditivo os contratantes já qualificados no contrato nº 35/PGM/11 e Processo Administrativo nº 2425/2011, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **B. V COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME,** resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses.

CLAUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quinta, as demais Cláusulas do Contrato n.° 35/PGM/11 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 07 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

B. V COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:D4D372EF

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/PGM/2011, DO PROCESSO Nº 2425/2011

Por este Termo Aditivo os contratantes já qualificados no contrato nº 33/PGM/11 e Processo Administrativo nº 2425/2011, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **BALERONI & CIA LTDA-ME,** resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses.

CLAUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quinta, as demais Cláusulas do Contrato n.° 33/PGM/11 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 07 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

BALERONI & CIA LTDA-ME
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:BEDB6D2F

GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/PGM/2011, DO PROCESSO Nº 2425/2011

Por este Termo Aditivo os contratantes já qualificados no contrato nº 34/PGM/11 e Processo Administrativo nº 2425/2011, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **GUTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quinta, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses.

CLAUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quinta, as demais Cláusulas do Contrato n.° 34/PGM/11 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 07 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

GUTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:0C1FA3AB

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/PGM/2011, DO PROCESSO Nº 4394/2011

Por este Termo Aditivo os contratantes já qualificados no contrato nº 68/PGM/11 e Processo Administrativo nº 4394/2011, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **KLIPEL E KLIPEL CONSTRUTORA LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por igual período.

CLAUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quarta, as demais Cláusulas do Contrato n.° 68/PGM/11 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 12 de fevereiro de 2012.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

KLIPEL E KLIPEL CONSTRUTORA LTDA
Contratada

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP/2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:F08DCD0D

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2011, DO PROCESSO Nº 4.738/2011

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 069/2011 e Processo Administrativo nº 4.738/2011, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO ÁGUIA DE FERRO LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do contrato, mencionado na cláusula segunda, fica acrescido da justificativa e planilhas de fls. 162/170, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.
CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao valor do presente contrato, mencionado na cláusula terceira, a importância de R$ 27.717,07 (vinte e sete mil setecentos e dezessete reais e sete centavos), dotação orçamentária 1236100061.001 4490519900, nota de empenho n° 652/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA
Exceto as cláusulas segunda, terceira e quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 069/11 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 13 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE ESIGÃO DO OESTE
Contratante

EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO ÁGUIA DE FERRO LTDA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:5BE87260

GABINETE DO PREFEITO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/PGM/2010, DO PROCESSO Nº 4463/2010

Por este Termo Aditivo os contratantes já qualificados no contrato nº 100/PGM/10 e Processo Administrativo nº 4463/2010, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **COENCO- CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias.
CLÁUSULA SEGUNDA

Exceto a Cláusula Quarta, as demais cláusulas do Contrato 100/10 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.
Espigão do Oeste, 13 de março de 2012.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

COENCO- CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:89A6E609

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DAS PROVAS

EDITAL DE CONCURSO Nº. 001/2011
RESULTADO DAS PROVAS

Nome do Candidato		Objetiva	Títulos	Soma
813	001 – ENFERMEIRO			
49910	ADRIANA SATHLER BATISTA SIQUEIRA	54,00		54,00
53333	ALENIRA LASCOLA BRUNELLI	64,00	2,50	66,50
50490	ANGÉLICA SANTOS MAGALHÃES	52,00		52,00
53200	CLEISIANE JOISE CASAGRANDE	64,00	1,00	65,00
52619	CRISTIANE DA SILVA	52,00	2,00	54,00
50523	FABIANA WATERKEMPER	74,00		74,00
52325	GIOVANNI PEREIRA GONÇALVES	50,00		50,00
53538	GIVANILDO BEZERRA OSÓRIO	56,00		56,00
52782	GRACIELEN CRISTINA MILOMES ALVES	50,00	1,50	51,50
51331	GRAZIELE JACOB PIMENTA	58,00		58,00
52706	ISMAEL DA SILVA BILATI	70,00		70,00
50358	KATHYANE MARTINEZ SILVA LEITE	52,00		52,00
53307	LANE MARIA SOUZA DE MELO	54,00	6,00	60,00
53042	LEDA ADELINA LOPES	50,00		50,00
51141	MAIQUY PAULO DE LIMA DA SILVA	78,00	1,50	79,50
50417	MARA RÚBIA CORÁ DA SILVEIRA	62,00		62,00
51359	MARAIZA AMATO PEREIRA BARROS	58,00	3,00	61,00
52274	MARCIA FASOLO DIAS	58,00		58,00
53491	MARIA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	56,00		56,00
53296	MARILY TATIANA DE MOURA AZEVEDO	50,00		50,00
51142	MIKAELI RESENDE DE SOUZA	76,00		76,00
53470	MÔNICA CINDAMAIÁ DE OLIVEIRA	54,00		54,00
53562	RAFAEL MARTINS PAPA	68,00		68,00
53698	SANDRA LARA RODRIGUES	60,00	1,00	61,00
50806	SUELEN ARAUJO LEITE	54,00		54,00
48994	SUELEN MIRANDA DE JESUS	52,00	1,00	53,00
53198	SUZANA DE OLIVEIRA	58,00	1,00	59,00
53392	TIAGO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	52,00		52,00
53246	VANESSA DA SILVA SOUZA	58,00		58,00
816	003 – FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO			
47924	ANA PAULA ERDTMANN	54,00		54,00
53897	FABIANA IZABEL SONALIO	50,00		50,00
51406	IRINEIDE ALVES CANEDO	52,00		52,00
50153	JAMILE MORENO MOURA	52,00		52,00
48125	MARIZELE DA CUNHA	54,00	0,50	54,50
52234	NIVEA CRISTINA ULKOWSKI	56,00		56,00
817	004 – MÉDICO (CLINICO GERAL)			
51326	EDU HENRIQUE DE AZEVEDO	56,00		56,00
51014	JARBAS DA SILVA CLEMENTELE	50,00		50,00
48680	PAULA LILIANE PINHEIRO TEIXEIRA	50,00		50,00
818	005 – TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL			
52225	VALDINEY LEITE LIMA	52,00		52,00
819	006 – ODONTÓLOGO			
50397	GILLIARD CLEMENTE BARBOSA	56,00		56,00
50381	SYLARA SAYANNE COLLA SOARES	50,00		50,00
820	007 – PROFESSOR II			
52302	ABIGAIL POLIANA DA SILVA	50,00		50,00
51819	BRUNA IRIS DIAS DA SILVA GUERRA	56,00		56,00
51437	JULIETE REI STEIN	58,00	1,00	59,00
50730	LUCILENE LUCAS	58,00		58,00
53153	LUCIMAR BEATRIZ DOS SANTOS	56,00		56,00
49133	LUZIA VIEIRA DOS SANTOS	50,00		50,00
51102	MARILEIDE SEIFERT DA SILVA	54,00		54,00
47995	MAXIEL DIONEY SCHMIDT	60,00		60,00
52028	SILVIAMÁ REIS	56,00		56,00
50635	TÂNIA GONÇALVES ARAGAO	56,00	2,00	58,00

821	008 – PROFESSOR II			
50657	JOSILENE FÉLIX ROCHA	60,00		60,00
53148	MÁRCIO MOSCON CÔGO	56,00	1,50	57,50
50656	THAÍS SOARES DUARTE	62,00	1,50	63,50
822	009 – PROFESSOR II			
52683	ANA PAULA DE MELO ASSIS	62,00		62,00
50446	CLALDIOG 0MIR FAVALEÇA	56,00		56,00
52803	DORINHA MACENA DOS SANTOS VIAL	56,00		56,00
52425	EDINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	52,00		52,00
50932	ELIZABETH PEREIRA SANTANA	62,00	2,50	64,50
51862	IRENE TADEI	50,00		50,00
52139	JOELMA REZENDE	52,00		52,00
50604	JULIANA INACIO DE MELO LUZ	50,00		50,00
52882	MARCIA DOS SANTOS DE SOUZA	50,00		50,00
51491	MÁRCIA LÚCIA BOSI	50,00		50,00
49384	MARISA FERNANDA DE OLIVEIRA	56,00		56,00
52270	ROSELI BELLO DE BRITO	50,00		50,00
51493	ROSELI CAVALCANTI MUNIZ	56,00		56,00
50419	SUZANA MARIA MACEDO MIRANDA	52,00		52,00
47820	UELLITON RODRIGUES DOS SANTOS	54,00		54,00
50697	VANUSA DE MENDONÇA GOMES	52,00	4,50	56,50
823	010 – PROFESSOR II			
52847	ELIAS EVANGELISTA ALVES DE ALMEIDA	50,00		50,00
50967	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	62,00	2,50	64,50
826	013 – PROFESSOR II			
51464	VILSON SENA DE MACEDO	50,00		50,00
827	014 – PROFESSOR II			
51996	CLÉRISTON ROBERTO DA SILVA PEREIRA	54,00		54,00
829	016 – PROFESSOR II			
50145	ADILSON ROSSMANN	52,00		52,00
840	026 – PROFESSOR II			
50405	EUDA DE JESUS SANTANA	58,00		58,00
841	027 – PROFESSOR II			
51279	POLIANA MACHADO DOS SANTOS	60,00		60,00
845	031 – AGENTE ADMINISTRATIVO			
50957	ADAMARA NASCIMENTO BUENO	50,00		50,00
47888	ADEMAR SOTÉRO	50,00		50,00
51324	ALESSANDRA RAASCH RÓGUS	50,00		50,00
53133	ALESSANDRA ZIGOSKI DA SILVA	50,00		50,00
51508	ALVARO CLISTENES DA FONSECA COELHO	50,00		50,00
50766	AMAURI MORET DA SILVA	68,00		68,00
52788	ANA PATRICIA FAVARO QUEIROZ	52,00		52,00
50775	ANDREIA FRONHOLZ SCHUANZ	50,00		50,00
53851	ARLETE KEILA CHIELLE	50,00		50,00
50186	BARBARA ALAUANNY GONÇALVES	52,00		52,00
49872	CHRISTOPHER KRAUSE	58,00		58,00
52445	CINDY NAYARA FERNANDES DA SILVA	56,00		56,00
50174	CISTINA CARCHENO MARTINS	52,00		52,00
51537	CLAUDINÉIA KLIPEL RATSKE SCHMIDT	50,00		50,00
50950	CLEIDE ALVES DE ALMEIDA	50,00		50,00
50684	CLEIDE PEREIRA LIMA CUNHA	60,00		60,00
48493	CRISTIANY NAYARA KAIZER GOMES	60,00		60,00
51299	DAÍSE POLISEL GONÇALVES	58,00		58,00
52654	DANIEL SAULO DA SILVA	68,00		68,00
49987	DERLAINE KRIGER	52,00		52,00
53375	DEVONELE PEREIRA REIS	58,00		58,00
53091	DOMINGOS DE CARMINE MARTUSCELLI MONTEIRO	64,00		64,00
52698	EDILAINE MARIA AFONSO	50,00		50,00
54142	EDINEIA NOEMOG PLASTER	54,00		54,00
52837	EDUARDO HENRIQUE DA CRUZ	56,00		56,00
53258	ELAINE BATISTA DOS SANTOS	58,00		58,00
52674	ELISÂNGELA APARECIDA DO ROSÁRIO	64,00		64,00
49134	FABIO DOS SANTOS FARIA	58,00		58,00
52521	FLAVIO ROMAIS	52,00		52,00
52926	GEISYELE BORCHARDT GRONER	52,00		52,00
52533	IZAURA GAEDE	50,00		50,00
53551	JAKELYNE CAETANO DOS SANTOS	54,00		54,00
52389	JAQUELINE HAMMER	50,00		50,00
48108	JEINNE KARINE SOUZA DIAS	60,00		60,00
52794	JEOVÁ GOMES DOS SANTOS	50,00		50,00
51772	JÉSSICA BISPO BLASQUES	54,00		54,00
51523	JOCILMAR ZAHN	56,00		56,00
51892	JOCIMÁ CARCHENO MARTINS	60,00		60,00
52143	JOELMA REZENDE	50,00		50,00
51697	JÔNATHAS SANTOS LEAL	54,00		54,00
51632	JORGE LUIS BARBOSA HABITZREUTER	50,00		50,00
53015	JOSÉ CARLOS MARTINS SANTOS	50,00		50,00
52737	JOSÉ VICTOR LUCIANO MARINHO	54,00		54,00
50483	JOSILENE MENDES BORCHART	54,00		54,00
51308	LEANDRO CAMPAGNARO DE ARAÚJO	64,00		64,00
50211	LEIDYANE SARTER	54,00		54,00
47994	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA	54,00		54,00
52547	LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS GUEDES	52,00		52,00
50597	MARCELO PAIXAO MIRANDA	50,00		50,00
50494	MAURI MACHADO	50,00		50,00
51869	MIRACILDA PEREIRA BARBOSA	52,00		52,00
50094	NEIVA LEA CHIELLE DALMOLIN	58,00		58,00
53718	PAULO RICARDO SOARES GUIMARAES	50,00		50,00
50636	PETERSON MAICON DE SOUZA EVARISTO	56,00		56,00
53564	RAFAEL PEREIRA DE ALMEIDA	54,00		54,00
48053	REGIANE CARIS DOS SANTOS	50,00		50,00
49499	ROBERTA MARIA SCHULTZ SCHROCK	52,00		52,00
52731	ROBERTO DIAS MARINHO	56,00		56,00
47721	SIMONE NEIMOG	54,00		54,00
49819	SONIA FLÁVIA SANTANA	52,00		52,00
51419	SUELLEN STRABELLI GOMES DA COSTA	50,00		50,00
52256	SUELY CAMPOS DO NASCIMENTO	52,00		52,00
49101	WALACE HOFFMANN CARDOSO	60,00		60,00
51562	WEKSLEY CUSSOL LOPES	68,00		68,00
847	033 – AUXILIAR DE BIBLIOTECA			
50354	MARCIANO SANTOS DE LIMA	50,00		50,00
52555	WALTER KRAUSE	56,00		56,00
848	034 – FISCAL MUNICIPAL			
49235	FERNANDO IVO RIBEIRO	50,00		50,00
53585	FERNANDO KLITZKE	64,00		64,00
52922	GERALDO BUENO COSTA	50,00		50,00
51785	HERIVELTO SANTOS DA SILVA	52,00		52,00
52168	JOAO ANTONIO DA SILVA LOPES	54,00		54,00
50812	PATRICIA BRUNE	56,00		56,00
48867	ROBSON DE OLIVEIRA	56,00		56,00
53474	WENDER FERREIRA ALVES	56,00		56,00

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:6AAEB5E2

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DAS PROVAS

849	035 – TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA			
54011	CESAR BOSCATO DE ALMEIDA	60,00		60,00
49963	DIEGO SANTOS SILVA	56,00		56,00
53708	EVANDRO SODRÉ GIROTTO	62,00		62,00
53131	JONAS ASSUNCAO DA COSTA	50,00		50,00
53599	LUIZ CARLOS XAVIER JUNIOR	52,00		52,00
51787	SIMONE APARECIDA DE LIMA MARIANO	62,00		62,00
850	036 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
53426	ADENALDO ALECRIM DOURADO	50,00		50,00
51719	ADRIANA CARLA CASTELUCCI	62,00		62,00
53995	ALLAN SILVA LEMOS	50,00		50,00
52486	ANA CRISTINA NARDELI	56,00		56,00
50590	ANGELO MÁXIMO DA GRAÇAS CARIAS	70,00		70,00
54063	ANTONIO GOMES DA SILVA	56,00		56,00
50429	CLAUDECI VIEIRA LOPES	66,00		66,00
51072	DAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	50,00		50,00
48304	DIONATAN KERNER MAASS	60,00		60,00
50367	ELIAS LOPES SIMOES	54,00		54,00
50699	FERNANDA CAROLINE ALVES	52,00		52,00
50595	GISELE FRANCISCO CHAGAS CARIAS	70,00		70,00
51155	IADRIANA SATHLER BATISTA	58,00		58,00
47778	ISAIAS GONSALVES SIQUIRA	58,00		58,00
54069	IVONETE BONING	60,00		60,00
47715	IZANETE WOLFFGRAMM OTTO	52,00		52,00
49958	JEIELE EMELTUDES MARINHO DE AMORIM	54,00		54,00
49966	JOSE MARIA DOS REIS MOREIRA DE SOUZA	64,00		64,00
50959	JOSE ROGERIO DA SILVA	64,00		64,00
52604	JOSSIMAR CORREIA INACIO	58,00		58,00
51149	KARLAINA GOMES SCALFONI	50,00		50,00
52199	KLEBER GUIMARAES DAMASCENO	62,00		62,00
52462	LAERCIO APARECIDO COSTA	60,00		60,00
51064	LEILA DUTRA DE OLIVEIRA	50,00		50,00
50244	LETICIA DE OLIVEIRA	52,00		52,00
50712	MARIA ISABEL MENDES	50,00		50,00
51499	MARIA IVANY TOLOMEU MARQUES	52,00		52,00
50669	MARIA REGINALDO DA COSTA	52,00		52,00
48509	MARILENE TASSARO DE MORAIS	56,00		56,00
48554	MARINES CORDEIRO DOS SANTOS	52,00		52,00
47754	MAYARA SANTOS SILVA	56,00		56,00
48213	NELSON MONFREDINHO JUNIOR	56,00		56,00
53040	NILZA MATOS DOS ANJOS	52,00		52,00
51840	OSANA PACHECO ANDRADE DE LIMA	54,00		54,00
51197	RENATA SOUDRE DE SOUZA HERCULANO	54,00		54,00
50274	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	52,00		52,00
49076	SANDRA GOTARDO DA SILVA	50,00		50,00
852	038 – TÉCNICO EM RAIO – X			
50287	ANDRÉ CHAGAS MONTEIRO	52,00		52,00
52307	CHARLLES SANTOS ROSA	60,00		60,00
54020	CLEOCIR SEIXAS DOS SANTOS JUNIOR	56,00		56,00
53734	DANIELY VASQUES PRATA	58,00		58,00

52416	ELIAS ALBINO	62,00		62,00
50191	GILSON CORDEIRO ALMEIDA	52,00		52,00
51056	JOSIMAR NEUMANN SANTANA	56,00		56,00
50098	LUIS TADEU NASTRI DE NOJOSA	56,00		56,00
53212	RONES CARVALHO	50,00		50,00
52398	ROSELAINE GRACIA DE OLIVEIRA	62,00		62,00
51139	WEVERSON PEREIRA DE LIMA JESUS	50,00		50,00
853	039 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
54012	AGAMENON CAMPOS DE CARVALHO	54,00		54,00
50259	ALESSANDRA LIMA BRAUM	54,00		54,00
48409	ANA PAULA DA SILVA CONTE	50,00		50,00
49983	ANDREI ISBRECHT	56,00		56,00
51646	ANDREIA ISBRECHT	50,00		50,00
50668	ANDREIA LUIZA HOFFMANN	56,00		56,00
51398	ANDRESSA SILVEIRA DE SOUZA	56,00		56,00
50578	ANTONIA SOEMAR DA SILVA	50,00		50,00
49554	CICERA TATIANE DOS SANTOS SILVA	54,00		54,00
53847	CLAUDETE TEREZINHA BALBINOT DA SILVA	66,00		66,00
50307	CLAUDINEI FARIAS DE ARAUJO	54,00		54,00
50622	EDSON MOREIRA ROCHA	50,00		50,00
49827	EVANICE COTRIM DE OLIVEIRA	64,00		64,00
49739	HERONELSON DAVID SILVA FERREIRA	50,00		50,00
52446	ILZA RATUNDE KIEPERT	54,00		54,00
52219	JACIELLI SCHLIWE FERREIRA	62,00		62,00
52063	JHENNIFER BALBINOT DA SILVA	76,00		76,00
52870	LEDIMAR MIZAEL AFONSO	52,00		52,00
52006	LEIDIANE CAROLINE COSTA	60,00		60,00
52915	LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS GUEDES	64,00		64,00
50904	MARCIA ROSA DA SILVA	56,00		56,00
49464	SILVIANE FUGS	80,00		80,00
50567	TARCIO ERIK VENANCIO MORAES	52,00		52,00
51872	VANUSA MACEDO BARBOZA	52,00		52,00
51941	VISIOMAR PACHECO DA SILVA	52,00		52,00
53024	ZULEICA APARECIDA OLIVEIRA BAZAN	52,00		52,00
854	040 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
52154	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	54,00		54,00
52615	DELSA DOS SANTOS	52,00		52,00
53453	ELISSANDRO MAAS KEMPIM	50,00		50,00
51867	ERINALDA MARIA DOS SANTOS SILVA	50,00		50,00
49968	EZIANE TOZZETTI DA ROCHA	50,00		50,00
51885	FERNANDA ARAUJO DE QUEIROZ TIAGO	54,00		54,00
50236	MARIA FATIMA RAMOS ESTEVES	52,00		52,00
51170	VANESSA PETER DE SOUSA FERREIRA	60,00		60,00
855	041 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
49502	ANACEMA DE PAULA SANTANA	56,00		56,00
51668	CLEITON RICARDO DOS SANTOS VIAL	56,00		56,00
48713	ELIZIANE KELI FURLAN	54,00		54,00
52855	IVANEIDE OLIVEIRA LIMA DE BRITO	58,00		58,00
50632	JONATHAS SANTOS LEAL	62,00		62,00
50072	LUZIA JOSÉ GOMES	50,00		50,00
52635	MARIAB JOSÉ BORINI MOSCON	52,00		52,00
47846	WERLEN MELO ROSA	58,00		58,00
856	042 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
50256	CLAUDIA ABADIA BARBOSA DE JESUS	50,00		50,00
51228	ELIDIA FILOMENA DA SILVA FERREIRA	52,00		52,00
53001	JOSÉ CARLOS MARTINS SANTOE	64,00		64,00
53965	MARCIA GERALDA MESQUITA	54,00		54,00
52809	MARCOS BRENO CRISTO STORCH	62,00		62,00
857	043 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
50530	AFRÂNIO CAVALCANTE DE ARAÚJO	54,00		54,00
53445	CICERA CAROLINA DE SOUSA DA SILVA	58,00		58,00
52252	DAMARES DOS SANTOS	52,00		52,00
50372	ENILDES RODRIGUES DOS SANTOS	56,00		56,00
53793	JOSILAINE LOPES BITENCOURTE	54,00		54,00
49380	LAURITA PEREIRA PIRES ALVES	52,00		52,00
51298	MARCELA RODRIGUES DA SILVA	50,00		50,00
48980	MAXIEL DIONEY SCHMIDT	62,00		62,00
53741	RENATA PEREIRA SECONELLI BOSSI	52,00		52,00
52442	ROSIANE GOMES DE OLIVEIRA	52,00		52,00
52132	ROSIELI KREITLOW LOPES	62,00		62,00
49763	VANILDA MACENA DE SOUZA	60,00		60,00
859	044 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
50169	ISMAEL CARLOS RODRIGUES	70,00		70,00
52804	MARIA ISABEL MENDES	58,00		58,00
51951	MIRACILDA PEREIRA BARBOSA	52,00		52,00
52292	NILSA SENHORINHA DONAIRE PENA	60,00		60,00
52069	NUBIA VITORINO MACHADO	54,00		54,00
53998	THAMIRES BARRETO TEIXEIRA	56,00		56,00
51385	VANDERLEIA APARECIDA DA SILVA WALCHER	54,00		54,00
860	045 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
49412	AMANDA SOUZA DO NASCIMENTO	54,00		54,00
52982	ANTONIO MARCOS PAULOSI	60,00		60,00
50853	MADALENA ADAMI GOTARDO	58,00		58,00
51764	MAURI MACHADO	60,00		60,00
50818	TAIS CRISTINA MAXIMO LEMOS	52,00		52,00
53031	TAYSON RAMOS DE OLIVEIRA	54,00		54,00

862	047 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
49822	IUME FIGUEIRÓ DA SILVA	54,00		54,00
863	048 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
50003	EDIRLAINE ALVES JULIO	52,00		52,00
864	049 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
49979	WESLEN GLEYKE GOTARDO PEREIRA	54,00		54,00
867	052 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
49906	CLAUDICEIA PAULA DA SILVA SANTOS	56,00		56,00
869	053 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
49194	EDIANE GRAUNKE	54,00		54,00
51961	EDIVALDO BUTZKE KRAUZE	50,00		50,00
870	054 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
51593	ALINE CRISTIANE STORCH	52,00		52,00
873	057 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
50895	ILZA LIMA DO CARMO	62,00		62,00
874	059 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
52975	RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA	62,00		62,00
875	060 – AUXILIAR DE COPA E COZINHA			
53186	ADRIANA KRAUZER LANA	50,00		50,00
52402	ADRIANA MUTZ	52,00		52,00
50616	ADRIANO NAVARRO XAVIER	54,00		54,00
50117	ALDAIR NUNES DA COSTA BARBOSA	50,00		50,00
50708	ALESSANDRA LIMA BRAUM	62,00		62,00
52920	ALESSANDRA LUIZ DA FONSECA GOMES	52,00		52,00
53273	ALEXANDRA INACIO DE SOUZA	54,00		54,00
52217	ALINE DE JESUS SANTOS	74,00		74,00
51171	ALINE HOFFMANN MACHADO	52,00		52,00
51942	ALSANDRA LOOSE	64,00		64,00
51460	ANA APARECIDA BANDEIRA DA COSTA	56,00		56,00
51851	ANA ROSA DE OLIVEIRA	62,00		62,00
52815	ANDREIA DE SOUZA TORRES	60,00		60,00
51173	ANDRÉIA LUIZA HOFFMANN	56,00		56,00
50170	ANDRESSA MOREIRA DE ALMEIDA	50,00		50,00
53985	ANGELA APARECIDA CAETANO	54,00		54,00
53041	ANGELA SILVEIRA DE ALMEIDA	50,00		50,00
50675	ANTONIA APARECIDA LOPES SCHLIWE	54,00		54,00
52832	ARLENE DE SOUZA ALVES	56,00		56,00
50399	CÁSSIA APARECIDA GONÇALVES ARAGAO	54,00		54,00
50448	CLAUDELI DOS SANTO	60,00		60,00
52460	CLAUDIA APARECIDA DA COSTA	52,00		52,00
52968	CLAUDICEIA PAULA DA SILVA SANTOS	56,00		56,00
51536	CLAUDINÉIA KLIPEL RATSKE SCHMIDT	62,00		62,00
51120	CLICIANE APARECIDA RODRIGUES	52,00		52,00
51506	CREUZA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA LUZ	68,00		68,00
50500	CRISTIANE MENDONÇA	52,00		52,00
54086	DAIANE RAMOS GARCIA	50,00		50,00
51418	DANIELE SCHULZ	66,00		66,00
50744	DAYOHA BARBOSA COLOMBI	74,00		74,00
51584	DEIZE GONÇALVES	52,00		52,00
51714	EDER JORGE SALVATICO	60,00		60,00
52636	EDIENE CARVALHO DE SOUSA	52,00		52,00
51939	EDILAINE CAMILO CORRÊA	50,00		50,00
50728	EDINÉIA MASCHEO DOS SANTOS	58,00		58,00
50838	ELIANA SIBIM LIBARDI	54,00		54,00
50673	ELÍDIA FILOMENA DA SILVA FERREIRA	60,00		60,00
49926	ELISA RODRIGUES GOULART	56,00		56,00
50485	ERINALDA MARIA DOS SANTOS SILVA	56,00		56,00
50406	EUDA DE JESUS SANTANA	66,00		66,00
51759	EUNICE BERNALDO PACHECO	50,00		50,00
54121	FABIANA GARCIA PEREIRA SAUDE	66,00		66,00
53187	FABIANA SANTOS ARAUJO	56,00		56,00
52123	FERNANDA MIGUEL DO NASCIMENTO	62,00		62,00
49338	FRANCISCA CAROLINA AMANCIO	52,00		52,00
49327	GILENE LARA BARBOSA	50,00		50,00
52029	IRAILMA DA CONCEIÇAO KUNDE	56,00		56,00
53520	IVANEIDE OLIVEIRA LIMA DE BRITO	64,00		64,00
52334	IVANESSA CORREA DE SOUZA	60,00		60,00
51594	IVANETE CARDOSO DE LIMA	52,00		52,00
52116	IVANETE MADEIROS	56,00		56,00
52327	IVANIR BENEDITO DE SOUZA	56,00		56,00
51754	JAKELLINE BERNALDO PACHECO	60,00		60,00
53956	JANETE GOMES PESSOA	50,00		50,00
50218	JAQUELINE BRITO DE OLIVEIRA	50,00		50,00
50484	JOSILENE MENDES BORCHART	60,00		60,00
53624	JUCILÉIA MÁXIMO LEMOS VIEIRA	50,00		50,00
50947	JULIANE ROTHERMEL	50,00		50,00
51788	KEILA CRISTINA BRITO DE LIMA	68,00		68,00
51303	LEDIMAR MIZAEL AFONSO DE SOUZA	56,00		56,00
52235	LEOCENI DOS SANTOS LACERDA	58,00		58,00
53920	LETICIA DE OLIVEIRA	52,00		52,00
52541	LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	50,00		50,00
51476	LUCIANE MARIA DE JESUS	52,00		52,00
53227	LUCILENE VICENTE SOUZA ALFREDO	54,00		54,00
52565	LUCINEIA PEREIRA DOS SANTOS GUEDES	58,00		58,00
50921	LUZIA JOSE GOMES	62,00		62,00
51368	MARCIA ALVES DE LIMA SANTOS	54,00		54,00

52181	MARCIA LEMES DA SILVA	52,00		52,00
51486	MÁRCIA LÚCIA BOSI	60,00		60,00
53282	MARIA HELENA DA SILVA ABREU	56,00		56,00
50315	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	50,00		50,00
52908	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	56,00		56,00
53696	MARIA DO CARMO ALMEIDA	54,00		54,00
51769	MARIELA RITA BALESTRIN OLIVEIRA	50,00		50,00
52150	MARIVANE MACIEL DA SILVA	50,00		50,00
52848	MIRIAN DO NASCIMENTO SANTOS	50,00		50,00
53154	MIRIAN GONCALVES DE SOUZA	56,00		56,00
51114	MÔNICA CRISTINA BARRETO DA SILVA	52,00		52,00
48228	NATÁLIA FERREIRA ALVES	50,00		50,00
53596	NEILLE SILVA MENESES	56,00		56,00
53135	NILSA CARLA SENHORINHA DONAIRE PENA	68,00		68,00
50841	OSMARINA DA PAZ OLIVEIRA	50,00		50,00
52470	PATRICIA KRASVIEVIZ PEREIRA	56,00		56,00
52712	PATRICIA SANTOS DE LIMA	50,00		50,00
51609	POLIANE DA SILVA BRUNELLI	56,00		56,00
47687	PRISCILA MOREIRA PEREIRA	52,00		52,00
52812	REGILENE VAZ DA SILVA MARQUES	60,00		60,00
49248	RENATA FERREIRA DA SILVA	64,00		64,00
53397	RENATA SOUZA FELIX	58,00		58,00
49176	ROSANA VIEIRA CARDOSO	50,00		50,00
53081	ROSENEI APARECIDA DE MEDEIROS GIACOMOLLI	52,00		52,00
50228	ROSINEIA GRAUNKE CRUZ	52,00		52,00
52466	ROZANA KRASNIEVIZ PEREIRA	60,00		60,00
51943	RUTH FERREIRA ALVES	56,00		56,00
53372	RUTILENE DA SILVA GONÇALVES	56,00		56,00
52784	SANDRA HENKEL DE MENDONÇA	52,00		52,00
52787	SILVIANE FUGS	80,00		80,00
51635	SOLANGE SCHNEIDER	50,00		50,00
53030	SONIA BERTOLINO	52,00		52,00
51509	SONIA LARA	50,00		50,00
53861	TAMILA RIBEIRO CAVALCANTE	64,00		64,00
53659	THAIS CARLOS LAMBERT	50,00		50,00
53052	THIARLA RIANA DA SILVA	68,00		68,00
48869	VALDIRENE MARIA DA SILVA VIEIRA	58,00		58,00
52043	VALERIA MACIEL ALVES FIGUEREDO	56,00		56,00
48885	VANDELEA MAYER HELKER	50,00		50,00
53206	VANESSA PLASTER DE MELO	56,00		56,00
48633	VANESSA SOUZA ARAUJO	52,00		52,00
53547	VERANILDA VALKINIR	50,00		50,00
51778	VIVIANE WATERKEMPER	58,00		58,00
50398	WELLINGTON JOSÉ VANINI	54,00		54,00
51484	ZEILA MARCIA ATANAZIO RODRIGUES	58,00		58,00

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:7A9A67A3

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DAS PROVAS

877	061 – AUXILIAR DE COPA E COZINHA			
53976	ELISANGELA ONOFRE SANTANA	50,00		50,00
51807	GILBERTO A DINIZ	52,00		52,00
878	062 – AUXILIAR DE COPA E COZINHA			
50234	ISLAYNE BRANCO SOUZA DA SILVA	50,00		50,00
51507	VANESSA AMBROZINI BINOW	62,00		62,00
879	063 – AUXILIAR DE LAVANDERIA			
52061	ALCIONEIDE SILVA DE SOUZA	50,00		50,00
51502	CLEBER KANAP	50,00		50,00
52197	EDINAURA CARDOSO DE SOUZA	50,00		50,00
49319	ÉRICA MIRANDA SANTANA	56,00		56,00
53289	ILZA RATUNDE KIEPERT	64,00		64,00
51968	JÉSSICA FERREIRA DA SILVA	56,00		56,00
50431	MARLY NIENKE	52,00		52,00
51871	MIRACILDA PEREIRA BARBOSA	52,00		52,00
50108	PATRICIA LAURINDO	60,00		60,00
50679	REGIANE KÚSTER	62,00		62,00
51791	ROSANA KAMPINI	54,00		54,00
53417	ROSELI DE FREITAS	50,00		50,00
50152	ROSICLER SALVADOR DE SOUZA	54,00		54,00
52540	SONIA MARIA DOS SANTOS SILVA	50,00		50,00
880	064 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
53000	ADELTON HAESE BINOW	62,00		62,00
52153	ADENILSON DE JESUS SILVA	62,00		62,00
49736	ADIVANDA FELBERG	62,00		62,00
53444	AGAMENON CAMPOS DE CARVALHO	56,00		56,00
51926	AIRTON MESQUINA COELHO	58,00		58,00
53686	ALEX ALMEIDA DA SILVA	58,00		58,00
52950	ALEX MESQUITA COELHO	64,00		64,00
47644	ALEXANDRE MEDEIROS PEREIRA	52,00		52,00
53581	ALTAMIRO ALVES PEREIRA	52,00		52,00
49078	ALYSON CLISTENES DA FONSECA COÊLHO	52,00		52,00
51708	AMAURI MORET DA SILVA	58,00		58,00
52958	ANDERSON MESQUITA COELHO	52,00		52,00
53050	ANDRE ESCOBAR CORDEIRO	54,00		54,00
52532	ANDREIA CHIMILOUSKI	50,00		50,00
48638	ANDRESSA GENARIO DE AQUINO	62,00		62,00
52305	ANGELA MARIA WESPER WESTPHAL	50,00		50,00
51366	ANGELICA PEREIRA DE LIMA	60,00		60,00
52185	ANTONIO DOS SANTOS FROES	54,00		54,00
50162	ANTONIO MARCOS PAULOSI	58,00		58,00
51191	CAMILA ARAUJO DOS SANTOS	52,00		52,00
50913	CAMILA BARBOSA SANTOS	50,00		50,00
50183	CARLOS HENRIQUE HOFFMANN	62,00		62,00
50707	CLAUCIDIA SIMONI DIAS	50,00		50,00
51691	CLAUDIO HIDALGO PINTO	52,00		52,00
53178	CLEIA FERREIRA LIMA DA SILVA	56,00		56,00
53009	CRISLAINE GAMA DOS PASSOS MENDES	54,00		54,00
51472	DAIARA DOS SANTOS PAZ	62,00		62,00
49309	DAIELI CRISTINA DE OLIVEIRA SECHINI	52,00		52,00
53046	DANIELA DE OLIVEIRA MORAIS	54,00		54,00
53350	DANIELA OLIVEIRA CUSSUOL	58,00		58,00
52641	DARCIANA OLIVEIRA KUNDE DE FREITAS	56,00		56,00
53022	DÁRIO NEIMOG	54,00		54,00
49303	DAVI GONCALVES DE ALENCAR	52,00		52,00
52592	DENILSON ALVES MIRANDA	56,00		56,00
52687	DEOLINDO SCHNAIDER	50,00		50,00
52281	DEZENAIDE DA SILVA	50,00		50,00
51614	DHAIANE MARTINS CAETANO DE SOUZA	62,00		62,00
52170	DIEGO DA SILVA TERRÃO	52,00		52,00
53652	DONIZETE CARDOSO DE LIMA	54,00		54,00
48644	EDER SOUZA VASCONCELOS	56,00		56,00
53656	EDILEUZA REZENDE PIMENTA	50,00		50,00
53859	EDIMAR STORCH	54,00		54,00
50827	EDINA POSSO	60,00		60,00
53434	EDIVANIO RODRIGUES DA SILVA	54,00		54,00
50750	EDUARDO MACHADO MARQUEZ VINCENZI	66,00		66,00
53438	EDVALDO BRITO PEREIRA	50,00		50,00
51703	ELIANE ALVES FRANCO	56,00		56,00
50334	ELIAS JEREMIAS DA SILVA	56,00		56,00
50864	ELIAS VIEIRA SEIBERT	64,00		64,00
53828	ELTON GALDINO DA SILVA	54,00		54,00
52228	ENOS ALVES DE SOUZA	50,00		50,00
50385	ERLAINE LUCAS DE OLIVEIRA	56,00		56,00
51002	ETIODES FANTECELLE	50,00		50,00
50923	EUDENICE DOS SANTOS MACEDO	58,00		58,00
50594	EVERALDO RODRIGUES DA SILVA	58,00		58,00
54049	FABIANO AGUIAR DA SILVA	56,00		56,00
48185	FABIO ALMEIDA RIBEIRO	52,00		52,00
51680	FABIO SANTANA SANTOS	54,00		54,00
53228	FAGNER QUEIROZ DE OLIVEIRA	50,00		50,00
53366	FERNANDO DA MOTA ANDREATTA	52,00		52,00
53807	FERNANDO DUTRA DE OLIVEIRA	64,00		64,00
49229	FERNANDO IVO RIBEIRO	54,00		54,00
52662	FLÁVIO ROSSOW SCHNEIDER	50,00		50,00
53185	GELAIR LARA BARBOSA	52,00		52,00
52041	GERALDO MOREIRA DE ANDRADE	52,00		52,00
53764	GILBERTO PEREIRA NASCIMENTO	70,00		70,00
53121	GILSON BARBOSA AMARAL	68,00		68,00
50009	GRACIELE DUMER MUTZ	50,00		50,00
50723	HENRIQUE GOMES DA SILVA FUJII	62,00		62,00
52465	HEVERTON BARTELS DA SILVA	50,00		50,00
49791	IRACILDE CONTE	64,00		64,00
50741	IRAI DA SILVA RODRIGUES	86,00		86,00
48649	IRENI MARIA DA SILVA LEITE	50,00		50,00
52500	ISABEL CRISTINA RANGEL	54,00		54,00
53147	ISEQUIEL GOMES DE MATOS	52,00		52,00
50600	ISMAEL CARLOS RODRIGUES	64,00		64,00
52973	IVANI JACOBSEN	56,00		56,00
48534	IZABEL PEREIRA	54,00		54,00
53921	JANAINA UCHÔA FRANÇA	50,00		50,00
50628	JAQUELINE AUGUSTA DE SOUZA SANTIAGO	58,00		58,00
49862	JEOVÁ GOMES DOS SANTOS	66,00		66,00
53066	JÉSSICA THAIS ALVES MORAIS	54,00		54,00
50365	JOÃO BATISTA DO CARMO ALMEIDA	52,00		52,00
48371	JOILDO SOUZA MARQUES	54,00		54,00
49994	JORDANA FERREIRA WAKAHARA	56,00		56,00
52175	JOSÉ ALVES FROES FILHO	58,00		58,00
53242	JOSE DO ROSARIO SILVA	58,00		58,00
51868	JOSÉ FERREIRA	56,00		56,00
49892	JOSELIA KRAUSE RAASCH	58,00		58,00
52727	JOSIANE BERGER SENA FARIA	54,00		54,00
53496	JOSIEL COLETE PASITTO	60,00		60,00
51618	JOSUÉ HORACIO DO NAZARÉ	68,00		68,00
51751	JOVANE CESAR LUZ	70,00		70,00
50200	JUDSON FRANÇA TAURINO	50,00		50,00

50292	LEDIANE BUTZLAFF NEIMOG	52,00		52,00
50414	LEIDIANE PONATH MEDEIROS	52,00		52,00
53795	LEONI HUWER SCHULTZ	50,00		50,00
53553	LOURDES SCHAFER	56,00		56,00
53498	LUCILENE DE OLIVEIRA	52,00		52,00
50568	LUCINEIA TEIXEIRA ROCHA	54,00		54,00
49470	LUIZA INES DE OLIVEIRA TESCH	64,00		64,00
50471	LUSINÉIA SENHORINHA COSTA	50,00		50,00
52791	LUZIA RODRIGUES PEREIRA	52,00		52,00
53766	LUZILAINE DOS SANTOS LIMA	56,00		56,00
51625	MAIARA DE SOUZA FRANÇA	62,00		62,00
53332	MAIZA BISPO DE SOUSA	58,00		58,00
53266	MARCELA SOUZA NASCIMENTO	54,00		54,00
52221	MARCIANO SANTOS DE LIMA	66,00		66,00
48011	MARCOS FLAVIO SANTANA	64,00		64,00
52925	MARCOS GONÇALVES PEREIRA	58,00		58,00
50447	MARIA ANTONIA GONZAGA	62,00		62,00
53410	MARIA APARECIDA GAMA DOS PASSOS	58,00		58,00
51342	MARIA JANAINA DE ARAÚJO SILVA FORNAZIERE	56,00		56,00
53292	MARINA KRAUSE JANN	52,00		52,00
48545	MARLENE MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	50,00		50,00
50486	MARLI KUSTER	50,00		50,00
50495	MAURI MACHADO	52,00		52,00
47940	MAYARA DE SÁ SILVA	50,00		50,00
53107	MAYLLON DIOGO MEDEIROS DE SOUZA	54,00		54,00
51318	MEIRIVAN NIENKE PLASTER	62,00		62,00
52873	MONICA NATIELI CRISTO	64,00		64,00
49918	NAISSON JEISON DA SILVA ALVES	58,00		58,00
53672	NEANDER ALVES DO COUTO	70,00		70,00
52665	NELSO PIETRASKI	60,00		60,00
48237	NEUZA HAESE	52,00		52,00
49828	NIUCÉIA KELLER DA SILVA	56,00		56,00
51932	NUBIA REIS LINHARES	58,00		58,00
51175	ODAIR APARECIDO DA COSTA	56,00		56,00
54128	RANIERI DE SOUZA VIEIRA	52,00		52,00
51185	REGINALDO FRANCISCO LOPES	56,00		56,00
53204	RENATO BARROS RIBEIRO	54,00		54,00
49281	RICARDO MIGUEL DE AMORIM	52,00		52,00
49082	RITA MOREIRA	56,00		56,00
53160	ROBERTO CARLOS SANTOS DE ABREU	66,00		66,00
50883	ROBERTO KLANN	58,00		58,00
53880	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	58,00		58,00
54055	ROBERVAL ARÇARI MARTINS	56,00		56,00
54127	RODRIGO VIEIRA ARAGÃO	50,00		50,00
52738	ROSÁLIA DA CONCEIÇÃO	56,00		56,00
51736	ROSIELI KREITLOW LOPES	58,00		58,00
50862	ROSINEIDE GOMES FAGUNDES	52,00		52,00
51204	SANDRO LUCIO MUNDT DOS SANTOS	52,00		52,00
51823	SEBASTIAO ALCANTES DE SOUSA	56,00		56,00
51386	SILVANA GONÇALVES VIEIRA	60,00		60,00
50901	SIMONE VIEIRA SEIBERT	60,00		60,00
50526	SIRLENE BUENO DO PRADO	58,00		58,00
53455	SUELI DE LAVOR LIMA	56,00		56,00
52133	SYLVIA BORCHARDT FELBERG	64,00		64,00
51793	TARCIO ERIK VENANCIO MORAES	64,00		64,00
53225	TAYNARA DA SILVA FAGUNDES	60,00		60,00
52923	THAIS DOS SANTOS GONÇALVES	56,00		56,00
50478	VAGNE LIMA BAROS	58,00		58,00
53663	VALKIRIA PINHEIRO DA SILVA	52,00		52,00
53794	VALMIR KAISEKAMP	54,00		54,00
51667	VANDERLEIA CRUZ DE LIMA	54,00		54,00
52166	VERANICE FOLZ	60,00		60,00
50970	VILMA RAMOS DA SILVA	54,00		54,00
51598	WEKSLEY CUSSOL LOPES	68,00		68,00
51473	WERLEN MELO ROSA	64,00		64,00
53816	WESLAINE APARECIDA DIAS SOUZA	52,00		52,00
881	065 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
50066	CLEICIANE LAURETT BUGE	54,00		54,00
51315	JAIR ALVES DOS SANTOS	50,00		50,00
52397	PATRICIA DE SOUSA MARQUES	58,00		58,00
52887	SIRLENE DOS SANTOS CRUZ	54,00		54,00
882	066 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
50805	DOUGLAS LIMA DO CARMO	52,00		52,00
51268	WILHSMAR XAVIER SANTANA	50,00		50,00
883	067 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
51296	AGUINALDO MARTINS DE SOUZA	50,00		50,00
51478	CLEBERSON ROSA MAFRA	50,00		50,00
50997	EVANDRO OLIVEIRA MOREIRA	52,00		52,00
51297	PAULO ROBERTO DA SILVA	50,00		50,00
884	068 – AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS			
51223	MONICA PAULA TOLOMEU	54,00		54,00
49012	RICIELE SILVA MELATO JAQUES	50,00		50,00
885	069 – TRABALHADOR BRAÇAL			
52694	ADENILSON NIENKE EGER	58,00		58,00
52338	ITARRALYSS HERICO CARDOSO SANTOS	58,00		58,00
49788	JOÃO PAULO DA SILVA	54,00		54,00
50962	JOSIVALDO AGUSTINHO DA SILVA	52,00		52,00
53155	LUCIANA DA SILVA ELEOTERIO	52,00		52,00
886	070 – PEDREIRO			
50284	ADÃO KUNDE	54,00		54,00
52296	BRAULIO BULERJAHN	60,00		60,00
49897	EDIVALDO RAMLOW	50,00		50,00
49837	EVALDINO KELLER	58,00		58,00
53152	JOSINEI JOSE SAMPIETRO	56,00		56,00
53996	MICHAEL DIONE RODRIGUES LEITE	52,00		52,00
887	071 – VIGIA			
53420	ADELSON FRANCISCO MIRANDA	74,00		74,00
53437	ALCIONE BRAUN	52,00		52,00
53729	ALEX FREI RODRIGUES	50,00		50,00
51153	ALEXANDRE ROMUALDO DA SILVEIRA	52,00		52,00
52179	ALUISIO CASCIMIRO	64,00		64,00
53048	AMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	50,00		50,00
53930	ARLAN MARCELO SCHULTZ	52,00		52,00
52091	AUGUSTO PRIDENCIO DE OLIVEIRA	62,00		62,00
50718	BRUNO BOVOLATO	52,00		52,00
53944	CARLOS ALBERTO PANCIER	52,00		52,00
52835	CÉLIO ALVES DOS SANTOS	54,00		54,00
50113	CLEITON JUSTINO DE ALMEIDA	54,00		54,00
53458	DANIEL WALLAS GOMES DA SILVA	58,00		58,00
48353	DAVI LEONEL KLITZKE	52,00		52,00
48761	DIEGO DA SILVA BEHENCK	66,00		66,00
49998	DIEGO SOARES PROCHNOW	50,00		50,00
51116	DIURLEI DA SILVA MENDES	58,00		58,00
49647	EDER GONÇALVES DA SILVA	50,00		50,00
50102	EDIMAR VIEIRA DOS SANTOS	58,00		58,00
52066	ELIANA ROGLIN	64,00		64,00
52741	ELISMAR KLUG	70,00		70,00
52796	ERALDO DE OLIVEIRA	62,00		62,00
51219	EVANDRO PEREIRA ROCHA	58,00		58,00
54114	EZEQUIEL OLIVEIRA BENICIO	50,00		50,00
50320	FABIO JUNIO FERREIRA DOS REIS	68,00		68,00
50243	FLORISVALDO MASCENA DE SOUZA	56,00		56,00
51810	GERALDO FERREIRA NETO	50,00		50,00
50609	GETULIO DA CRUZ MORET	52,00		52,00
53094	HÁTILA ROBSON DUARTE DE SOUZA	54,00		54,00
51083	IZAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA	56,00		56,00
53310	JAIR MIRANDA	52,00		52,00
49805	JEANGELO SANTANA SANTOS	56,00		56,00
49109	JHADD HAMMAD ALABI SOBRINHO	60,00		60,00
49289	JHONATAN OLIVEIRA DA SILVA	62,00		62,00
53364	JOÃO CARLOS DA SILVA	52,00		52,00
51616	JOBSON FRANÇA TAURINO	50,00		50,00
51242	JOSE ERIANALDO DA SILVA	52,00		52,00
51341	JOSÉ ROBERTO CANTARELA	68,00		68,00
48572	JOZUÉ CAETANO DA SILVA	62,00		62,00
50380	JUNIOR DE MELO	58,00		58,00
53654	JURACI DE OLIVEIRA CALDAS	50,00		50,00
51387	LEANDRO JOSÉ DOMINGOS	62,00		62,00
52518	LEANDRO CAMPAGNARO DE ARAÚJO	64,00		64,00
53846	LENIR CRUZ	54,00		54,00
53820	LEONARDO DE SOUZA FERREIRA	54,00		54,00
51103	LUCIANO PINHEIRO DA SILVA	58,00		58,00
50562	LUCIMAR KLIPPEL	54,00		54,00
53345	LUIZ CARDOSO DE SOUZA	62,00		62,00
51071	LUIZ FELIZ DOS SANTOS	54,00		54,00
51634	MAICON WILLIAM DA SILVA	60,00		60,00
53105	MARCOS IZABEL PEREIRA	58,00		58,00
52248	MAYCON DAVI BUGE DA SILVA	68,00		68,00
50648	ORILZO FLAUZINO DE FREITAS	52,00		52,00
53241	OSCAR MENDES BORGES	54,00		54,00
53955	PAULO FRANCISCO AZEVEDO	52,00		52,00
49874	PAULO SIMEÃO DA SILVA	58,00		58,00
53636	RADUAN CIDADE COSTA	52,00		52,00
53124	ROBSON DA SILVA ARAÚJO	50,00		50,00
54064	ROBSON DE OLIVEIRA	60,00		60,00
49394	ROGÉRIO DA SILVA	64,00		64,00
50940	ROMÁRIO LOPES DE SOUZA	68,00		68,00
51389	ROMULO MATEUS FIGUEIRÓ DA SILVA	76,00		76,00
51973	RONALDO NUNES DA SILVA	60,00		60,00
52623	RONALDO PEREIRA DA SILVA	50,00		50,00
53826	ROSIVALDO LINHARES DA CONCEIÇÃO	52,00		52,00
52599	SERGIO WERNECK	52,00		52,00
51670	TAYSON RAMOS DE OLIVEIRA	72,00		72,00
53387	VALDEMIR DA SILVA COSTA	58,00		58,00
53979	VALTO LUIZ DA FONSECA	60,00		60,00
50721	WANDERSON RUBIS MAY DA SILVA	54,00		54,00
888	058 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
48539	LIVIA CORREA SOARES DE MAGALHES	54,00		54,00

Espigão do Oeste, 13 de março de 2012.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:23C06121

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2012-CPLMO
PROCESSO N.º 320/CHEFIA DE GABINETE/2012

A Pregoeira e equipe de apoio, designadas pelo Dec. Municipal n° 6382-Gab.Pref./11, torna público que REITERA os dizeres do pregão em epígrafe, publicado do Diário Oficial dos Municipios – AROM , no dia 14 de março de 2012, página 14. **ONDE SE LÊ**: INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **15/03/2012** às 09:00 horas. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/03/2012 às 09:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: **26/09/2012** às 09:00 horas. DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS: **26/03/2012** às 11:00 horas. **LEIA-SE**: INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **16/03/2012** às 09:00 horas. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/03/2012 às 09:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: **27/03/2012** às 09:00 horas. DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS: **27/03/2012** às 11: horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** A Pregoeira informa que permanecem os demais dizeres contidos no Edital. Maiores informações através do fone/Fax: (69) 3541 3468 e (069) 8413-9042.

Guajará-Mirim, 14 de março de 2012.

FRANCILENE RIBEIRO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:FDBE593B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRORROGAÇAO DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/SEMAD/2012

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇAO

EDITAL Nº 002/SEMAD/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL/SEMTAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD torna pública a retificação do Edital nº 001/SEMAD/12, publicado no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim no site www.gujaramirim.ro.gov.br no dia 29/02/2012 e no Diário Oficial dos Municípios no site www.arom.gov.br no dia 02/03/2012, ficando retificados: **a data de inscrição, a forma de inscrição, a data de realização da Prova Objetiva e consequentemente o resultado final. Todos os itens citados estão constantes no ANEXO III – CRONOGRAMA,** permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.
Ficando o presente Edital com a seguinte redação:

1.2. As inscrições serão realizadas na sede da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, na sala onde funciona a Secretaria Municipal Administração/SEMAD, **podendo também o formulário ser encaminhado via correio juntamente com o *Curriculum Vitae* devidamente preenchido e com os anexos, todos autenticados, constantes nos itens 4. e 5.3.1. e endereçado a Secretaria Municipal de Administração, sito na** Av.: XV de Novembro, 930, Centro.

1.4. Período de inscrição: Do dia 02 a 21 de Março/2012.

1.5. **Horário de recebimento dos documentos: das 09h00min às 13h30min.**

1.6. Serão aceitas inscrições por meio de terceiros, mediante a apresentação de: (a) procuração com firma reconhecida e com a especificação de poderes; (b) documento de identidade do procurador. **Podendo também o candidato inscrever-se via correio, conforme consta no item 1.2..**

5.3.9. O Resultado Parcial da Prova Objetiva será publicado no dia **26/03/2012** no sítio eletrônico www.guajaramirim.ro.gov.br , www.arom.gov.br , bem como no Mural da Prefeitura de Guajará-Mirim.
5.3.10.O resultado da Prova de Títulos (análise curricular) será publicado no dia **29/03/2012** no site da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, no sítio eletrônico www.guajaramirim.ro.gov.br, www.arom.gov.br, bem como no Mural da Prefeitura de Guajará-Mirim.

5.4.1. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Guajará-Mirim, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Liberty de Freitas, sito: Rua 41, s/nº, Bairro Jardim das Esmeraldas, no dia 25/03/2012, às 09h00min horas da manhã, com duração de 03 (três) horas.

6.1.1 A ordem de classificação do processo seletivo será obtida com base na soma das notas da prova objetiva e prova de títulos (***maior pontuação)***, ao qual determinará a ordem de ingresso no serviço público e terá divulgação na pagina www.guajaramirim.ro.gov.br, www.arom.gov.br na data provável de 29/03/2012.

8.1. Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo serão aceitos até às **13:00 horas do dia 27/03/2012.**

7.1. O resultado final do Processo Seletivo consistirá na somatória de todas as questões da prova e analise da prova de títulos, será divulgado no sitio eletrônico da Prefeitura municipal de Guajará-Mirim, e no Mural de publicações oficiais do Município de Guajará-Mirim, na data provável de **29 de Março de 2012.**

11.1. Da homologação do resultado final consistirá de candidatos classificados, ***por ordem classificatória decrescente***, e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no sitio eletrônico da Prefeitura municipal de Guajará-Mirim, no Mural de publicações oficiais do Município de Guajará-Mirim, nas emissoras de Rádio e em jornal de grande circulação no Município na data provável de **29 de Março de 2012.**

ANEXO III – CRONOGRAMA
INSCRIÇÕES: 02/03/2012 a 21/03/2012.
PROVA OBJETIVA: 25/03/2012
RESULTADO PARCIAL: 26/03/2012
RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E ANALISE DE CURRICULO: 27/03/2012 até as 13h00min horas

HOMOLOGAÇÃO FINAL, RESULTADO FINAL APÓS RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO: Data Provável 29/03/2012.

Publicado por:
Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas
Código Identificador:2551821E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA E REAVISO DA ABERTURA DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL NO 005/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado do Pregão no ***005/2012*, Processo no *011-05/2012*,** cujo o objeto é a contratação de um profissional em enfermagem ocorrido no dia 05 de Março de 2012.
Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação onde o Pregoeiro observou que a licitante não atendeu as exigências de habilitação nos termos de art. 4º inciso XIII, da Lei 10.520/17/07/2002, será **DECLARADA INABILITADA** por ato do Pregoeiro após o devido registro em ata declara o pregão***005/2012*** **"FRACASSADO"**, abrindo assim novo prazo para, repetir o procedimento licitatório, com recebimento da documentação para habilitação e da proposta comercial a serem entregues até às **08h00min (horário local)** do dia **26 de março de 2012** na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, localizada na Rua Airton Senna, 1425, Município de Itapuã do Oeste. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações, no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07h30min às 13h30min.

Não houve manifestação de interposição de recurso.

Itapuã do Oeste/RO, 05 de Março de 2012.
.
ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Dec. Nº. 1252/GAB/PMIO/2012

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:B22F2E24

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste, localizada à Rua Airton Senna nº 1425 – Centro, Inscrita no CNPJ n° 63.761.936.0001-55, torna público que **REQUEREU** junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a **LICENÇA PRÉVIA**, referente à **Construção de um Barracão e Aquisição de Veículo e Material de Escritório** a se localizar a Rua Ayrton Senna, no Municipio.

Itapua do Oeste/RO, 14 de março de 2012.

JOÃO ADALBERTO TESTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crislaine Eufrausino Perondi
Código Identificador:BEA4036F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ANÁLISE DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº. 3.063/SEMED/2011.
TOMADA DE PREÇO 001/PMJ/2012.

Contratação de empresa de engenharia civil para reforma e ampliação da Escola Municipal Jaru Uaru.

Em analise a interposição de Impugnação de Edital, apresentados pelas as empresas CONSTRULIMPA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA EPP, CONSTRUTORA BW LTDA - EPP.
Constata-se nos autos que a Recorrente apresentou suas razões recursais intempestivamente, conforme passamos a demonstrar, o recebimento da manifestação da licitante em 12/03/2012, às 15h14min. Conforme o art. 41, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 , "sendo que o prazo para protocolar o pedido até 5 (cinco) dias antes da data para a abertura dos envelopes de habilitação". O prazo para apresentação das razões recursais expirou-se no dia 08/03/2012, às 09h:00min. O original da razões recursais foram recebidas pela Presidente no dia 12/03/2012, às 15h:14min. Portanto, o recurso fora interposto intempestivamente.
Em seguida, a empresa CONSTRUTORA BW LTDA - EPP, também apresentou impugnação ao edital, aduziu também a mesma questão da empresa anterior "Certificado de Regularidade de Obras – CRO", no prazo inferior ao art. 41, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, na data de 13/03/2012 às 12h06min.
Da mesma forma a Presidente, embora reconhecendo que os recursos administrativos, não preenche os pressupostos de admissibilidade, decidiu converter o recurso interposto em Direito de Petição, previsto no art. 5º, inc. XXXIV, da Constituição Federal, conforme parecer da Assessoria Jurídica.
É mister citar ainda que é dever do agente público, no exercício de sua função, zelar pelos princípios norteadores da administração pública adotando sempre uma conduta que permita a todos em igualdade de condições, participar de atos públicos de seus interesses.

Por isso, mais do que nunca, os certames licitatórios devem ser procedidos de maneira isonômica dando um tratamento equilibrado sem frustrar os direitos fundamentais de participação. Ações que venham beneficiar um em detrimento de outro devem ser evitadas de toda forma, pois se agir assim, o agente público incorre em grave erro configurado em crime.
Não poderia esta Presidente agir de forma aleatória e isolada, pois houve no certame mais de um interessado e se, agisse assim poderia incorrer em grave erro, pois estaria ferindo o direito de terceiro.
Desta feita, não vejo incoerência na aplicação da norma, uma vez a recorrente é ciente da obrigatoriedade em CUMPRIR NA ÍNTEGRA todas as exigências contidas no Edital.
Portanto, considero as razões apresentadas pelas empresas Construlimpa Construções e Limpeza Ltda EPP e Construtora BW Ltda EPP, insuficientes diante dos quais julgo improcedentes as alegações apresentadas, porque foi protocolado fora do prazo legal, porém, NEGO-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão inicial.

Jaru/RO, 13 de março de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente CPL

IVANILDA LUCAS DE ANDRADE
Secretaria da CPL

MARENILDA SANTOS MACHADO RAMALHO
Membro CPL

RONALDO BATISTA PEREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:542A5428

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº.001/CMMDO/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/CMMDO/2012

A Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste - RO, por meio de seu Pregoeiro torna público, a quem possa interessar que o Pregão Presencial nº. 001/CMMDO/2012, do tipo "**menor preço por item**" tendo por objeto**:** A**quisição de materiais de expediente.** Para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Machadinho D'Oeste, foi **Declarado Deserto**, ficando remarcado a sessão referente ao mesmo, para o dia 27/03/2012, as 09:00 (nove) horas, na

sala de abertura de Licitações da Câmara de Vereadores de Machadinho D'Oeste – RO, sito a Av. Diomero Moraes Borba nº2420 , Centro, CEP 76.868-000 fone/fax 3581-2407 e 3581-2561,local este, onde poderá ser lida e retirada copia completa do Edital, das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta feira.

Machadinho D'Oeste - RO, 14 de março de 2012.

SIDINEI DE BRITO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:1EB4A067

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO
AVISO DE PREGÃO DESERTO

AVISO DE PREGÃO DESERTO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº001/CMMDO/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/CMMDO/2012

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi **DECLARADO DESERTO,** pela ausência de interessados na licitação, o Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial nº. 001/CMMDO/2012, destinado a **Aquisição de materiais de expediente,** para atender as necessidades desta casa de Leis, conforme especificações e quantidades, também discriminadas no **Anexo I – Termo de Referência** do Edital. E que será tomado novas medidas para sanar esta situação.

Machadinho D'Oeste, 14 de março de 2012.

SIDINEI DE BRITO SILVA
Pregoeiro CMMDO.

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:E737F7CD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO DESERTO

A Prefeitura Mun. de Machadinho D´Oeste-RO, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi **DECLARADO DESERTO, O Pregão Presencial nº 008/PREF/2012** pela ausência de interessados na licitação.

Machadinho D'Oeste - RO, 13/03/2012

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:BD8D8BE4

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/PREF/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro comunica a REABERTURA de prazo do Pregão Presencial nº 011/PREF/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, MANUTENÇÃO E MANGUEIRAS DE ALTA PRESSÃO PARA VEICULOS E MAQUINARIOS CONF. TERMO DE REFERENCIA. Nova data de Abertura: 28/03/2012 às 08:00hs. As demais condições continuam inalteradas. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – telefone (69) 8435 – 8779 ou pelo e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 14/03/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:65DF23CF

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 013/PREF/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei 10.520/02, Pregão na forma Presencial nº 013/PREF/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK CONF. TERMO DE REF., para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. Início da sessão pública às 08:00hs do dia 29/03/2012. Valor estimado: R$19.271,67 (Dezenove mil duzentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos). Informações, Edital e anexos de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – CPL – telefone (69) 8435 – 8779, Fax: (69) 3581-3723 - e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 14/03/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:85E1F83F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Machadinho D´Oeste-RO, torna público, a correção na publicação do Pregão Presencial nº 012/PREF/2011 publicado no dia 14/03/2012, Devendo ser considerado:

Onde se lê: Contratação de 01 Va
Leia se: Contratação de 01 Van/Perua
As demais condições permanecer inalteradas.

Machadinho D'Oeste - RO, 14/03/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:D09E7372

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/PREF/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de seu Pregoeiro comunica a REABERTURA de prazo do Pregão Presencial nº 008/PREF/2012. Objeto: AQUISIÇÃO DE MARMITEX CONF. TERMO DE REFERENCIA. Nova data de Abertura: 27/03/2012 às 08:00hs. As demais condições continuam inalteradas. Edital completo e maiores informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – telefone (69) 8435 – 8779 ou pelo e-mail: cpl.machadinho@yahoo.com.br.

Machadinho D'Oeste - RO, 14/03/2012.

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Dario Geraldo da Silva
Código Identificador:D558E4FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/PREF/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 002/PREF/2012 – Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL CONF. TERMO DE REFERÊNCIA para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 162/2012. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **R.P.DA COSTA E CIA LTDA - ME** CPNJ: 07.749.794/0001-30 no valor total de R$ 33.200,00 (Trinta e Três Mil e Duzentos Reais)

Machadinho D'Oeste - RO, 02/03/2012

DARIO GERALDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:634A21E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2.012

PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE MÉDICO PLANTONISTA

O **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº. 63.762.074/0001-85, com sede administrativa na Av. Pau Brasil, 5577, Bairro Centro, na Cidade de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, considerando a quantidade insuficiente de inscrições no Processo Seletivo Simplificado por avaliação de currículos e títulos para provimento de vagas para o cargo temporário de médico plantonista, conforme Edital Processo Seletivo nº. 001/2.012, publicado no Jornal A Gazeta de Rondônia, Edição Ano I - nº. 0088, pag. 10, de 07/03/2.012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Edição Ano III - nº. 0648, de 08/03/2.012 e no sítio (site) oficial do Município *www.ministroandreazza.ro.gov.br*, no dia 07/03/2.012, através da Comissão do Processo de Contratação instituída pelo Decreto nº. 2.376/PMMA/2.012, torna pública a **PRORROGAÇÃO** das inscrições até 21/03/2.012, e, posteriormente, transfere a data da homologação das inscrições para o dia 23/03/2.012 e a Divulgação e Homologação do Resultado Final para o dia 28/03/2.012. Ficando inalterados os demais itens do Edital.

Ministro Andreazza/RO, 14 de março de 2.012.

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Presidente

MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
Membro

SIRLENE MOURA DOS PASSOS PATRÍCIO
Membro

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:1A44D6F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
BALANÇO FINANCEIRO CONSOLIDADO - 2011

Balanço Financeiro Consolidado - 2011
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentária	
Receita Tributária	510.468,94	Legislativa	707.610,04
Receitas de Contribuições	33.557,33	Administração	5.494.944,55
Receita Patrimonial	164.962,17	Segurança Pública	6.237,06
Transferências Correntes	16.449.162,57	Assistência Social	510.934,12
Outras Receitas Correntes	132.331,21	Saúde	3.509.715,26
		Trabalho	164.810,98
		Educação	6.608.198,92
		Gestão Ambiental	14.280,00
		Agricultura	313.194,39
Total	17.290.482,22	Comunicações	69.742,56
		Transporte	28.819,00
Receitas Extra-Orçamentária		Desporto e Lazer	108.902,78
EMPENHOS A PAGAR	603.025,77	Encargos Especiais	239.927,51
REALIZÁVEL	1.092.859,47		
CONSIGNAÇÕES	2.404.531,62	Total	17.777.317,17
Total	4.100.416,86	Despesas Extra-Orçamentária	
		EMPENHOS A PAGAR	2.190.453,58
Transferências Financeiras	4.993.863,50	REALIZÁVEL	188.090,19
Total	4.993.863,50	CONSIGNAÇÕES	2.381.460,96
	-	Total	4.760.004,73
Saldo do Exercício Anterior			
CAIXA	-	Transferências Financeiras	4.993.863,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.389.439,58	Total	4.993.863,50
	-		
Total	2.389.439,58	Saldo para o Exercício Seguinte	
		CAIXA	-
		BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.243.016,76
			-
		Total	1.243.016,76
TOTAL	28.774.202,16	TOTAL	28.774.202,16

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador CRC/RO 003415/O-2

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:0B157954

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2.012

A Equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão do município de Ministro Andreazza, no exercício de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 28 de março de 2.012, às 08h**, no endereço Av. Pau Brasil, 5577, Centro, Ministro Andreazza/RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no **Edital de Licitação nº. 016/2.012 na modalidade Pregão Presencial**.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no site da prefeitura www.ministroandreazza.ro.gov.br.

Objeto da Licitação:
Aquisição de uma motocicleta 0km.

Ministro Andreazza/RO, 13 de março de 2.012.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:DC944759

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2011

CELEBRAÇÃO: 13/03/2012
PARTE: Prefeitura do Município de Mirante da Serra
CONTRATADA: JUCÉLIA BARBOSA DE ABREU
OBJETO: Contratação de profissional com nível superior na área de Assistência Social, para atuar no CRAS, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.
INTERVENTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.
PRAZO: prorroga-se o prazo de execução por mais 06 (seis) meses, com início a partir de 16 de março de 2012.
O VALOR: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), a ser liquidado em 06 parcelas mensais de R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
O PAGAMENTO: O pagamento será efetuado por depósito bancário, em conta corrente da contratada, mediante apresentação de relatório das atividades desenvolvidas devidamente abonada pelo chefe imediato.
NOTA DE EMPENHO: 585/2011.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 76/2011.

VALTER MARCELINO DA ROCHA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Kelly Oliveira da Cunha Santos
Código Identificador:D804494E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1467

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NESTE EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012 NA ORDEM DE R$70.000,00DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece o artigo 7º da Lei nº 558 de 16 de Dezembro de 2011 (Lei Orçamentária Anual), considerando os fundamentos no que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2012, na importância de R$70.000,00 (setenta mil reais), observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:
Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito suplementar, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações vigentes no valor de R$70.000,00 (setenta mil reais) observando as classificações constitucionais econômicas a seguir especificadas;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.04.00	***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOM CULTURA E ESPORTE***	
12.122.0009.2.012	**MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMECE**	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
	TOTAL	**70.000,00**

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2012.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VITORINO CHERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Cristina de Brito
Código Identificador:FC1F4AA3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2012

PROCESSO Nº 093/2012

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira, torna pública, para conhecimento dos interessados, que no aviso e edital de Licitação Pregão Presencial Nº 016/2012, publicado no Jornal A Gazeta, e no site do Diário Oficial dos Municípios no site: www.arom.org.br.

Onde se lê: 19 de Março de 2012 as 8h00min;
Leia-se: 20 de Março de 2012 as 8h00min.

Monte Negro/RO, 14 de Março de 2012.

FABIANE FÃO
Pregoeira Oficial
Portaria n°. 219/2011

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:7D187E54

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2012

PROCESSO Nº 243/2012

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira, torna pública, para conhecimento dos interessados, que no aviso e edital de Licitação Pregão Presencial Nº 017/2012, publicado no Jornal A Gazeta, e no site do Diário Oficial dos Municípios no site: www.arom.org.br.

Onde se lê: 19 de Março de 2012 as 14h30min;
Leia-se: 20 de Março de 2012 as 14h30min.

Monte Negro/RO, 14 de Março de 2012.

FABIANE FÃO
Pregoeira Oficial
Portaria n°. 219/2011

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:403A4CEE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº. 019/CPL/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré **Adjudica e Homologa** a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/PMNM/12**, referente ao Processo Administrativo nº 024/SEMFPA/12. Realizado no dia 12.03.2012 às 09h00min horas em favor da licitante: **J. F. DOS SANTOS PAPELARIA**,inscrita no CNPJ Nº.01.727.491/0001-30 com o valor total de **R$ 10.100,00** (dez mil e cem reais).

Nova Mamoré-RO, 14 de Março de 2012.

JOSÉ BRASILEIRO UCHOA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:C39A060F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 026

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/PMNM/2012
PROC. 528/SEMTRAN/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 026/PMNM/12, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE PNEUS,** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **29.03.2012,** às **09:00 h** . A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Dom Pedro II, nº 7069, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 14 de Março de 2012.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:3BD266FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 027

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/PMNM/2012
PROC. 067/SEMUSA/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 027/PMNM/12, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES,** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **29.03.2012,** às **15:00 h** . A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Dom Pedro II, nº 7069, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 14 de Março de 2012.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:EC8FCA93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 028

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/PMNM/2012
PROC. 068/COMOSP/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 028/PMNM/12, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA,** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **30.03.2012,** às **08:30 h** . A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Dom Pedro II, nº 7069, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 14 de Março de 2012.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:2C6CA0B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 029

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/PMNM/2012
PROC. 072/COMOSP/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 029/PMNM/12, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **30.03.2012,** às **10:00 h** . A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Dom Pedro II, nº 7069, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 14 de Março de 2012.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:C86BEA11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO 030

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/PMNM/2012
PROC. 017/SEMUSA/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, Pregão Presencial nº 030/PMNM/12, tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO,** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **03.04.2012,** às **08:30 h** . A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão da Pregoeira, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. Dom Pedro II, nº 7069, no horário das 7:30 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (0XX69) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 14 de Março de 2012.

IRISLENE PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Irislene Pereira da Silva
Código Identificador:16774F63

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 060/PMNM/2011.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/PMNM/2011.

PROCESSO Nº 0479/SEMED/2011.
CONTRATO Nº 060/2011
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO.**
CONTRATADA: **RONDÔNIA TERRAPLANAGEM LTDA**
CNPJ Nº: 07.517.483/0001-45
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Educação

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ensino Infantil Paraíso da Criança no Município de Nova Mamoré/RO
Vigência até: 07.06.2012

NOVA MAMORÉ/RO, 13 de Fevereiro de 2012.

WHANDERLEY DA SILVA COSTA
Advogado – Oab/ro Nº 916

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:8D14E80D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/SEMOSPAMA/2012

INTERESSADO: SEMOSPAMA
OBJETO: Aquisição de Mangueiras e Conexão Hidráulica.

OSIEL FRANCISCO ALVES, Pregoeiro do Município de Nova União - RO, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 141 SEMOSPAMA / 2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, ADJUDICO a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 004 / 2012 o objeto deste feito à:
- VICTO & LESZCZINSKI LTDA - ME, inscrita no **C**NPJ Nº. 08.488.475/0001-80, no valor de **R$ 75.200,00** ((Setenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Publique-se,
Registre-se.
Nova União – RO, 14 de Março de 2012.

OSIEL FRANCISCO ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:5677ADDD

P M N U - RO
CARTA CONVITE Nº. 005/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº217/SEMOSPAMA/2012, que será realizada a licitação na modalidade de Carta convite,com a finalidade de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA BOMBAS INJETORAS. Com data da sessão pública de disputa marcada para o dia 22/03/2012 às 09:00 (Nove horas), horário local. O respectivo Edital encontra – se à disposição na sala da CPL. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União - Ro,14 e março de 2012

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:96891CB7

P M N U - RO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 198 SEMPLACAF / 2012, foram dispensados os procedimentos licitatórios.

Art. 25. É Inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial.
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se inexigível a licitação.

NOVA UNIÃO – RO 14/03/2012.

EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:4F6A5335

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O Sr. NATALINO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 460.020.066/72E.
RG: 615.818 SSP/RO SESDC/RO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU.
JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A **LICENÇA PRÉVIA** DA TIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO.
PALMARES LOTE 8 GLEBA 3
ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO–RO.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:E0BE5416

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA PEDIDO DE INSTALAÇÃO

O Sr. NATALINO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 460.020.066/72E.
RG: 615.818 SSP/RO SESDC/RO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU.
JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A E **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** DA
ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO.
PALMARES LOTE 8 GLEBA 3
ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO–RO.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:CE8FE99E

P M N U - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAGRIMA PEDIDO DE OPERAÇÃO

O Sr. NATALINO FERREIRA DOS SANTOS, CPF: 460.020.066/72E.
RG: 615.818 SSP/RO SESDC/RO TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU.
JUNTO AO NUNDOF/SEDAM A **LICENÇA DE OPERAÇÃO** DA ATIVIDADE DE PISCICULTURA EXERCIDA EM SUA PROPRIEDADE, LOCALIZADO NO ASSENTAMENTO.
PALMARES LOTE 8 GLEBA 3
ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO–RO.

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:378C328D

P M N U - RO
CONTRATO Nº 09/2012.

CELEBRAÇÃO: 13.03.2012.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA UNIÃO
UNIÃO LTDA - ME.

OBJETO: o presente contrato visa o estabelecimento das regras, condições, direitos e obrigações, para contratação de empresa qualificada para implantação e aluguel de sistemas de informática automatizados na área municipal, que atendam legislações especificas em protocolo e frotas, conforme projeto básico e executivo.

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: Orçamentário

VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato é de R$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), irreajustável.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento do preço ajustado será efetuado mensalmente, até o quinto dia útil do mês subseqüente e com apresentação da nota fiscal, devidamente certificada pela secretaria interveniente.

PRAZO: O presente contrato terá a duração de 10 (dez) meses, com vigência a partir da data de sua assinatura, que poderá ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante a formalização de Termo Aditivo, com fundamento no Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, tendo eficácia a partir da publicação de seu extrato conforme dispõe a legislação.

EMPENHO Nº 300/2012

PROCESSO Nº: 100/2012

NÁDIA APARECIDA ZANI ABREU
Assessora Jurídica

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:7490996B

P M N U - RO
DECRETO Nº 1238 / 2012 EM, 13 DE MARÇO DE 2012

NOMEIA INTERINAMENTE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **CARLOS TOMAZ DE SOUZA,** brasileiro, maior, portadora do CPF: 673.338.772-72, para exercer o cargo interinamente de Secretário Municipal de Trabalho e Ação Social, no período, de 01.04.2012 à 30.04.2012.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:9D90F770

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/CPL/2012

A Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste, através de seu Pregoeiro nomeado pela portaria n.027/GP/CMOPO/10, torna público torna público os autos do Processo Administrativo nº. 062/DPAC/2012, aos licitantes e a quem possa interessar que fica **PRORROGADA** a realização da licitação para o dia **19 DE MARÇO DE 2012, ÀS 10:00** hs horário de Brasília – DF, para realização da Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/CPL/12,** Tipo **Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço por Lote.** Nos termos da Lei n. 10.520/02, Decretos Federais n. 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei n. 8.666/93 e também Lei Complementar n. 123/2006, tendo como **OBJETO** Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool comum e óleo lubrificante), para atender as necessidades de abastecimento dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia, no município de Ouro Preto do Oeste /RO, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo 01. Conforme o Processo n. 062/DPAC/12. Data para cadastro de proposta **02/03/2012** a partir das **9:00hs**, até o dia **19/03/2012**, com termino as **09:30 hs**. Data para abertura de propostas: **19/03/2012** às **9:40**hs, data para inicio da sessão pública: dia **19/03/2012**, com início às **10:00 hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Rua Gonçalves Dias n. 4236, Bairro União, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3461-2291 e 3461-1090.

Ouro Preto do Oeste, 14 de Março de 2012.

OLCYMAR GALIMBERTI DA SILVA
Pregoeiro / CPL
Portaria nº027/GP/CMOPO/10

Publicado por:
Olcymar Galimberti da Silva
Código Identificador:8CE8E02A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO,** por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal Nº 010/GP/2012, **TORNA**

PÚBLICO aos interessados, que promoverá a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2012,** do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal Nº 005/2012, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, esportivos, e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipal de Administração e Fazenda, Educação, Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme solicitação dos responsáveis por cada pasta nos memorandos, Termo de Referência/Projeto Básico, Edital e seus anexos, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO "MÃE" Nº 250/SEMAF/2012 e seus anexos: 115/SEMED/2012, 207/SEMED/2012, 231/SEMAST/2012, 270/FMS/2012 e 271/CMDCA/2012. O local, data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do pregão é a sala da Comissão de Licitações, localizada à Rua Jair Dias, 150, Centro, na sede da Prefeitura Municipal de Parecis/RO, no dia **29 DE MARÇO DE 2012 ÀS 07:30 HORAS** (hora de Rondônia), FONTES DE RECURSOS: ORÇAMENTÁRIO. O edital poderá ser obtido, gratuitamente, na sede da Prefeitura de Parecis/RO, em dias úteis, das 07:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Informações pelo telefone (69) 3447-1051.
Parecis/RO, 12 de março de 2012.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 010/gp/2012

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:7A1E1A79

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO,** por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal Nº 010/GP/2012, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que promoverá a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012,** do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal Nº 005/2012, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transporte terrestre de passageiros (passagens de ônibus), no percurso de Rolim de Moura/Porto Velho/RO e Porto Velho/Rolim de Moura/RO, tudo conforme solicitação, destinação, detalhamento, condições e exigências para participação, execução dos serviços constantes no memorando, Termo de Referência/Projeto Básico, Edital e seus anexos, oriundo do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 363/FMS/2012**. O local, data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do pregão é a sala da Comissão de Licitações, localizada à Rua Jair Dias, 150, Centro, na sede da Prefeitura Municipal de Parecis/RO, no dia **29 DE MARÇO DE 2012 ÀS 14:00 HORAS** (hora de Rondônia), FONTES DE RECURSOS: ORÇAMENTÁRIO. O edital poderá ser obtido, gratuitamente, na sede da Prefeitura de Parecis/RO, em dias úteis, das 07:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Informações pelo telefone (69) 3447-1051.
Parecis/RO, 12 de março de 2012.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 010/gp/2012

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:A0816D95

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO,** por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal Nº 010/GP/2012, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que promoverá a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012,** do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal Nº 005/2012, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos, tudo conforme solicitação, destinação, detalhamento, condições e exigências para participação, execução dos serviços constantes nos memorandos, Termo de Referência/Projeto Básico, Edital e seus anexos, oriundo dos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS "MÃE" Nº 130/SEMED/2012 e seus anexos: 247/SEMAF/2012 e 272/FMS/2012. O local, data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do pregão é a sala da Comissão de Licitações, localizada à Rua Jair Dias, 150, Centro, na sede da Prefeitura Municipal de Parecis/RO, no dia **30 DE MARÇO DE 2012 ÀS 07:30 HORAS** (hora de Rondônia), FONTES DE RECURSOS: ORÇAMENTÁRIO. O edital poderá ser obtido, gratuitamente, na sede da Prefeitura de Parecis/RO, em dias úteis, das 07:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Informações pelo telefone (69) 3447-1051.
Parecis/RO, 12 de março de 2012.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 010/gp/2012

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:6DD972E6

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

O **MUNICÍPIO DE PARECIS/RO,** por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto Municipal Nº 010/GP/2012, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que promoverá a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012,** do TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA POR PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal Nº 005/2012, LC 123/06, e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente à Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e serviços, tudo conforme solicitação dos Secretários e Responsáveis por cada Pasta, para atender as necessidades de cada secretaria, discriminados nos memorandos, Termo de Referência/Projeto Básico, Edital e seus anexos, oriundo dos PROCESSOS ADMINISTRATIVOS "MÃE" Nº 341/SEMED/2012 e seus anexos: 199/FMS/2012, 165/CMDCA/2012, 237/SEMAST/2012, 356/SEMOSP/2012 e 313/GP/2012. O local, data do credenciamento, da entrega dos envelopes e da realização do pregão é a sala da Comissão de Licitações, localizada à Rua Jair Dias, 150, Centro, na sede da Prefeitura Municipal de Parecis/RO, no dia **30 DE MARÇO DE 2012 ÀS 14:00 HORAS** (hora de Rondônia), FONTES DE RECURSOS: ORÇAMENTÁRIO. O edital poderá ser obtido, gratuitamente, na sede da Prefeitura de Parecis/RO, em dias úteis, das 07:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Informações pelo telefone (69) 3447-1051.
Parecis/RO, 12 de março de 2012.

JOAQUIM PEDRO ALEXANDRINO NETO
Pregoeiro Oficial
Decreto Nº 010/gp/2012

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:151F46F7

CPL
AVISO DE CARTA CONVITE Nº 002/CPL-2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS/RO, Através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 009/GP/2012, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados que se encontra aberta na sede desta Prefeitura a Licitação na modalidade **CARTA CONVITE nº 002/CPL/2012,** do tipo MENOR PREÇO, incluso e autorizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 431/SEMAST/2012.**

01 – Este certame tem por objeto a Contratação de empresa devidamente especializada para a prestação dos serviços de realização de curso básico de informática, para funcionamento do Programa Inclusão Digital, de responsabilidade desta Secretaria, para crianças e jovens beneficiários do Programa Bolsa Família, tudo conforme solicitação e detalhamento no memorando nº 053/SEMAST/2012, Projeto Básico e o Projeto do Curso de Informática, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, que integram o Edital e seus anexos, onde estão consignadas e estabelecidas as condições e exigências para a licitação, que será regida pelos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.468/98. A contratação deverá ser executada sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA,** pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

02 – DA SESSÃO DE ABERTURA: O recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará na sessão de abertura do certame que será realizado **ÀS 09:00 HORAS DO DIA 23 DE MARÇO DE 2012.**

O presente Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Parecis, no endereço acima mencionado, em dias úteis das 7:00h às 12:00 horas e das 14:00h às 17:00 horas. Informações pelo fone/fax (69) 3447-1051.

Parecis/RO, 14 de março de 2012.

CARLOS ROBERTO SERAFIM DE SOUZA
Presidente da Cpl
Decreto Nº 009/gp/2012.

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:2090BB07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 34/CC/SEMPLAN/2012.

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva,** nomeada através da Portaria nº. **606/2011 de, 31 de Dezembro de 2011**, para conduzir o **Pregão nº. 35 na forma presencial**, referente ao Processo Administrativo **nº. 1.395/2012.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Hederson Mota, Márcia Figueiredo Soares, Clercimara Bossa todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 13 de Março de 2012.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:F68F8B27

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 33/CC/SEMPLAN/2012.

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva,** nomeada através da Portaria nº. **606/2011 de, 31 de Dezembro de 2011**, para conduzir o **Pregão nº. 34 na forma** Eletrônico, referente ao Processo Administrativo **nº. 1.359/2012.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Edina Evangelista de Oliveira, Valéria Plantes Santana Sanches e Antônio Lisboa Fernandes todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 13 de Março de 2012.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:66B579F4

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 35/CC/SEMPLAN/2012.

A Diretora da Central de Compras *da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO,* **VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER**, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente.

Considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002;

Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

R e s o l v e:

Art. 1º - Designar a pregoeiro **Edvaldo Ferreira da Silva,** nomeada através da Portaria nº. **606/2011 de, 31 de Dezembro de 2011**, para conduzir o **Pregão nº. 36 na forma eletrônico**, referente ao Processo Administrativo **nº. 8311/2012.**

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Hederson Mota, Márcia Figueiredo Soares, Clercimara Bossa todos nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.294/2012 de 02 de Março de 2012.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Palácio Vicente Homem Sobrinho;

Pimenta Bueno – RO, em 13 de Março de 2012.

VANESSA PRIMÃO HANAUER SCHEFFER
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:3475EF05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 078/2012 DE, 14 DE MARÇO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor **FLAVIO VALENTIM DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, ensino médio, portadora da cédula de identidade RG. n.º 2003529 SSP/RN, inscrito no CPF n.º 010.263.744-05, residente e domiciliado na Quadra 02, Casa 03 – BNH I, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor do Departamento Administrativo, Logística e Suprimentos da Assistência Psicossocial da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 14 de Março de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:D01BD884

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 079/2012 DE, 14 DE MARÇO DE 2.012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **AUGUSTO TUNES PLAÇA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1. º Nomear o senhor SERGIO AUGUSTO VIECEL FABIANO, brasileiro, solteiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Técnico II da Secretaria Municipal de Planejamento Gestão e Coordenação Geral, portador da cédula de identidade RG. n.º 830.778 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 774.359.582 - 04, residente e domiciliada na Av. Presidente Vargas n.º 314, Bairro Alvorada, nesta cidade, como responsável pelos procedimentos relacionados ao SISTEMA DE FROTAS, combustível em geral e peças de veículos da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno, 14 de Março de 2012.

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:0D61DBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012 – SEMEC
CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS POR SETOR

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2012 – SEMEC

Classificação geral dos candidatos por Setor

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ÁREA DE ATUAÇÃO: BELA VISTA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CRITÉRIOS DE DESEMPATE	
			DT NASC.	PROLE
1.	VANESSA DA ROSA SOUZA	10,0	06/06/1980	
2.	WEDERSON OTINIEL DA SILVA	10,0	15/04/1985	
3.	WENDER FERREIRA ALVES	10,0	27/02/1991	
4.	JHONATAN CASTELLANO MARCOLINO	10,0	13/03/1991	
5.	ELISANGELA MARIA AFONSO	9,6	04/03/1980	
6.	ELAINE MARIA AFONSO	9,6	15/11/1987	
7.	ALAN JOSMO SILVA RABELO	9,6	05/06/1989	
8.	FELIPE RIBEIRO JUSTO	9,6	03/11/1992	
9.	AMAURI MESQUITA COELHO	9,2	04/02/1972	
10.	JEFERSON DA SILVA	9,2	08/02/1972	
11.	ANGELA VERIDIANA POSSO	9,2	10/07/1982	
12.	JOÃO PAULO DOS SANTOS	9,2	22/07/1988	
13.	MICAEL RODRIGUES FAGUNDES	9,2	03/08/1988	
14.	EDILAINE MARIA AFONSO	9,2	16/11/1989	
15.	MARCOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	9,2	05/08/1991	
16.	ANDRESSA GENARIO DE AQUINO	9,2	30/11/1991	
17.	TAICIANE MICAELE SILVA FAVALESSA	9,2	25/11/1992	
18.	CLEMILDA CARDOSO ARAGÃO	8,8	23/06/1980	
19.	WILSON HENTZ FRANQUEIRO DA SILVA	8,8	04/02/1986	
20.	ANDECRIS APRIJO	8,8	07/02/1988	
21.	DAIANE CRISTINA VENTURIN	8,8	26/10/1988	
22.	ALFREDO BRUNO ALMEIDA DA SILVA	8,8	27/03/1989	
23.	JOCILENE PEREIRA DA SILVA	8,8	17/04/1989	
24.	ANDERSON DOS SANTOS DINIZ	8,8	29/08/1990	
25.	ADEMILSON JESUS DE INOJOSA FERREIRA	8,4	28/07/1977	
26.	MARIA VALDENI ALVES BORGES	8,4	04/06/1978	
27.	SOLANGE CAMILO DA SILVA OLIVEIRA	8,4	20/04/1980	
28.	ROSIANE DOS SANTOS FERREIRA	8,4	18/01/1983	
29.	FRANCIELI PRIMIOS ROMEIRO	8,4	07/05/1986	
30.	GRACIELE CARDOSO DE SOUZA	8,4	19/05/1987	
31.	MARCELO GONZAGA LEÃO	8,4	15/11/1991	
32.	FABIANA RODRIGUES MOURA	8,4	21/10/1993	
33.	JONATHAN IAGO GONÇALVES ROSA	8,4	24/03/1994	
34.	MARIA APARECIDA DA SILVA CRUZ SANTOS	8,0	25/08/1969	

35.	REJANE MOREIRA DOS SANTOS	**8,0**	**16/04/1970**	
36.	TIANE PACHECO PINTO DE CASTRO	**8,0**	**29/12/1979**	
37.	GEDÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS	**8,0**	**09/11/1982**	
38.	JULIO CESAR FRAGOSO TORRES	**8,0**	**26/09/1984**	
39.	ODAIR SILVA GALDINO	**8,0**	**03/01/1986**	
40.	ROGÉRIO ALVES BARBOSA	**8,0**	**19/06/1989**	
41.	EDERSON DE OLIVEIRA LIMA	**8,0**	**18/05/1991**	
42.	SARA OSORIO SILVA	**8,0**	**18/07/1991**	
43.	WANDERSON DA SILVA CARMO	**8,0**	**26/03/1993**	
44.				
45.	MIRIAM LEMES	**7,6**	**16/08/1976**	
46.	ANDRIELE KARLA FRANÇA CARDOSO	**7,6**	**14/01/1980**	
47.	WALDINÊS CANDIDA DA COSTA	**7,6**	**10/09/1981**	
48.	GIRLANE MOULAZ OLIVEIRA	**7,6**	**17/02/1984**	
49.	MARINÊS MATIAS DE OLIVEIRA	**7,6**	**28/03/1984**	
50.	DAYANE DA SILVA SOUZA ULLIG	**7,6**	**25/01/1986**	
51.	ELITON DE OLIVEIRA LIMA	**7,6**	**27/10/1992**	
52.	NEUZA TALIARI EGRI	**7,2**	**10/11/1979**	
53.	ROSIMEIRE DE LIMA FERREIRA	**7,2**	**20/02/1981**	
54.	NUBIA BAUTZ	**7,2**	**23/05/1981**	
55.	KELLY CRISTINE PACHECO SAMPAIO	**7,2**	**06/12/1989**	
56.	PAULA ROBERTA COLARES PIMENTA	**7,2**	**23/09/1990**	
57.	RODRIGO PEREIRA NERO	**7,2**	**27/11/1991**	
58.	VANDERSON CONCEIÇÃO ALVES	**7,2**	**05/02/1992**	
59.	OLINDA GERÔNIMO DA COSTA FREIRE	**6,8**	**26/09/1974**	
60.	ROSELI AMBROZIO DOS SANTOS RODRIGUES	**6,8**	**12/02/1976**	
61.	ROSALINA BERNARDINA DE ARRUDA	**6,8**	**10/08/1981**	
62.	REGIANE ROQUE DOS SANTOS VIGILATO	**6,8**	**30/11/1982**	
63.	VALDIRENE OLIVEIRA SOUZA	**6,8**	**13/05/1985**	
64.	LUANA VIEIRA SANTOS	**6,8**	**18/05/1985**	
65.	PEDRO MOURA DE ABREU	**6,8**	**26/05/1990**	
66.	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	**6,4**	**05/09/1977**	
67.	APARECIDA PEREIRA DE SOUZA	**6,4**	**05/01/1978**	
68.	VALCELIR WENDT DA SILVA	**6,4**	**04/05/1979**	
69.	CRISTOVÃO BORGES SANTOS	**6,4**	**19/09/1980**	
70.	SERGIO PEREIRA	**6,4**	**15/08/1981**	
71.	FRANCISCA VIVIANE ALVES BORGES	**6,4**	**15/01/1982**	
72.	REBECA CRISTINA DE SOUZA SILVA	**6,4**	**01/03/1985**	
73.	LUCIENE MARTINS DUTRA	**6,0**	**15/10/1973**	
74.	MILTON NICODEMOS DE ALMEIDA	**6,0**	**28/12/1976**	
75.	ELDA REGINA LIMA OLIVEIRA	**6,0**	**10/04/1980**	
76.	LILIANE PEREIRA BASTOS	**6,0**	**22/07/1981**	
77.	ELIANDRO RAIMUNDO DE LIMA	**6,0**	**08/05/1988**	
78.	WELLINGTON FERREIRA VIEIRA	**6,0**	**16/08/1992**	
79.	CAROLINA VIEIRA SALADINI	**6,0**	**02/03/1993**	
80.	ANA MARIA PEREIRA	**5,6**	**28/02/1967**	
81.	VILMA FRANCISCO DE BARROS	**5,6**	**17/02/1974**	
82.	ELIANE MARIA AFONSO	**5,6**	**09/05/1982**	
83.	EMERSON CARDOSO DELFINO	**5,6**	**19/03/1987**	
84.	TAUANY DA SILVA SANTANA	**5,6**	**27/09/1993**	
85.	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA HOLANDER	**5,2**	**14/10/1976**	
86.	REGINALDO RODRIGUES LIMA	**5,2**	**14/08/1983**	
87.	TIAGO BRANDENBURG ALTINO	**5,2**	**04/11/1989**	
88.	RENATA APARECIDA DA SILVA	**5,2**	**18/02/1993**	
89.	ANA MARIA DA SILVA	**4,8**	**REP**	
90.	JOELMA BATISTA	**4,8**	**REP**	
91.	MARCILENE DA SILVA ALMEIDA	**4,8**	**REP**	
92.	MARTA TIAGO DA SILVA FERNANDES	**4,8**	**REP**	
93.	ANDREIA LUCIANO NUNES	**4,0**	**REP**	
94.	KARINE PAMELA SANTOS OLIVEIRA	**4,0**	**REP**	
95.	REINALDO VALDEVINO PAULINO	**4,0**	**REP**	
96.	ANA PAULA LINARES DINIZ	**NC**		
97.	GILSON MARCULINO VITAL	**NC**		
98.	HANDRIELLE CRISITINA DE ALMEIDA	**NC**		
99.	HEMERSON DE JESUS ALMEIDA	**NC**		
100.	LEANDRO LOPES DA SILVA	**NC**		
101.	LEIDE MARIA FRANÇA CARDOSO	**NC**		
102.	LUCAS SOARES PEREIRA	**NC**		
103.	LUCIA DOS PASSOS BERTOZZI	**NC**		
104.	LUIZ CARDOSO JUNIOR	**NC**		
105.	PAULO THOMAZIN NETO	**NC**		
106.	REGINA SOUZA OLIVEIRA	**NC**		
107.	RICARDO JOSÉ DOMINGUES	**NC**		
108.	ROBERTO FLAVIO DE LIMA	**NC**		
109.	ROSIMAR VALDEVINO PAULINO	**NC**		
110.	TAIANY MARQUES	**NC**		
111.	WILLIAN FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA	**NC**		

LEGENDA
NC - Não compareceu
REP - Reprovado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Classificação geral dos candidatos por Setor

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ÁREA DE ATUAÇÃO: ÁGUA MINERAL

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CRITÉRIOS DE DESEMPATE**	
			DT NASC.	**PROLE**

01	ELZIMAR BATISTA DA SILVA	**9,2**	**05/06/1979**	
02	CLEIA FERREIRA LIMA DA SILVA	8,8	22/02/1976	
03	LUZIA SOARES DE OLIVEIRA GUIMARÃES	**8,4**	**08/10/1969**	
04	LINDOMAR MARQUES THEODORO	**8,0**	**23/06/1988**	
05	SILVIO DE CARVALHO JUNIOR	**7,2**	**11/01/1989**	
06	ANDREIA CARROCIA	**6,8**	**23/02/1977**	
07	EDIMAR ALVES DE SOUZA	**6,8**	**27/03/1988**	
08	OZANA FERREIRA RODRIGUES	**4,8**	**REP**	
09	DIRCEU PEDRO DA SILVA	**NC**		
10	LUCINEIA FAVALEÇA	**NC**		
11	ONIVANIA PEREIRA DA SILVA	**NC**		
12	VALDECIR FARIAS	**NC**		

LEGENDA
NC - Não compareceu
REP - Reprovado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Classificação geral dos candidatos por Setor

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ÁREA DE ATUAÇÃO: ESTRADA DO AEROPORTO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**CRITÉRIOS DE DESEMPATE**	
			DT NASC.	**PROLE**

01	HELIO DE OLIVEIRA LIMA	**9,6**	**09/11/1988**	
02	ROSANA GRASIELE STATZMANN	**9,2**	**13/01/1983**	
03	LIDIANE FERREIRA LEANDRO	**9,2**	**23/07/1993**	
04	FABIANO AGUIAR DA SILVA	**8,8**	**27/07/1982**	
05	KELI CAMILA DE CARVALHO	**8,8**	**05/08/1991**	
06	TÁSSIA CAROLINA DOS SANTOS SONDA	**8,4**	**09/09/1990**	
07	DEJANIRA PEREIRA DE SOUZA	**8,0**	**06/09/1963**	
08	LORINDA WENDT	**8,0**	**18/05/1976**	
09	VANILDO LUIZ DA SILVA	**8,0**	**21/07/1982**	
10	NEUZELI ALBOGUETE	**8,0**	**01/09/1987**	
11	ROSELANE FRANCISCA NEM	**7,6**	**28/02/1977**	
12	FRANCIELI CRISTINA GOMES COSTA	**7,6**	**27/10/1988**	
13	SILVANA PERES DA SILVA	**7,2**	**24/03/1978**	
14	JOSIANE ROSA DOS SANTOS ANDRADE	**6,0**	**07/09/1967**	
15	ADRIANA FELIX DA SILVA CARVALHO	**4,8**	**REP**	

LEGENDA
NC - Não compareceu
REP - Reprovado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Classificação geral dos candidatos por Setor

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ÁREA DE ATUAÇÃO: SETOR TATU

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CRITÉRIOS DE DESEMPATE	
			DT NASC.	PROLE
01	FABIOLA DUARTE ESTEVES	9,6	05/12/1983	
02	ZÉ MARIA ALBORGUETE	9,2	23/02/1984	
03	WILLIAN LOPES DE SOUZA	8,8	28/07/1984	
04	ELESSANDRO DE OLIVEIRA LIMA	8,8	04/11/1989	
05	MAILZA RIBEIRO DAS ILVA FREITAS	8,4	12/11/1972	
06	ALUISIO CASCIMIRO	8,0	01/09/1973	
07	ZORAIDE PEREIRA DOS SANTOS FAVALESSA	7,2	03/08/1966	
08	SELMA ALVES PEREIRA	6,0	10/01/1981	
09	WUDSON DOS SANTOS DINIZ	6,0	22/01/1993	
10	SÉRGIO DUARTE DA SILVA	5,6	12/04/1981	
11	POLYANA DE SOUZA MOCELLIN	4,8	REP	

LEGENDA
NC - Não compareceu
REP - Reprovado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Classificação geral dos candidatos por Setor

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ÁREA DE ATUAÇÃO: SETOR PIRAJUÍ

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CRITÉRIOS DE DESEMPATE	
			DT NASC.	PROLE
01	SILVANA OLIVEIRA MOURA	8,0	04/02/1987	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Classificação geral dos candidatos por Setor

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - ÁREA DE ATUAÇÃO: SETOR CALCÁRIO – ESTRADA DA USINA RONDON II.

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CRITÉRIOS DE DESEMPATE	
			DT NASC.	PROLE
01	RENAN DE ARAUJO RODRIGUES	NC		

LEGENDA
NC - Não compareceu
REP - Reprovado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Classificação geral dos candidatos por Setor

ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÁREA DE ATUAÇÃO: BR 364, LINHA 50, SETOR DIMBA – E.M.E.I.E.F. LUIZ CABRAL DE SOUZA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CRITÉRIOS DE DESEMPATE	
			DT NASC.	PROLE
01	VANILDA MORAES KESTER	10,0	22/04/1972	
02	MAURINILDE REGINALDO COSTA	10,0	23/03/1979	
03	WELINGTON ROSA GUSMÃO	10,0	15/12/1985	
04	ANA CRISTINA DANTAS ALVES	10,0	18/05/1993	
05	MARCIA LEANDRO	9,6	14/07/1974	
06	MARIA CAMILA MAMI DA SILVA	9,6	15/08/1990	
07	EDILENE SILVA DOS REIS	9,2	07/04/1971	
08	VERONICE ROQUE DA SILVA	9,2	30/06/1981	
09	GILSON BARBOSA AMARAL	9,2	05/05/1984	
10	ANGELITA DUARTE DOS SANTOS	9,2	30/06/1990	
11	BEATRIZ BAUTZ	9,2	24/08/1993	
12	TANIA MARCIA FERREIRA DE SOUSA	8,8	07/09/1970	
13	SERGIO BUENO DA SILVA	8,8	24/10/1973	
14	MARIELZE BISPO SILVA	8,8	30/08/1979	
15	NILCEIA KESTER DA SILVA	8,8	24/01/1982	
16	JUCILENE DOS SANTOS HUNGRIA	8,8	30/07/1983	
17	JUSCIENE SOUZA ALVES	8,8	02/06/1986	
18	ÉRICA RIBEIRO KRAUSER	8,8	03/02/1994	
19	ALDETE SANTANA DA SILVA AHNERT	8,4	07/06/1980	
20	PABLO MARCELO PSCHISKI LEMES	8,4	01/08/1985	
21	VALDENILSON DOS SANTOS DINIZ	8,4	24/05/1986	
22	ROBERSON DE OLIVEIRA NUNES	8,4	20/01/1990	
23	FABIANE DO NASCIMENTO JESUS GONÇALVES	8,4	07/12/1990	
24	MARIA JOELMA LIMA DE SOUSA	8,0	09/03/1972	
25	ELISÂNGELA ROSA DOS SANTOS	8,0	30/11/1980	
26	MEIRE LUCIA VIEIRA DE SIQUEIRA TORRES	7,6	20/02/1981	
27	LUCIENE DE SOUZA DA SILVA	6,4	16/04/1988	
28	ANDRÉIA PINTO FERNANDES	6,4	26/06/1990	
29	MARIA APARECIDA LIMA DE SOUSA	6,0	25/09/1990	
30	EDNA RIBEIRO SEBASTIÃO	5,2	10/02/1968	
31	PRISSILA ANAZILIA FERREIRA DO NASCIMENTO	5,2	30/09/1993	
32	MARTA FERREIRA DOS SANTOS	4,8	REP	
33	MARIZA DA SILVA	4,4	REP	
34	ANA NASCIMENTO PEREIRA	2,4	REP	
35	ROSELI DE OLIVEIRA NUNES	NC		
36	REGINA CÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA	NC		

LEGENDA
NC - Não compareceu
REP - Reprovado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Classificação geral dos candidatos por Setor

ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÁREA DE ATUAÇÃO: LINHA 76 – E.M.M.E.F.DOMINICAL VITORIA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CRITÉRIOS DE DESEMPATE	
			DT NASC.	PROLE
01	VANDERLEIA DA SILVA CASSIMIRO	10,0	16/03/1982	
02	ROSANGELA FERREIRA MARTINS HENRIQUE	9,2	20/12/1976	
03	HIEDA RODRIGUES NATALI	9,2	12/01/1984	
04	AGUINALDO ALVES	8,8	14/04/1972	
05	ANTONIO MATEUS DA SILVA	8,8	30/08/1973	
06	MARIA ANGELA ANDRADE NUNES	8,4	11/05/1979	
07	SILVIA DE OLIVEIRA	8,4	06/12/1989	
08	ANTONIA MARTINS DA COSTA	NC		
09	CELIONE MARTINS DO NASCIMENTO SANTOS	NC		
10	ENIZETE ARAÚJO CARVALHO LIMA	NC		

LEGENDA
NC - Não compareceu
REP - Reprovado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Classificação geral dos candidatos por Setor

ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÁREA DE ATUAÇÃO: E.M.M.E.F. ÁGUIA DOURADA – LINHA 108, SETOR CALCÁRIO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CRITÉRIOS DE DESEMPATE

			DT NASC.	PROLE
01	NIRLENE APARECIDA BATISTA PEREIRA	9,6	09/10/1978	
02	LILIAN SALLES DOS SANTOS	9,6	08/05/1986	
03	MARTHA MARTINS	9,6	14/07/1987	
04	QUEICE ROBERTA LIMA	9,2	16/04/1989	
05	SUZAMARA GONÇALVES RAMOS	NC	NC	

LEGENDA
NC - Não compareceu
REP - Reprovado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

Classificação geral dos candidatos por Setor

ASG – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
ÁREA DE ATUAÇÃO: E.M.M.E.F. URUCUMACUÃ – DISTRITO DE URUCUMACUÃ

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CRITÉRIOS DE DESEMPATE	
			DT NASC.	PROLE
01	JOANA APARECIDA ANDRADE DE SOUSA	9,2	26/06/1983	
02	SUZICLÉIA BALBO DE SOUSA	9,2	04/04/1990	
03	EDILENE TELMA GAMA DO NASCIMENTO	8,8	01/11/1969	
04	LEIDIANE RIBEIRO LEAL	7,2	22/06/1992	
05	PÂMELA DE SOUSA	NC		
06	RENATA DIAS MONTALVÃO	NC		

LEGENDA
NC - Não compareceu
REP - Reprovado

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

PEB I – PROFESSOR MAGISTÉRIO - 25 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ZONA URBANA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
			TEMPO DE SERVIÇO (Meses)	DT NASC.	PROLE
01	ROSA MARIA VICENTE	30	20	30/05/1972	01
02	VALCILENE OLIVEIRA DA SILVA	30	20	07/03/1981	01
03	LEONICE NUNES RAMALHO	28	20	17/09/1969	-
04	ROSANA ODETE DA SILVA	26	20	07/06/1975	02
05	LUZIENE GONÇALVES DE ALENCAR SILVA	24	20	05/07/1967	-
06	VILMA SOARES BAGANO DE OLIVEIRA	22	20	11/03/1967	02
07	MARCIA CRISLEY ALVES MENDES	22	20	08/05/1973	02
08	ERENIR FERREIRA DE ARAUJO NASCIMENTO	22	20	27/12/1976	02
09	APARECIDA MARQUES ALVES	20	20	26/09/1973	02
10	CLAUDIJANIA FAVALEÇA SANTOS	20	20	27/09/1978	02
11	SILZA VERISSIMO	20	20	09/03/1981	01
12	FLÁDEI DOS SANTOS SILVA	20	20	16/02/1983	-
13	ESAUL DOS SANTOS	13	09	19/04/1965	-
14	MARIA APARECIDA NUNES	11	07	01/08/1976	02
15	INAJÁ MARINGUES DA SILVA CHIARELLI	09	09	23/09/1975	02
16	LUCINEIA RAMOS DE JESUS	09	09	30/01/1980	02
17	LINALDO VIDAL DE NEGREIROS	09	07	23/08/1977	03
18	FRIEDMAN VIDAL DE NEGREIROS	04	-	12/07/1983	-

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

PEB III – PROFESSOR PEDAGOGIA - 25 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: ZONA URBANA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
			TEMPO DE SERVIÇO (Meses)	DT NASC.	PROLE
01	MARLY APARECIDA DOS SANTOS PROCÓPIO	35	20	03/05/1952	-
02	MARIA APARECIDA BUENO BORGES CARVALHO	35	20	30/11/1961	-
03	ELZA COSMO VIEIRA	35	20	09/09/1964	-
04	MARIA CLEUDE DE SOUSA	35	20	24/11/1973	02
05	KATIA POMPEU FARINHA	35	20	12/09/1975	01
06	RONE VALTER DE SOUZA	35	20	04/10/1985	-
07	ELIDA PATRICIA NUNES DA SILVA	35	20	06/08/1987	-
08	FRANCISCA CELESTE COELHO	32	17	25/01/1976	02
09	MARILEIDE SEIFERT DA SILVA	31	20	26/08/1972	-
10	MARIA MADALENA ALVES DOS SANTOS	30	20	20/10/1961	01
11	VERA LUCIA NUNES VIEIRA	30	20	12/06/1968	-
12	HELDA DUARTE PORTELLA SANTOS	30	20	09/02/1979	01
13	ROSILAYNE CRISTINA CORRADE	30	20	13/03/1982	-
14	ISABEL FERREIRA DE ALCÂNTARA VILAR	28	20	26/06/1969	-
15	EUDA DE JESUS SANTANA	28	20	23/07/1976	02
16	MAURELENA REGINALDO COSTA	28	20	29/09/1976	01
17	JEIELMA TAVARES VIEIRA	28	20	06/03/1978	01
18	SANDRA REGINA DOS SANTOS	26	20	22/07/1967	03
19	MARICILENE GONÇALVES PADILHA COSTA	25	20	06/03/1971	02
20	LEOCI FARIAS DA SILVA	25	20	10/09/1974	02
21	IVETE LIMA DOS SANTOS	25	20	08/08/1980	-
22	ONAIDE ALMEIDA REIS	24	09	27/03/1973	01
23	JANDIRA DIAS DE OLIVEIRA	22	20	05/10/1978	01
24	VANUSA APARECIDA DA SILVA	22	20	16/08/1984	-
25	ENY ALVES DO NASCIMENTO	21	14	06/05/1983	01
26	FRANCIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	20	20	28/06/1976	-
27	SHALTEL FERREIRA DOS SANTOS	18	12	07/10/1982	-
28	MEIRIELLE DE SOUZA FERREIRA	14	09	31/07/1987	-
29	ESTELA DA LUZ SOUZA	13	11	25/04/1989	-
30	JOZIANNE IZALTINA SIQUEIRA	12	12	15/01/1985	-
31	VERONICA DE OLIVEIRA MENEGUITTI	11	06	20/08/1988	-
32	MARILENE VITORINO DE OLIVEIRA	10	06	21/12/1980	02
33	MARLEI CARDOSO DE SOUZA	09	09	09/06/1983	-
34	CLEUDA CORREIA LOPES	09	07	18/10/1971	-
35	NISSÉ MERCLY DE ANDRADE	05	00	22/12/1979	-
36	RAQUEL MARIA DE SOUZA	04	00	05/02/1982	-
37	CLEILSON JACOB	04	00	26/03/1987	01
38	LINDALVA DE OLIVEIRA CAMPI	00	00	17/06/1959	01
39	ALMERINDA CORREA DA SILVA	00	00	04/01/1970	01
40	ALEXANDRA FERNANDES BRITO PEREIRA	00	00	14/05/1977	01
41	VANUSA LOURENÇO DE OLIVEIRA BORGES	00	00	25/04/1979	03
42	ELI CLAUDETE STABENOW	00	00	14/12/1980	01
43	SIMONE NEVES LOPES BATISTA	00	00	27/07/1985	01
44	ELAINE GONÇALVES DA PAULA	00	00	03/02/1989	-

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

PEB III – PROFESSOR PEDAGOGIA - 25 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: E.M.E.I.E.F. LUIZ CABRAL DE SOUZA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
			TEMPO DE SERVIÇO (Meses)	DT NASC.	PROLE
01	MAURINETE REGINALDO COSTA OLIVEIRA	25	19	19/06/1971	02

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

PEB I – PROFESSOR MAGISTÉRIO - 25 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: E.M.E.I.E.F. LUIZ CABRAL DE SOUZA

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
			TEMPO DE SERVIÇ O (Meses)	DT NASC.	PROLE
01	TELMA ELIZABETH DE OLIVEIRA FORTALEZA	30	20	09/07/1961	-
02	RIDAILDA LUCENA DE LIMA	15	15	11/06/1964	02

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO DO ESTADO DE RONDONIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC

PEB III – PROFESSOR PEDAGOGIA - 25 HORAS
ÁREA DE ATUAÇÃO: E.M.M.E.F. URUCUMACUÃ

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CRITÉRIOS DE DESEMPATE		
			TEMPO DE SERVIÇO (Meses)	DT NASC.	PROLE
01	FABIANA SOARES	24	20	26/04/1986	-
02	TEREZINHA CRISTIANE CORDEIRO	10	06	12/11/1986	01
03	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	08	-	05/03/1987	-

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:A5452FE2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0382/2012/SEMARF
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI – RO
CNPJ: 04.632.212/0001-42
Contratada: MAZZA E MAZZA - ME
CNPJ: **03.960.183/0001-85**
Objeto: RECARGA DE TONNER
Valor Global: R$ 7.581,00 (sete mil quinhentos e oitenta e um reais) Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data:14-03-2012.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:BBEAA3DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE PERDA DE NOTA DE PRODUTOR RURAL

José de Paulo, portador do RG nº 72.313/SSP/RO, residente e domiciliado à linha 136 – Setor Muqui Município de Presidente Médici-RO, comunica que perdeu as seguintes notas de produtor rural: primeira, segunda e terceira via da Nota nº 003, quarta via da nota nº 002 e quarta via da nota nº 005.
Presidente Médici-RO., 14 de março de 2012.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:D5E9C060

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 010/2012.
PROCESSO N° 099/SEMPAF/2012.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura do Município de Primavera de Rondônia–Ro, em conformidade com as Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93, e nas disposições do Pregão Presencial nº 010/2012-SRP, cujo o objeto é manutenção e ar condicionado, conforme edital e seus anexos, a empresa: Pântano & Pântano LTDA-ME com CNPJ nº 07.422.872/0001-97, foi vencedora com valor total de R$ 14.080,00 (quatorze mil e oitenta reais).

Primavera de Rondônia-RO, 13 de março de 2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA.
Pregoeira-pmpr

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:F7D4F1E1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA.

REGISTRO DE PREÇOS 007/2012.
PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2012.

Objeto: Manutenção de Ar Condicionado.
A Equipe que realiza Pregões na Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, e em cumprimento a que dispões o art. 43, VI da lei n° 8666/93 e Decreto Municipal 801/GP/2010, publica nesta data os preços registrados na ata n° 007/2012, conforme pregão presencial n° 010/2012, com prazo de validade de 12 (doze) meses, para atender as Secretarias Municipais, Gabinete da Prefeita, conforme planilha. Abaixo a EMPRESA: Pântano & Pântano LTDA-ME com CNPJ nº 07.422.872/0001-97.

ITEM	QUANT. ANUAL	DESCRIÇÃO	UNID.	CÓDIGO	VALOR UNITARIO
01	3	LIMPEZA DE AR DE JANELA 7.500 BTUS TOMB.2940	UND	12.0039	120,00
02	2	LIMPEZA DE AR DE JANELA 10.000 BTUS TOMB.1245	UND	12.0036	140,00
03	2	LIMPEZA DE AR SPLIT 12.000 BTUS TOMB.2595	UND	12.0037	270,00
04	2	LIMPEZA DE AR SPLIT 12.000 BTUS TOMB.2694	UND	12.0038	270,00
05	2	LIMPEZA DE AR SPLIT 12.000 BTUS TOMB.2699	UND	12.0020	270,00
06	2	LIMPEZA DE AR DE JANELA 10.000 BTUS TOMB.1475	UND	120021	140,00
07	2	LIMPEZA DE AR SPLIT 12.000 BTUS TOMB.2706	UND	12.0022	270,00
08	2	LIMPEZA DE AR DE JANELA 10.000 BTUS TOMB.1664	UND	12.0023	140,00
09	2	LIMPEZA DE AR SPLIT 12.000 BTUS TOMB.2693	UND	12.0024	270,00
10	2	LIMPEZA DE AR SPLIT 12.000 BTUS TOMB.2701	UND	12.0025	270,00
11	2	LIMPEZA DE AR SPLIT 12.000 BTUS TOMB.2698	UND	12.0026	270,00
12	2	LIMPEZA DE AR DE JANELA 10.000 BTUS TOMB.1477	UND	12.0027	140,00
13	2	LIMPEZA DE AR SPLIT 12.000 BTUS TOMB.2695	UND	12.0028	270,00
14	2	LIMPEZA DE AR SPLIT 12.000 BTUS TOMB.2700	UND	12.0029	270,00
15	2	LIMPEZA DE AR DE JANELA 12.000 BTUS TOMB.2968	UND	12.0030	140,00
16	2	LIMPEZA DE AR SPLIT 12.000 BTUS TOMB.2697	UND	12.0031	140,00
17	10	LIMPEZA DE AR DE JANELA 10.000 BTUS SEM TOMB	UND	12.0002	140,00
18	2	LIMPEZA DE AR SPLIT 7.500 BTUS TOMB.2556	UND	12.0032	270,00
19	2	LIMPEZA DE AR SPLIT 7.500 BTUS TOMB.2557	UND	12.0033	270,00
20	2	LIMPEZA DE AR DE JANELA 12.000 BTUS TOMB.2967	UND	12.0034	140,00
21	6	LIMPEZA DE AR SPLIT 12.000 BTUS SEM TOMB	UND	12.0035	270,00
22	2	LIMPEZA DE AR DE JANELA 7500 BTUS CLASSE A DE CONSUMO ENERGETICO TOMB.2938	UND	12.0012	120,00
23	2	LIMPEZA DE AR 9.000 BTUS SPLIT HI WALL FRIO TOMB.2585	UND	12.0013	270,00
24	2	LIMPEZA DE AR 10.000 BTUS TOMB.1476	UND	12.0014	140,00
25	2	LIMPEZA DE AR DE JANELA	UND	12.0015	120,00

		7.500 BTUS TOMB.806			
26	2	ENERGETICO TOMB.2937	UND	12.0016	120,00
27	2	LIMPEZA DE AR SPLIT 7500 BTUS TOMB.2201	UND	12.0017	270,00
28	2	LIMPEZA DE AR DE JANELA 7500 BTUS CLASSE A DE CONSUMO ENERGETICO TOMB.2939	UND	12.0018	120,00
29	2	LIMPEZA DE AR ELGIN TRERMOSTAT DE JANELA 7500 BTUS SEM TOMB.	UND	12.0019	120,00
30	2	LIMPEZA DE AR DE JANELA 7.500 BTUS SEM TOMB	UND	12.0003	120,00

Primavera de Rondônia, 13 de março de 2012.

ELILHA FEITOSA BRAGA.
Pregoeira - PMPR

Publicado por:
Mayara Rabelo Mariano
Código Identificador:387FCCD7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 021/2012

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

BRAULINO CARLOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **DEIZOLINA STRELOW**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRA**, Cód: **NS - II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL SUPERIOR II**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 091/2011 de 16.11.2011 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde de e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO; 12 de Março de 2012.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:64B6BF43

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 017/2012

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

BRAULINO CARLOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **CRISTIANE ORTEGA DIAS MAY**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Cód: **NS - II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL SUPERIOR II**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 091/2011 de 16.11.2011 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde de e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO; 24 de fevereiro de 2012.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:BF70CC8F

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 019/2012

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

BRAULINO CARLOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **IVO APARECIDO CORREA LIMA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **BRAÇAL**, Cód: **NE - II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL ELEMENTAR – PROFISSOES PRATICAS II**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 091/2011 de 16.11.2011 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Administração de e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO; 02 de março de 2012.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:2EB4B800

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 016/2012

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

BRAULINO CARLOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **JOCIQUELIS APARECIDA FERRAO SALOMAO**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL**, Cód: **NS - I**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL SUPERIOR I**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 091/2011 de 16.11.2011 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de e carga horária de 05 horas diárias ou 25 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO; 24 de fevereiro de 2012.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:56C7D427

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 018/2012

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

BRAULINO CARLOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **FRANCISCO BERNARDINO DE SENA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **VIGIA**, Cód: **NE - I**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL ELEMENTAR – PROFISSOES PRATICAS I**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 091/2011 de 16.11.2011 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO; 02 de março de 2012.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:06618CAC

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 020/2012

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

BRAULINO CARLOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **CLEIDIANE DA SILVA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRA**, Cód: **NS - II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL SUPERIOR II**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 091/2011 de 16.11.2011 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde de e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO; 02 de março de 2012.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:C79BCCC3

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 022/2012

"Dispõe sobre a nomeação em cargo de provimento efetivo"

BRAULINO CARLOS, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 754/2005 de 26.04.2005 e tendo em vista a classificação no Concurso Público Municipal nº 001/2010 de 18/05/2010.

R E S O L V E :

Art. 1º - **NOMEAR** nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, c/c a Lei Complementar nº 003/2004, de 23.06.2004, Sr. (a) **VIVIANE OLIVEIRA DE MESQUITA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de **ENFERMEIRA**, Cód: **NS - II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NIVEL SUPERIOR II**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 091/2011 de 16.11.2011 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Saúde de e carga horária de 08 horas diárias ou 40 horas semanais.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura/RO; 12 de Março de 2012.

BRAULINO CARLOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:41B51CF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO N° 21/2012

Termo aditivo nº 21/2012
Processo Administrativo nº 521/2011
Contratante : O Município de Rolim de Moura
Contratada: TONYTUR TRANSPORTES ESCOLAR E TURISMO LTDA ME
OBJETO: Prorrogar o prazo contratual, prazo de execução e valor contratual do contrato n° 29/2011, referente ao processo n° 0521/2011.
PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 29/2012, será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/03/2012.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 29/2012, será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/03/2012.
VALOR: O valor contratual será de **R$55.200,00** (cinqüenta e cinco mil e duzentos reais).
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA: Sendo a unidade orçamentária 05.011 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), projeto atividade 2.109, elemento de despesa 33.90.39.

Rolim de Moura, 1 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:C4CAF631

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 100/2012

"Dispõe sobre Selo de Qualidade Sanitária Municipal – (S.Q.S.M) do Município de Rolim de Moura -RO e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, no uso de suas atribuições que lhe conferidas pelo Art. 65, XV da Lei Orgânica Municipal,

Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e Ele Sanciona a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Institui o Selo de Qualidade Sanitária Municipal (S.Q.S.M), para produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal produzidos nas propriedades rurais do Município de Rolim de Moura – RO , atendendo as exigências da Lei Estadual 2412 de 18 de fevereiro de 2011 e pelo estabelecido nesta Lei, assim definidos:

I - Produtos Artesanais - Qualquer produto comestível de origem animal ou vegetal, elaborado em pequena escala e que mantenha as características tradicionais, culturais, regionais e que estejam de acordo com as legislações Federal, Estadual e Municipal.

II - Agroindústrias Artesanais Rurais – estabelecimentos instalados obrigatoriamente em propriedade rural, onde se utiliza mão-de-obra predominantemente familiar e que produzam algum tipo de produto artesanal de origem animal ou vegetal, desde que 60% (sessenta por cento) no mínimo da matéria-prima empregada seja oriunda da propriedade, exceto produtos a base de farinha de trigo e outros farináceos e chocolate e que esteja devidamente autorizada pela Vigilância Sanitária do município de origem.

III – Agroindústria Familiar - São aquelas que produzem alimentos de forma artesanal oriundo da produção rural do município de Rolim de Moura - RO, utilizando-se de estrutura física específica, anexa ou próxima á residência, ou as próprias dependências comuns à família, desde que o seu processo de fabricação e manipulação seja aprovado pela Vigilância Sanitária do Município. A indústria familiar poderá elaborar somente produtos artesanais de menor risco à saúde dos consumidores e em pequena escala, observados rigorosamente todos os parâmetros higiênico-sanitários, descritos nesta lei.

IV - Estabelecimentos – São estruturas físicas destinadas à recepção e depósito de matéria prima (produzida na propriedade ou adquiridas de outras), fabricação e manipulação, acondicionamento, armazenamento e comercialização de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal, enquadrados nos seguintes parâmetros:

a) Estabelecimentos - destinados ao abate de pequeno e médio porte de animais (aves, rãs, coelhos, carneiro e porcos), destinados a fabricação e manipulação de produtos artesanais de origem animal com importância econômica, dentro dos seguintes limites mensais de produção:

1 - Abate de pequenos animais até 16 (dezesseis) toneladas.
2 - Embutidos, defumados e salgados até 4 (quatro) toneladas.
3 - Peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos até 2 (duas) toneladas.
4 - Produtos apícolas até 1,5 (uma e meia) tonelada.
5 – Laticínios até 10.000 (dez mil) litros.
6 - Ovos até 2.000 dúzias.
7- Abate de animais de médio porte até 30 toneladas.

b) Estabelecimentos de produtos vegetais, destinados à fabricação e manipulação de produtos artesanais, nos seguintes limites mensais de produção:

1 - Doces polpas e conservas de frutas e outros produtos de origem vegetal (com restrições ao palmito) até 02 (duas) toneladas.
2 - Massas, doces e salgados e congêneres até 02 (duas) toneladas.
3 - Açúcar mascavo, rapadura, melado e outros produtos de origem da cana-de-açúcar até 02 (duas) toneladas.
4 - Cogumelos e outros microorganismos comestíveis, até a 01 (uma) tonelada.

***Parágrafo único.* Os parâmetros estabelecidos no inciso IV, alínea "a", itens "1" a "7" e alínea "b", itens "1" a "4", corresponde à produção familiar por propriedade. No caso da produção por grupo, associação ou cooperativa o limite de produção corresponde ao somatório do volume por produtor, desde que não exceda o limite estabelecido neste Decreto.**

V - Matéria Prima – Toda substância comestível bruta principal e essencial à fabricação de produtos comestíveis artesanais, produzida na propriedade ou adquirida de terceiros.

VI - Inspeção e fiscalização – O ato de verificar de acordo com a legislação vigente, as condições higiênico-sanitárias dos manipuladores, das instalações de estabelecimento, seus equipamentos, os padrões físico-químico e microbiológicos da matéria-prima e dos ingredientes utilizados no processo de fabricação, assim como os procedimentos operacionais adotados nas fases de recepção, depósito, processamento, acondicionamento, recondicionamento, armazenamento, transporte e comercialização dos produtos artesanais comestíveis.

VII – Inspetores / Fiscais Sanitários – técnicos capacitados e credenciados pela Secretaria Municipal de Saúde, responsáveis pelo registro, inspeção e fiscalização do estabelecimento, das instalações e equipamentos, recebimento, depósito de matéria-prima e ingredientes, fabricação e manipulação, acondicionamento, recondicionamento, armazenagem, transporte e comercialização de produtos artesanais.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária (VISA), para o cumprimento desta Lei e seu regulamento na implantação do Selo de Qualidade Sanitária Municipal – S.Q.S.M. as determinações contidas no Código Sanitário do Município de Rolim de Moura, Lei Número1072/2003 e seu Regulamento, decreto 607/2003

Art. 3º Ficam através desta Lei Complementar regulamentado as exigências para que as empresas que atuam na área de sua abrangência no município de Rolim de Moura/RO, requeiram o S. Q. S. M. com a finalidade principal de dotar os seus produtos de um instrumento legal capaz de assegurar a sua comercialização e garantir ao consumidor através dos diferentes e possíveis meios adequados de inspeção e controle, a qualidade higiênica, sanitária e de boas práticas de fabricação e manipulação dos alimentos por ela comercializado. Proporcionando ao consumidor a oferta de produtos que não tragam riscos ou agravos à saúde individual ou coletiva das pessoas e ao meio ambiente a elas relacionados.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no inicio de qualquer atividade, **exigir do interessado, quando solicitado através de ofício, para o cumprimento desta Lei e seu regulamento na implantação do Selo de Qualidade Sanitária Municipal – S.Q.S.M. os seguintes documentos:**

§ 1º - Primeiro passo. Aprovação prévia do terreno, através dos seguintes documentos:

I- Requerimento da Firma interessada, dirigido ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando APROVAÇÃO PRÉVIA DO TERRENO. Apresentar croqui da área a ser vistoriada com tamanho total do terreno e qual a localização da construção. (Anexo III);

II- Licença prévia fornecida pela SEDAM;

III- Laudo de vistoria prévia do terreno feito por técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Rolim de Moura. (O Laudo só será fornecido após a apresentação da Licença prévia da SEDAM pela requerente).

a) O pedido de aprovação do terreno é necessário, para todas as empresas que dependerem de edificação para seu funcionamento. Este pedido é feito mediante requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, anexando croquis da (s) área (s) a ser (em) vistoriada (s), bem como informar a quem se dirigir para fazer contatos (endereço, telefone, etc), (Anexo IV)**.**

b) Quanto a localização dependendo da sua própria natureza, os estabelecimentos podem ser autorizados dentro do perímetro urbano, suburbano ou rural, depois de ouvidas as autoridades de saúde pública, Prefeitura Municipal e Órgão Controlador do Meio Ambiente.

c) Depois de adquirida a licença prévia emitida pelo órgão controlador do meio ambiente, o proprietário solicitará, mediante requerimento, a emissão de laudo de inspeção emitido por técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Após vistoria de terreno, emissão de laudo e aprovação da área para finalidade proposta, o pretendente, dará prosseguimento ao pedido com a elaboração de um projeto detalhado, de acordo com as orientações mencionadas abaixo.

d) A área do terreno deve ser compatível com o estabelecimento, prevendo-se futuras expansões. É recomendado um afastamento de 05 (cinco metros) dos limites das vias públicas ou outras divisas para construção da empresa, salvo quando se trata de estabelecimentos já construídos, que tenham condições fáceis de entrada e saída, bem como circulação interna.

e) as áreas, com pátio devem ser pavimentadas quando for o entendimento de Secretaria Municipal de Saúde para evitar a formação de poeira e facilitando o escoamento das águas.

f) exigir os documentos pertinentes a Vigilância Sanitária Municipal – VISA;

§ 2º Segundo passo: As instalações e os equipamentos da empresa devem ser compatível com a capacidade de produção e para aprovação do projeto são necessário os seguintes documentos:
I - requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Rolim de Moura, solicitando aprovação prévia do projeto, incluindo as plantas e memoriais descritivo e sanitário, visando o registro do estabelecimento (ANEXO III e IV);
II - termo de compromisso, firmado pelo proprietário ou Representante legal, que deverá acompanhar a cópia da procuração registrada em cartório. (ANEXO V);
III - documento comprobatório de posse ou permissão de uso do terreno (cópia);
IV - certidão da Prefeitura de que a instalação da atividade na área, está de acordo com postura e lei municipal (cópia);
V- licença de instalação, emitida pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, permitindo a construção da empresa no local indicado (cópia);
VI - memorial descritivo da construção (ANEXO VI);
VII - memorial Econômico Sanitário do estabelecimento (ANEXO VII);
VII – requerimento de vistoria final (ANEXO XII }
VIII - plantas baixa de todas dependências do estabelecimento.
IX - nenhuma alteração poderá ser procedida no projeto aprovado previamente, sem a devida consulta a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Vigilância Sanitária municipal;

§ 3º Terceiro passo: Para aprovação de rotulagem será exigido os seguintes documentos:
I - requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, solicitando aprovação prévia para a rotulagem (ANEXO X), juntamente com os itens abaixo;
II - memorial Descritivo da fabricação ou manipulação do produto (ANEXO XI);
III – modelo do(s) rótulo(a), em duas vias, conforme as legislação vigente, em tamanho real do que será feito, indicando as cores a serem usadas;
Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente encaminhará a firma solicitante uma via do modelo com as correções e recomendações, quando for o caso.

Art. 5º Considera-se passíveis de beneficiamento e de fabricação e manipulação
de produtos agroindustriais e artesanais comestíveis, as seguintes matérias primas:
Carne suína, ovina e bovina inspecionadas pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal), S.I.E (Serviço de Inspeção Estadual) ou S.I.M (Serviço de Inspeção Municipal);
I- Carne de animais de pequeno porte: aves, coelhos e rãs, inspecionados pelo S.I.F. (Serviço de Inspeção Federal), S.I.E. (Serviço de Inspeção Estadual) ou S.I.M (Serviço de Inspeção Municipal);
II- Leite;
III- Ovos;
IV- Produtos apícolas (comestíveis);
V- Peixes, anfíbios e crustáceos;
VI- Microorganismos (cogumelos);
VII- Frutas e vegetais comestíveis (com restrições técnicas ao palmito);
VIII- Cereais;

Art. 6º Todo estabelecimento produtor de alimentos, para o seu funcionamento deve ser cadastrado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e possuir Alvará Sanitário da Vigilância Sanitária de Rolim de Moura –RO e preencher os seguintes requisitos:
I – Localizar-se em local afastado de fontes produtoras de poeira, mau-cheiro e outras contaminações;
II – Ser construído em alvenaria com área compatível ao volume máximo de produção e permitir um fluxograma operacional que facilite os trabalhos em todas as fases de processamento;
III – Possuir ambiente interno a prova de insetos e animais, área suja, separadas da área limpa;
IV – Possuir paredes lisas, impermeáveis, de cores claras e de fácil limpeza;
V – Possuir forro de material liso, de cor clara e que não seja de madeira, bom sistema de vedação, ventilação e luminosidade;
VI – Possuir pisos antiderrapantes, impermeáveis e com inclinação que permita um perfeito escoamento das águas residuais e facilite limpeza e higienização;
VII – Dispor de água potável, comprovada através de análise de laboratório competente, em quantidade suficiente que permita a perfeita remoção dos resíduos, e cuja fonte, assim como as tubulações e reservatórios, sejam protegidos para evitar qualquer tipo de contaminação;
VIII – Possuir pé-direito de no mínimo 3,00 metros, e que seja compatível com os equipamentos e que proporcione boa ventilação e climatização;
IX – Possuir sistema de escoamento de águas servidas, e quando for o caso de sangue e resíduos, interligados a um eficiente sistema de tratamento sem prejuízo para o meio ambiente;
X – Dispor de depósito para os insumos a serem utilizados na fabricação e manipulação dos produtos artesanais, e quando for o caso, de câmara fria ou outro equipamento de refrigeração;
XI – Dispor de depósito para guardar saneantes domisanitário (produtos de limpeza), raticidas e inseticidas, separado da área de fabricação e manipulação dos produtos.
XII - Dispor de vestiários e instalações sanitárias compatíveis com o número de trabalhadores, conforme as exigências da Vigilância Sanitária Municipal (VISA);
XIII – Dispor de fonte de energia elétrica que garanta o bom funcionamento dos equipamentos e a conservação dos produtos artesanais.
XIV – Dispor quando for o caso de água acima de 83°C, para esterilização de facas e serras, mantendo estes por tempo mínimo de 10 (dez) minutos e armazenando –os em recipientes esterilizados e tampados para evitar contaminações dos mesmos.
XV – Dispor de água a 140°C, quando for o caso de vidros para conservas, esterilizando estes por tempo mínimo de 10 (dez) minutos, armazenando-os em recipientes esterilizados e tampados para evitar contaminações dos mesmos.
XVI – As embalagens devem ser esterilizadas e quando utilizadas havendo sobras, estas para serem utilizadas devem ser lacradas e armazenadas em local seco, arejado para evitar contaminação.
***Parágrafo único*. No caso de Indústrias Familiares em residências, a permissão para a fabricação e manipulação de produtos artesanais descrito nesta lei depende de Parecer favorável da Vigilância Sanitária do Município de Rolim de Moura -RO.**

Art. 7° Os estabelecimentos registrados receberão um número seqüencial iniciado em A000001, que identificará o produto, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, os quais serão apostos Selo de Qualidade Sanitária Municipal - S.Q.S.M.

Art. 8º Para os efeitos desta Lei considera-se:
I - Alimento: toda substância ou mistura de substâncias, no estado sólido, líquido, pastoso ou qualquer outra forma adequada, destinadas a fornecer ao organismo humano os elementos normais à sua formação, manutenção e desenvolvimento;
II – Matéria - prima alimentar: toda substância de origem vegetal ou animal, em estado bruto, que para ser utilizada como alimento precise sofrer tratamento e/ou transformação de natureza física, química ou biológica;
III - Alimento in natura: todo alimento de origem vegetal ou animal, para cujo consumo imediato se exija apenas, a remoção da parte não comestível e os tratamentos indicados para a sua perfeita higienização e conservação;
IV - Alimento enriquecido: todo alimento que tenha sido adicionado de substância nutriente com a finalidade de reforçar o seu valor nutritivo;
V - Alimento dietético: todo alimento elaborado para regimes alimentares especiais destinados a ser ingerido por pessoas sãs e tecnicamente elaborado para atender as necessidades dietéticas de pessoas em condições fisiológicas especiais;
VI - Alimento artificial: todo alimento industrializado preparado com o objetivo de imitar alimento natural e em cuja composição

entre, preponderantemente, substância não encontrada no alimento a ser imitado;
VII - Alimento irradiado: todo alimento que tenha sido intencionalmente submetido à ação de radiações ionizantes, com a finalidade de preservá-lo ou para outros fins lícitos, obedecidas as normas que vierem a ser elaboradas pelo órgão competente do Ministério da Saúde;
VIII – Alimento Diet: É aquele produzido industrialmente e que apresenta ausência ou quantidades bem reduzidas de determinados nutrientes (carboidratos, açúcar, sal, lactose, gordura).
IX – Alimento light: É aquele produzido com redução de, no mínimo, 25% do valor calórico em comparação ao produto tradicional
X - Aditivo intencional: toda substância ou mistura de substâncias, dotadas, ou não, de valor nutritivo, ajuntada ao alimento com a finalidade de impedir alterações, manter, conferir ou intensificar seu aroma, cor e sabor, modificar ou manter seu estado físico geral, ou exercer qualquer ação exigida para uma boa tecnologia de fabricação do alimento;
XI - Aditivo incidental: Toda substância residual ou migrada presente no alimento em decorrência dos tratamentos prévios a que tenham sido submetidos à matéria-prima aumentar e o alimento in natura e do contato do alimento com os artigos e utensílios empregados nas suas diversas fases de fabrico, manipulação, embalagem, transporte ou venda;
XII - Produto alimentício: Todo alimento derivado de matéria-prima alimentar ou de alimento in natura, ou não, de outras substâncias permitidas, obtido por processo tecnológico adequado;
XIII - Padrão de identidade e qualidade: É estabelecido pelo órgão competente do Município de Rolim de Moura - RO dispondo sobre a denominação, definição e composição de alimentos, matérias-primas alimentares, alimentos in natura e aditivos intencionais, fixando requisitos de higiene, normas de envasamento e rotulagem medidos de amostragem e análise;
XIV - Rótulo: qualquer identificação impressa ou litografada, bem como os dizeres pintados ou gravados a fogo, por pressão ou decalcação aplicados sobre o recipiente, vasilhame envoltório, cartucho ou qualquer outro tipo de embalagem do alimento ou sobre o que acompanha o continente;
XV - Embalagem: qualquer forma pela qual o alimento tenha sido acondicionado, guardado, empacotado ou envasado;
XVI - Propaganda: a difusão, por quaisquer meios, de indicações e a distribuição de alimentos relacionados com a venda, e o emprego de matéria-prima alimentar, alimento in natura, materiais utilizados no seu fabrico ou preservação objetivando promover ou incrementar o seu consumo;
XVII - Órgão competente: O órgão técnico específico do Ministério da Saúde, bem como os órgãos federais, estadual, municipal e do Distrito Federal, congêneres, devidamente credenciados;
XVIII - Laboratório oficial: o órgão técnico específico do Ministério da Saúde, bem como os órgãos congêneres federais, estadual, municipal e do Distrito Federal, devidamente credenciados;
XIV - Autoridade fiscalizadora competente: o funcionário do órgão competente do Ministério da Saúde ou dos demais órgãos fiscalizadores federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal;
XV - Análise de controle: É efetuada imediatamente após o registro do alimento, quando da sua entrega ao consumo, e que servirá para comprovar a sua conformidade com o respectivo padrão de identidade e qualidade;
XVI - Análise fiscal: É efetuada sobre o alimento apreendido pela autoridade fiscalizadora competente e que servirá para verificar a sua conformidade com os dispositivos deste Decreto e de seus Regulamentos;
XVII - Estabelecimento: Local de produção, manipulação, beneficiamento, acondicionamento, conservação, transporte, armazenamento, depósito para venda, distribuição ou venda de alimento, matéria-prima alimentar, alimento in natura, aditivos intencionais, materiais, artigos e guarda de equipamentos destinados a industrialização dos produtos.

Art. 9° Para liberação do S.Q.S.M, será exigido os seguintes documentos ao requerente:
I – Cópia do Certificado do Curso de Manipulação de Alimentos, ministrado por Instituição de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER, SEBRAE, SENAR, Escolas Técnicas, Instituições Universitárias, Escolas autorizadas por órgãos oficiais ou pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal;
II – Cópia do Alvará Sanitário;
III – Laudo Técnico do Médico Veterinário referentes a exames de brucelose e tuberculose, para as Agroindústrias de derivados do leite;
IV – Fluxograma de Produção;
V – Cópia da carteira de identidade e cadastro de pessoa física;
VII – Laudo técnico da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e/ou licença ambiental expedida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEDAM, quando necessário;
VIII - Planta baixa e memorial descritivo quando necessário das instalações;
IX - Laudo de exame microbiológico e físico-químico da água de abastecimento atestando sua portabilidade;
X – Nota do Produtor Rural;
XI - CNPJ quando for o caso;

Art.10 Todas as instalações, móveis, equipamentos e utensílios dos estabelecimentos devem ser de cores claras sendo lavados rotineiramente e devidamente higienizados com produtos registrados no órgão competente.

Art. 11 Os estabelecimentos deverão adotar sistema de controle integrado de pragas.

Art. 12 É proibido o uso de recipientes de zinco, latão, ferro estanhado ou com ligas superiores a 2% de chumbo, assim como qualquer utensílio que possa comprometer a qualidade sanitária dos produtos artesanais.

Art. 13 É proibido nas instalações de processamento e elaboração de produtos artesanais, fazer refeições, fumar, depositar produtos, objetos e materiais estranhos à sua finalidade, assim como, o uso de perfume, e de quaisquer adornos (brincos, pulseiras, relógio, anel e alianças).

Art. 14 Nas câmaras frias ou outros equipamentos de refrigeração deve ser observado rigorosamente às condições de funcionamento e higiene.

Art. 15 Serão exigidos para todos os manipuladores de alimentos e proprietários das agroindústrias e indústrias familiares, exame de saúde e laudo médico e/ou odontológico quando a Vigilância Sanitária, julgar necessário.
***Parágrafo único*. Os exames médicas poderão ser solicitadas quantas vezes a Vigilância Sanitária julgar necessário.**

Art. 16 O uso do uniforme limpo e completo (gorro, luvas, mascará, avental e calçado devidamente higienizado para adentrar na área de produção e manipulação) é obrigatório para todos os manipuladores, devendo também ser observadas todas as práticas de higiene das pessoas e das dependências.

Art. 17 A fiscalização e inspeção sanitária obedecerão às normas estabelecidas nesta Lei, no Código de Postura, na Lei Complementar nº 057/2009, que criou o Serviço de Inspeção Municipal, no Regulamento da Prévia Inspeção e Fiscalização Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (Decreto Nº 3999-N DE 24/07/96) da Secretaria da Agricultura, no Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (Decreto 30691 DE 29/03/52) do Ministério da Agricultura, Resolução – RDC Nº 216 de 15 de Setembro de 2004 (Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação), Lei nº 2412 de 18 de fevereiro de 2011. **E serão exercidas pelos técnicos credenciados de Rolim de Moura-RO.**

Art. 18 A inspeção dos Produtos de Origem Animal e Vegetal no estabelecimento de fabricação e manipulação será exercida pela

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente através de profissionais devidamente habilitados e capacitados, segundo o ramo de atividade específica a que se destina cada estabelecimento inspecionado, ou seja:
I - Na prévia inspeção e fiscalização de produtos de origem animal – Médico Veterinário;
II - Nas demais atividades complementares, de acordo com atuação específica de cada profissional:
a) Médico Veterinário;
b) Nutricionista, Economista doméstico ou Tecnólogo em Alimentos;
c) Técnico Agrícola;
d) Biólogos;
e) Demais profissionais devidamente habilitados.

Art. 19 A inspeção e fiscalização de que trata o presente regulamento abrange, sob o ponto de vista de produção e sanitário, a inspeção ante mortem e post mortem dos animais; o recebimento, a manipulação, o beneficiamento, a transformação, a elaboração, o preparo, a conservação, o acondicionamento, a embalagem, o depósito, a rotulagem, a armazenagem e o trânsito de quaisquer produtos e subprodutos, destinados a alimentação humana.

Art. 20 A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, poderá baixar Normas Técnicas (NT) e Instruções Adicionais (IA) para o exercício da inspeção e fiscalização, do processamento, elaboração e comercialização dos produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal na medida que for necessário.

Art. 21 O processamento dos produtos artesanais deverá obedecer rigorosamente todos os padrões higiênico-sanitários, físico-químico e microbiológico estabelecidos pela legislação Federal, Estadual e Municipal vigente.

Art. 22 Cada tipo de produto deverá ter aprovação e registro de sua fórmula e de seu rótulo junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que além das exigências previstas pela legislação específica de rotulagem exigirá que os rótulos dos produtos artesanais contenham obrigatoriamente as seguintes indicações:
I - Nome do produto em caracteres destacados e uniformes;
II - Nome e identificação do estabelecimento responsável;
III – Selo de Qualidade Sanitária Municipal (S.Q.S.M);
IV - Natureza do estabelecimento conforme a classificação oficial prevista nesta Lei;
V - Localização do estabelecimento;
VI - Espaço previsto para colocar a data de fabricação disposto em sentido horizontal ou vertical;
VII - Peso ou conteúdo líquido e peso da embalagem;
VIII - Informação Nutricional e lista de ingredientes da composição em ordem decrescente da respectiva proporção;
IX - Prazo de validade do produto;
X - Número de registro do produto no SIM, conforme relação de códigos do ANEXO I;
XI – Lote;
XII - Instruções para preparo e conservação do produto;
XIII - Indicação de que o produto é artesanal.

Art. 23 O Selo de Qualidade Sanitária Municipal - SQSM, é marca oficial e usada unicamente nos estabelecimentos sujeitos à fiscalização da VISA, e constitui a garantia que o produto foi elaborado dentro das normas e padrões higiênico-sanitários.

Art. 24 Após a aprovação dos rótulos de cada produto artesanal, eles serão registrados na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante um código composto pelo número de registro do estabelecimento, citado no § 2° do art. 3°, seguido pelo código do produto como identificado no anexo I, separados por uma barra.

Art. 25 A confecção dos rótulos pelos estabelecimentos só poderá ser realizada com autorização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em formulário próprio e endereçado à gráfica indicada pelo requerente, onde se fará constar a tiragem da impressão de cada modelo.
***Parágrafo único.* Após a confecção dos rótulos, o estabelecimento deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, uma via ou cópia da Nota Fiscal da gráfica, acompanhada de 3 (três) exemplares de cada rótulo impresso.**

Art. 26 O Selo de Inspeção Municipal deve obedecer exatamente às características e modelo descritos no ANEXO II desta Lei.

Art. 27 São atribuições exclusivas da Secretaria Municipal de Saúde através da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL (VISA):
I - Definir os produtos passíveis de serem elaborados artesanalmente, conforme o risco à saúde do consumidor, à natureza e origem da matéria prima, ingredientes e volume de produção de cada produto;
II - Inspecionar e fiscalizar, o produto, o estabelecimento, as instalações, os equipamentos, a origem da matéria prima, os ingredientes e os produtos elaborados artesanalmente,na sua comercialização;
III - Analisar e dar parecer sobre as plantas e os fluxogramas de produção dos estabelecimentos, quando estas não atenderem as exigências contidas nos anexos dessa Lei Complementar assim como as instalações onde se procede a manipulação e fabricação dos produtos artesanais;
IV - Verificar as carteiras de saúde, os laudos de exame de água e outros atestados ou exames que se julgar necessário para a garantia sanitária dos produtos elaborados;
V - Expedir e renovar os alvarás sanitários;

Art. 28 São as atribuições da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
I- Aprovação da área a ser construída;
II- Aprovação da planta baixa, após parecer da Vigilância Sanitária do Município;
III- Aprovação do rotulo;
IV- Exigir a documentação de licença ambiental;
V- Exigir a documentação sanitária;
VI- Exigir as analise físico – química da água a ser utilizada no estabelecimento;
VII- Exigir que a água usada no estabelecimento, seja clorada através de dosador de cloro automático;
VIII- A exigência constante no VII desse artigo, poderá ser substituída por outra, mediante parecer favorável da Vigilância Sanitária Municipal.
IX- Relatório das condições de uso e funcionamento do estabelecimento para liberação deste;

Art. 29 As infrações às normas previstas nesta Lei serão punidas de acordo com as legislações federal, estadual e municipal vigentes.

Art. 30 As agroindústrias artesanais rurais, assim como as indústrias familiares responderão legal e juridicamente pelos danos à saúde pública, caso se comprove a omissão ou negligência, inerente à observância dos padrões higiênico-sanitários, físico-químico e microbiológicos dos produtos artesanais constantes nesta lei.
Art. 31 Toda alteração, ampliação reforma ou construção no estabelecimento registrado, só poderá ser feita com a prévia aprovação e autorização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 32 Os ingredientes, os aditivos, embalagens e as matérias primas utilizadas nos produtos comestíveis artesanais deverão ter registro junto aos órgãos competentes (Ministério da Saúde, Ministério da Agricultura, SIF, SIE ou S.I.M).

Art. 33 As agroindústrias artesanais rurais se obrigam a manter um controle de produção cujos mapas estatísticos deverão ser encaminhados mensalmente à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 34 Os animais destinados ao abate e os destinados ao fornecimento de matéria prima deverão ter controle sanitário junto ao Órgão Estadual de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril-IDARON ou da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente SEMAM.

Art. 35 Para a inspeção sanitária cuja presença do Médico Veterinário e/ou Auxiliar de Inspeção é obrigatória a cobrança de uma "Taxa Especial de Inspeção", cujo valor será o equivalente a meia UPF do município de Rolim de Moura.
***Parágrafo único.* No caso de extinção da UPF o Poder Executivo Municipal poderá adotar outro índice que venha substituir a UPF municipal.**

Art. 36 O rol de produtos derivados descritos no Anexo I desta Lei, obedecida à seqüência de códigos de classificação, poderão ser acrescidos ou suprimidos a critério da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 37 O Selo de Qualidade Sanitária Municipal (S.Q.S.M) será confeccionado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, sendo repassado a preço de custo para a agroindústria e indústria familiar.

Art. 38 As dúvidas e divergências e casos omissos serão sanados junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Art. 39 Será cobrado uma taxa de meia UPF do município de Rolim de Moura para cada rótula aprovado.

Art. 40 Os estabelecimentos que tiverem seus registros aprovados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de Rolim de Moura/RO, são responsáveis pela confecção de todos os documentos sanitários exigidos nessa Lei Complementar usados para liberação do S. Q. S. M.

Art. 41 Para que a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente aprove a planta requerida, esta deverá ter padrão mínimo de construção conforme os anexos.
Art. 42 Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando-se a Lei Complementar nº 58 de 1 de julho de 2009.

Rolim de Moura, RO, 14 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

ANEXO I

RELAÇÃO E CÓDIGOS PARA REGISTRO DE PRODUTOS ARTESANAIS

Descrição do produto	Código
A- Pequenos Animais (aves e coelhos)	
Aves Abatidas	A-01
Cortes de aves	A-02
Miúdos de aves	A-03
Coelho abatido	A-04
Rãs abatidas	A-05
B- Embutidos, Defumados e Salgados	
Embutidos	B-01
Defumados	B-02
Salgados	B-03
C- Peixes, moluscos, anfíbios e crustáceos	
Peixes (aqüicultura)	C-01
Moluscos	C-02
Anfíbios	C-03
Crustáceos	C-04
D- Produtos apícolas	
Mel e derivados	D-01
E- Laticínios	
Leite "in natura"	E-01
Queijo frescal	E-02
Queijo maturado	E-03
Ricota	E-04
Requeijão	E-05
Puína, coalhada, nata e "ximia"	E-06
Iogurte e fermentados	E-07
Creme de leite	E-08
Manteiga	E-09
Doce de leite	E-10
Provolone	E-11
Mussarela	E-12
Bebidas lácteas	E-13
F- Ovos	
Ovos frescos	F-01
Ovos em conserva	F-02
G- Massas	
Pães e afins	G-01
Bolos	G-02
Biscoitos	G-03
Macarrão e afins	G-04
Pizzas	G-05
Tortas salgadas e afins	G-06
H- Derivado de frutas, legumes e hortaliças	
Geléias	H-02
Polpas (todos os tipos)	H-03
Frutas desidratas	H-04
Oleaginosas (amendoim, macadâmia, castanhas, entre outras)	H-05
Sucos	H-06
Conservas	H-07
Doces cristalizados	H-08
Doces pastosos	H-09
Doces em barras	H-10
Suspiro	H-11
Tortas doces e afins	H-12
I- Derivados de cana-de-açúcar	
Açúcar mascavo	I-01
Melado	I-02
Rapadura	I-03
Bala	I-04
j- Microrganismos (cogumelo e afins) "In natura"	j-01
Conservas	j-02
Seco	j-03
k- Temperos e afins	
Vinagre k-01	K-01
Temperos caseiros	k-02
L- Grãos e derivados	
Café	L-01
Fubá	L-02
Canjica	L-03
Milho de pipoca	L-04
Farinha de Mandioca	L-05
Polvilho	L-06
M- Gelado comestíveis	
Sorvete	M-01
Picolé	M-02

OBS: Produtos derivados, não constantes nesta lista, serão acrescentados, obedecendo à mesma seqüência de códigos de classificação.

ANEXO II

SELO OFICIAL DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL
A) MODELO:

B) CORES: AZUL, VERMELHA E PRETO (e o Brasão com suas cores padrão)
C) DIMENSÕES :
I- Modelo 01 – 5,0 (cinco) cm de altura por 3,5 (três virgula cinco) cm de altura largura, com borda e fundo em marca d'agua com a inscrição "inspeção sanitária".
II -O retângulo é composto de um circulo, na parte externa do circulo com a inscrição: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura e na parte interna, a inscrição selo inspeção sanitária municipal e o brasão do Município. Logo abaixo um retângulo com a inscrição: Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Vigilância Sanitária.

ANEXO III

REQUERIMENTO SOLICITANDO VISTORIA DO TERRENO

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Rolim de Moura/RO_____, abaixo assinado, desejando construir um

(a)_____localizado no município,_____, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, se digne autorizar o setor competente desta Secretaria, vistoriar o terreno e autorizar a preparação dos documentos necessários para a construção do referido estabelecimento.
Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Local e data

_____
Assinatura do requerente

Entrar em contato com o Sr (a)
NOME:
ENDEREÇO:
CEP:
FONE:
FAX:

ANEXO - IV

REQUERIMENTO SOLICITADO APROVAÇÃO PRÉVIA DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO

Exmº. Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Rolim de Moura/RO_____ (nome do proprietário ou representante legal) representando o estabelecimento denominado _____, que se localizará à_____. vem respeitosamente requerer de V. Sª, aprovação das plantas, memorial descritivo da construção e memorial econômico - sanitário, anexos, de um (a) _____visando o registro do mesmo nesse Órgão, para tanto, anexas demais documentos necessários.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Local e data

_____
Assinatura do requerente

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Quem faz a firma _____ com sede em _____, perante a Secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente seu Secretário, CONCORDA EM ACATAR TODAS AS EXIGÊNCIAS contidas na **LEI COMPLEMENTAR Nº. ,** Lei n° 888 de 21 de março de 2000 e Decreto 9807 de 07 de janeiro de 2002, Lei Municipal **n° 1072/2003 Código Sanitário do Município de Rolim de Moura e seu Regulamento, Decreto n° 607/2003**.
Ficando ainda ciente que quaisquer obras a serem construídas só poderão ser realizadas após aprovação prévia do projeto, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, setor competente no Município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, para tal função.

(local e data)

_____
Assinatura

ANEXO VI

MEMORIAL DESCRITIVO DA CONSTRUÇÃO

Nome da firma interessada no projeto, CNPJ.

a) Localização do futuro estabelecimento; rua, CEP, telefone e FAX.
b) Natureza do estabelecimento. (classificação e categoria)
c) Responsável pelo projeto.
d) Área do terreno.
e) Área a ser construída.
f) Área útil.
g) Pé - direito
h) Cobertura
i) Forros.
j) Portas (dimensões e material).
k) Revestimento geral.
l) Esquadrias.
m) Impermeabilização (discriminar o material a ser empregado no piso e nas paredes das diferentes dependências).
n) Instalações de água.
o) Sistema de esgoto (detalhe sobre o modo e processo de depuração antes de ser lançado na corrente d'água).
p) Pintura Geral.
q) Custo provável da obra.

_____,_____/_____/ 20_____
(cidade)

_____
Assinatura do Engenheiro responsável

CREA nº_____

OBS: Deverá ser detalhado cada item, bem com acrescido de outros, quando necessários.

ANEXO VII

MEMORIAL ECONÔMICO - SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTO
CARNES E DERIVADOS

1. Nome do proprietário ou da firma do arrendatário.
2. Denominação (classificação) do estabelecimento.
3. Localização do estabelecimento.
4. Categoria (classificação) do estabelecimento.
5. Capacidade máxima diária do estabelecimento de manipular e fabricar o(s) produto(s):
6. Produtos que pretende fabricar.
7. Procedência da matéria - prima.
8. Mercado de consumo.
9. Número aproximado de empregados.
10. Maquinismo e aparelhos a serem instalados e meio de transportes a serem empregados.
11. Água de abastecimento:
12. a) procedência e volume de vazão:
13. b) processo de captação:
14. c) sistema de tratamento:
15. d) depósitos e sua capacidade:
16. Destino dado às águas servidas: antes de serem lançadas nos esgotos, rios, riachos, etc.
17. Ventilação e iluminação (natural ou artificial) nas diversas dependências.
18. Separação entre as dependências de elaboração dos produtos comestíveis e não-comestíveis.
19. Telas à prova de insetos nas janelas e molas vai-e-vem nas portas das dependências de elaboração e dos depósitos de produtos comestíveis.
20. Natureza do piso, material de impermeabilização das paredes.
21. Teto das salas de elaboração dos produtos comestíveis.
22. Natureza e revestimento das mesas, processo de limpeza .
23. Vestiários e banheiros para operários.

NOTA: Os itens deste formulário deverão ser preenchidos detalhadamente pela empresa requerente, destinando-se a qualquer estabelecimentos de abrangência dessa Lei. Podendo ser complementado de acordo com as exigências legais vigentes.

(Local e data)

_____
Assinatura e firma

ANEXO VIII

**MEMORIAL ECONÔMICO - SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTO
DE OVOS E DERIVADOS.**

1. Nome do proprietário ou da firma do arrendatário.
2. Denominação do estabelecimento.
3. Localização do estabelecimento.
4. Categoria do estabelecimento
5. Capacidade máxima diária de produção do produtos.
6. Procedência dos ovos.
7. Mercado de consumo.
8. Maquinismo e aparelhos a serem instalados: (ovoscópio, classificador, etc...).
9. Água de abastecimento.
10. Destino das águas servidas e do esgoto.
11. Ventilação e iluminação (natural ou artificial) nas dependências.
12. Telas à prova de insetos nas janelas e molas vai-e-vem nas portas.
13. Natureza do piso, material de impermeabilização das paredes.
14. Teto das dependências.
15. Vestiários, sanitários para operários.

NOTA: Os itens destes formulários deverão ser respondidos detalhadamente pela firma requerente, destinando-se a qualquer dos estabelecimentos de ovos e derivados, podendo ser complementado de acordo com a legislação vigente.

(Local e data)

_____
Assinatura do proprietário/responsável

ANEXO IX

MEMORIAL ECONÔMICO - SANITÁRIO DE ESTABELECIMENTO DE MEL E CERA DE ABELHAS.

1- Nome do proprietário ou da firma do arrendatário.
2- Denominação do estabelecimento.
3- Localização do estabelecimento.
4- Categoria do estabelecimento.
5- Capacidade máxima diária de produção do produto pelo estabelecimento .
6- Procedência da matéria-prima.
7- Mercado de consumo.
8- Maquinismo e aparelhos a serem instalados: (centrífugas, desoperculadores, etc..).
9- Água de abastecimento.
10- Destino das águas servidas e do esgoto.
11- Ventilação e iluminação (natural ou artificial) nas dependências.
12- Telas à prova de insetos nas janelas e portas.
13- Natureza do piso; material de impermeabilização das paredes.
14- Teto das dependências.
15- Laboratório de controle.
16- Natureza e revestimento das mesas.
17- Vestuários e sanitários para operários.

NOTA: Os itens desse formulário deverão ser respondidos detalhadamente pela firma requerente, destinando-se a qualquer dos estabelecimentos de mel e cera de abelhas, podendo ser complementado de acordo com a legislação vigente.

(Local e data)

_____
Assinatura da firma

ANEXO X

REQUERIMENTO SOLICITANDO APROVAÇÃO PRÉVIA PARA ROTULAGEM.

Ilmº Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Rolim de Moura/RO_____, registrado(a) no CNPJ o nº _____, estabelecida à _____ vem mui respeitosamente solicitar o estudo e a provação prévia do croquis e memorial descritivo da fabricação e identificação do produto _____, de marca _____, em embalagem de _____ quilogramas.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Local e data

_____
Assinatura do requerente

OBS: Anexar cópias modelo em tamanho e cores reais, 02 (duas) vias.

ANEXO XI

MEMORIAL DESCRITIVO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO.

1- Matéria-prima
2- Ingredientes
3- Tecnologia de elaboração/fabricação
4- Embalagem (volume / peso e material)
5- Rotulagem
6- Temperatura de conservação, período de validade e data de fabricação

(Local e data)

_____
Assinatura do requerente

OBS: TODA INFORMAÇÃO SOBRE A FABRICAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ SER DETALHADA.

ANEXO XII

REQUERIMENTO SOLICITANDO VISTORIA FINAL.

Ilmo Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Rolim de Moura/RO_____ registrado(a) no C.N.P.J sob o nº _____ , estabelecido(a) à _____ vem mui respeitosamente solicitar vistoria final das obras, instalações e equipamentos objetivando a instalação do Serviço de Inspeção Municipal – SIM
Nestes Termos,

Pede Deferimento

(Local e data)

_____
Assinatura do requerente

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:5E4A5BDC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR N° 102/2012**

"Cria cargos no quadro de vagas do Instituto de Previdência de Rolim de Moura; altera e reorganiza o quadro quantitativo de vagas e dá outras providências."

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Constituição do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Para fins de Concurso Público a ser realizado, ficam criados os cargos de Advogado e Controlador Interno no quadro de vagas dos

servidores efetivos do Instituto de Previdência de Rolim de Moura, inclusos no anexo I da presente Lei.

Art. 2º Os cargos de Agente Administrativo, Assistente Social, Serviços Gerais, Técnico em Contabilidade e Zeladora, criados pela Lei nº 730/95, passam a integrar a presente Lei.

Art. 3º As atribuições dos cargos dos servidores efetivos regidos pela presente Lei e aqueles criados pela Lei nº 730/95 estão elencadas no anexo III.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei nº 730/95.

Rolim de Moura, RO, 14 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO I
DEMONSTRATIVO DE VAGAS DOS SERVIDORES EFETIVOS

GRUPO DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo	Formação Exigida e/ou Requisitos Básicos	Qtd. De Vagas	Carga Horária
Advogado	Nível Superior em Direito e Registro na Ordem dos Advogados do Brasil	01	20 h/s
Assistente Social		01	20 h/s
Controlador Interno	Nível superior em Ciências Contábeis, Economia ou Direito	01	20 h/s

GRUPO DE NÍVEL MÉDIO (Antigo 2º grau)

Cargo	Formação Exigida e/ou Requisitos Básicos	Qtd. De Vagas	Carga Horária
Agente Administrativo	Ensino Médio completo	03	40 h/s
Técnico em Contabilidade	Ensino Médio em Contabilidade	01	40 h/s

GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL (Antigo 1º grau)

Cargo	Formação Exigida e/ou Requisitos Básicos	Qtd. De Vagas	Carga Horária
Motorista de veículos leves	Ensino Fundamental completo	01	40 h/s
Serviços Gerais	Ensino Fundamental completo	03	40 h/s
Zeladora	Ensino Fundamental completo	03	40 h/s

ANEXO II

VENCIMENTOS DOS CARGOS
Quadro Efetivo

Nível Superior	
Denominação /Função	**Valor**
Advogado	R$ 2.821, 64
Assistente Social	R$ 924,73
Controlador Interno	R$ 1.849,44
Nível Médio	
Denominação /Função	**Valor**
Agente administrativo	R$ 642,86
Técnico em Contabilidade	R$
Nível Fundamental	
Denominação /Função	**Valor**
Motorista de Veículo Leve	R$545,00
Serviços Gerais	R$545,00
Zeladora	R$545,00

ANEXO III
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

DENOMINAÇÃO DO CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CONDIÇOES DE TRABALHO: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinários de acordo com determinação superior. Sujeito ao Atendimento ao Público.
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos de apoio administrativo em diversas unidades organizacionais da Prefeitura Municipal, digitando, conferindo documentos e processos, efetuando lançamentos e controles, entre outras atividades correlatas.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Receber, registrar e controlar a entrada e saída de processos em geral. Selecionar, classificar, cadastrar e arquivar documentos em geral. Elaborar e organizar fichários e arquivos necessários para o controle dos serviços. Receber e entregar processos e correspondências nos diversos órgãos do Tribunal. Executar serviços de digitação. Operar em terminais de computador, fax, microfilme, fotocopiadora e equipamentos semelhantes. Cadastrar em terminais de computadores, processos judiciais e administrativos. Providenciar os serviços de fotocópias de processos e documentos em geral. Participar de comissões em geral, secretariando ou servindo como membro. Emitir empenhos e efetuar os respectivos depósitos em rede bancária. Lançar informações em expedientes administrativos, referentes a requerimentos de magistrados e servidores. Redigir atos administrativos da unidade onde estiver lotado, como: ofícios, memorandos, comunicações internas, expedientes, e-mails, entre outros. Solicitar material de consumo e permanente. Fazer ou orientar levantamento de bens patrimoniais. Autuar processos e informar sobre o andamento dos mesmos. Atender ao público em geral. Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ADVOGADO
CONDIÇOES DE TRABALHO: Sujeito a atendimento ao público. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinário de acordo com as necessidades e determinação superior
ATRIBUIÇÕES
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Exercer atividades de natureza jurídica e/ ou compatível com a formação acadêmica.
DESCRIÇÃO DETALHADA: Exercer as atribuições inerentes á formação técnico-profissional, especialmente nas questões diretamente relacionadas ao direito administrativo e nas intervenções exigidas pela legislação específica, especialmente nos processos administrativos relacionados a compras, licitações, contratações, permissões, concessões, cessões; nos processos administrativos que requeiram a intervenção de profissional do Direito. Desenvolver estudos e projetos, coletar dados e proceder à tabulação, elaborar relatórios específicos. Formular, supervisionar, orientar e avaliar os trabalhos de natureza jurídica, assessorar, assistir, coordenar, formular, elaborar metodologia e gerir a elaboração de pareceres de natureza institucional, administrativa e organizacional. Prestar assessoramento e orientação jurídica aos titulares dos órgãos da Administração Municipal e aos servidores sempre que necessário e de interesse da Administração. Representar o Município, através de instrumento legal próprio junto ao Poder Judiciário, sempre que necessária a defesa de interesses públicos do Município. Executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
CONDIÇOES DE TRABALHO: Sujeito ao trabalho externo e atendimento ao público. O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviços extraordinários de acordo com as necessidades e determinação superior.
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Planejar, coordenar, supervisionar, executar e avaliar programas e projetos na área do serviço social nos diferentes setores da comunidade, visando contribuir para a solução de problemas sociais e Saúde Pública.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo da assistência social. Preparar programas de trabalho referente ao Serviço Social. Realizar e interpretar pesquisas sociais. Orientar e coordenar os trabalhos nos casos de reabilitação profissional. Encaminhar pacientes a dispensários e hospitais, acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares. Realizar agendamentos para pacientes no âmbito municipal, estadual e nacional. Executar serviços junto ao TFD para locomoção do paciente dentro e fora do Estado, visando a continuidade do tratamento. Planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de suas famílias. Fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento. Estudar os

antecedentes da família, participar de estudo e diagnóstico dos casos e orientar os pais em grupo ou individualmente, sobre o tratamento adequado. Supervisionar o Serviço Social através das agências. Orientar nas seleções sócio-econômicas para a concessão de auxílios ou amparo pelos serviços de assistência à velhice, a infância abandonada, e demais casos de deficiências a ser assistida e de obrigação do Município. Fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional nas comunidades. Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme a necessidade do Município.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: CONTROLADOR INTERNO
CONDIÇOES DE TRABALHO: Sujeito ao trabalho externo. O exercício do cargo poderá exigir prestação de serviços extraordinários de acordo com as necessidades e determinação superior.
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Acompanhar o desenvolvimento e avaliar o cumprimento das metas a serem desenvolvidas pelo Instituto de Previdência.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Aferir e comprovar a legalidade dos atos administrativos, e avaliar os resultados, quanto à eficácia e efetividade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades do Executivo Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos;Orientar, promover acompanhamento, e avaliação da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Poder Executivo, com vistas a proporcionar a utilização regular e racional dos recursos e bens públicos; Acompanhar a publicação dos atos oficiais e administrativos do Instituto, inclusive os que se dão através de meio eletrônico, quando assim exigido;Emitir parecer nos processos administrativos; Alertar sobre a execução orçamentária, por escrito; Acompanhar se as receitas e despesas previdenciárias estão sendo apresentadas em demonstrativos financeiro e orçamentário próprios; Analisar se o demonstrativo das variações patrimoniais está dando destaque à origem e destino dos recursos provenientes da alienação de ativos;Verificar as prestações de contas dos responsáveis pela aplicação, utilização e guarda dos valores públicos e de todo aquele que, por ação ou omissão, der causa à perda, subtração ou extravio de valores, bens e materiais de propriedade do Instituto; executar outras atividades inerentes ao cargo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES
CONDIÇOES DE TRABALHO: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinários ou em regime de plantão de 12 horas, seja diurno ou noturno, de segunda a domingo e feriado de acordo com as necessidades e determinação superior. Sujeito a realização de viagens com freqüência.
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Dirigir veículos (automóveis e outros correlatos), para o transporte de pessoas e materiais**.** Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios, parte elétrica, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção para certificar-se de suas condições de funcionamento. Dirigir o veículo, acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito, para transportar os passageiros. Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes, e de outros veículos. Zelar pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários, para assegurar suas condições de funcionamento. Observar e cumprir normas de higiene e de segurança do trabalho. Recolher veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente. Encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada, zelando para não haver excessos que prejudique o veículo. Lavar o veículo por completo, enxaguar pulverizar e lubrificar o veículo de seu uso. Limpar o interior dos veículos. Temperar os produtos químicos para lavagem, caso não haja lavador para assim o fazer. Executar outras tarefas correlatas e/ou à critério do superior imediato.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: SERVIÇOS GERAIS
CONDIÇOES DE TRABALHO: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinários ou em regime de plantão de 12 horas, seja diurno ou noturno, de segunda a domingo e feriados e/ou de acordo com determinação superior. Sujeito ao uso de uniformes e ao uso de E.P.I. (Equipamentos de proteção individual), quando necessário.
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Executar trabalhos externos, braçais ou não, desde que não exijam especialização, limpeza do local que seja determinado, em especial a urbana, manter em ordem o local de trabalho, bem como outros que a estes sejam correlatos, prestar serviços de apoio, transporte e conservação de estradas e outros.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar os serviços que sejam determinados pelos superiores, primando pela ordem no local de trabalho, mantendo a estética e apresentação do local, atender aos cidadãos que se dirigirem às suas pessoas, prestando as informações solicitadas com educação, encaminhando para quem possa melhor atendê-lo. Executar serviços de limpeza urbana, conforme determinação superior, zelando pelo bem público, reparando os utensílios sempre que estes venham a necessitar de reparos para serem utilizados nas tarefas diárias dos servidores. Carregar e descarregar veículos em geral, transportar mercadorias e materiais de construção, bem como todos os demais serviços braçais que sejam necessários e determinada sua execução por superior. Fazer mudanças. Proceder à abertura de valas. Proceder a limpeza de fossas. Efetuar serviços de capina em geral, coletar lixo, varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais. Recolher o lixo a domicílio com os equipamentos disponíveis. Auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral. Auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais. Auxiliar em serviços de abastecimento, lavagem e manutenção de veículos e equipamentos rodoviários. Manejar instrumentos e ferramentas agrícolas, executar serviços de lavoura e jardim. Auxiliar na aplicação de inseticidas e fungicidas. Executar faxinas em geral nos bens públicos. Responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado. Proceder à apreensão de animais soltos nas vias públicas e outras tarefas correlatas. Exercer serviços de vigia e guarda de bens públicos e tarefas correlatas. Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando quando necessário, as autorizações do ingresso. Verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso, estão devidamente fechadas quando do encerramento do expediente. Investir quaisquer condições anormais que tenha observado, responder as chamadas telefônicas e anotar recados. Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada. Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções. Exercer tarefas afins ou que sejam determinadas por seus superiores.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ZELADOR (A)
CONDIÇOES DE TRABALHO: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinários ou em regime de plantão de 12 horas, seja diurno ou noturno, de segunda a domingo e feriados e/ou de acordo com determinação superior. Sujeito ao uso de uniformes e ao uso de E.P.I. (Equipamentos de proteção individual).
ATRIBUIÇÕES:
DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos gerais de serviços de limpeza e conservação das instalações das repartições públicas.
DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Executar serviços de limpeza geral nas repartições e escolas públicas municipais. Executar tarefas de coleta de lixos tomando a precaução necessária no uso do equipamento de proteção. Efetuar a limpeza externa e interna de salas de aulas nas escolas municipais e de repartições públicas municipais. Realizar serviços de guarda e vigilância do patrimônio público. Zelar pelas áreas externa e interna das escolas e dos próprios órgãos públicos onde estiver lotado. Efetuar o controle do consumo e uso dos materiais de higiene e limpeza do local de trabalho. Efetuar serviços de controle de entrada e saída de alunos e pacientes do local onde estiver lotado. Atender com presteza e cordialidade aos pais de alunos,aos alunos da escola e aos cidadãos que se dirigirem para requerer alguma informação. Executar outras tarefas correlatas e de baixa complexidade.

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:C666AA24

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2012

"Declara circunstancia de excepcional interesse público; autoriza contratação temporária para preenchimento de cargos vagos no âmbito de educação; e acrescenta o inciso XI ao Art. 244 da Lei Complementar nº 003/2004".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, III da Constituição do Município, combinado com o Artigo 37, IX, da CF/88, norteada pela Lei nº 8.745/93 e arrimado no Artigo 244, IX e X, da Lei Complementar nº 003/2004:

Faz Saber que a Câmara Municipal Aprovou e Ela Sanciona a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Declara circunstancia de excepcional interesse público, autorizando a contratação temporária de 38 (trinta e oito) profissionais da área de educação sendo: 07 (sete) Pedagogos Séries Iniciais de 20 horas; 08 (oito) Pedagogos Séries Inicias de 40 horas; 18 (dezoito) Pedagogos da Educação Infantil 25 horas; 02 (dois) Pedagogos da Educação Especial 40 horas; 01 (um) Pedagogo da Educação Especial 20 horas; e 01 (um) Pedagogo Intérprete de Libras 40 horas, para suprir as vagas existentes no âmbito da educação, considerada a inexistência de docentes no quadro de servidores ou em quadro de reserva para efetivo provimento; a necessidade de lotação dos cargos vagos; a dilação necessária para realização de concurso público e a premente necessidade de funcionabilidade do ano letivo de 2012.

Art. 2º O recrutamento do pessoal mencionado no artigo anterior a ser contratado, nos termos desta Lei, prescindirá de processo seletivo, poderá ser efetivado à vista de notória capacidade profissional e aferição de títulos, mediante análise do *curriculum vitae,* por comissão previamente constituída.
§ 1º O Poder Executivo constituirá comissão integrada por pessoas idôneas e de reputação ilibada, com capacidade técnica à avaliação dos títulos, aferição da capacidade profissional e *curriculum vitae.*

§ 2º Priorizará, se possível, os detentores de experiência com fulcro no disposto no parágrafo único do artigo 67, da Lei nº 9.394/96.

Art. 3º As contratações, referidas nesta Lei, serão feitas por tempo determinado e não excederá o prazo de 06 (seis) meses estipulado no § 1º do Art. 244 da Lei Complementar nº 003/2004.

Art. 4º É proibida a contratação, nos termos desta Lei, de servidores que mantenham qualquer vínculo com a Administração Pública Direta ou Indireta, nos termos do Parágrafo Único do Art. 245 da Lei Complementar nº 003/2004.
Parágrafo Único. Sem advir prejuízo da nulidade do contrato, a infração do disposto neste artigo importará responsabilidade administrativa da autoridade contratante e do contratado, inclusive, se for o caso, solidariedade quanto à devolução dos valores pagos ao contratado.

Art. 5º As admissões deverão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica.

Art. 6º O vencimento do pessoal contratado, nos termos desta Lei será fixado de forma correspondente ao padrão de vencimento do Anexo II – Tabela de Referência da Secretaria Municipal de Educação, da Lei Complementar nº 091/2011 ou a que venha a substituí-la legalmente.
§ 1º Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.

Art. 7º O pessoal contratado nos temos desta Lei não poderá:
I – receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II – Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
Parágrafo único. A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato ou na declaração da sua insubsistência, sem prejuízo da responsabilidade administrativa da autoridade subscritora da transgressão.

Art. 8º As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal admitido nos termos desta Lei, serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de trinta dias e assegurada ampla defesa.

Art. 9º O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado;
III – por iniciativa do Poder Executivo.

§ 1º A extinção do contrato, nos casos dos incisos II e III, será comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.

§ 2º A extinção do contrato, por iniciativa do contratado, não gerará direito a indenização.

§ 3º A extinção do contrato, por iniciativa do Poder Executivo, decorrente de conveniência administrativa, importará no pagamento ao contratado de indenização correspondente à metade do que lhe caberia referente ao restante do contrato.

Art. 10 O pessoal contratado nos termos desta Lei será tutelado pela Consolidação das Lei Trabalhistas – CLT, contribuirá e será assegurado do regime geral da previdência social.

Art. 11 O Artigo 244 da Lei Complementar nº 003/2004, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:
"XI – para suprir cargo efetivo vagado, quando inexistir no quadro de reserva técnica candidato aprovado em concurso público para o respectivo preenchimento, pelo prazo estabelecido no § 1º do Artigo 244.

Art. 11 Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, RO, 14 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:DF22E2FD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.179/2012

"Altera o anexo I da Lei 1.831 de 07 de julho de 2010; elenca atribuições dos cargos comissionados, funções gratificadas e da outras providências."

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Altera o anexo I da Lei 1.831 de 7 de julho de 2010.

Art. 2º As atribuições dos cargos comissionados e funções gratificadas estão elencadas no anexo II da presente lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, com efeitos financeiros retroativos a 1 de março de 2012.

Rolim de Moura, 14 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

ANEXO I

TABELA I

Cargo	Subsídio
Superintendente	5.400,00

TABELA II

Denominação do Cargo	Vencimento	Gratificação de Representação	Quantitativo de Vagas
Assessor Financeiro e Contábil	3.800,00	3.782,40	01
Diretor Departamento de Benefícios	719,13	712,01	01
Diretor Administrativo	719,13	712,01	01

ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÃO GRATIFICADA

1.SUPERINTENDENTE:
- Exercer a supervisão e coordenação geral da entidade;
- Assinar contratos, convênios, acordos e demais documentos do ROLIM PREVI;
- Adquirir ou alienar bens em nome da entidade mediante autorização do Conselho;
- Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho;
- Expedir atos de nomeação, contratação e exoneração de servidores/
- Decidir em grau de recurso processos administrativos de qualquer natureza;
- Expedir normas sobre licitação e contratos administrativos, observada a legislação federal pertinente;
- Delegar funções;
- Encaminhar anteprojeto de lei orçamentária no prazo e forma legal;
- Propor o remanejamento de recursos e dotações, assim como abertura de créditos adicionais;
- dispensar licitações nos casos e formas legais;
- Promover abertura de concurso público ou empregos públicos fazendo publicar o respectivo Edital;
- Conceder direitos e vantagens na forma da Lei;
- Conceder benefícios a segurados e seus dependentes;
- Realizar procedimentos operacionais para realização de compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência e o ROLIM PREVI;
- Desenvolver demais atividades inerentes ao cargo.

2. ASSESSOR FINANCEIRO E CONTÁBIL:
- Organizar, planejar, dirigir, controlar as atividades de contabilidade, analise de custos e contábil, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos;
- Interagir com o sistema de controle interno da gestão patrimonial, contábil e fiscal;
- Acompanhar o cumprimento dos índices e limites constitucionais e legais
Programar, controlar e avaliar toda a contabilidade municipal;
- Acompanhar o cumprimento das disposições legais, orientando os executores na solução de duvidas e problemas.
- Exercer a direção sobre todos os servidores envolvidos no processo Contábil e sobre a Coordenadoria de Execução Orçamentária.
- Controlar a movimentação de transferências recebidas;
- Controlar a informação sobre o comportamento da receita para fins de planejamento econômico-financeiro;
- Desenvolver demais atividades inerentes ao cargo;

3. DIRETOR DE BENEFICIOS:
- Formular política e diretrizes para sua área de atuação;
- Dirigir, coordenar e controlar as atividades na área de benefícios;
- Acompanhar os processos administrativos referente a benefícios;
- Desenvolver demais atividades inerentes ao cargo.

4. DIRETOR ADMINISTRATIVO:
- Organizar, planejar, dirigir e controlar as atividades administrativas do ROLIM PREVI, fixando políticas de ação e acompanhando seu desenvolvimento para assegurar metas e objetivos estabelecidos.
- Coordenar a direção geral de assuntos relativos à administração do ROLIM PREVI,
- Controlar o desenvolvimento dos programas administrativos, orientando os executores na solução de dúvidas e problemas;
- Exercer a direção sobre todos os servidores lotados na Divisão Administrativa.

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:A35CFE35

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.180/2012

"Dispõe sobre a homologação do Plano de Amortização para Cobertura do Déficit Atuarial, conforme Diretrizes da Portaria MPS n° 403, de 10 de dezembro de 2.008; aprovação da alíquota patronal, com alteração do III do art. 44 da Lei n° 1.831 de 07 de julho de 2.010; homologação do cálculo atuarial e da outras providências."

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Inciso I, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Equaciona o déficit estabelecido pelo Calculo Atuarial realizado no mês de julho de 2011, com amortização segundo Tabela I, do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º O déficit mencionado no artigo anterior, será amortizado em 35 (trinta e cinco) anos, contados da data de publicação desta Lei, somando a alíquota suplementar com a alíquota normal, estipulada anualmente, por reavaliação atuarial.

Art. 3º A cada exercício os índices indicados na Tabela I, do Anexo I, poderão ser revistos, conforme diminuição do déficit indicado na reavaliação atuarial, usado como referência, fazendo parte desta Lei.

Art. 4° O inciso III do Art. 44 da Lei n° 1.831 de 07 de julho de 2.010, passa a ter a seguinte redação:

"III – de uma contribuição mensal do município, incluída suas autarquias e fundações, definida na reavaliação atuarial, conforme Artigo 2° da Lei Federal n° 9.717, de 27 de novembro de 1.998, com redação dada pela Lei Federal n° 10.887. de 18 de julho de 2.004, igual a 16,08% (dezesseis inteiros e oito décimos por cento), calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos;"

Art. 5° Homologa o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em julho de 2.011, fazendo parte desta Lei.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrários.

Rolim de Moura, 14 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

ANEXO I

TABELA I
EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

ANO	TAXA CUSTO ESPECIAL	ANO	TAXA CUSTO ESPECIAL
2011	1,00%	2029	9,48%
2012	1,47%	2030	9,95%
2013	1,94%	2031	10,42%
2014	2,41%	2032	10,42%
2015	2,88%	2033	10,42%
2016	3,36%	2034	10,42%
2017	3,83%	2035	10,42%
2018	4,30%	2036	10,42%
2019	4,77%	2037	10,42%
2020	5,24%	2038	10,42%
2021	5,71%	2039	10,42%
2022	6,18%	2040	10,42%
2023	6,65%	2041	10,42%
2024	7,12%	2042	10,42%
2025	7,59%	2043	10,42%
2026	8,07%	2044	10,42%
2027	8,54%	2045	10,42%
2028	9,01%		

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:063B121A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.181/2012

"Abre crédito adicional especial por operação de crédito propiciada pela adesão do Programa Caminho da Escola no valor de R$1.144.200,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, II e III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por operação de crédito propiciada pela adesão ao Programa Caminho da Escola na importância de **R$1.144.200,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

ORGÃO: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
UNIDADE: 004 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0049 – Caminho da Escola
PROJ. ATIV.: 1.067 – Transporte para Todos
ELEMENTO: 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
VALOR: R$1.144.200,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através da celebração de convênio, conforme abaixo descriminado:

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDS através da Caixa Econômica Federal
VALOR: R$1.144.200,00

Art. 3° Fica autorizada a inclusão da ação Transporte Para Todos, inserido no Plano Plurianual – PPA 2010/2013, nos termos do Art. 167 § 1º da Constituição Federal, cujos anexos relativos à ação serão formalizados por ocasião de reformulação do referido PPA.

Art. 4° Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 14 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:B8974AA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.182/2012

"Autoriza a abertura crédito adicional especial por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$330.160,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$330.160,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL E CENTO E SESSENTA REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
02.007.20.606.0018.2060 – Manutenção das Atividades de Apoio aos Pequenos Produtores Rurais do Município de Rolim de Moura
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$330.160,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.008.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência
99.99.99.00 – Reserva de Contingência.....R$330.160,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 14 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:77E4EEBC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.183/2012

"Autoriza a abertura crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$20.000,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na importância de **R$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**, conforme abaixo indicado:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
01.001.01.031.0020.2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara
33.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$10.000,00
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$10.000,00
Total.....R$20.000,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA
01.001.01.031.0020.2.002 – Manutenção e Funcionamento da Câmara
33.90.92.00 – Despesa de Exercícios anteriores.....R$20.000,00
Total.....R$20.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 14 de março de 2010.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:5045ECE0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.184/2012

"Declara de Utilidade Pública a Associação dos Policiais Militares de Rolim de Moura e Região".

O prefeito do município de rolim de moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Constituição do Município e Lei nº 1.701/2009.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DE ROLIM DE MOURA E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.071.971/0001-71.

Parágrafo Único: A ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DE ROLIM DE MOURA E REGIÃO, tem sua sede localizada na RO 010, Km 3,5, Zona Rural, saída para Pimenta Bueno.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 14 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:7CC8FE7C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.185/2012

"Declara de Utilidade Pública o LIONS CLUB DE ROLIM DE MOURA".

O prefeito do município de rolim de moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Constituição do Município e Lei nº 1.701/2009.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o LIONS CLUB DE ROLIM DE MOURA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.055.492/0001-48.

Parágrafo Único: O LIONS CLUB DE ROLIM DE MOURA, tem sua sede localizada na Rua Relíquia, 4691, Bairro Olímpico, Município de Rolim de Moura , Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 14 de março de 2012.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito do Município

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:D60827CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO DE HOMOLOGACAO - TOMADA DE PRECO Nº. 002/2012

TERMO HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE PROCESSO LICITATORIO
Licitação: Tomada de Preço nº. 002/2011

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tento em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve:
HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Licitação nos seguintes termos:
Processo Administrativo 544/2011;
Licitação Modalidade: Tomada de Preço nº. 002/2011;
Data Licitação/Homologação: 16 de Agosto de 2011
Objeto: Contratação de empresa de Construcao Civil para Execução do Projeto de Melhorias Sanitárias Domiciliares(Módulos Sanitários) conforme Projeto Basico, Planilhas e TC/PAC 636/2009-MS/FUNASA.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA
Dotação Orçamentária: 05.001.10.301.0012.1029.44.90.51.00-93.00
Fonte de Recursos: 021336-Convenios as União Saude
Empresa Vencedora: MENDES & RIBEIRO LTDA – CNPJ 10.763.711/0001-71
Valor Homologado/Adjudicado: R$ 181.038,95 (Cento e Oitenta e Um Mil Trinta e Oito Reais Noventa e Cinco Centavos);

São Felipe D´Oeste, 16 de Agosto de 2011.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal

São Felipe D´Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:A91E521C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 241/2011

EXTRATO DE CONTRATO nº. 241/2011

Processo Administrativo: 545/2011;
Contrato Administrativo nº. 241/2011
Edital de Licitação: Pregão Presencial nº. 131/2011
Data Licitação/Homologação: 25 de Outubro de 2011.
TC/PAC nº. 636/2009-MS/FUNASA
Objeto: Aquisição de Material de Consumo para atender ao Objeto da consecução do PESMS referente ao TC/PAC nº 636/2009-MS/FUNASA.
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA
Dotação Orçamentária: 05.001.10.301.0012.2031.33.90.30.00-16.00
Fonte de Recursos: 010247-Rec. De Acoes e Serv Saúde 15%
Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94
Contratada: SC BRINDES LTDA EPP – CNPJ 02.507.452/0001-90
Valor do Contrato: R$ 4.266,08 (Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Oito Centavos);

São Felipe D´Oeste, 03 de Novembro de 2011.

Pela Contratante: JOSE LUIZ VIEIRA – PREFEITO MUNICIPAL
Pela Contratada: Daniel Pinheiro Ferreira – representante legal

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:4E9D028E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADIATAMENTO DO AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2012

O Município de São Miguel do Guaporé, Ro, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 728/2011, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2012, tipo Menor Preço por Item, nos termos da Lei nº10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº 2613/PMSG/2009 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, Objeto: Aquisição de 01 (Um) Veiculo 0 Km Tipo Ambulância, Equipada para Atendimento no Serviços de Remoção no Transporte de Pacientes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Processo Administrativo nº 162/2012– Data para cadastro e entrega de proposta 20/03/2012 das 08:00 hs até às 11:25h do dia 27/03/2012. Abertura de propostas 27/03/2012 das 11:30 até às 11:55 e inicio da sessão pública: dia **27/03/2012, com início às 12:00 horas,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: Valor Estimado R$ - 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), O adiamento se deu devido o prazo de entrega ser muito curto e para que haja maior economicidade e ampla participação de licitantes. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, Av. São Paulo nº 1490, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3642-2200/2352
São Miguel do Guaporé,RO,14 de Março de 2012

JOÃO BATISTA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Portaria. Nº728/2011

Publicado por:
Roberto Rodrigues da Silva
Código Identificador:A46F530F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo 006/2012 do Contrato: 019/ASJUR/2009
Processo n.º 047/2009
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeirópolis
Contratado: SOARES E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Objeto: Serviços de acordo com o projeto básico, na área de assessoria e consultoria jurídica.
Prazo: 10 (dez) meses.
Data: 07/03/2012.

Assinam:
SOARES E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS
Antonio Zotesso
Almiro Soares

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:CA27D6E7

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, ANTONIO ZOTESSO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo administrativo de nº GI-216/2012, licitado através da Modalidade Carta Convite de nº 020/CPL/2012 Aprovo e Homologo a Presente Licitação a favor da empresa WW COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. No valor de R$ 2.240,00 (Dois mil duzentos e quarenta reais).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 14 de Março de 2012.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:7B13BA14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 011/2012 - SRP.

Processo nº 199/2012

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº: 002/GP/PMT/2011, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS) PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA MERENDA ESCOLAR DO ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES., Valor estimado R$ 310.102,74(trezentos e dez mil, cento e dois reais e setenta e quatro centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 199/2012. Data para cadastro de proposta: a partir das **10:00** horas do dia **23 de**

março de 2012. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **10:00** horas do dia **27 de março de 2012** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Jânio Quadros nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min. Às 17h30min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 14 de março de 2012

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:FB677A14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº: 002/GP/PMT/2012

EXTRATO DE CARTA CONTRATO

Carta Contrato nº 002/GP/PMT/2012
Processo: 080/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratado: Marinho Representações Ltda.

Objeto: Contratação empresa especializada na prestação de serviços (reserva, emissão, marcação e remarcação) e fornecimento de passagens aéreas ou PTA (Autorização de Transporte de Passagens) em âmbito nacional, visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Gabinete do Prefeito, para o exercício de 2012.

Valor R$: 24.250,00 – (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Cinqüenta Reais).

Dotação Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito; 04.122.0002.2.002 – Manutenção das Atividades – Gabinete; 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.

Vigência: O presente Contrato terá vigência até o final do exercício de 2012 a partir da sua assinatura, podendo, no interesse da Administração, de acordo com o artigo § 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93, ser prorrogado através de Termo Aditivo

Theobroma/RO, 24 de fevereiro de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:5F1DEF59

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 009/GP/PMT/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/GP/PMT/2012
Processo: 0393/2010.
Contratante: Prefeitura Municipal de Theobroma
Contratada: Construterra Construção Civil Ltda.

Objeto: Este Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA -ATRAVES DO CONVENIO N° 072/PCN/2010, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA E O MINISTERIO DA DEFESA – PROGRAMA CALHA NORTE.

Valor R$: 730.525,02 – (Setecentos e Trinta Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais Dois Centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta dos seguintes Programas:
02.004. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
01.122.0010.1.092. - CONV. 072/PCN/2010- CONSTRUÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA
04.122.0010.1.016. - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS
4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES
EMPENHOS Nº 113 E 114 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

Vigência: O contrato terá validade de até 360 dias, podendo sofrer prorrogações, depois de procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Theobroma/RO, 14 de março de 2012.

JOSÉ LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:774CDA23

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.031 de 11 de Outubro 2011, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 009/2012
OBJETO: Aquisição de Serviços de lavagem e lubrificação dos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo - SEMECE.
DATA: 26/03/2012
HORARIO: 09h00min (nove) horas.
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso nº 2601 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: pregoeirovp@hotmail.com, pregoeiro@valedoparaiso.ro.gov.br.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2006, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.

Vale do Paraíso – RO 13 de março de 2012.

FLÁVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3.031 de 11/10/2011

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:BC5A8969

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.031 de 11 de Outubro 2011, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2012
OBJETO: Aquisição de peças para conserto de Pá Carregadeira Case W20E ano 2001, Retro Escavadeira M.F. HS-86 ano 1998, Trator de Esteiras Komatsu D-41 ano 1999, Trator Valmet Valtra 785 ano 1999 e Trator de Esteiras Fiat Allis 7D ano 2001, que

atende a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente deste Município de Vale do Paraíso.
DATA: 28/03/2012
HORARIO: 09h00min (nove) horas.
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso nº 2601 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: pregoeirovp@hotmail.com, pregoeiro@valedoparaiso.ro.gov.br.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2006, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.

Vale do Paraíso – RO 14 de março de 2012.

FLÁVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3.031 de 11/10/2011

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:EED9F6E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 3.031 de 11 de Outubro 2011, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 011/2012
OBJETO: Contratação de uma Empresa especializada para o fornecimento de material de consumo (gêneros alimentícios) para atender a merenda escolar da rede municipal de ensino fundamental deste município de Vale do Paraíso - RO.
DATA: 29/03/2012
HORARIO: 09h00min (nove) horas.
LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraíso nº 2601 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO
Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: pregoeirovp@hotmail.com, pregoeiro@valedoparaiso.ro.gov.br.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2006, Decreto de nº 1.747 de 20 de Abril 2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06.
EDITAL: cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de disquete virgem ou por meio eletrônico.

Vale do Paraíso – RO 14 de março de 2012.

FLÁVIO DUARTE VARGAS
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3.031 de 11/10/2011

Publicado por:
éder Sacamaruci Vargas
Código Identificador:5A8D50A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO FINANCEIRO

Estado de Rondônia		**Balanço Financeiro**			
Prefeitura Municipal de Ariquemes		**Exercício de 2011 - Anexo 13, da Lei 4.320/64**			
Unidade Gestora :CONSOLIDADO					
Receita			**Despesa**		
ORÇAMENTÁRIA (1)			**ORÇAMENTÁRIA (5)**		
Receitas Orçamentárias			**Despesas Orçamentárias**		
Receitas Correntes			**Despesas Correntes**		
Receita Tributária	20.940.689,40		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.732.799,29	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.979.327,46		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	933.334,68	
RECEITA PATRIMONIAL	5.509.799,27		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.609.535,97	**125.275.669,94**
TRANSFERENCIAS CORRENTES	117.125.445,01		**Despesas de Capital**		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.107.836,31	**151.663.097,45**	INVESTIMENTOS	14.975.133,87	
(-)Dedução das Receitas			INVERSOES FINANCEIRAS	-	
Dedução para o FUNDEB	-11.355.336,18	**-11.355.336,18**	AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.376.639,20	**17.351.773,07**
Total Líquido - Receitas Correntes		**140.307.761,27**			
Receitas de Capital					
OPERACOES DE CREDITO	-				
ALIENACAO DE BENS	2.755.874,32				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.914.191,94	**11.670.066,26**			
Receitas Correntes Intra-orçamentaria					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.545.166,07				
Outras Receitas Corrrentes	14.800,60	**4.559.966,67**			
Totais		**156.537.794,20**	**Totais**		**142.627.443,01**
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (2)			**EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (6)**		
Restos a Pagar Processados - 2011	6.156.683,06				
Restos a Pg Não Processados - 2011	9.340.150,97				
Creditos Diversos a Receber	19.842.600,97		Creditos Diversos a Receber	19.886.471,48	
Desincorporação de Passivos	17.693,68		Desincorporação de Passivos	-	
			Restos a Pagar	8.119.053,44	
Consignações	16.178.304,06		Consignações	16.194.382,41	
Depositos de Diversas Origens	159.370,94		Depositos de Diversas Origens	73.743,98	
Transferencias Financeiras Recebidas	42.436.501,82		Transferencias Financeiras Concedidas	42.436.501,82	
Devolução de Transferencia de Repasse Recebido	523.757,94		Devolução de Transferencia de Repasse Recebido	523.757,94	

Receitas Pendentes	808.363,97	**95.463.427,41**	Receitas Pendentes	808.363,97	**88.042.275,04**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (3)			**SALDO P/EXERCÍCIO SEGUINTE (7)**		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	20.254.271,62		BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.192.751,35	
APLICACOES FINANCEIRAS	-		APLICACOES FINANCEIRAS	31.152.448,89	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA	27.025.771,15	**47.280.042,77**	INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA	36.266.346,09	**68.611.546,33**
TOTAL (4)		**299.281.264,38**	**TOTAL (8)**		**299.281.264,38**
FONTE:SEMFAZ					

Publicado por:
Erivan Batista de Sousa
Código Identificador:46D4407F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO PATRIMÔNIAL

Estado de Rondônia	**Balanço Patrimonial**				
Prefeitura Municipal de Ariquemes	**Exercício de 2011 - Anexo 14, da Lei 4.320/64**				
Unidade Gestora: CONSOLIDADO					
ATIVO			**PASSIVO**		
ATIVO FINANCEIRO (1)			**PASSIVO FINANCEIRO (6)**		
DISPONIVEL			**DEPOSITOS**		
Bancos Contas Movimento	1.192.751,35		Consignações	4.397,02	
Aplicações Financeiras	31.152.448,89		Depositos de Diversas Origens	101.587,88	
REALIZÁVEL					
Créditos Diversos a Receber	481.986,42		**OBRIGACOES A PAGAR**		
			Restos a Pagar Processados do Exercício	6.156.683,06	
INVESTIMENTOS DOS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA			Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores	35.283,65	
Investimentos em Segmento de Renda Fixa	35.188.145,19				
Investimento em Segmento Renda Variável	1.078.200,90	**69.093.532,75**	Restos a Pagar Não Processados do Exercício	9.340.150,97	
			Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	600.417,34	**16.238.519,92**
ATIVO PERMANENTE (2)			**PASSIVO PERMANENTE (7)**		
IMOBILIZADO					
Bens Imóveis	40.799.352,74		**OBRIGACOES A PAGAR**		
Bens Móveis	34.241.458,72		Provisões	64.047,99	
ESTOQUES			**DÍVIDA FUNDADA**		
Estoques Internos - Almoxarifado	1.873.565,71		**OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNA**		
Estoques Diversos	653.249,51		Em Contratos	68.901,94	
TÍTULOS E VALORES			**ENTIDADES CREDORAS**		
Outros Títulos e Valores	26.460,91		Débitos Previdenciários	8.663.978,90	
			Outras Obrigações a Pagar	2.391.180,90	
CREDITOS			**PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIARIAS**		
DIVIDA ATIVA			Provisões para Beneficios Concedidos	11.680.704,80	
Divida Ativa Tributária	8.452.748,63		Provisões para Beneficios a Conceder	43.917.642,51	**66.786.457,04**
Divida Ativa Não Tributária	1.666.094,16				
		87.712.930,38			
Ativo Real (Financeiro + Permanente) (3)		**156.806.463,13**	**Passivo Real (Financeiro + Permanente) (8)**		**83.024.976,96**
			SALDO PATRIMONIAL (9)		
			Patrimônio	66.162.078,07	
			Resultado do Eexercício	-	
			Resultado Apurado	7.619.408,10	**73.781.486,17**
ATIVO COMPENSADO (4)			**PASSIVO COMPENSADO (10)**		
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E BENS	27.874.566,48	**27.874.566,48**	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDADE	27.874.566,48	**27.874.566,48**
TOTAL DO ATIVO (5)		**184.681.029,61**	**TOTAL DO PASSIVO (11)**		**184.681.029,61**

Publicado por:
Erivan Batista de Sousa
Código Identificador:2715328A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVIDA FUNDANDA

Estado de Rondônia	**Demonstrativo da Dívida Fundada**		
Prefeitura Municipal de Ariquemes	**Exercício de 2011 - Anexo 16, da Lei 4.320/64**		
Unidade Gestora :CONSOLIDADO			

Título	Saldo do	mMovimentação do Exercício		Saldo para o
	Eexercício Anterior	Debitos	Créditos	Exercício seguinte
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR				
EM CONTRATOS				
OPERAÇÕES DE CRÉDTIOS INTERNAS				
Em Contratos	471.047,84	573.661,67	171.515,77	68.901,94
				-
DÉBITOS PREVIDÊNCIÁRIOS				-
Parcelamento do I.N.S.S - PMA	1.422.323,21	310.954,38	-	1.111.368,83
Parcelamento do I.N.S.S - Codari	658.903,09	48.134,32	-	610.768,77
Parcelamento do Ipema	5.972.092,48	376.800,61	1.346.549,43	6.941.841,30
			-	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR			-	-
Parcelamento do FGTS	1.239.795,11	143.304,97	-	1.096.490,14
Parcelamento do PASEP	90.612,47	226.844,91	136.232,44	-
Parcelamento da Ceron	182.463,36	576.498,40	1.688.725,80	1.294.690,76
SUBTOTAL	**10.037.237,56**	**2.256.199,26**	**3.343.023,44**	**11.124.061,74**
			-	-
				-
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				-
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano Geração Atual	9.683.412,66	-	1.997.292,14	11.680.704,80
SUBTOTAL	**9.683.412,66**	-	**1.997.292,14**	**11.680.704,80**
				-
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER				-
Aposentadoria/Pensões/Outros Benefícios do Plano para Geração Atual	116.501.501,54	-	85.624.661,32	202.126.162,86
BENEFICIOS DO PLANO PARA GERAÇAO ATUAL			-	-
(R) Contribuições dos Servidores Ativos para Geração Atual	(36.582.473,65)	29.869.807,92	-	(66.452.281,57)
SUBTOTAL	**79.919.027,89**	**29.869.807,92**	**85.624.661,32**	**135.673.881,29**
	-	-	-	-
(R) ATIVOS	-	-	-	-
(R) Ativos - Contribuição dos Servidores para Geração	(37.363.714,97)	34.179.907,52	-	(71.543.622,49)
(R) Compensação a Receber dos Atuais	(10.859.442,66)	9.353.173,63	-	(20.212.616,29)
	-	-	-	-
	-	-	-	-
SUBTOTAL	**(48.223.157,63)**	**43.533.081,15**	-	**(91.756.238,78)**
TOTAL GERAL	**51.416.520,48**	**75.659.088,33**	**90.964.976,90**	**66.722.409,05**

Publicado por:
Erivan Batista de Sousa
Código Identificador:D7D101B5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012/PMB/SRP-015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015

Processo número: 935/2011
Licitação: Pregão Presencial nº 015/2012

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para **Eventual Aquisição de Peças para Veículos Linha Leve** que serão utilizados no atendimento da frota municipal de veículos leves, no que concerne à manutenção e reparos necessários, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais 2812/2011, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93.
Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476 Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr.º Elson de Souza Montes brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 115.485 SSP/RO e CPF sob nº 162.128.512-04, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, SÓ FREIOS AUTO CENTER LTDA-ME**,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.883.760/0002-26, com sede na AV. Massangana nº 3247, Setor de Áreas Especiais na cidade de Ariquemes-RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal a Sr. Jaime de Paula, portadora da Cédula de Identidade RG nº 438.765 SSP/RO e CPF sob nº 421.107.262-53, residente e domiciliado na cidade de Ariquemes-RO, adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2012, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para **Eventual Aquisição de Peças para Veículos Linha Leve**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo II e na proposta apresentada na licitação, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Quando da necessidade da Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital)

Sub-cláusula Primeira A execução, com reposição de Peças, objeto do presente Projeto Básico, serão feitos mediante solicitação do setor competente/responsável, após emissão da nota de empenho e requisição emitida pela superintendência de compras e cumprimento das normas internas, no Almoxarifado Central sito a Av: Ayrton Senna 971 B, setor 01. O material será solicitado conforme necessidade e deverá ser entregue dentro do prazo máximo de 4 (quatro) dias, e em casos considerados urgentes pela Administração não superior a 2 (dois) dias, de forma que não comprometa a realização de atividades públicas, a que se destina.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Empresa: SÓ FREIOS AUTO CENTER LTDA-ME

Item	Qtde	Und	Discriminação	MARCA/MODELO	R$ Unt	R$ Tt.
01	01	und	alternador hilux ano 2010/2010	MANDO	R$ 1.450,00	R$ 1.450,00
02	02	und	amortecedor dianteiro hilux ano 2010/2010	CORVEN	R$ 207,50	R$ 415,00
03	02	und	amortecedor traseiro hilux ano 2010/2010	CORVEN	R$ 187,50	R$ 375,00
04	02	und	articulacao axial hilux ano 2010/2010	FLEX	R$ 60,00	R$ 120,00
05	01	und	bandeja inf ld hilux ano 2010/2010	FLEX	R$ 542,00	R$ 542,00
06	01	und	bandeja inf le hilux ano 2010/2010	FLEX	R$ 542,00	R$ 542,00
07	01	und	bandeja sup ld hilux ano 2010/2010	FLEX	R$ 402,00	R$ 402,00
08	01	und	bandeja sup le hilux ano 2010/2010	FLEX	R$ 402,00	R$ 402,00
09	02	und	bieleta suspencao hilux ano 2010/2010	FLEX	R$ 46,80	R$ 93,60
10	01	und	bomba agua hilux ano 2010/2010	REMA	R$ 360,00	R$ 360,00
11	01	und	bomba direcao hidraulica hilux ano 2010/2010	ORIGINAL	R$ 3.030,00	R$ 3.030,00
12	01	und	braco auxiliar hilux ano 2010/2010	MANDO	R$ 204,00	R$ 204,00
13	01	und	braco pitman hilux ano 2010/2010	MANDO	R$ 162,00	R$ 162,00
14	02	und	bandeja suspensão inferior dir hilux ano 2010/2010	FLEX	R$ 710,00	R$ 1.420,00
15	03	und	batente suspensão dir hilux ano 2010/2010	IMPÓRIO	R$ 65,00	R$ 195,00
16	03	und	batente suspensão esq. hilux ano 2010/2010	IMPÓRIO	R$ 65,00	R$ 195,00
17	03	conj.	conj. amortecedor dianteiro esq. hilux ano 2010/2010	CORVEN	R$ 185,00	R$ 555,00
18	03	conj.	conj. amortecedor dianteiro dir. hilux ano 2010/2010	CORVEN	R$ 185,00	R$ 555,00
19	06	und	filtro oleo motor hilux ano 2010/2010	WEGA	R$ 24,00	R$ 144,00
20	06	und	filtro ar motor hilux ano 2010/2010	WEGA	R$ 65,00	R$ 390,00
21	06	und	oleo motor hilux ano 2010/2010	PETROBRÁS	R$ 17,50	R$ 105,00
22	06	und	oleo diferencial bloqueado hilux ano 2010/2010	IPIRANGA	R$ 31,00	R$ 186,00
23	03	und	oleo direção hidraulica hilux ano 2010/2010	IPIRANGA	R$ 18,00	R$ 54,00
24	03	und	fluido de freio hilux ano 2010/2010	BOSCH	R$ 7,60	R$ 22,80
25	03	conj.	conjunto bico injetor hilux ano 2010/2010	ORIGINAL	R$ 1.610,00	R$ 4.830,00
26	02	und	bomba injetora hilux ano 2010/2010	ORIGINAL	R$ 8.250,00	R$ 16.500,00
27	04	und	farol esq hilux ano 2010/2010	ZEENI	R$ 530,00	R$ 2.120,00
28	04	und	farol dir hilux ano 2010/2010	ZEENI	R$ 530,00	R$ 2.120,00
29	04	und	lanterna traseira esq, hilux ano 2010/2010	ZEENI	R$ 165,00	R$ 660,00
30	04	und	lanterna traseira dir, hilux ano 2010/2010	ZEENI	R$ 165,00	R$ 660,00
31	01	und	para lama esq hilux ano 2010/2010	ZEENI	R$ 585,00	R$ 585,00
32	01	und	para lama dir hilux ano 2010/2010	ZEENI	R$ 585,00	R$ 585,00
33	01	und	capo dianteiro hilux ano 2010/2010	MANDO	R$ 1.565,00	R$ 1.565,00
34	01	conj.	conjuntoradiador hilux ano 2010/2010	ZEENI	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00
35	02	conj.	conjunto condensador hilux ano 2010/2010	DENSO	R$ 1.350,00	R$ 2.700,00
36	01	und	para choque dianteiro hilux ano 2010/2010	ZEENI	R$ 1.330,00	R$ 1.330,00
37	01	und	para choque traseiro hilux ano 2010/2010	ZEENI	R$ 1.130,00	R$ 1.130,00
38	02	und	polia alternador hilux ano 2010/2010	ROLT	R$ 270,00	R$ 540,00
39	03	conj.	conjunto rolamento cardan central hilux ano 2010/2010	NAKAMOTO	R$ 183,00	R$ 549,00
40	02	conj.	conjunto cilindro mestre embreagem hilux ano 2010/2010	NAKAMOTO	R$ 220,00	R$ 440,00
41	02	conj.	conjunto semi-eixo hilux ano 2010/2010	IMPÉRIO	R$ 918,00	R$ 1.836,00
42	02	und	disco freio hilux ano 2010/2010	HIPER FREIOS	R$ 96,00	R$ 192,00
43	02	und	rolamento roda diant hilux ano 2010/2010	GIR	R$ 125,00	R$ 250,00
44	02	conj.	conj. bomba hidraulica hilux ano 2010/2010	ORIGINAL	R$ 2.710,00	R$ 5.420,00
45	05	jogo	jogo pastilha freio diant hilux ano 2010/2010	SPEED BRAKE	R$ 100,00	R$ 500,00
46	02	conj.	conj. amortecedor traseiro esq. hilux ano 2010/2010	CORVEN	R$ 170,00	R$ 340,00
47	02	conj.	conj. amortecedor traseiro dir. hilux ano 2010/2010	CORVEN	R$ 170,00	R$ 340,00
48	04	und	bucha bandeja inf pequena hilux ano 2010/2010	LONIL	R$ 49,80	R$ 199,20
49	04	und	bucha bandeja inferior grande hilux ano 2010/2010	LONIL	R$ 56,00	R$ 224,00
50	04	und	bucha bandeja sup grande hilux ano 2010/2010	LONIL	R$ 63,00	R$ 252,00
51	04	und	bucha bandeja sup pequena hilux ano 2010/2010	LONIL	R$ 56,50	R$ 226,00
52	02	und	bucha barra estab hilux ano 2010/2010	LONIL	R$ 21,50	R$ 43,00
53	01	und	cilindro auxiliar embreagem ano 2010/2010	NAKAMOTO	R$ 148,00	R$ 148,00
54	01	und	cilindro mestre embreagem ano 2010/2010	NAKAMOTO	R$ 182,00	R$ 182,00
55	01	und	cilindro roda ld hilux ano 2010/2010	FLEX	R$ 76,00	R$ 76,00
56	01	und	cilindro roda le hilux ano 2010/2010	FLEX	R$ 76,00	R$ 76,00
57	01	Und	correia alternador hilux ano 2010/2010	GOODYEAR	R$ 65,00	R$ 65,00

58	01	Und	correia dentada hilux ano 2010/2010	DAYCO	R$ 175,00	R$ 175,00
59	02	Und	cruzeta cardan hilux ano 2010/2010	LNG	R$ 46,50	R$ 93,00
60	02	Und	cubo roda dt hilux ano 2010/2010	VOBER	R$ 430,00	R$ 860,00
61	02	Peça	disco freio hilux ano 2010/2010	HIPER FREIOS	R$ 96,00	R$ 192,00
62	01	Kit	embreagem viscosa hilux ano 2010/2010	NAKAMOTO	R$ 395,00	R$ 395,00
63	01	Und	filtro ar hilux ano 2010/2010	WEGA	R$ 66,50	R$ 66,50
64	01	Und	filtro combustivel hilux ano 2010/2010	WEGA	R$ 39,00	R$ 39,00
65	01	Und	helice hilux ano 2010/2010	NAKAMOTO	R$ 260,00	R$ 260,00
66	01	Und	hidrovaco hilux ano 2010/2010	ORIGINAL	R$ 1.495,00	R$ 1.495,00
67	02	Und	homocinetica hilux ano 2010/2010	IMPÉRIO	R$ 1.265,00	R$ 2.530,00
68	02	Kit	kit coifa homocinetica hilux ano 2010/2010	KIT E CIA	R$ 36,00	R$ 72,00
69	01	Kit	kit embreagem hilux ano 2010/2010	LUCK	R$ 960,00	R$ 960,00
70	10	Und	parafuso roda dianteira hilux ano 2010/2010	ZM	R$ 14,50	R$ 145,00
71	10	Und	parafuso roda traseiro hilux ano 2010/2010	ZM	R$ 14,50	R$ 145,00
72	01	Und	pastilha de freio hilux ano 2010/2010	SPEED BRAKE	R$ 105,00	R$ 105,00
73	02	Und	pivo inferior hilux ano 2010/2010	T-PARTS	R$ 69,00	R$ 138,00
74	02	Und	pivo superior hilux ano 2010/2010	T-PARTS	R$ 70,00	R$ 140,00
75	20	Und	porca de roda dt hilux ano 2010/2010	CORCERAMA	R$ 7,00	R$ 140,00
76	20	Und	porca de roda ts hilux ano 2010/2010	CORCERAMA	R$ 7,00	R$ 140,00
77	01	Und	radiador hilux ano 2010/2010	ZEENI	R$ 1.310,00	R$ 1.310,00
78	04	Und	reparo freio disco hilux ano 2010/2010	POWER	R$ 78,00	R$ 312,00
79	01	Und	retrovisor ld hilux ano 2010/2010	ZEENI	R$ 265,00	R$ 265,00
80	01	Und	retrovisor le hilux ano 2010/2010	ZEENI	R$ 265,00	R$ 265,00
81	02	Und	rolamento roda ts hilux ano 2010/2010	KOYO	R$ 152,00	R$ 304,00
82	01	Und	sapata freio traseiro hilux ano 2010/2010	FLEX	R$ 139,00	R$ 139,00
83	02	Und	tambor freio hilux ano 2010/2010	HIPER FREIOS	R$ 139,00	R$ 278,00
84	02	Und	tensor correia hilux ano 2010/2010	ORIGINAL	R$ 472,00	R$ 944,00
85	02	Und	terminal direcao curto hilux ano 2010/2010	FLEX	R$ 46,00	R$ 92,00
86	02	conj.	terminal direcao longo hilux ano 2010/2010	FLEX	R$ 48,00	R$ 96,00
87	02	Und	conjunto semi-eixo ano 2010/2010	IMPÉRIO	R$ 918,00	R$ 1.836,00
88	05	Und	disco freio hilux ano 2010/2010	HIPER FREIOS	R$ 96,00	R$ 480,00
89	06	Und	rolamento roda diant hilux ano 2010/2010	GIR	R$ 125,00	R$ 750,00
90	03	Jogo	conj. bomba hidraulica hilux ano 2010/2010	ORIGINAL	R$ 2.710,00	R$ 8.130,00
91	05	Jogo	jogo pastilha freio diant hilux ano 2010/2010	SPEED BRAKE	R$ 100,00	R$ 500,00
92	02	Und	bandeja suspensão superior esq. hilux ano 2010/2010	FLEX	R$ 438,00	R$ 876,00
93	02	Und	bandeja suspensão superior dir. hilux ano 2010/2010	FLEX	R$ 438,00	R$ 876,00
94	02	Und	bandeja suspensão inferior esq hilux ano 2010/2010	FLEX	R$ 605,00	R$ 1.210,00
95	02	Und	amortecedor dianteiro ld vectra ano 2003	CORVEN	R$ 202,50	R$ 405,00
96	02	Und	amortecedor dianteiro le vectra ano 2003	CORVEN	R$ 202,50	R$ 405,00
97	02	Und	amortecedor traseiro vectra ano 2003	CORVEN	R$ 148,00	R$ 296,00
98	04	Und	atuador de embreagem vectra ano 2003	DC	R$ 185,00	R$ 740,00
99	04	Und	balancim motor vectra ano 2003	DC	R$ 36,00	R$ 144,00
100	02	Und	bandeja suspensao ld vectra ano 2003	DC	R$ 202,50	R$ 405,00
101	02	Und	bandeja suspensao le vectra ano 2003	DC	R$ 202,50	R$ 405,00
102	04	Und	bico injetor vectra ano 2003	EURO	R$ 189,00	R$ 756,00
103	02	Und	biela motor vectra ano 2003	ORIGINAL	R$ 252,00	R$ 504,00
104	04	Und	bieleta suspenção vectra ano 2003	DC	R$ 29,00	R$ 116,00
105	02	Und	bobina ing vectra ano 2003	EURO	R$ 255,00	R$ 510,00
106	02	Und	bomba de agua vectra ano 2003	DC	R$ 148,00	R$ 296,00
107	02	Und	bomba de oleo vectra ano 2003	SCHADEK	R$ 285,00	R$ 570,00
108	03	Und	bomba de combustivel vectra ano 2003	EURO	R$ 175,00	R$ 525,00
109	01	Und	bronzina de biela vectra ano 2003	MALHE	R$ 89,50	R$ 89,50
110	01	Und	bronzina de mancal vectra ano 2003	MALHE	R$ 107,50	R$ 107,50
111	06	Und	bucha de bandeja dt vectra ano 2003	JAHU	R$ 45,50	R$ 273,00
112	02	Und	cabo de vela vectra ano 2003	ENERGI	R$ 142,80	R$ 285,60
113	01	Und	carter motor vectra ano 2003	IGASA	R$ 212,80	R$ 212,80
114	02	Und	cilindro mestre embr. vectra ano 2003	POWER	R$ 179,00	R$ 358,00
115	01	Und	comando de valvula vectra ano 2003	APLIC	R$ 340,00	R$ 340,00
116	04	Und	correa alternador vectra ano 2003	GOODYEAR	R$ 40,50	R$ 162,00
117	04	Und	correia do hidraulico vectra ano 2003	GOODYEAR	R$ 26,00	R$ 104,00
118	04	Und	coxim dt motor vectra ano 2003	JAHU	R$ 136,00	R$ 544,00
119	04	Und	coxim sup. amortecedor vectra ano 2003	JAHU	R$ 69,80	R$ 279,20
120	04	Und	coxim ts motor vectra ano 2003	JAHU	R$ 148,00	R$ 592,00
121	02	Und	cubo dianteiro vectra ano 2003	HIPER FREIOS	R$ 194,50	R$ 389,00
122	02	Und	cubo traseiro vectra ano 2003	HIPER FREIOS	R$ 219,00	R$ 438,00
123	04	Und	disco de freio vectra ano 2003	HIPER FREIOS	R$ 56,00	R$ 224,00
124	02	Und	farol dt ld vectra ano 2003	LYC	R$ 245,00	R$ 490,00
125	02	Und	farol dt le vectra ano 2003	LYC	R$ 245,00	R$ 490,00
126	06	Und	filtro ar vectra 2003	TEC FIL	R$ 29,00	R$ 174,00
127	04	Und	filtro combustivel vectra ano 2003	TEC FIL	R$ 24,00	R$ 96,00
128	04	Und	filtro ar condicionado vectra ano 2003	TEC FIL	R$ 31,50	R$ 126,00
129	04	Und	filtro de ar vectra ano 2003	TEC FIL	R$ 29,00	R$ 116,00
130	08	Und	filtro lubrifivante vectra ano 2003	TEC FIL	R$ 15,80	R$ 126,40
131	02	Und	homocinetica vectra ano 2003	DC	R$ 180,50	R$ 361,00
132	01	Jogo	jogo de junta motor vectra ano 2003	DC	R$ 300,00	R$ 300,00
133	01	Jogo	jogo de tucho vectra ano 2003	DC	R$ 286,00	R$ 286,00
134	02	Kit	kit embreagem vectra ano 2003	SACHES	R$ 369,00	R$ 738,00
135	04	Kit	kit batente amort. dt vectra ano 2003	JAHU	R$ 36,50	R$ 146,00
136	04	Kit	kit batente amort. ts vectra ano 2003	ENERGI	R$ 33,00	R$ 132,00
137	02	Und	mola dt vectra ano 2003	IGASA	R$ 93,00	R$ 186,00
138	02	Und	mola ts vectra ano 2003	POWER	R$ 113,00	R$ 226,00
139	05	Und	pastilha de freio vectra ano 2003	APLIC	R$ 59,50	R$ 297,50
140	01	Und	peito de aco vectra ano 2003	GOODYEAR	R$ 153,00	R$ 153,00
141	04	Und	pistão com aneis vectra ano 2003	GOODYEAR	R$ 188,00	R$ 752,00
142	04	Und	pivo inferior vectra ano 2003	JAHU	R$ 52,80	R$ 211,20
143	04	Und	pivo superior vectra ano 2003	JAHU	R$ 53,50	R$ 214,00

144	04	Und	polia tensionadora vectra ano 2003	HIPER FREIOS	R$ 75,50	R$ 302,00
145	01	Und	radiador vectra ano 2003	HIPER FREIOS	R$ 392,00	R$ 392,00
146	01	Und	regulador de pressão vectra ano 2003	HIPER FREIOS	R$ 110,00	R$ 110,00
147	02	Und	retentor comando vectra ano 2003	LYC	R$ 36,50	R$ 73,00
148	01	Und	retrovisor ld vectra ano 2003	LYC	R$ 200,00	R$ 200,00
149	01	Und	retrovisor le vectra ano 2003	TEC FIL	R$ 200,00	R$ 200,00
150	04	Und	rolamento roda dt vectra ano 2003	TEC FIL	R$ 100,00	R$ 400,00
151	02	Und	sapata de freio vectra ano 2003	TEC FIL	R$ 100,00	R$ 200,00
152	01	Und	sensor de nivel vectra ano 2003	TEC FIL	R$ 65,00	R$ 65,00
153	01	Und	silencioso intermediario vectra ano 2003	TEC FIL	R$ 159,00	R$ 159,00
154	02	Und	silencioso traseiro vectra ano 2003	DC	R$ 165,00	R$ 330,00
155	01	Und	sonda lambada vectra ano 2003	DC	R$ 195,00	R$ 195,00
156	02	Und	tambor de freio vectra ano 2003	DC	R$ 69,00	R$ 138,00
157	08	Und	terminal direcao vectra ano 2003	SCHADEK	R$ 54,50	R$ 436,00
158	04	Und	valvula adm vectra ano 2003	DC	R$ 45,00	R$ 180,00
159	04	Und	valvula esc vectra ano 2003	DC	R$ 23,00	R$ 92,00
160	08	Und	vela vectra ano 2003	BOSCH	R$ 14,80	R$ 118,40
161	01	Und	virabrequim vectra ano 2003	SUZIM	R$ 1.080,00	R$ 1.080,00
162	06	und	amortecedor dianteiro l-200 ano 2001	CORVEN	R$ 107,50	R$ 645,00
163	08	und	amortecedor traseiro l-200 ano 2001	CORVEN	R$ 135,00	R$ 1.080,00
164	06	und	anel fixador rolamento traseiro l-200 ano 2001	PATRAL	R$ 35,50	R$ 213,00
165	08	und	anel trava rolamento ts l-200 ano 2001	PATRAL	R$ 35,50	R$ 284,00
166	06	und	bandeja inferior ld l-200 2001	FLEX	R$ 479,00	R$ 2.874,00
167	06	und	bandeja inferior le l-200 ano 2001	FLEX	R$ 479,00	R$ 2.874,00
168	06	und	bandeja superior ld c/ pivô l-200 ano 2001	FLEX	R$ 319,00	R$ 1.914,00
169	06	und	bandeja superior le c/ pivô l200 ano 2001	FLEX	R$ 319,00	R$ 1.914,00
170	08	und	batente bandeja l-200 ano 2001	FLEX	R$ 24,80	R$ 198,40
171	06	und	bieleta estabilizador l-200 ano 2001	LONIL	R$ 35,00	R$ 210,00
172	05	und	bomba de agua l-200 ano 2001	MANDO	R$ 266,00	R$ 1.330,00
173	04	und	bomba hidraulica l-200 ano 2001	MANDO	R$ 1.049,00	R$ 4.196,00
174	06	und	braco auxiliar l-200 ano 2001	FLEX	R$ 82,50	R$ 495,00
175	06	und	braco pitman l-200 ano 2001	FLEX	R$ 72,80	R$ 436,80
176	18	und	bucha amortecedor dt l200 ano 2001	LONIL	R$ 4,50	R$ 81,00
177	18	und	bucha amortecedor ts l200 ano 2001	LONIL	R$ 6,00	R$ 108,00
178	10	und	bucha bandeja inferior l-200 ano 2001	LONIL	R$ 36,00	R$ 360,00
179	08	und	bucha bandeja superior l-200 ano 2001	LONIL	R$ 19,80	R$ 158,40
180	08	und	bucha batente bandeja l-200 ano 2001	LONIL	R$ 23,00	R$ 184,00
181	10	und	bucha estabilizador dt l-200 ano 2001	LONIL	R$ 16,50	R$ 165,00
182	10	und	bucha estabilizador ts l-200 ano 2001	LONIL	R$ 16,50	R$ 165,00
183	06	und	bucha jumelo dt l-200 ano 2001	LONIL	R$ 20,00	R$ 120,00
184	06	und	bucha jumelo ts l-200 ano 2001	LONIL	R$ 20,00	R$ 120,00
185	02	und	cabo de acelerador l-200 ano 2001	TUBA	R$ 56,50	R$ 113,00
186	03	und	cabo de freio de mão l-200 ano 2001	TUBA	R$ 84,60	R$ 253,80
187	04	und	cabo de freio ts ld l-200 ano 2001	TUBA	R$ 84,60	R$ 338,40
188	04	und	cabo de freio ts le l-200 ano 2001	TUBA	R$ 84,60	R$ 338,40
189	05	und	cilindro auxiliar embreagem l-200 ano 2001	FLEX	R$ 84,30	R$ 421,50
190	05	und	cilindro mestre embreagem l-200 ano 2001	FLEX	R$ 123,00	R$ 615,00
191	04	und	cilindro mestre freio l-200 ano 2001	FLEX	R$ 161,50	R$ 646,00
192	04	und	cilindro roda ld l-200 ano 2001	FLEX	R$ 76,50	R$ 306,00
193	04	und	cilindro roda le l-200 ano 2001	FLEX	R$ 76,50	R$ 306,00
194	06	und	coifa deslizante l-200 ano 2001	CORCERAMA	R$ 36,50	R$ 219,00
195	12	und	coifa homocinética l-200 ano 2001	CORCERAMA	R$ 36,50	R$ 438,00
196	11	und	correia alternador l-200 ano 2001	GATES	R$ 56,50	R$ 621,50
197	11	und	correia direção hidr. l-200 ano 2001	KORAX	R$ 21,80	R$ 239,80
198	10	und	correia distribuição l-200 ano 2001	KORAX	R$ 49,00	R$ 490,00
199	10	und	correia sincr eixo balancim l-200 ano 2001	GOODYEAR	R$ 73,00	R$ 730,00
200	10	und	correia sincronizado comando l-200 ano 2001	GOODYEAR	R$ 76,50	R$ 765,00
201	10	und	coxim caixa transferencia l-200 ano 2001	LONIL	R$ 53,00	R$ 530,00
202	10	und	coxim cambio grande l-200 ano 2001	FLEX	R$ 67,50	R$ 675,00
203	10	und	coxim cambio pequeno l-200 ano 2001	FLEX	R$ 69,00	R$ 690,00
204	08	und	coxim dt motor l-200 ano 2001	FLEX	R$ 68,00	R$ 544,00
205	08	und	cruzeta cardan l-200 ano 2001	FLEX	R$ 49,20	R$ 393,60
206	08	und	disco de freio dianteiro l-200 ano 2001	HIPER FREIOS	R$ 103,00	R$ 824,00
207	04	kit	embreagem l-200 ano 2001	LUCAS	R$ 603,00	R$ 2.412,00
208	11	und	filtro ar l-200 ano 2001	WEGA	R$ 43,00	R$ 473,00
209	09	und	filtro combustivel l-200 ano 2001	WEGA	R$ 48,00	R$ 432,00
210	09	und	filtro diesel l-200 ano 2001	WEGA	R$ 39,00	R$ 351,00
211	09	und	filtro lubrificante l-200 ano 2001	WEGA	R$ 45,00	R$ 405,00
212	04	und	helice motor l-200 ano 2001	MADFER	R$ 122,80	R$ 491,20
213	04	und	homocinética ld l-200 ano 2001	MANDO	R$ 622,50	R$ 2.490,00
214	04	und	interruptor de óleo l-200 ano 2001	MANDO	R$ 36,50	R$ 146,00
215	05	jogo	jogo sapata freio l-200 ano 2001	FLEX	R$ 99,50	R$ 497,50
216	04	und	junta de cabeçote l-200 ano 2001	MANDO	R$ 150,00	R$ 600,00
217	04	kit	kit batente inf. dt l-200 ano 2001	FLEX	R$ 56,50	R$ 226,00
218	06	und	kit embreagem l-200 ano 2001	LUCAS	R$ 603,00	R$ 3.618,00
219	16	und	lâmpada 12v 1034 lant. l-200 ano 2001	PHILIPS	R$ 1,95	R$ 31,20
220	16	und	lâmpada 12v 1141 lant. l-200 ano 2001	PHILIPS	R$ 1,95	R$ 31,20
221	16	und	lâmpada 12v h-4 farol l-200 ano 2001	PHILIPS	R$ 9,50	R$ 152,00
222	14	und	lâmpada h-3 12v 55-a farol aux. l-200 ano 2001	PHILIPS	R$ 8,00	R$ 112,00
223	06	und	lanterna de seta l-200 ano 2001	ZEENI	R$ 73,00	R$ 438,00
224	05	und	macaco 2 ton. l-200 ano 2001	JACK	R$ 145,00	R$ 725,00
225	05	und	mangueira inf. radiador l-200 ano 2001	MANDO	R$ 43,00	R$ 215,00
226	08	und	mola patim freio l-200 ano 2001	CICARELLI	R$ 16,50	R$ 132,00
227	08	und	mola trava pastilha de freio l-200 ano 2001	PATRAL	R$ 16,50	R$ 132,00
228	07	und	palheta limpador l-200 ano 2001	TRICO	R$ 26,50	R$ 185,50
229	22	und	parafuso de roda dianteira l-200 ano 2001	PATRAL	R$ 8,50	R$ 187,00

230	22	und	parafuso de roda traseira l-200 ano 2001	PATRAL	R$ 8,50	R$ 187,00
231	08	und	pastilha de freio dt l-200 ano 2001	SPEED BRAKE	R$ 77,00	R$ 616,00
232	06	und	pivo inferior l-200 ano 2001	FLEX	R$ 69,80	R$ 418,80
233	06	und	pivo superior l-200 ano 2001	FLEX	R$ 54,90	R$ 329,40
234	06	und	pivo susp inferior l-200 ano 2001	FLEX	R$ 74,50	R$ 447,00
235	08	und	pivo susp superior l-200 ano 2001	FLEX	R$ 59,90	R$ 479,20
236	23	und	porca parafuso roda dt l-200 ano 2001	ZM	R$ 7,40	R$ 170,20
237	23	und	porca parafuso roda ts l-200 ano 2001	ZM	R$ 7,40	R$ 170,20
238	03	und	radiador l-200 ano 2001	RADICLIM	R$ 1.159,00	R$ 3.477,00
239	05	jogo	rep. pinça freio dt l-200 ano 2001	POWER	R$ 44,80	R$ 224,00
240	04	jogo	reparo caixa direção l-200 ano 2001	CORTECO	R$ 194,50	R$ 778,00
241	11	und	retentor interno do diferencial de tração dianteiro l-200 ano 2001	LYCO	R$ 37,00	R$ 407,00
242	11	und	retentor pinhão dif. dt l-200 ano 2001	LYCO	R$ 35,40	R$ 389,40
243	11	und	retentor pinhão dif. ts l-200 ano 2001	LYCO	R$ 36,80	R$ 404,80
244	22	und	retentor roda dt int. l-200 ano 2001	ARCA	R$ 33,90	R$ 745,80
245	12	und	retentor roda ts int. l-200 ano 2001	ARCA	R$ 36,80	R$ 441,60
246	10	und	rolamento cardan l-200 ano 2001	CORCERAMA	R$ 129,00	R$ 1.290,00
247	12	und	rolamento cubo dt ext l-200 ano 2001	PFI	R$ 77,00	R$ 924,00
248	12	und	rolamento cubo dt int l-200 ano 2001	PFI	R$ 77,00	R$ 924,00
249	12	und	rolamento cubo ts int. l-200 ano 2001	PFI	R$ 79,80	R$ 957,60
250	12	und	rolamento cubo ts ext l-200 ano 2001	PFI	R$ 79,80	R$ 957,60
251	10	und	rolamento de semi-eixo da tração l-200 ano 2001	PFI	R$ 97,40	R$ 974,00
252	03	und	rolamento dt pinhão dif. l-200 ano 2001	KOYO	R$ 115,50	R$ 346,50
253	03	und	rolamento industrial l-200 ano 2001	PFI	R$ 47,30	R$ 141,90
254	04	und	rolamento ts pinhão dif. l-200 ano 2001	KOYO	R$ 142,30	R$ 569,20
255	15	und	sapata de freio traseira l-200 ano 2001	FLEX	R$ 97,30	R$ 1.459,50
256	08	und	superto de cardan l-200 ano 2001	CORCERAMA	R$ 64,80	R$ 518,40
257	04	und	tambor de freio dianteiro l-200 ano 2001	HIPER FREIOS	R$ 97,00	R$ 388,00
258	06	und	tambor de freio traseiro l-200 ano 2001	HIPER FREIOS	R$ 97,00	R$ 582,00
259	06	und	terminal direcao curto l-200 ano 2001	FLEX	R$ 37,30	R$ 223,80
260	20	und	terminal direção ext. l-200 ano 2001	FLEX	R$ 42,30	R$ 846,00
261	20	und	terminal direção int. l-200 ano 2001	FLEX	R$ 56,80	R$ 1.136,00
262	22	und	terminal direcao longo l-200 ano 2001	FLEX	R$ 61,80	R$ 1.359,60
263	06	und	tubo intermediario l-200 ano 2001	UWZIRA	R$ 204,00	R$ 1.224,00
264	04	Und	amortecedor dt toyota ano 1979	CORVEN	R$ 154,80	R$ 619,20
265	04	Und	amortecedor ts toyota ano 1979	CORVEN	R$ 154,80	R$ 619,20
266	02	Und	arruela de encontro carretel toyota ano 1979	T-PARTS	R$ 83,90	R$ 167,80
267	02	Jogo	arruela diferencial toyota ano 1979	T-PARTS	R$ 61,80	R$ 123,60
268	01	Und	bieleta estabilizador toyota ano 1979	LONIL	R$ 37,30	R$ 37,30
269	06	und	bomba d'agua toyota ano 1979	SCHADEK	R$ 264,00	R$ 1.584,00
270	04	und	bucha amortecedor dt toyota ano 1979	LONIL	R$ 13,80	R$ 55,20
271	04	und	bucha amortecedor ts toyota ano 1979	LONIL	R$ 13,80	R$ 55,20
272	04	und	bucha jumelo dt toyota ano 1979	LONIL	R$ 41,50	R$ 166,00
273	02	und	bucha jumelo ts toyota ano 1979	LONIL	R$ 46,70	R$ 93,40
274	02	und	cabo acelerador toyota ano 1979	TUBA	R$ 48,50	R$ 97,00
275	01	und	caixa satélite toyota ano 1979	TIPH	R$ 629,00	R$ 629,00
276	01	und	carcaça transferência (reduzida) toyota ano 1979	TOYOPARTS	R$ 1.338,00	R$ 1.338,00
277	02	und	carretel da reduzida toyota ano 1979	PATRAL	R$ 614,00	R$ 1.228,00
278	04	und	cilindro aux.embreagem toyota ano 1979	POWER	R$ 129,50	R$ 518,00
279	04	und	cilindro dt ld inferior toyota ano 1979	FLEX	R$ 89,80	R$ 359,20
280	04	und	cilindro dt ld superior toyota ano 1979	CONTROIL	R$ 89,80	R$ 359,20
281	04	und	cilindro dt le inferior toyota ano 1979	CONTROIL	R$ 89,80	R$ 359,20
282	08	und	cilindro dt le superior toyota ano 1979	CONTROIL	R$ 89,80	R$ 718,40
283	02	und	cilindro mestre embreagem toyota ano 1979	CONTROIL	R$ 172,00	R$ 344,00
284	02	und	cilindro mestre freio toyota ano 1979	VARGA	R$ 169,50	R$ 339,00
285	01	und	cilindro ts ld inferior toyota ano 1979	VARGA	R$ 89,50	R$ 89,50
286	06	und	cilindro ts ld superior toyota ano 1979	CONTROIL	R$ 89,50	R$ 537,00
287	04	und	cilindro ts le inferior toyota ano 1979	CONTROIL	R$ 84,50	R$ 338,00
288	04	kit	kit embreagem toyota ano 1979	CONTROIL	R$ 864,80	R$ 3.459,20
289	04	jogo	lona de freio ts toyota ano 1979	SECCO	R$ 57,00	R$ 228,00
290	02	und	luva cardan toyota ano 1979	FRAS-LE	R$ 117,00	R$ 234,00
291	02	und	macaco 2 ton. toyota ano 1979	LNG	R$ 184,80	R$ 369,60
292	01	und	mangueira filtro ar toyota ano 1979	JACK	R$ 89,80	R$ 89,80
293	01	und	palheta limpador toyota ano 1979	JAHU	R$ 32,40	R$ 32,40
294	02	und	parafuso de roda toyota ano 1979	TRICO	R$ 8,90	R$ 17,80
295	04	und	pino central toyota ano 1979	ZM	R$ 24,90	R$ 99,60
296	04	und	pino do carretel toyota ano 1979	T-PARTS	R$ 40,80	R$ 163,20
297	04	und	ponteira do cardan toyota ano 1979	T-PARTS	R$ 117,00	R$ 468,00
298	04	und	porca do cardan toyota ano 1979	LNG	R$ 28,00	R$ 112,00
299	04	und	presilha capu toyota ano 1979	T-PARTS	R$ 41,50	R$ 166,00
300	06	und	prisioneiros cubo toyota ano 1979	T-PARTS	R$ 7,30	R$ 43,80
301	06	und	rep. pinça freio dt toyota ano 1979	POWER	R$ 44,80	R$ 268,80
302	06	jogo	reparo centralizador toyota ano 1979	CICARELLI	R$ 17,30	R$ 103,80
303	01	jogo	reparo cilindro mestre freio toyota ano 1979	POWER	R$ 46,80	R$ 46,80
304	02	jogo	reparo munhão toyota ano 1979	T-PARTS	R$ 82,30	R$ 164,60
305	02	und	retentor câmbio toyota ano 1979	SABÓ	R$ 36,80	R$ 73,60
306	02	und	retentor da reduzida toyota ano 1979	SABÓ	R$ 35,00	R$ 70,00
307	02	und	retentor pinhão dif. dt toyota ano 1979	SABÓ	R$ 33,80	R$ 67,60
308	02	und	retentor pinhão dif. ts toyota ano 1979	SABÓ	R$ 33,80	R$ 67,60
309	02	und	retentor reduzida toyota ano 1979	SABÓ	R$ 36,80	R$ 73,60
310	02	und	retentor roda dt int. toyota ano 1979	ARCA	R$ 114,00	R$ 228,00
311	05	und	retentor roda ts toyota ano 1979	ARCA	R$ 114,00	R$ 570,00
312	05	jogo	roda livre manual toyota ano 1979	AVM	R$ 579,00	R$ 2.895,00
313	02	und	rolamento cardan toyota ano 1979	T-PARTS	R$ 144,50	R$ 289,00
314	01	und	rolamento cubo dt ext. toyota ano 1979	ZWZ	R$ 204,50	R$ 204,50
315	02	und	rolamento cubo dt int. toyota ano 1979	ZWZ	R$ 77,40	R$ 154,80

316	06	und	rolamento cubo ts ext. toyota ano 1979	GIR	R$ 92,40	R$ 554,40
317	04	und	rolamento cubo ts int. toyota ano 1979	ZWZ	R$ 84,90	R$ 339,60
318	04	und	rolamento do pino (carretel) toyota ano 1979	GIR	R$ 67,40	R$ 269,60
319	04	und	rolamento dt pinhão dif. toyota ano 1979	PFI	R$ 85,90	R$ 343,60
320	02	und	tambor de freio toyota ano 1979	HIPER FREIOS	R$ 114,80	R$ 229,60
321	04	und	tampa radiador toyota ano 1979	UNIVERSAL	R$ 13,40	R$ 53,60
322	02	und	tampa tanque toyota ano 1979	UNIVERSAL	R$ 24,90	R$ 49,80
323	02	und	terminal direção central toyota ano 1979	T-PARTS	R$ 72,00	R$ 144,00
324	02	und	terminal direção ld toyota ano 1979	T-PARTS	R$ 75,70	R$ 151,40
325	04	und	terminal direção le toyota ano 1979	T-PARTS	R$ 75,70	R$ 302,80
326	06	und	trava rosca toyota ano 1979	LOCTITE	R$ 22,40	R$ 134,40
327	04	und	amortecedor dt toyota ano 1991	CORVEN	R$ 154,80	R$ 619,20
328	04	und	amortecedor ts toyota ano 1991	CORVEN	R$ 154,80	R$ 619,20
329	02	und	arruela de encontro carretel toyota ano 1991	T-PARTS	R$ 23,80	R$ 47,60
330	02	jogo	arruela diferencial toyota ano 1991	T-PARTS	R$ 21,90	R$ 43,80
331	01	und	bieleta estabilizador toyota ano 1991	LONIL	R$ 27,40	R$ 27,40
332	06	und	bomba d'agua toyota ano 1991	SCHADEK	R$ 364,00	R$ 2.184,00
333	04	und	bucha amortecedor dt toyota ano 1991	LONIL	R$ 3,90	R$ 15,60
334	04	und	bucha amortecedor ts toyota ano 1991	LONIL	R$ 3,90	R$ 15,60
335	04	und	bucha jumelo dt toyota ano 1991	LONIL	R$ 21,90	R$ 87,60
336	02	und	bucha jumelo ts toyota ano 1991	LONIL	R$ 21,90	R$ 43,80
337	02	und	cabo acelerador toyota ano 1991	TUBA	R$ 38,50	R$ 77,00
338	01	und	caixa satélite toyota ano 1991	TIPH	R$ 629,00	R$ 629,00
339	01	und	carcaça transferência (reduzida) toyota ano 1991	T-PARTS	R$ 1.164,00	R$ 1.164,00
340	02	und	carretel da reduzida toyota ano 1991	PATRAL	R$ 464,50	R$ 929,00
341	04	und	cilindro aux.embreagem toyota ano 1991	POWER	R$ 104,80	R$ 419,20
342	04	und	cilindro dt ld inferior toyota ano 1991	CONTROIL	R$ 64,90	R$ 259,60
343	04	und	cilindro dt ld superior toyota ano 1991	CONTROIL	R$ 64,90	R$ 259,60
344	04	und	cilindro dt le inferior toyota ano 1991	CONTROIL	R$ 64,90	R$ 259,60
345	08	und	cilindro dt le superior toyota ano 1991	CONTROIL	R$ 64,90	R$ 519,20
346	02	und	cilindro mestre embreagem toyota ano 1991	CONTROIL	R$ 147,00	R$ 294,00
347	02	und	cilindro mestre freio toyota ano 1991	VARGA	R$ 164,00	R$ 328,00
348	01	und	cilindro ts ld inferior toyota ano 1991	CONTROIL	R$ 64,80	R$ 64,80
349	06	und	cilindro ts ld superior toyota ano 1991	CONTROIL	R$ 64,80	R$ 388,80
350	04	und	cilindro ts le inferior toyota ano 1991	CONTROIL	R$ 64,80	R$ 259,20
351	04	kit	kit embreagem toyota ano 1991	SECCO	R$ 839,00	R$ 3.356,00
352	04	jogo	lona de freio ts toyota ano 1991	FRAS-LE	R$ 37,00	R$ 148,00
353	02	und	luva cardan toyota ano 1991	LNG	R$ 92,00	R$ 184,00
354	02	und	macaco 2 ton. toyota ano 1991	JACK	R$ 184,00	R$ 368,00
355	01	und	mangueira filtro ar toyota ano 1991	JAHU	R$ 54,50	R$ 54,50
356	01	und	palheta limpador toyota ano 1991	TRICO	R$ 32,00	R$ 32,00
357	02	und	parafuso de roda toyota ano 1991	ZM	R$ 8,80	R$ 17,60
358	04	und	pino central toyota ano 1991	T-PARTS	R$ 29,80	R$ 119,20
359	04	und	pino do carretel toyota ano 1991	T-PARTS	R$ 40,50	R$ 162,00
360	04	und	ponteira do cardan toyota ano 1991	LNG	R$ 142,00	R$ 568,00
361	04	und	porca do cardan toyota ano 1991	T-PARTS	R$ 18,40	R$ 73,60
362	04	und	presilha capu toyota ano 1991	T-PARTS	R$ 21,90	R$ 87,60
363	06	und	prisioneiros cubo toyota ano 1991	T-PARTS	R$ 7,30	R$ 43,80
364	06	und	rep. pinça freio dt toyota ano 1991	POWER	R$ 27,00	R$ 162,00
365	06	jogo	reparo centralizador toyota ano 1991	CICARELLI	R$ 17,00	R$ 102,00
366	01	jogo	reparo cilindro mestre freio toyota ano 1991	POWER	R$ 46,80	R$ 46,80
367	02	jogo	reparo munhão toyota ano 1991	T-PARTS	R$ 72,00	R$ 144,00
368	02	und	retentor câmbio toyota ano 1991	ARCA	R$ 26,80	R$ 53,60
369	02	und	retentor da reduzida toyota ano 1991	ARCA	R$ 20,30	R$ 40,60
370	02	und	retentor pinhão dif. dt toyota ano 1991	ARCA	R$ 23,80	R$ 47,60
371	02	und	retentor pinhão dif. ts toyota ano 1991	ARCA	R$ 21,30	R$ 42,60
372	02	und	retentor reduzida toyota ano 1991	ARCA	R$ 26,80	R$ 53,60
373	02	und	retentor roda dt int. toyota ano 1991	ARCA	R$ 21,30	R$ 42,60
374	05	und	retentor roda ts toyota ano 1991	ARCA	R$ 18,80	R$ 94,00
375	05	jogo	roda livre manual toyota ano 1991	AVM	R$ 454,00	R$ 2.270,00
376	02	und	rolamento cardan toyota ano 1991	T-PARTS	R$ 134,50	R$ 269,00
377	01	und	rolamento cubo dt ext. toyota ano 1991	PFI	R$ 79,50	R$ 79,50
378	02	und	rolamento cubo dt int. toyota ano 1991	PFI	R$ 83,00	R$ 166,00
379	06	und	rolamento cubo ts ext. toyota ano 1991	PFI	R$ 79,50	R$ 477,00
380	04	und	rolamento cubo ts int. toyota ano 1991	PFI	R$ 83,00	R$ 332,00
381	04	und	rolamento do pino (carretel) toyota ano 1991	GIR	R$ 74,50	R$ 298,00
382	04	und	rolamento dt pinhão dif. toyota ano 1991	PFI	R$ 87,00	R$ 348,00
383	02	und	tambor de freio toyota ano 1991	HIPER FREIOS	R$ 38,50	R$ 77,00
384	04	und	tampa radiador toyota ano 1991	UNIVERSAL	R$ 8,30	R$ 33,20
385	02	und	tampa tanque toyota ano 1991	UNIVERSAL	R$ 19,80	R$ 39,60
386	02	und	terminal direção central toyota ano 1991	T-PARTS	R$ 57,00	R$ 114,00
387	02	und	terminal direção ld toyota ano 1991	T-PARTS	R$ 50,00	R$ 100,00
388	04	und	terminal direção le toyota ano 1991	T-PARTS	R$ 50,00	R$ 200,00
389	06	und	trava rosca toyota ano 1991	LOCTITE	R$ 19,80	R$ 118,80
390	04	und	amortecedor dt toyota ano 1993	CORVEN	R$ 154,75	R$ 619,00
391	04	und	amortecedor ts toyota ano 1993	CORVEN	R$ 154,75	R$ 619,00
392	02	und	arruela de encontro carretel toyota ano 1993	T-PARTS	R$ 114,75	R$ 229,50
393	02	jogo	arruela diferencial toyota ano 1993	T-PARTS	R$ 36,90	R$ 73,80
394	01	und	bieleta estabilizador toyota ano 1993	LONIL	R$ 27,30	R$ 27,30
395	06	und	bomba d'agua toyota ano 1993	SCHADEK	R$ 364,00	R$ 2.184,00
396	04	und	bucha amortecedor dt toyota ano 1993	LONIL	R$ 3,90	R$ 15,60
397	04	und	bucha amortecedor ts toyota ano 1993	LONIL	R$ 3,90	R$ 15,60
398	04	und	bucha jumelo dt toyota ano 1993	LONIL	R$ 27,00	R$ 108,00
399	02	und	bucha jumelo ts toyota ano 1993	LONIL	R$ 27,00	R$ 54,00
400	02	und	cabo acelerador toyota ano 1993	TUBA	R$ 38,80	R$ 77,60
401	01	und	caixa satélite toyota ano 1993	TIPH	R$ 604,00	R$ 604,00

402	01	und	carcaça transferência (reduzida) toyota ano 1993	T-PARTS	R$ 1.010,00	R$ 1.010,00
403	02	und	carretel da reduzida toyota ano 1993	PATRAL	R$ 614,00	R$ 1.228,00
404	04	und	cilindro aux.embreagem toyota ano 1993	POWER	R$ 154,50	R$ 618,00
405	04	und	cilindro dt ld inferior toyota ano 1993	CONTROIL	R$ 69,00	R$ 276,00
406	04	und	cilindro dt ld superior toyota ano 1993	CONTROIL	R$ 69,00	R$ 276,00
407	04	und	cilindro dt le inferior toyota ano 1993	CONTROIL	R$ 69,00	R$ 276,00
408	08	und	cilindro dt le superior toyota ano 1993	CONTROIL	R$ 69,00	R$ 552,00
409	02	und	cilindro mestre embreagem toyota ano 1993	VARGA	R$ 172,00	R$ 344,00
410	02	und	cilindro mestre freio toyota ano 1993	VARGA	R$ 194,80	R$ 389,60
411	01	und	cilindro ts ld inferior toyota ano 1993	CONTROIL	R$ 64,80	R$ 64,80
412	06	und	cilindro ts ld superior toyota ano 1993	CONTROIL	R$ 64,80	R$ 388,80
413	04	und	cilindro ts le inferior toyota ano 1993	CONTROIL	R$ 64,80	R$ 259,20
414	04	kit	kit embreagem toyota ano 1993	SECCO	R$ 949,00	R$ 3.796,00
415	04	jogo	lona de freio ts toyota ano 1993	FRAS-LE	R$ 42,00	R$ 168,00
416	02	und	luva cardan toyota ano 1993	LNG	R$ 117,00	R$ 234,00
417	02	und	macaco 2 ton. toyota ano 1993	JACK	R$ 209,00	R$ 418,00
418	01	und	mangueira filtro ar toyota ano 1993	T-PARTS	R$ 59,80	R$ 59,80
419	01	und	palheta limpador toyota ano 1993	TRICO	R$ 32,30	R$ 32,30
420	02	und	parafuso de roda toyota ano 1993	ZM	R$ 7,30	R$ 14,60
421	04	und	pino central toyota ano 1993	T-PARTS	R$ 27,30	R$ 109,20
422	04	und	pino do carretel toyota ano 1993	T-PARTS	R$ 23,25	R$ 93,00
423	04	und	ponteira do cardan toyota ano 1993	LNG	R$ 117,00	R$ 468,00
424	04	und	porca do cardan toyota ano 1993	T-PARTS	R$ 28,30	R$ 113,20
425	04	und	presilha capu toyota ano 1993	T- Parts	R$ 36,80	R$ 147,20
426	06	und	prisioneiros cubo toyota ano 1993	T- Parts	R$ 7,30	R$ 43,80
427	06	und	rep. pinça freio dt toyota ano 1993	Power	R$ 24,50	R$ 147,00
428	06	jogo	reparo centralizador toyota ano 1993	Cicarelli	R$ 12,00	R$ 72,00
429	01	jogo	reparo cilindro mestre freio toyota ano 1993	Varga	R$ 68,00	R$ 68,00
430	02	jogo	reparo munhão toyota ano 1993	T- Parts	R$ 79,00	R$ 158,00
431	02	und	retentor câmbio toyota ano 1993	Arca	R$ 34,50	R$ 69,00
432	02	und	retentor da reduzida toyota ano 1993	Arca	R$ 35,00	R$ 70,00
433	02	und	retentor pinhão dif. dt toyota ano 1993	Arca	R$ 33,80	R$ 67,60
434	02	und	retentor pinhão dif. ts toyota ano 1993	Arca	R$ 33,80	R$ 67,60
435	02	und	retentor reduzida toyota ano 1993	Arca	R$ 35,00	R$ 70,00
436	02	und	retentor roda dt int. toyota ano 1993	Arca	R$ 28,80	R$ 57,60
437	05	und	retentor roda ts toyota ano 1993	Arca	R$ 33,80	R$ 169,00
438	05	jogo	roda livre manual toyota ano 1993	Avm	R$ 699,00	R$ 3.495,00
439	02	und	rolamento cardan toyota ano 1993	Rei	R$ 152,00	R$ 304,00
440	01	und	rolamento cubo dt ext. toyota ano 1993	Pfi	R$ 204,00	R$ 204,00
441	02	und	rolamento cubo dt int. toyota ano 1993	Pfi	R$ 133,70	R$ 267,40
442	06	und	rolamento cubo ts ext. toyota ano 1993	Pfi	R$ 129,50	R$ 777,00
443	04	und	rolamento cubo ts int. toyota ano 1993	Pfi	R$ 83,80	R$ 335,20
444	04	und	rolamento do pino (carretel) toyota ano 1993	Gir	R$ 54,90	R$ 219,60
445	04	und	rolamento dt pinhão dif. toyota ano 1993	Pfi	R$ 72,30	R$ 289,20
446	02	und	tambor de freio toyota ano 1993	Hiper Freios	R$ 89,80	R$ 179,60
447	04	und	tampa radiador toyota ano 1993	Universal	R$ 15,80	R$ 63,20
448	02	und	tampa tanque toyota ano 1993	Universal	R$ 34,60	R$ 69,20
449	02	und	terminal direção central toyota ano 1993	T- Parts	R$ 57,00	R$ 114,00
450	02	und	terminal direção ld toyota ano 1993	T- Parts	R$ 50,80	R$ 101,60
451	04	und	terminal direção le toyota ano 1993	T- Parts	R$ 50,80	R$ 203,20
452	06	und	trava rosca toyota ano 1993	Loctite	R$ 19,80	R$ 118,80
453	04	und	amortecedor dt toyota ano 1999	Corven	R$ 154,00	R$ 616,00
454	04	und	amortecedor ts toyota ano 1999	Corven	R$ 154,00	R$ 616,00
455	02	und	arruela de encontro carretel toyota ano 1999	T –Parts	R$ 23,70	R$ 47,40
456	02	jogo	arruela diferencial toyota ano 1999	T- Parts	R$ 41,20	R$ 82,40
457	01	und	bieleta estabilizador toyota ano 1999	Lonil	R$ 52,00	R$ 52,00
458	06	und	bomba d'agua toyota ano 1999	Schadek	R$ 338,00	R$ 2.028,00
459	04	und	bucha amortecedor dt toyota ano 1999	Lonil	R$ 3,90	R$ 15,60
460	04	und	bucha amortecedor ts toyota ano 1999	Lonil	R$ 3,90	R$ 15,60
461	04	und	bucha jumelo dt toyota ano 1999	Lonil	R$ 27,00	R$ 108,00
462	02	und	bucha jumelo ts toyota ano 1999	Lonil	R$ 27,00	R$ 54,00
463	02	und	cabo acelerador toyota ano 1999	Tuba	R$ 37,00	R$ 74,00
464	01	und	caixa satélite toyota ano 1999	Tiph	R$ 788,00	R$ 788,00
465	01	und	carcaça transferência (reduzida) toyota ano 1999	T- Parts	R$ 1.030,00	R$ 1.030,00
466	02	und	carretel da reduzida toyota ano 1999	T- Parts	R$ 413,00	R$ 826,00
467	04	und	cilindro aux.embreagem toyota ano 1999	Flex	R$ 144,00	R$ 576,00
468	04	und	cilindro dt ld inferior toyota ano 1999	Controil	R$ 69,50	R$ 278,00
469	04	und	cilindro dt ld superior toyota ano 1999	Controil	R$ 69,50	R$ 278,00
470	04	und	cilindro dt le inferior toyota ano 1999	Controil	R$ 64,90	R$ 259,60
471	08	und	cilindro dt le superior toyota ano 1999	Controil	R$ 64,90	R$ 519,20
472	02	und	cilindro mestre embreagem toyota ano 1999	Flex	R$ 154,00	R$ 308,00
473	02	und	cilindro mestre freio toyota ano 1999	Varga	R$ 194,50	R$ 389,00
474	01	und	cilindro ts ld inferior toyota ano 1999	Controil	R$ 69,80	R$ 69,80
475	06	und	cilindro ts ld superior toyota ano 1999	Controil	R$ 64,75	R$ 388,50
476	04	und	cilindro ts le inferior toyota ano 1999	Controil	R$ 69,80	R$ 279,20
477	04	kit	kit embreagem toyota ano 1999	T- Parts	R$ 850,00	R$ 3.400,00
478	04	jogo	lona de freio ts toyota ano 1999	Fras-Le	R$ 42,00	R$ 168,00
479	02	und	luva cardan toyota ano 1999	Lng	R$ 117,00	R$ 234,00
480	02	und	macaco 2 ton. toyota ano 1999	Jack	R$ 208,00	R$ 416,00
481	01	und	mangueira filtro ar toyota ano 1999	T- Parts	R$ 59,50	R$ 59,50
482	01	und	palheta limpador toyota ano 1999	Trico	R$ 32,00	R$ 32,00
483	02	und	parafuso de roda toyota ano 1999	Zm	R$ 8,80	R$ 17,60
484	04	und	pino central toyota ano 1999	T- Parts	R$ 27,30	R$ 109,20
485	04	und	pino do carretel toyota ano 1999	Toyomax	R$ 27,30	R$ 109,20
486	04	und	ponteira do cardan toyota ano 1999	Lng	R$ 117,00	R$ 468,00
487	04	und	porca do cardan toyota ano 1999	T- Parts	R$ 59,50	R$ 238,00

488	04	und	presilha capu toyota ano 1999	Universal	R$ 36,80	R$ 147,20
489	06	und	prisioneiros cubo toyota ano 1999	T- Parts	R$ 7,30	R$ 43,80
490	06	und	rep. pinça freio dt toyota ano 1999	Power	R$ 28,50	R$ 171,00
491	06	jogo	reparo centralizador toyota ano 1999	T- Parts	R$ 27,00	R$ 162,00
492	01	jogo	reparo cilindro mestre freio toyota ano 1999	Varga	R$ 59,00	R$ 59,00
493	02	jogo	reparo munhão toyota ano 1999	T- Parts	R$ 107,00	R$ 214,00
494	02	und	retentor câmbio toyota ano 1999	Sabó	R$ 36,80	R$ 73,60
495	02	und	retentor da reduzida toyota ano 1999	Sabó	R$ 35,30	R$ 70,60
496	02	und	retentor pinhão dif. dt toyota ano 1999	Sabó	R$ 33,80	R$ 67,60
497	02	und	retentor pinhão dif. ts toyota ano 1999	Sabó	R$ 33,80	R$ 67,60
498	02	und	retentor reduzida toyota ano 1999	Sabó	R$ 36,75	R$ 73,50
499	02	und	retentor roda dt int. toyota ano 1999	Sabó	R$ 36,35	R$ 72,70
500	05	und	retentor roda ts toyota ano 1999	Sabó	R$ 33,80	R$ 169,00
501	05	jogo	roda livre manual toyota ano 1999	Avm	R$ 454,00	R$ 2.270,00
502	02	und	rolamento cardan toyota ano 1999	Rei	R$ 177,00	R$ 354,00
503	01	und	rolamento cubo dt ext. toyota ano 1999	Pfi	R$ 59,75	R$ 59,75
504	02	und	rolamento cubo dt int. toyota ano 1999	Pfi	R$ 68,00	R$ 136,00
505	06	und	rolamento cubo ts ext. toyota ano 1999	Pfi	R$ 54,00	R$ 324,00
506	04	und	rolamento cubo ts int. toyota ano 1999	Pfi	R$ 58,00	R$ 232,00
507	04	und	rolamento do pino (carretel) toyota ano 1999	Gir	R$ 44,75	R$ 179,00
508	04	und	rolamento dt pinhão dif. toyota ano 1999	Pfi	R$ 52,00	R$ 208,00
509	02	und	tambor de freio toyota ano 1999	Hiper Freios	R$ 114,00	R$ 228,00
510	04	und	tampa radiador toyota ano 1999	Universal	R$ 8,00	R$ 32,00
511	02	und	tampa tanque toyota ano 1999	Universal	R$ 19,75	R$ 39,50
512	02	und	terminal direção central toyota ano 1999	T- Parts	R$ 77,00	R$ 154,00
513	02	und	terminal direção ld toyota ano 1999	T- Parts	R$ 70,50	R$ 141,00
514	04	und	terminal direção le toyota ano 1999	T- Parts	R$ 70,50	R$ 282,00
515	06	und	trava rosca toyota ano 1999	Loctite	R$ 19,50	R$ 117,00
516	14	peça	abracadeira escapamento uno ano 2009/2009	Sicap	R$ 4,80	R$ 67,20
517	06	peça	amortecedor dianteiro uno ano 2009/2009	Corven	R$ 154,00	R$ 924,00
518	06	peça	amortecedor traseiro uno ano 2009/2009	Corven	R$ 159,00	R$ 954,00
519	06	jogo	arruela encosto uno ano 2009/2009	Malhe	R$ 36,00	R$ 216,00
520	06	peça	bandeja suspencao uno ano 2009/2009	Ir- Brasil	R$ 99,00	R$ 594,00
521	06	und	bandeja traseira lado direito uno ano 2009/2009	Ir- Brasil	R$ 99,00	R$ 594,00
522	04	und	bandeja traseira lado esquerdo uno ano 2009/2009	Ir-Brasil	R$ 99,00	R$ 396,00
523	04	peça	barra axial direcao uno ano 2009/2009	Techsus	R$ 37,00	R$ 148,00
524	04	und	batene superior do amortecedor dianteiro uno ano 2009/2009	Mobezane	R$ 30,80	R$ 123,20
525	06	und	batente superior do amortecedor traseiro uno ano 2009/2009	Mobezane	R$ 31,50	R$ 189,00
526	08	peça	bico injetor uno ano 2009/2009	Euro	R$ 202,00	R$ 1.616,00
527	05	peça	bobina uno ano 2009/2009	Euro	R$ 144,00	R$ 720,00
528	05	und	bomba d'agua uno ano 2009/2009	Dc	R$ 92,00	R$ 460,00
529	05	peça	bomba de combustivel uno ano 2009/2009	Euro	R$ 139,00	R$ 695,00
530	02	peça	bomba de oleo uno ano 2009/2009	Schadek	R$ 288,00	R$ 576,00
531	07	jogo	bronzina biela uno ano 2009/2009	Dc	R$ 82,00	R$ 574,00
532	04	jogo	bronzina mancal uno ano 2009/2009	Dc	R$ 94,00	R$ 376,00
533	05	peça	bucha braço ocilante uno ano 2009/2009	Sabó	R$ 78,00	R$ 390,00
534	05	peça	bucha braco tensor uno ano 2009/2009	Sabó	R$ 16,75	R$ 83,75
535	04	und	bucha da bandeja de suspensão traseiro uno ano 2009/2009	Sabó	R$ 13,00	R$ 52,00
536	06	und	bucha da barra estabilizadora dianteiro uno ano 2009/2009	Jahu	R$ 12,00	R$ 72,00
537	06	und	bucha da barra estabilizadora traseiro uno ano 2009/2009	Jahu	R$ 12,00	R$ 72,00
538	04	und	bucha do braço de suspenção uno ano 2009/2009	Jahu	R$ 6,80	R$ 27,20
539	04	peça	cabo acelerador uno ano 2009/2009	Tuba	R$ 23,80	R$ 95,20
540	04	und	cabo de embreagem uno ano 2009/2009	Tuba	R$ 27,80	R$ 111,20
541	08	und	cabo de velocimetro uno ano 2009/2009	Tuba	R$ 14,80	R$ 118,40
542	10	peça	camisa motor uno ano 2009/2009	Riosulense	R$ 23,75	R$ 237,50
543	09	peça	carter motor uno ano 2009/2009	Dc	R$ 79,50	R$ 715,50
544	17	und	cilindro de freio mestre uno ano ano 2009/2009	Controil	R$ 89,75	R$ 1.525,75
545	18	und	cilindro de roda traseiro lado direito uno ano 2009/2009	Controil	R$ 17,50	R$ 315,00
546	18	und	cilindro de roda traseiro lado esquerdo uno ano 2009/2009	Controil	R$ 17,50	R$ 315,00
547	03	und	coifa da caixa de direção uno ano 2009/2009	Jahu	R$ 5,80	R$ 17,40
548	16	und	coifa da homocinetica uno ano 2009/2009	Jahu	R$ 5,90	R$ 94,40
549	10	peça	coifa diferencial uno ano 2009/2009	Jahu	R$ 3,90	R$ 39,00
550	06	und	coifa lado do cambio com rolamento uno ano 2009/2009	Sabó	R$ 24,80	R$ 148,80
551	06	peça	correia alitroernador uno ano 2009/2009	Goodyear	R$ 24,80	R$ 148,80
552	06	peça	correia comando uno ano 2009/2009	Goodyear	R$ 34,00	R$ 204,00
553	05	und	correia dentada uno ano 2009/2009	Goodyear	R$ 34,00	R$ 170,00
554	06	peça	coxim dianteiro amortecedor uno ano 2009/2009	Jahu	R$ 13,50	R$ 81,00
555	06	peça	coxim diferencial uno ano 2009/2009	Mobezane	R$ 34,00	R$ 204,00
556	05	und	coxim do cambio uno ano 2009/2009	Mobezane	R$ 34,00	R$ 170,00
557	05	und	coxim do motor lado direito uno ano 2009/2009	Mobezane	R$ 29,50	R$ 147,50
558	04	und	coxim do motor lado esquerdo uno ano 2009/2009	Jahu	R$ 29,50	R$ 118,00
559	04	peça	coxim traseiro amortecedor uno ano 2009/2009	Tuba	R$ 14,50	R$ 58,00
560	04	peça	cubo com rolamento traseiro uno ano 2009/2009	Tuba	R$ 39,00	R$ 156,00
561	04	peça	cubo da roda traseira uno ano 2009/2009	Tuba	R$ 39,00	R$ 156,00
562	04	peça	cubo dianteiro uno ano 2009/2009	Riosulense	R$ 29,00	R$ 116,00
563	06	peça	disco de freio dianteiro uno ano 2009/2009	Dc	R$ 19,50	R$ 117,00
564	06	peça	farol direito uno ano 2009/2009	Controil	R$ 149,00	R$ 894,00
565	06	peça	farol esquerdo uno ano 2009/2009	Controil	R$ 149,00	R$ 894,00
566	05	jogo	feixe de molas traseiro uno ano 2009/2009	Controil	R$ 174,00	R$ 870,00
567	10	und	filtro combustivel uno ano 2009/2009	Jahu	R$ 14,80	R$ 148,00
568	10	und	filtro de ar uno ano 2009/2009	Jahu	R$ 9,70	R$ 97,00
569	12	und	filtro de oleo uno ano 2009/2009	Jahu	R$ 11,00	R$ 132,00
570	05	und	flexivel de freio dianteiro uno ano 2009/2009	Sabó	R$ 8,85	R$ 44,25
571	05	und	flexivel de freio traseiro uno ano 2009/2009	Goodyear	R$ 7,80	R$ 39,00
572	05	und	hidrovaco uno ano 2009/2009	Goodyear	R$ 173,00	R$ 865,00
573	05	und	interruptor de oleo uno ano 2009/2009	Goodyear	R$ 14,50	R$ 72,50

574	04	und	interruptor de temperatura uno ano 2009/2009	Jahu	R$ 84,00	R$ 336,00
575	08	jogo	jogo de pastilha uno ano 2009/2009	Mobezane	R$ 29,75	R$ 238,00
576	05	jogo	jogo de velas uno ano 2009/2009	Mobezane	R$ 44,00	R$ 220,00
577	05	peça	junta admissao uno ano 2009/2009	Mobezane	R$ 6,80	R$ 34,00
578	05	peça	junta cabecote uno ano 2009/2009	T- Parts	R$ 24,00	R$ 120,00
579	05	und	junta da tampa de valvulas uno ano 2009/2009	Loctite	R$ 9,75	R$ 48,75
580	05	und	junta do coletor de escape uno ano 2009/2009	Sicap	R$ 5,85	R$ 29,25
581	08	peça	junta homocinetica uno ano 2009/2009	Corven	R$ 88,00	R$ 704,00
582	06	jogo	junta motor uno ano 2009/2009	Dc	R$ 118,00	R$ 708,00
583	06	peça	junta saida escap uno ano 2009 /2009	Dc	R$ 4,85	R$ 29,10
584	07	jogo	kit batente amortecedor uno ano 2009/2009	Dc	R$ 11,50	R$ 80,50
585	05	kit	kit de embreagem uno ano 2009/2009	Sachs	R$ 203,00	R$ 1.015,00
586	06	jogo	kit estabilizador externo uno ano 2009/2009	Jahu	R$ 4,75	R$ 28,50
587	06	jogo	kit estabilizador interno uno ano 2009/2009	Jahu	R$ 4,75	R$ 28,50
588	04	peça	macaneta externa direita uno ano 2009/2009	Universal	R$ 39,00	R$ 156,00
589	04	peça	macaneta externa esquerda uno ano 2009/2009	Universal	R$ 39,00	R$ 156,00
590	03	und	mangueira do filtro de ar uno ano 2009/2009	Gonel	R$ 89,00	R$ 267,00
591	03	und	mangueira inferior do radiador uno ano 2009 /2009	Jahu	R$ 74,00	R$ 222,00
592	07	und	mangueira superior do radiador uno ano 2009/2009	Jahu	R$ 89,50	R$ 626,50
593	08	peça	maquina de vidro direito uno ano 2009/2009	Universal	R$ 69,50	R$ 556,00
594	10	peça	maquina de vidro esquerda uno ano 2009/2009	Universal	R$ 69,50	R$ 695,00
595	28	litro	óleo sintético para motor uno ano 2009/2009	Ipiranga	R$ 24,80	R$ 694,40
596	10	peça	palheta limpador parabrisa uno ano 2009/2009	Trico	R$ 14,75	R$ 147,50
597	10	peça	parabrisa uno ano 2009/2009	Cekuid	R$ 279,00	R$ 2.790,00
598	18	peça	parafuso de roda dt uno ano 2009/2009	Zm	R$ 3,80	R$ 68,40
599	18	peça	parafuso de roda ts uno ano 2009/2009	Zm	R$ 3,80	R$ 68,40
600	06	jogo	pastilha freio uno ano 2009/2009	Spped Brake	R$ 29,50	R$ 177,00
601	05	peça	peito de aco uno ano 2009/2009	Dc	R$ 59,50	R$ 297,50
602	05	peça	pescador bomba de oleo uno ano 2009/2009	Schadek	R$ 74,50	R$ 372,50
603	08	peça	pistao com aneis uno ano 2009/2009	Mailhe	R$ 104,50	R$ 836,00
604	03	peça	pivo suspencao uno ano 2009/2009	Grn	R$ 24,50	R$ 73,50
605	02	peça	pivo uno ano 2009/2009	Grn	R$ 24,50	R$ 49,00
606	03	und	radiador de agua uno ano 2009/2009	Rv	R$ 279,00	R$ 837,00
607	05	peça	reparo cx direcao uno ano 2009/2009	Dc	R$ 14,75	R$ 73,75
608	05	jogo	reparo feixe de molas uno ano 2009	Dc	R$ 14,75	R$ 73,75
609	07	peça	retentor comando de valvula uno ano 2009/2009	Sabó	R$ 17,50	R$ 122,50
610	07	peça	retentor de valvula uno ano 2009/2009	Sabó	R$ 1,85	R$ 12,95
611	04	und	retentor do volante uno ano 2009/2009	Sabó	R$ 54,50	R$ 218,00
612	05	und	retentor trazeiro uno ano 2009 /2009	Sabó	R$ 54,50	R$ 272,50
613	06	und	rolamento da correia dentada uno ano 2009/2009	Nytron	R$ 34,50	R$ 207,00
614	06	und	rolamento da correia do alternador uno ano 2009/2009	Nytron	R$ 24,75	R$ 148,50
615	06	und	rolamento dianteiro uno ano 2009/2009	Skf	R$ 54,50	R$ 327,00
616	10	peça	rolamento embreagem uno ano 2009/2009	Skf	R$ 39,00	R$ 390,00
617	07	peça	rolamento semi eixo uno ano 2009/2009	Gir	R$ 17,75	R$ 124,25
618	07	und	rolamento traseiro uno ano 2009/2009	Hiperfreios	R$ 39,00	R$ 273,00
619	07	und	selo d'agua do bloco - grande uno ano 2009/2009	Dc	R$ 7,75	R$ 54,25
620	07	und	setor de direção uno ano 2009/2009	Dc	R$ 219,00	R$ 1.533,00
621	03	peça	silencioso traseiro uno ano 2009/2009	Vanzin	R$ 79,50	R$ 238,50
622	07	peça	silencioso intemediario uno ano 2009/2009	Vanzin	R$ 79,50	R$ 556,50
623	04	peça	sonda lambada uno ano 2009/2009	Euro	R$ 154,00	R$ 616,00
624	07	peça	tambor de freio traseiro uno ano 2009/2009	Hiper Freios	R$ 34,75	R$ 243,25
625	04	und	tampa de óleo motor uno ano 2009/2009	Universal	R$ 7,75	R$ 31,00
626	03	und	tampão do bagajeiro do uno ano 2009/2009	Centerparts	R$ 79,75	R$ 239,25
627	03	und	tensor da correia do alitroernador uno ano 2009/2009	Cto	R$ 183,00	R$ 549,00
628	09	peça	terminal barra estabilizadora uno ano 2009/2009	Grn	R$ 27,00	R$ 243,00
629	02	und	terminal de direção lado direito uno ano 2009/2009	Grn	R$ 24,50	R$ 49,00
630	04	und	terminal de direção lado esquerdo uno ano 2009/2009	Grn	R$ 24,50	R$ 98,00
631	05	peça	terminal de direção uno ano 2009/2009	Grn	R$ 24,50	R$ 122,50
632	05	und	terminal de suspensão uno ano 2009/2009	Grn	R$ 24,50	R$ 122,50
633	03	und	terminal do cabo da alav. de marchas - pequena- uno ano 2009/2009	Corcerama	R$ 24,50	R$ 73,50
634	04	peça	terminal trambulador uno (maior) ano 2009/2009	Corcerama	R$ 24,50	R$ 98,00
635	04	peça	terminal trambulador uno (menor) ano 2009/2009	Corcerama	R$ 24,50	R$ 98,00
636	06	peça	trizeta uno ano 2009/2009	Dc	R$ 34,00	R$ 204,00
637	04	peça	valvula admissao uno ano 2009/2009	Dc	R$ 11,75	R$ 47,00
638	05	peça	valvula escap uno ano 2009/2009	Dc	R$ 11,75	R$ 58,75
639	10	und	vela uno ano 2009/2009	Bosch	R$ 11,00	R$ 110,00
640	09	peça	abracadeira escapamento uno ano 2005/2006	Corcerama	R$ 4,75	R$ 42,75
641	10	peça	amortecedor dianteiro uno ano 2005/2006	Corven	R$ 118,00	R$ 1.180,00
642	22	peça	amortecedor traseiro uno ano 2005/2006	Corven	R$ 118,00	R$ 2.596,00
643	08	jogo	arruela encosto uno ano 2005/2006	Mailhe	R$ 23,50	R$ 188,00
644	10	peça	bandeja suspencao uno ano 2005/2006	Ir- Brasil	R$ 89,00	R$ 890,00
645	08	und	bandeja traseiro lado direito uno ano 2005/2006	Ir- Brasil	R$ 89,00	R$ 712,00
646	07	und	bandeja traseiro lado esquerdo uno ano 2005/2006	Ir- Brasil	R$ 89,00	R$ 623,00
647	09	peça	barra axial direcao uno ano 2005/2006	Techsus	R$ 24,60	R$ 221,40
648	10	und	batente superior do amortecedor dianteiro uno ano 2005/2006	Mobezane	R$ 11,75	R$ 117,50
649	10	und	batente superior do amortecedor traseiro uno ano 2005/2006	Mobezane	R$ 13,75	R$ 137,50
650	10	peça	bico injetor uno ano 2005/2006	Euro	R$ 153,00	R$ 1.530,00
651	05	peça	bobina uno ano 2005/2006	Euro	R$ 89,50	R$ 447,50
652	07	und	bomba d'agua uno ano 2005/2006	Dc	R$ 84,00	R$ 588,00
653	10	peça	bomba de combustivel uno ano 2005/2006	Euro	R$ 79,00	R$ 790,00
654	05	peça	bomba de oleo uno ano 2005/2006	Schadek	R$ 278,00	R$ 1.390,00
655	06	und	borracha da porta dianteira uno ano 2005/2006	Centerparts	R$ 24,80	R$ 148,80
656	06	und	borracha da porta traseira uno ano 2005/2006	Centerparts	R$ 24,80	R$ 148,80
657	08	jogo	bronzina biela uno ano 2005/2006	Dc	R$ 64,00	R$ 512,00
658	05	jogo	bronzina mancal uno ano 2005/2006	Dc	R$ 87,00	R$ 435,00
659	24	peça	bucha bandeja uno ano 2005/2006	Sabó	R$ 6,00	R$ 144,00

660	08	peça	bucha braco tensor uno ano 2005/2006	Sabó	R$ 3,80	R$ 30,40
661	19	und	bucha da bandeija de suspensão traseiro uno ano 2005/2006	Sabó	R$ 6,00	R$ 114,00
662	14	und	bucha da barra estabilizadora dianteiro uno ano 2005/2006	Jahu	R$ 4,75	R$ 66,50
663	10	und	bucha da barra estabilizadora traseiro uno ano 2005/2006	Jahu	R$ 4,75	R$ 47,50
664	10	und	bucha do braço de suspenção dianteiro uno ano 2005/2006	Jahu	R$ 4,75	R$ 47,50
665	10	und	bucha do braço oxilante uno ano 2005/2006	Sabó	R$ 3,60	R$ 36,00
666	05	peça	cabo acelerador uno ano 2005/2006	Tuba	R$ 23,00	R$ 115,00
667	06	und	cabo de embreagem uno ano 2005/2006	Tuba	R$ 27,00	R$ 162,00
668	05	und	cabo de velocimetro uno ano 2005/2006	Tuba	R$ 14,60	R$ 73,00
669	08	peça	camisa motor uno ano 2005/2006	Riosulense	R$ 23,20	R$ 185,60
670	06	und	campana para fiat uno ano 2005/2006	Hiper Freios	R$ 39,00	R$ 234,00
671	04	peça	carter motor uno ano 2005/2006	Dc	R$ 78,50	R$ 314,00
672	04	und	chave de seta uno ano 2005/2006	Original	R$ 277,00	R$ 1.108,00
673	04	und	cilindro de freio mestre uno ano 2005/2006	Controil	R$ 88,00	R$ 352,00
674	08	und	cilindro de roda traseiro lado direito uno ano 2005/2006	Controil	R$ 17,00	R$ 136,00
675	08	und	cilindro de roda traseiro lado esquerdo uno ano 2005/2006	Controil	R$ 17,00	R$ 136,00
676	07	und	coifa da caixa de direção uno ano 2005/200605	Controil	R$ 5,75	R$ 40,25
677	20	und	coifa da homocinetica uno ano 2005/2006	Jahu	R$ 5,75	R$ 115,00
678	14	peça	coifa diferencial uno ano 2005/2006	Jahu	R$ 3,80	R$ 53,20
679	12	und	coifa lado do cambio com rolamento uno ano 2005/2006	Jahu	R$ 24,30	R$ 291,60
680	20	peça	cola silicone uno ano 2005/2006	Sabó	R$ 9,60	R$ 192,00
681	08	peça	correia alternador uno ano 2005/2006	Loctite	R$ 24,50	R$ 196,00
682	08	peça	correia comando uno ano 2005/2006	Goodyear	R$ 34,00	R$ 272,00
683	08	und	correia dentada uno ano 2005/2006	Goodyear	R$ 13,60	R$ 108,80
684	09	peça	coxim dianteiro amortecedor uno ano 2005/2006	Jahu	R$ 34,00	R$ 306,00
685	07	peça	coxim diferencial uno ano 2005/2006	Mobezane	R$ 34,00	R$ 238,00
686	10	und	coxim do cambio uno ano 2005/2006	Mobezane	R$ 34,00	R$ 340,00
687	08	und	coxim do motor lado direito uno ano 2005/2006	Mobezane	R$ 29,75	R$ 238,00
688	06	und	coxim do motor lado esquerdo uno ano 2005/2006	Mobezane	R$ 29,75	R$ 178,50
689	08	peça	coxim traseiro amortecedor uno ano 2005/2006	Mobezane	R$ 14,00	R$ 112,00
690	10	peça	cubo com rolamento traseiro uno ano 2005/2006	Hiper Freios	R$ 29,75	R$ 297,50
691	14	peça	cubo da roda traseira uno ano 2005/2006	Hiper Freios	R$ 29,75	R$ 416,50
692	06	peça	cubo dianteiro uno ano 2005/2006	Hiper Freios	R$ 27,70	R$ 166,20
693	06	peça	disco de freio dianteiro uno ano 2005/2006	Hiper Freios	R$ 19,60	R$ 117,60
694	06	und	eletro ventilador interno uno ano 2005/2006	Bosch	R$ 253,00	R$ 1.518,00
695	06	peça	farol direito uno ano 2005/2006	Depo	R$ 149,00	R$ 894,00
696	06	peça	farol esquerdo uno ano 2005/20065	Depo	R$ 149,00	R$ 894,00
697	06	jogo	feixe de molas traseiro uno ano 2005/2006	Dc	R$ 173,00	R$ 1.038,00
698	10	peça	filtro combustivel uno ano 2005/2006	Tec Fil	R$ 14,75	R$ 147,50
699	10	und	filtro de ar uno ano 2005/2006	Tec Fil	R$ 9,75	R$ 97,50
700	11	und	filtro de oleo uno ano 2005/2006	Tec Fil	R$ 11,50	R$ 126,50
701	08	und	flexivel de freio dianteiro uno ano 2005/2006	Norflex	R$ 8,70	R$ 69,60
702	08	und	flexivel de freio traseiro uno ano 2005/2006	Norflex	R$ 7,60	R$ 60,80
703	05	und	hidrovaco uno ano 2005/2006	Controil	R$ 172,00	R$ 860,00
704	08	und	interruptor de oleo uno ano 2005/2006	3rho	R$ 14,80	R$ 118,40
705	08	und	interruptor de temperatura uno ano 2005/2006	Tem	R$ 84,00	R$ 672,00
706	09	jogo	jogo cabos de vela uno ano 2005/2006	Energe	R$ 54,00	R$ 486,00
707	08	jogo	jogo de pastilha uno ano 2005/2006	Speed Brake	R$ 24,60	R$ 196,80
708	07	jogo	jogo de velas uno ano 2005/2006	Bosch	R$ 44,10	R$ 308,70
709	07	peça	junta admissao uno ano 2005/2006	Dc	R$ 6,75	R$ 47,25
710	08	peça	junta cabecote uno ano 2005/2006	Taranto	R$ 24,30	R$ 194,40
711	06	und	junta da tampa de valvulas uno ano 2005/2006	Dc	R$ 9,65	R$ 57,90
712	06	und	junta de escape uno ano 2005/2006	Dc	R$ 5,75	R$ 34,50
713	09	und	junta do coletor de escape uno ano 2005/2006	Dc	R$ 5,75	R$ 51,75
714	16	peça	junta homocinetica uno ano 2005/2006	Dc	R$ 88,00	R$ 1.408,00
715	06	jogo	junta motor uno ano 2005/2006	Dc	R$ 118,00	R$ 708,00
716	06	peça	junta saida escap uno ano 2005/2006	Dc	R$ 4,70	R$ 28,20
717	10	jogo	kit batente amortecedor uno ano 2005/2006	Jahu	R$ 11,25	R$ 112,50
718	06	kit	kit de coifa com batente do amort. dianteiro uno ano 2005/2006	Jahu	R$ 11,25	R$ 67,50
719	06	kit	kit de embreagem uno ano 2005/2006	Sachs	R$ 203,50	R$ 1.221,00
720	08	jogo	kit estabilizador externo uno ano 2005/2006	Jahu	R$ 4,80	R$ 38,40
721	07	jogo	kit estabilizador interno uno ano 2005/2006	Jahu	R$ 4,80	R$ 33,60
722	05	peça	macaneta externa direita uno ano 2005/2006	Universal	R$ 39,50	R$ 197,50
723	06	peça	macaneta externa esquerda uno ano 2005/2006	Universal	R$ 39,50	R$ 237,00
724	05	und	mangueira do filtro de ar uno ano 2005/2006	Gonel	R$ 88,60	R$ 443,00
725	04	und	mangueira inferior do radiador uno ano 2005/2006	Jahu	R$ 73,90	R$ 295,60
726	04	und	mangueira superior do radiador uno ano 2005/2006	Jahu	R$ 89,50	R$ 358,00
727	07	peça	maquina de vidro direito uno ano 2005/2006	Universal	R$ 68,00	R$ 476,00
728	08	peça	maquina de vidro esquerda uno ano 2005/2006	Universal	R$ 68,00	R$ 544,00
729	10	peça	mola dianteira uno ano 2005/2006	Alipert	R$ 44,50	R$ 445,00
730	35	litro	oleo semi sintetico uno ano 2005/2006	Ipiranga	R$ 24,60	R$ 861,00
731	05	und	painel de instrumentos uno ano 2005/2006	Original	R$ 300,00	R$ 1.500,00
732	11	peça	palheta limpador parabrisa uno ano 2005/2006	Trico	R$ 14,25	R$ 156,75
733	07	peça	parabrisa uno ano 2005/2006	Cekvid	R$ 278,00	R$ 1.946,00
734	26	peça	parafuso de roda dt uno ano 2005/2006	Zm	R$ 2,75	R$ 71,50
735	18	peça	parafuso de roda ts uno ano 2005/2006	Zm	R$ 2,75	R$ 49,50
736	09	jogo	pastilha freio uno ano 2005/2006	Speed Brake	R$ 24,00	R$ 216,00
737	10	peça	peito de aco uno ano 2005/2006	Dc	R$ 59,00	R$ 590,00
738	04	peça	pescador bomba de oleo uno ano 2005/2006	Schadek	R$ 74,00	R$ 296,00
739	10	peça	pistao com aneis uno ano 2005/2006	Mailhe	R$ 104,00	R$ 1.040,00
740	06	peça	pivo suspencao uno ano 2005/2006	Grn	R$ 24,80	R$ 148,80
741	05	und	radiador de agua uno ano 2005/2006	Grn	R$ 24,80	R$ 124,00
742	06	peça	reparo cx direcao uno ano 2005/2006	Rv	R$ 278,00	R$ 1.668,00
743	09	jogo	reparo feixe de molas uno ano 2005/2006	Dc	R$ 14,50	R$ 130,50
744	08	peça	retentor comando de valvula uno ano 2005/2006	Sabó	R$ 17,60	R$ 140,80
745	07	peça	retentor de valvula uno ano 2005/2006	Sabó	R$ 1,85	R$ 12,95

746	06	und	retentor do volante uno ano 2005/2006	Sabó	R$ 54,00	R$ 324,00
747	08	und	retentor trazeiro uno ano 2005/2006	Sabó	R$ 54,00	R$ 432,00
748	06	und	rolamento da correia dentada uno ano 2005/2006	Vto	R$ 34,00	R$ 204,00
749	06	und	rolamento da correia do alternador uno ano 2005/2006	Vto	R$ 24,60	R$ 147,60
750	12	und	rolamento dianteiro uno ano 2005/2006	Skf	R$ 54,00	R$ 648,00
751	08	peça	rolamento embreagem uno ano 2005/2006	Skf	R$ 39,00	R$ 312,00
752	10	peça	rolamento semi eixo uno ano 2005/2006	Gir	R$ 14,75	R$ 147,50
753	13	und	rolamento traseiro uno ano 2005/2006	Hiper Freios	R$ 34,60	R$ 449,80
754	10	und	selo d'agua do bloco - grande- uno ano 2005/2006	Dc	R$ 7,60	R$ 76,00
755	06	und	sensor de velocidade uno ano 2005/2006	Original	R$ 84,00	R$ 504,00
756	07	und	setor de direção uno ano 2005/2006	Dc	R$ 208,00	R$ 1.456,00
757	05	peça	silencioso traseiro uno ano 2005/2006	Vanzim	R$ 69,00	R$ 345,00
758	04	peça	silincioso intemediario uno ano 2005/2006	Vanzim	R$ 69,00	R$ 276,00
759	10	peça	sonda lambada uno ano 2005/2006	Euro	R$ 153,00	R$ 1.530,00
760	12	peça	tambor de freio traseiro uno ano 2005/2006	Hiper Freios	R$ 34,85	R$ 418,20
761	04	und	tampa de óleo motor uno ano 2005/2006	Universal	R$ 7,70	R$ 30,80
762	04	und	tampão do bagajeiro do uno ano 2005/2006	Centerparts	R$ 79,35	R$ 317,40
763	06	und	tensor da correia do alternador uno ano 2005/2006	Vto	R$ 182,00	R$ 1.092,00
764	07	peça	terminal barra estabilizadora uno ano 2005/2006	Grn	R$ 23,20	R$ 162,40
765	05	und	terminal de direção lado direito uno ano 2005/2006	Grn	R$ 24,00	R$ 120,00
766	07	und	terminal de direção lado esquerdo uno ano 2005/2006	Grn	R$ 24,00	R$ 168,00
767	07	und	terminal de suspensão uno ano 2005/2006	Grn	R$ 24,00	R$ 168,00
768	04	und	terminal do cabo da alav. de marchas - pequeno- uno ano 2005/2006	Corcerama	R$ 24,00	R$ 96,00
769	06	peça	terminal trambulador uno (maior) ano 2005/2006	Corcerama	R$ 24,00	R$ 144,00
770	06	peça	terminal trambulador uno (menor) ano 2005/2006	Corcerama	R$ 24,00	R$ 144,00
771	10	peça	trizeta uno ano 2005/2006	Dc	R$ 33,50	R$ 335,00
772	07	peça	valvula admissao uno ano 2005/2006	Dc	R$ 11,50	R$ 80,50
773	09	peça	valvula escap uno ano 2005/2006	Dc	R$ 11,50	R$ 103,50
774	12	und	vela uno ano 2005/2006	Bosch	R$ 11,00	R$ 132,00
775	04	und	amortecedor dt strada ano 2008	Corven	R$ 173,00	R$ 692,00
776	04	und	amortecedor ts strada ano 2008	Corven	R$ 123,50	R$ 494,00
777	04	und	bucha bandeja dt ld strada ano 2008	Mobezane	R$ 27,00	R$ 108,00
778	02	und	bucha bandeja dt le strada ano 2008	Mobezane	R$ 27,00	R$ 54,00
779	02	und	bucha bandeja ts ld strada ano 2008	Sabó	R$ 11,50	R$ 23,00
780	08	und	bucha mola ts strada ano 2008	Jahu	R$ 23,60	R$ 188,80
781	03	und	correia sincronizada strada ano 2008	Goodyear	R$ 51,10	R$ 153,30
782	02	und	coxim amort strada ld ano 2008	Mobezane	R$ 78,00	R$ 156,00
783	02	und	coxim amort strada le ano 2008	Mobezane	R$ 78,00	R$ 156,00
784	03	und	coxim cambio strada ano 2008	Mobezane	R$ 59,00	R$ 177,00
785	03	und	coxim dt motor strada ano 2008	Mobezane	R$ 59,00	R$ 177,00
786	04	und	cubo roda ts strada ano 2008	Hiper Freios	R$ 53,50	R$ 214,00
787	02	und	disco freio strada ano 2008	Hiper Freios	R$ 44,00	R$ 88,00
788	02	und	farol ld strada ano 2008	Depo	R$ 242,00	R$ 484,00
789	02	und	farol le strada ano 2008	Depo	R$ 242,00	R$ 484,00
790	05	und	filtro combustivel strada ano 2008	Tec Fil	R$ 14,25	R$ 71,25
791	05	und	filtro de ar cond strada ano 2008	Tec Fil	R$ 24,00	R$ 120,00
792	04	und	homocinetica strada ano 2008	Dc	R$ 104,60	R$ 418,40
793	04	und	kits batente amort dt strada ano 2008	Dc	R$ 27,35	R$ 109,40
794	06	und	kits coifa desliz strada ano 2008	Dc	R$ 9,60	R$ 57,60
795	06	und	kits coifa homoct strada ano 2008	Dc	R$ 9,60	R$ 57,60
796	01	und	mecanismo direcao strada ano 2008	Trw	R$ 282,00	R$ 282,00
797	02	und	mola dt strada ano 2008	Aliperte	R$ 68,00	R$ 136,00
798	04	und	past freio strada ano 2008	Speed Brake	R$ 37,30	R$ 149,20
799	06	und	pivo suspensao strada ano 2008	Grn	R$ 24,45	R$ 146,70
800	02	und	roda aco aro 14 strada ano 2008	Rockvel	R$ 155,00	R$ 310,00
801	03	und	rolamento correia dentada strada ano 2008	Rolt	R$ 37,50	R$ 112,50
802	06	und	rolamento roda dt strada ano 2008	Pfi	R$ 68,00	R$ 408,00
803	02	und	rolamento lateral cambio strada ano 2008	Skf	R$ 85,00	R$ 170,00
804	06	und	sapata freio strada ano 2008	Dc	R$ 58,50	R$ 351,00
805	02	und	silencioso strada traseiro ano 2008	Vanzin	R$ 143,00	R$ 286,00
806	02	und	silencioso interm strada ano 2008	Vanzin	R$ 87,00	R$ 174,00
807	04	und	tambor freio strada ano 2008	Hiper Freios	R$ 49,00	R$ 196,00
808	02	und	terminal direcao ld strada ano 2008	Grn	R$ 21,50	R$ 43,00
809	02	und	terminal direcao le strada ano 2008	Grn	R$ 21,50	R$ 43,00
810	08	und	vela ingnicao strada ano 2008	Bosch	R$ 11,75	R$ 94,00
811	06	peça	abracadeira escapamento uno ano 2010/2010	Corcerama	R$ 3,75	R$ 22,50
812	04	peça	amortecedor dianteiro uno ano 2010/2010	Corven	R$ 173,00	R$ 692,00
813	04	peça	amortecedor traseiro uno ano 2010/2010	Corven	R$ 173,00	R$ 692,00
814	02	peça	bandeja suspencao uno ano 2010/2010	Ir- Brasil	R$ 88,00	R$ 176,00
815	02	und	bandeja traseiro lado direito uno ano 2010/2010	Ir- Brasil	R$ 88,00	R$ 176,00
816	02	und	bandeja traseiro lado esquerdo uno ano 2010/2010	Ir- Brasil	R$ 88,00	R$ 176,00
817	04	peça	barra axial direcao uno ano 2010/2010	Techsus	R$ 24,60	R$ 98,40
818	10	und	batene superior do amortecedor dianteiro uno ano 2010/2010	Mobezane	R$ 11,90	R$ 119,00
819	10	und	batente superior do amortecedor traseiro uno ano 2010/2010	Mobezane	R$ 13,80	R$ 138,00
820	04	peça	bico injetor uno ano 2010/2010	Euro	R$ 153,00	R$ 612,00
821	02	peça	bobina uno ano 2010/2010	Euro	R$ 88,50	R$ 177,00
822	03	und	bomba d'agua uno ano 2010/2010	Euro	R$ 84,00	R$ 252,00
823	02	peça	bomba de combustivel uno ano 2010/2010	Euro	R$ 79,00	R$ 158,00
824	02	peça	bomba de oleo uno ano 2010/2010	Schadek	R$ 276,00	R$ 552,00
825	02	jogo	bronzina biela uno ano 2010/2010	Dc	R$ 64,00	R$ 128,00
826	02	jogo	bronzina mancal uno ano 2010/2010	Dc	R$ 88,00	R$ 176,00
827	16	peça	bucha braço tensor uno ano 2010/2010	Sabó	R$ 3,70	R$ 59,20
828	16	und	bucha da barra estabilizadora dianteiro uno ano 2010	Jahu	R$ 4,85	R$ 77,60
829	04	peça	cabo acelerador uno ano 2010/2010	Tuba	R$ 23,80	R$ 95,20
830	04	und	cabo de embreagem uno ano 2010/2010	Tuba	R$ 27,60	R$ 110,40
831	04	und	cabo de velocimetro uno ano 2010/2010	Tuba	R$ 14,80	R$ 59,20

832	08	peça	camisa motor uno ano 2010/2010	Riosulense	R$ 23,35	R$ 186,80
833	02	peça	carter motor uno ano 2010/2010	Dc	R$ 79,50	R$ 159,00
834	02	und	cilindro de freio mestre uno ano 2010/2010	Controil	R$ 88,00	R$ 176,00
835	04	und	cilindro de roda traseiro lado direito uno ano 2010/2010	Controil	R$ 17,85	R$ 71,40
836	04	und	coifa da caixa de direção uno ano 2010/2010	Jahu	R$ 5,80	R$ 23,20
837	08	und	coifa da homocinetica uno ano 2010/2010	Jahu	R$ 5,80	R$ 46,40
838	04	peça	coifa diferencial uno 2010/2010	Jahu	R$ 3,90	R$ 15,60
839	02	und	coifa lado do cambio com rolamento uno ano 2010/2010	Sabó	R$ 24,75	R$ 49,50
840	30	peça	cola silicone uno ano 2010/2010	Loctite	R$ 9,75	R$ 292,50
841	06	peça	correia alternador uno ano 2010/2010	Goodyear	R$ 24,80	R$ 148,80
842	06	peça	correia comando uno ano 2010/2010	Goodyear	R$ 34,30	R$ 205,80
843	02	und	correia dentada uno ano 2010/2010	Goodyear	R$ 34,30	R$ 68,60
844	08	peça	coxim dianteiro amortecedor uno ano 2010/2010	Jahu	R$ 13,75	R$ 110,00
845	04	peça	coxim diferencial uno ano 2010/2010	Goodyear	R$ 34,00	R$ 136,00
846	06	und	coxim do cambio uno ano 2010/2010	Mobezane	R$ 34,00	R$ 204,00
847	04	und	coxim do motor lado direito uno ano 2010/2010	Mobezane	R$ 29,60	R$ 118,40
848	04	und	coxim do motor lado esquerdo uno ano 2010/2010	Mobezane	R$ 29,60	R$ 118,40
849	08	peça	coxim traseiro amortecedro uno ano 2010/2010	Mobezane	R$ 14,75	R$ 118,00
850	08	peça	cubo com rolamento traseiro uno ano 2010/2010	Hiper Freios	R$ 54,00	R$ 432,00
851	06	peça	cubo da roda traseira uno ano 2010/2010	Hiper Freios	R$ 54,00	R$ 324,00
852	08	peça	cubo dianteiro uno ano ano 2010/2010	Hiper Freios	R$ 49,50	R$ 396,00
853	04	peça	disco de freio dianteiro uno ano 2010	Hiper Freios	R$ 44,50	R$ 178,00
854	02	peça	farol direito uno ano 2010/2010	Depo	R$ 278,00	R$ 556,00
855	02	peça	farol esquerdo uno ano 2010/2010	Depo	R$ 278,00	R$ 556,00
856	02	jogo	feixe de molas traseiro uno ano 2010/2010	Aliperti	R$ 208,00	R$ 416,00
857	02	und	feixo de molas da suspensão traseiro uno ano 2010/2010	Aliperti	R$ 208,00	R$ 416,00
858	06	peça	filtro combustivel uno ano 2010/2010	Tec Fil	R$ 14,80	R$ 88,80
859	10	peça	filtro de ar uno ano 2010/2010	Tec Fil	R$ 14,80	R$ 148,00
860	10	und	filtro de oleo uno ano 2010/2010	Tec Fil	R$ 13,80	R$ 138,00
861	06	peça	filtro lubrificante uno ano 2010/2010	Tec Fil	R$ 13,80	R$ 82,80
862	05	und	flexivel de freio dianteiro uno ano 2010/2010	Norflex	R$ 13,80	R$ 69,00
863	05	und	flexivel de freio traseiro uno ano 2010/2010	Norflex	R$ 13,80	R$ 69,00
864	02	peça	hidrovaco freio uno ano 2010/2010	Controil	R$ 282,00	R$ 564,00
865	04	und	homocinética uno ano 2010/2010	Dc	R$ 103,50	R$ 414,00
866	04	und	interruptor de oleo uno ano 2010/2010	3rho	R$ 17,70	R$ 70,80
867	04	und	interruptor de temperatura uno ano 2010/2010	M.T.E	R$ 83,50	R$ 334,00
868	02	jogo	jogo cabos de vela uno ano 2010/2010	Energi	R$ 68,50	R$ 137,00
869	06	jogo	jogo de pastilha uno ano 2010/2010	Speed Brake	R$ 37,50	R$ 225,00
870	03	peça	junta admissao uno ano 2010/2010	Dc	R$ 5,80	R$ 17,40
871	03	peça	junta cabecote uno ano 2010/2010	Dc	R$ 34,30	R$ 102,90
872	03	und	junta da tampa de valvulas uno ano 2010/2010	Dc	R$ 14,75	R$ 44,25
873	10	und	junta de escape uno ano 2010/2010	Dc	R$ 7,75	R$ 77,50
874	05	und	junta do coletor de escape uno ano 2010/2010	Dc	R$ 6,70	R$ 33,50
875	04	peça	junta homocinetica uno ano 2010/2010	Dc	R$ 103,00	R$ 412,00
876	03	jogo	junta motor uno ano 2010/2010	Dc	R$ 117,00	R$ 351,00
877	05	peça	junta saida escap uno ano 2010/2010	Dc	R$ 4,75	R$ 23,75
878	02	jogo	kit batente amortecedor uno ano 2010/2010	Dc	R$ 19,00	R$ 38,00
879	02	kit	kit de coifa com batente do amort. dianteiro uno ano 2010/2010	Mr	R$ 24,00	R$ 48,00
880	02	kit	kit de embreagem uno ano 2010/2010	Jahu	R$ 305,00	R$ 610,00
881	03	jogo	kit estabilizador externo uno ano 2010/2010	Jahu	R$ 11,50	R$ 34,50
882	03	jogo	kit estabilizador interno uno ano 2010/2010	Bosch	R$ 11,50	R$ 34,50
883	03	jogo	lona de freio uno ano 2010/2010	Original	R$ 59,50	R$ 178,50
884	03	peça	macaneta externa direita uno ano 2010/2010	Original	R$ 118,00	R$ 354,00
885	03	peça	macaneta externa esquerda uno ano 2010/2010	Original	R$ 118,00	R$ 354,00
886	03	und	mangueira do filtro de ar uno ano 2010/2010	Original	R$ 133,75	R$ 401,25
887	03	und	mangueira inferior do radiador uno ano 2010/2010	Original	R$ 117,50	R$ 352,50
888	03	und	mangueira superior do radiador uno ano 2010/2010	Original	R$ 117,50	R$ 352,50
889	02	peça	maquina de vidro direito uno ano 2010/2010	Universal	R$ 173,00	R$ 346,00
890	02	peça	maquina de vidro esquerda uno ano 2010/2010	Universal	R$ 173,00	R$ 346,00
891	02	peça	mola dianteira uno ano 2010/2010	Alipert	R$ 118,00	R$ 236,00
892	23	litro	oleo semi sintetico uno ano 2010/2010	Ipiranga	R$ 24,75	R$ 569,25
893	25	litro	óleo sintético para motor uno ano 2010/2010	Ipiranga	R$ 24,75	R$ 618,75
894	04	peça	palheta limpador parabrisa uno ano 2010/2010	Trico	R$ 19,75	R$ 79,00
895	01	peça	parabrisa uno ano 2010/2010	Original	R$ 403,00	R$ 403,00
896	18	peça	parafuso de roda dt uno ano 2010/2010	Zm	R$ 3,80	R$ 68,40
897	18		parafuso de roda ts uno ano 2010/2010	Zm	R$ 3,80	R$ 68,40
898	04	jogo	pastilha freio uno ano 2010/2010	Speed Brake	R$ 48,00	R$ 192,00
899	06	peça	peito de aco uno ano 2010/2010	Dhf	R$ 88,00	R$ 528,00
900	03	peça	pescador bomba de oleo uno ano 2010/2010	Schadek	R$ 74,00	R$ 222,00
901	02	peça	pistao com aneis uno ano 2010/2010	Mailhe	R$ 155,00	R$ 310,00
902	06	peça	pivo suspencao uno ano 2010/2010	Grn	R$ 38,50	R$ 231,00
903	01	und	radiador de agua uno ano 2010/2010	Rv	R$ 506,00	R$ 506,00
904	01	und	reparo da caixa de direção uno ano 2010/2010	Cortego	R$ 183,00	R$ 183,00
905	04	jogo	reparo feixe de molas uno ano 2010/2010	Dc	R$ 23,60	R$ 94,40
906	04	peça	retentor comando de valvula uno ano 2010/2010	Sabó	R$ 19,40	R$ 77,60
907	04	peça	retentor de valvula uno ano 2010/2010	Original	R$ 13,75	R$ 55,00
908	04	und	retentor do volante uno ano 2010/2010	Sabó	R$ 54,00	R$ 216,00
909	02	und	retentor trazeiro uno ano 2010/2010	Sabó	R$ 54,00	R$ 108,00
910	03	und	rolamento da correia dentada uno ano 2010/2010	Rolt	R$ 58,00	R$ 174,00
911	02	und	rolamento da correia do alternador uno ano 2010/2010	Rolt	R$ 34,60	R$ 69,20
912	06	peça	rolamento dianteiro uno ano 2010/2010	Skf	R$ 143,00	R$ 858,00
913	02	peça	rolamento embreagem uno ano 2010/2010	Skf	R$ 38,00	R$ 76,00
914	02	peça	rolamento semi eixo uno ano 2010/2010	Skf	R$ 23,50	R$ 47,00
915	06	und	rolamento traseiro uno ano 2010/2010	Hiper Freios	R$ 58,00	R$ 348,00
916	10	und	selo d'agua do bloco - grande- uno ano 2010/2010	Dc	R$ 7,75	R$ 77,50
917	02	und	setor de direção uno ano 2010/2010	Trw	R$ 517,50	R$ 1.035,00

918	02	peça	silencioso traseiro uno ano 2010/2010	Vanzin	R$ 142,00	R$ 284,00
919	02	peça	silincioso intemediario uno ano 2010/2010	Vanzin	R$ 142,00	R$ 284,00
920	02	peça	sonda lambada uno ano 2010/2010	Euro	R$ 157,00	R$ 314,00
921	02	peça	tambor de freio traseiro uno ano 2010/2010	Hiper Freios	R$ 57,50	R$ 115,00
922	04	und	tampa de óleo motor uno ano 2010/2010	Universal	R$ 7,65	R$ 30,60
923	01	und	tampão do bagajeiro do uno ano 2010/2010	Centerparts	R$ 159,00	R$ 159,00
924	02	und	tensor da correia do alternador uno ano 2010/2010	Nytron	R$ 207,00	R$ 414,00
925	04	peça	terminal barra estabilizadora uno ano 2010/2010	Grn	R$ 33,00	R$ 132,00
926	04	und	terminal de direção lado direito uno ano 2010/2010	Grn	R$ 27,90	R$ 111,60
927	04	und	terminal de direção lado esquerdo uno ano 2010/2010	Grn	R$ 27,90	R$ 111,60
928	04	und	terminal de suspensão uno ano 2010/2010	Grn	R$ 27,90	R$ 111,60
929	02	und	terminal do cabo da alav. de marchas - grande- uno ano 2010/2010	Corcerama	R$ 24,75	R$ 49,50
930	02	und	terminal do cabo da alav. de marchas - pequeno- uno ano 2010/2010	Corcerama	R$ 24,75	R$ 49,50
931	04	peça	terminal trambulador uno (maior) ano 2010/2010	Corcerama	R$ 24,75	R$ 99,00
932	04	peça	terminal trambulador uno (menor) ano 2010/2010	Corcerama	R$ 24,75	R$ 99,00
933	03	peça	trizeta uno ano 2010/2010	Dc	R$ 39,00	R$ 117,00
934	08	peça	valvula admissao uno ano 2010/2010	Dc	R$ 23,50	R$ 188,00
935	08	peça	valvula escap uno ano 2010/2010	Dc	R$ 23,50	R$ 188,00
936	08	und	vela uno ano 2010/2010	Bosch	R$ 14,85	R$ 118,80
937	02	und	amortecedor dianteiro s-10 ano 2005	Corven	R$ 118,00	R$ 236,00
938	02	und	amortecedor traseiro s-10 ano 2005	Corven	R$ 118,00	R$ 236,00
939	01	und	atuador de embreagem s-10 ano 2005	Dc	R$ 277,00	R$ 277,00
940	02	und	bandeja inferior ld s-10 ano 2005	Império	R$ 850,00	R$ 1.700,00
941	02	und	bandeja inferior le s-10 ano 2005	Império	R$ 850,00	R$ 1.700,00
942	02	und	bandeja suspensao ld s-10 ano 2005	Império	R$ 353,00	R$ 706,00
943	02	und	bandeja suspensao le s-10 ano 2005	Império	R$ 353,00	R$ 706,00
944	02	und	barra de direcao lat s-10 ano 2005	Original	R$ 417,00	R$ 834,00
945	04	und	batente amortecedor s-10 ano 2005	Jahu	R$ 23,70	R$ 94,80
946	04	und	batente bandeja s-10 ano 2005	Jahu	R$ 14,75	R$ 59,00
947	04	und	bieleta dianteira s-10 ano 2005	Lonil	R$ 19,60	R$ 78,40
948	01	und	bomba de agua s-10 ano 2005	Schadek	R$ 316,00	R$ 316,00
949	01	und	bomba de oleo s-10 ano 2005	Schadek	R$ 510,00	R$ 510,00
950	01	und	bomba de vacuo s-10 ano 2005	Original	R$ 2.275,00	R$ 2.275,00
951	04	und	braco auxiliar s-10 ano 2005	Techsus	R$ 117,00	R$ 468,00
952	04	und	braco pitman s-10 ano 2005	Techsus	R$ 103,80	R$ 415,20
953	12	und	bucha de bandeja inferior s10 ano 2005	Axios	R$ 23,75	R$ 285,00
954	12	und	bucha de bandeja superior s10 ano 2005	Axios	R$ 23,75	R$ 285,00
955	20	und	bucha do estabilizador s10 ano 2005	Lonil	R$ 14,75	R$ 295,00
956	01	und	caixa de satelite s-10 ano 2005	Dana	R$ 1.415,00	R$ 1.415,00
957	01	und	cardan tracao s-10 ano 2005	Dana	R$ 855,00	R$ 855,00
958	02	und	cilindro roda traseiro ld s-10 ano 2005	Controil	R$ 69,00	R$ 138,00
959	02	und	cilindro roda traseiro le s-10 ano 2005	Controil	R$ 69,00	R$ 138,00
960	01	und	coroa e pinhao s-10 ano 2005	Dana	R$ 1.415,00	R$ 1.415,00
961	01	und	correa alternador s-10 ano 2005	Dayco	R$ 54,50	R$ 54,50
962	02	und	correia do hidraulico s10 ano 2005	Dayco	R$ 54,50	R$ 109,00
963	04	und	coxim motor s-10 ano 2005	Jahu	R$ 158,00	R$ 632,00
964	02	und	cubo dianteiro s-10 ano 2005	Hiper Freios	R$ 277,50	R$ 555,00
965	02	und	cubo freio mao traseiro ano 2005	Tuba	R$ 68,50	R$ 137,00
966	04	und	disco de freio s-10 ano 2005	Hiper Freios	R$ 79,00	R$ 316,00
967	08	und	filtro ar s-10 ano 2005	Tec Fil	R$ 39,50	R$ 316,00
968	08	und	filtro combustivel s-10 ano 2005	Wega	R$ 34,50	R$ 276,00
969	02	und	interruptor s-10 ano 2005	3rho	R$ 39,00	R$ 78,00
970	01	jogo	jogo de farol s-10 ano 2005	Lyc	R$ 1.220,00	R$ 1.220,00
971	03	jogo	jogo de pastilha de freio dianteiro s-10 ano 2005	Speed Brake	R$ 79,00	R$ 237,00
972	02	kit	kit embreagem s-10 ano 2005	Luck	R$ 917,00	R$ 1.834,00
973	02	kit	kits coifa desliz. s-10 ano 2005	Corcerama	R$ 38,50	R$ 77,00
974	02	kit	kits coifa homocinetica s-10 ano 2005	Corcerama	R$ 38,50	R$ 77,00
975	01	und	mang superior radiador s-10 ano 2005	Gates	R$ 107,00	R$ 107,00
976	01	und	mangueira interculer s-10 ano 2005	Gates	R$ 194,00	R$ 194,00
977	03	par	par de patim de freio traseiro s10 ano 2005	Dc	R$ 108,00	R$ 324,00
978	02	und	pastilha de freio s-10 ano 2005	Speed Brake	R$ 78,50	R$ 157,00
979	04	und	pivo inferior s-10 ano 2005	Skf	R$ 59,00	R$ 236,00
980	04	und	pivo superior s-10 ano 2005	Skf	R$ 59,00	R$ 236,00
981	02	und	polia tensionadora s-10 ano 2005	Zm	R$ 153,50	R$ 307,00
982	01	und	radiador s-10 ano 2005	Delphi	R$ 777,00	R$ 777,00
983	02	und	sapata de freio s-10 ano 2005	Dc	R$ 108,50	R$ 217,00
984	04	und	tambor de freio s-10 2005	Hiper Freios	R$ 94,50	R$ 378,00
985	03	und	tensor correia s-10 ano 2005	Nytron	R$ 223,00	R$ 669,00
986	04	und	terminal direcao curto s-10 ano 2005	Grn	R$ 44,50	R$ 178,00
987	04	und	terminal direcao longo s-10 ano 2005	Grn	R$ 54,00	R$ 216,00
988	02	und	amortecedor dianteiro s-10 ano 2006	Corven	R$ 118,00	R$ 236,00
989	02	und	amortecedor traseiro s-10 ano 2006	Corven	R$ 118,00	R$ 236,00
990	01	und	atuador de embreagem s-10 ano 2006	Dc	R$ 276,00	R$ 276,00
991	02	und	bandeja inferior ld s-10 ano 2006	Império	R$ 845,00	R$ 1.690,00
992	02	und	bandeja inferior le s-10 ano 2006	Império	R$ 845,00	R$ 1.690,00
993	02	und	bandeja suspensao ld s-10 ano 2006	Império	R$ 348,50	R$ 697,00
994	02	und	bandeja suspensao le s-10 ano 2006	Império	R$ 348,50	R$ 697,00
995	01	und	barra de direcao lat s-10 ano 2006	Original	R$ 417,50	R$ 417,50
996	04	und	batente amortecedor s-10 ano 2006	Jahu	R$ 23,70	R$ 94,80
997	04	und	batente bandeja s-10 ano 2006	Jahu	R$ 14,75	R$ 59,00
998	04	und	bieleta dianteira s-10 ano 2006	Lonil	R$ 19,50	R$ 78,00
999	01	und	bomba de agua s-10 ano 2006	Schadek	R$ 317,00	R$ 317,00
1000	01	und	bomba de oleo s-10 ano 2006	Schadek	R$ 510,00	R$ 510,00
1001	01	und	bomba de vacuo s-10 ano 2006	Original	R$ 2.275,00	R$ 2.275,00
1002	04	und	braco auxiliar s-10 ano 2006	Techsus	R$ 117,50	R$ 470,00
1003	04	und	braco pitman s-10 ano 2006	Techsus	R$ 104,50	R$ 418,00

1004	12	und	bucha de bandeja inferior s10 ano 2006	Axios	R$ 23,50	R$ 282,00
1005	12	und	bucha de bandeja superior s10 ano 2006	Axios	R$ 23,50	R$ 282,00
1006	16	und	bucha do estabilizador s10 ano 2006	Lonil	R$ 14,60	R$ 233,60
1007	01	und	caixa de satelite s-10 ano 2006	Dana	R$ 1.415,00	R$ 1.415,00
1008	01	und	cardan tracao s-10 ano 2006	Dana	R$ 857,00	R$ 857,00
1009	02	und	cilindro roda traseiro ld s-10 ano 2006	Controil	R$ 68,50	R$ 137,00
1010	02	und	cilindro roda traseiro le s-10 ano 2006	Controil	R$ 68,50	R$ 137,00
1011	01	und	coroa e pinhao s-10 ano 2006	Dana	R$ 1.415,00	R$ 1.415,00
1012	03	und	correa alternador s-10 ano 2006	Dayco	R$ 54,50	R$ 163,50
1013	02	und	correia do hidraulico s10 ano 2006	Dayco	R$ 54,50	R$ 109,00
1014	04	und	coxim motor s-10 ano 2006	Jahu	R$ 158,00	R$ 632,00
1015	02	und	cubo dianteiro s-10 ano 2006	Hiper Freios	R$ 277,00	R$ 554,00
1016	02	und	cubo freio mao traseiro ano 2006	Tuba	R$ 68,50	R$ 137,00
1017	04	und	disco de freio s-10 ano 2006	Hiper Freios	R$ 79,00	R$ 316,00
1018	08	und	filtro ar s-10 ano 2006	Tec Fil	R$ 39,00	R$ 312,00
1019	08	und	filtro combustivel s-10 ano 2006	Wega	R$ 54,00	R$ 432,00
1020	02	und	interruptor s-10 ano 2006	3rho	R$ 38,75	R$ 77,50
1021	02	jogo	jogo de farol s10 ano 2006	Lyc	R$ 1.200,00	R$ 2.400,00
1022	03	jogo	jogo de partilha de freio dianteiro s-10 ano 2006	Speed Brake	R$ 79,00	R$ 237,00
1023	02	kit	kit embreagem s-10 ano 2006	Luck	R$ 920,00	R$ 1.840,00
1024	03	kit	kits coifa desliz. s-10 ano 2006	Corcerama	R$ 39,00	R$ 117,00
1025	03	kit	kits coifa homocinetica s-10 ano 2006	Corcerama	R$ 39,00	R$ 117,00
1026	01	und	mang superior radiador s-10 ano 2006	Gates	R$ 105,00	R$ 105,00
1027	01	und	mangueira interculer s-10 ano 2006	Gates	R$ 192,50	R$ 192,50
1028	04	par	par de patim de freio traseiro s10 ano 2006	Dc	R$ 108,00	R$ 432,00
1029	08	und	pastilha de freio s-10 ano 2006	Speed Brake	R$ 78,50	R$ 628,00
1030	06	und	pivo inferior s-10 ano 2006	Skf	R$ 58,75	R$ 352,50
1031	06	und	pivo superior s-10 ano 2006	Skf	R$ 58,75	R$ 352,50
1032	03	und	polia tensionadora s-10 ano 2006	Zen	R$ 152,00	R$ 456,00
1033	01	und	radiador s-10 ano 2006	Rv	R$ 777,00	R$ 777,00
1034	04	und	sapata de freio s-10 ano 2006	Dc	R$ 108,50	R$ 434,00
1035	02	und	tambor de freio s-10 2006	Hiper Freios	R$ 93,75	R$ 187,50
1036	03	und	tensor correia s-10 ano 2006	Nytron	R$ 222,00	R$ 666,00
1037	04	und	terminal direcao curto s-10 ano 2006	Skf	R$ 44,50	R$ 178,00
1038	04	und	terminal direcao longo s-10 ano 2006	Skf	R$ 54,00	R$ 216,00
1039	02	und	amortecedor dianteiro l-200 ano 2007	Corven	R$ 119,00	R$ 238,00
1040	02	und	amortecedor traseiro l-200 ano 2007	Corven	R$ 119,00	R$ 238,00
1041	02	und	anel fixador rolamento traseiro l-200 ano 2007	Patral	R$ 44,50	R$ 89,00
1042	02	und	anel trava rolamento ts l-200 ano 2007	Patral	R$ 44,50	R$ 89,00
1043	02	und	bandeja inferior ld l-200 2007	Flex	R$ 619,00	R$ 1.238,00
1044	02	und	bandeja inferior le l-200 ano 2007	Flex	R$ 619,00	R$ 1.238,00
1045	02	und	bandeja superior ld c/ pivô l-200 ano 2007	Flex	R$ 410,00	R$ 820,00
1046	02	und	bandeja superior le c/ pivô l200 ano 2007	Flex	R$ 410,00	R$ 820,00
1047	04	und	batente bandeja l-200 ano 2007	Flex	R$ 39,50	R$ 158,00
1048	01	und	bieleta estabilizador l-200 ano 2007	Lonil	R$ 39,50	R$ 39,50
1049	01	und	bomba de agua l-200 ano 2007	Mando	R$ 302,00	R$ 302,00
1050	04	und	braco auxiliar l-200 ano 2007	Mando	R$ 108,00	R$ 432,00
1051	04	und	braco pitman l-200 ano 2007	Mando	R$ 68,00	R$ 272,00
1052	08	und	bucha amortecedor dt l200 ano 2007	Lonil	R$ 4,75	R$ 38,00
1053	08	und	bucha amortecedor ts l200 ano 2007	Lonil	R$ 3,90	R$ 31,20
1054	04	und	bucha bandeja inferior l-200 ano 2007	Lonil	R$ 54,50	R$ 218,00
1055	04	und	bucha bandeja superior l-200 ano 2007	Lonil	R$ 39,50	R$ 158,00
1056	04	und	bucha batente bandeja l-200 ano 2007	Lonil	R$ 54,50	R$ 218,00
1057	08	und	bucha estabilizador dt l-200 ano 2007	Lonil	R$ 14,75	R$ 118,00
1058	04	und	bucha estabilizador ts l-200 ano 2007	Lonil	R$ 14,75	R$ 59,00
1059	08	und	bucha jumelo dt l-200 ano 2007	Lonil	R$ 5,80	R$ 46,40
1060	08	und	bucha jumelo ts l-200 ano 2007	Lonil	R$ 5,80	R$ 46,40
1061	01	und	cabo de acelerador l-200 ano 2007	Tuba	R$ 69,50	R$ 69,50
1062	01	und	cabo de freio de mão l-200 ano 2007	Tuba	R$ 89,00	R$ 89,00
1063	01	und	cabo de freio ts ld l-200 ano 2007	Tuba	R$ 89,00	R$ 89,00
1064	01	und	cabo de freio ts le l-200 ano 2007	Tuba	R$ 89,00	R$ 89,00
1065	02	und	cilindro auxiliar embreagem l-200 ano 2007	Flex	R$ 108,00	R$ 216,00
1066	02	und	cilindro mestre embreagem l-200 ano 2007	Flex	R$ 163,00	R$ 326,00
1067	02	und	cilindro mestre freio l-200 ano 2007	Flex	R$ 278,00	R$ 556,00
1068	02	und	cilindro roda ld l-200 ano 2007	Flex	R$ 59,50	R$ 119,00
1069	02	und	cilindro roda le l-200 ano 2007	Flex	R$ 59,50	R$ 119,00
1070	04	und	coifa deslizante l-200 ano 2007	Corcerama	R$ 39,50	R$ 158,00
1071	04	und	coifa homocinética l-200 ano 2007	Corcerama	R$ 39,50	R$ 158,00
1072	03	und	correia alternador l-200 ano 2007	Dayco	R$ 29,50	R$ 88,50
1073	03	und	correia direção hidr. l-200 ano 2007	Dayco	R$ 34,00	R$ 102,00
1074	02	und	correia distribuição l-200 ano 2007	Dayco	R$ 54,00	R$ 108,00
1075	03	und	correia sincr eixo balancim l-200 ano 2007	Goodyear	R$ 59,00	R$ 177,00
1076	02	und	correia sincronizado comando l-200 ano 2007	Goodyear	R$ 89,00	R$ 178,00
1077	03	und	coxim caixa transferencia l-200 ano 2007	Lonil	R$ 38,75	R$ 116,25
1078	03	und	coxim cambio grande l-200 ano 2007	Flex	R$ 207,00	R$ 621,00
1079	03	und	coxim cambio pequeno l-200 ano 2007	Flex	R$ 78,00	R$ 234,00
1080	03	und	coxim dt motor l-200 ano 2007	Flex	R$ 78,00	R$ 234,00
1081	04	und	cruzeta cardan l-200 ano 2007	Lng	R$ 54,50	R$ 218,00
1082	04	und	disco de freio dianteiro l-200 ano 2007	Hiper Freios	R$ 128,00	R$ 512,00
1083	02	kit	embreagem l-200 ano 2007	Luck	R$ 637,75	R$ 1.275,50
1084	08	und	filtro ar l-200 ano 2007	Wega	R$ 59,50	R$ 476,00
1085	08	und	filtro combustivel l-200 ano 2007	Wega	R$ 29,75	R$ 238,00
1086	08	und	filtro diesel l-200 ano 2007	Wega	R$ 29,75	R$ 238,00
1087	08	und	filtro lubrificante l-200 ano 2007	Wega	R$ 34,50	R$ 276,00
1088	02	und	helice motor l-200 ano 2007	Madfer	R$ 153,00	R$ 306,00
1089	02	und	homocinética ld l-200 ano 2007	Império	R$ 1.145,00	R$ 2.290,00

1090	02	und	interruptor de óleo l-200 ano 2007	Mando	R$ 34,50	R$ 69,00
1091	03	jogo	jogo sapata freio l-200 ano 2007	Flex	R$ 144,00	R$ 432,00
1092	02	und	junta de cabeçote l-200 ano 2007	Mando	R$ 179,00	R$ 358,00
1093	03	kit	kit batente inf. dt l-200 ano 2007	Lonil	R$ 59,50	R$ 178,50
1094	02	und	kit embreagem l-200 ano 2007	Luck	R$ 640,00	R$ 1.280,00
1095	08	und	lâmpada 12v 1034 lant. l-200 ano 2007	Philips	R$ 1,90	R$ 15,20
1096	06	und	lâmpada 12v 1141 lant. l-200 ano 2007	Philips	R$ 1,90	R$ 11,40
1097	08	und	lâmpada 12v h-4 farol l-200 ano 2007	Philips	R$ 14,80	R$ 118,40
1098	08	und	lâmpada h-3 12v 55-a farol aux. l-200 ano 2007	Philips	R$ 7,85	R$ 62,80
1099	04	und	lanterna de seta l-200 ano 2007	Fortluz	R$ 54,00	R$ 216,00
1100	01	und	macaco 2 ton. l-200 ano 2007	Jack	R$ 69,00	R$ 69,00
1101	01	und	mangueira inf. radiador l-200 ano 2007	T- Parts	R$ 54,50	R$ 54,50
1102	04	und	mola patim freio l-200 ano 2007	Cicarelli	R$ 17,75	R$ 71,00
1103	04	und	mola trava pastilha de freio l-200 ano 2007	Patral	R$ 23,50	R$ 94,00
1104	05	und	palheta limpador l-200 ano 2007	Trico	R$ 17,50	R$ 87,50
1105	20	und	parafuso de roda dianteira l-200 ano 2007	Patral	R$ 5,80	R$ 116,00
1106	20	und	parafuso de roda traseira l-200 ano 2007	Patral	R$ 5,80	R$ 116,00
1107	06	und	pastilha de freio dt l-200 ano 2007	Speed Brake	R$ 59,00	R$ 354,00
1108	04	und	pivo inferior l-200 ano 2007	Flex	R$ 79,00	R$ 316,00
1109	04	und	pivo superior l-200 ano 2007	Flex	R$ 49,50	R$ 198,00
1110	04	und	pivo susp inferior l-200 ano 2007	Flex	R$ 79,00	R$ 316,00
1111	04	und	pivo susp superior l-200 ano 2007	Flex	R$ 39,50	R$ 158,00
1112	20	und	porca parafuso roda dt l-200 ano 2007	Patral	R$ 5,80	R$ 116,00
1113	20	und	porca parafuso roda ts l-200 ano 2007	Patral	R$ 5,80	R$ 116,00
1114	01	und	radiador l-200 ano 2007	Original	R$ 1.430,00	R$ 1.430,00
1115	02	jogo	rep. pinça freio dt l-200 ano 2007	Power	R$ 84,50	R$ 169,00
1116	02	jogo	reparo caixa direção l-200 ano 2007	Cortego	R$ 209,00	R$ 418,00
1117	03	und	retentor interno do diferencial de tração dianteiro l-200 ano 2007	Arca	R$ 29,50	R$ 88,50
1118	03	und	retentor pinhão dif. dt l-200 ano 2007	Arca	R$ 27,75	R$ 83,25
1119	03	und	retentor pinhão dif. ts l-200 ano 2007	Arca	R$ 24,85	R$ 74,55
1120	08	und	retentor roda dt int. l-200 ano 2007	Arca	R$ 23,50	R$ 188,00
1121	04	und	retentor roda ts int. l-200 ano 2007	Arca	R$ 14,50	R$ 58,00
1122	03	und	rolamento cardan l-200 ano 2007	Corcerama	R$ 112,00	R$ 336,00
1123	02	und	rolamento cubo dt ext l-200 ano 2007	Pfi	R$ 58,00	R$ 116,00
1124	02	und	rolamento cubo dt int l-200 ano 2007	Pfi	R$ 74,00	R$ 148,00
1125	02	und	rolamento cubo ts int. l-200 ano 2007	Fag	R$ 84,00	R$ 168,00
1126	02	und	rolamento cubo ts ext l-200 ano 2007	Fag	R$ 84,00	R$ 168,00
1127	02	und	rolamento de semi-eixo da tração l-200 ano 2007	Gir	R$ 102,00	R$ 204,00
1128	02	und	rolamento dt pinhão dif. l-200 ano 2007	Koyo	R$ 150,00	R$ 300,00
1129	02	und	rolamento industrial l-200 ano 2007	Fag	R$ 58,00	R$ 116,00
1130	02	und	rolamento ts pinhão dif. l-200 ano 2007	Koyo	R$ 208,50	R$ 417,00
1131	06	und	sapata de freio traseira l-200 ano 2007	Flex	R$ 144,00	R$ 864,00
1132	03	und	superto de cardan l-200 ano 2007	Corcerama	R$ 118,00	R$ 354,00
1133	02	und	tambor de freio dianteiro l-200 ano 2007	Hiper Freios	R$ 144,00	R$ 288,00
1134	02	und	tambor de freio traseiro l-200 ano 2007	Hiper Freios	R$ 144,00	R$ 288,00
1135	04	und	terminal direcao curto l-200 ano 2007	Flex	R$ 38,50	R$ 154,00
1136	04	und	terminal direção ext. l-200 ano 2007	Flex	R$ 38,50	R$ 154,00
1137	04	und	terminal direção int. l-200 ano 2007	Flex	R$ 44,00	R$ 176,00
1138	04	und	terminal direcao longo l-200 ano 2007	Flex	R$ 44,00	R$ 176,00
1139	02	und	amortecedor dianteiro l-200 ano 2009	Corven	R$ 128,00	R$ 256,00
1140	02	und	amortecedor traseiro l-200 ano 2009	Corven	R$ 118,50	R$ 237,00
1141	02	und	anel fixador rolamento traseiro l-200 ano 2009	Patral	R$ 44,00	R$ 88,00
1142	02	und	anel trava rolamento ts l-200 ano 2009	Patral	R$ 44,00	R$ 88,00
1143	02	und	bandeja inferior ld l-200 2009	Flex	R$ 617,00	R$ 1.234,00
1144	02	und	bandeja inferior le l-200 ano 2009	Flex	R$ 617,00	R$ 1.234,00
1145	02	und	bandeja superior ld c/ pivô l-200 ano 2009	Flex	R$ 408,00	R$ 816,00
1146	02	und	bandeja superior le c/ pivô l200 ano 2009	Flex	R$ 408,00	R$ 816,00
1147	04	und	batente bandeja l-200 ano 2009	Lonil	R$ 38,50	R$ 154,00
1148	04	und	bieleta estabilizador l-200 ano 2009	Lonil	R$ 38,50	R$ 154,00
1149	01	und	bomba de agua l-200 ano 2009	Mando	R$ 302,00	R$ 302,00
1150	02	und	bomba hidraulica l-200 ano 2009	Mando	R$ 1.025,00	R$ 2.050,00
1151	04	und	braco auxiliar l-200 ano 2009	Mando	R$ 108,50	R$ 434,00
1152	04	und	braco pitman l-200 ano 2009	Mando	R$ 68,00	R$ 272,00
1153	20	und	bucha amortecedor dt l200 ano 2009	Lonil	R$ 4,80	R$ 96,00
1154	20	und	bucha amortecedor ts l200 ano 2009	Lonil	R$ 3,80	R$ 76,00
1155	08	und	bucha bandeja inferior l-200 ano 2009	Lonil	R$ 54,00	R$ 432,00
1156	08	und	bucha bandeja superior l-200 ano 2009	Lonil	R$ 39,00	R$ 312,00
1157	04	und	bucha batente bandeja l-200 ano 2009	Lonil	R$ 54,00	R$ 216,00
1158	08	und	bucha estabilizador dt l-200 ano 2009	Lonil	R$ 14,80	R$ 118,40
1159	08	und	bucha estabilizador ts l-200 ano 2009	Lonil	R$ 14,80	R$ 118,40
1160	20	und	bucha jumelo dt l-200 ano 2009	Lonil	R$ 5,80	R$ 116,00
1161	20	und	bucha jumelo ts l-200 ano 2009	Lonil	R$ 5,80	R$ 116,00
1162	01	und	cabo de acelerador l-200 ano 2009	Tuba	R$ 69,50	R$ 69,50
1163	01	und	cabo de freio de mão l-200 ano 2009	Tuba	R$ 89,00	R$ 89,00
1164	01	und	cabo de freio ts ld l-200 ano 2009	Tuba	R$ 89,00	R$ 89,00
1165	01	und	cabo de freio ts le l-200 ano 2009	Tuba	R$ 89,00	R$ 89,00
1166	02	und	cilindro auxiliar embreagem l-200 ano 2009	Flex	R$ 108,00	R$ 216,00
1167	01	und	cilindro mestre embreagem l-200 ano 2009	Flex	R$ 163,00	R$ 163,00
1168	01	und	cilindro mestre freio l-200 ano 2009	Flex	R$ 278,00	R$ 278,00
1169	02	und	cilindro roda ld l-200 ano 2009	Flex	R$ 58,50	R$ 117,00
1170	02	und	cilindro roda le l-200 ano 2009	Flex	R$ 58,50	R$ 117,00
1171	04	und	coifa deslizante l-200 ano 2009	Corcerama	R$ 39,50	R$ 158,00
1172	04	und	coifa homocinética l-200 ano 2009	Corcerama	R$ 39,50	R$ 158,00
1173	02	und	correia alternador l-200 ano 2009	Dayco	R$ 29,00	R$ 58,00
1174	03	und	correia direção hidr. l-200 ano 2009	Dayco	R$ 24,50	R$ 73,50
1175	02	und	correia distribuição l-200 ano 2009	Dayco	R$ 54,50	R$ 109,00

1176	03	und	correia sincr eixo balancim l-200 ano 2009	Dayco	R$ 59,00	R$ 177,00
1177	02	und	correia sincronizado comando l-200 ano 2009	Dayco	R$ 88,00	R$ 176,00
1178	03	und	coxim caixa transferencia l-200 ano 2009	Flex	R$ 39,00	R$ 117,00
1179	02	und	coxim cambio grande l-200 ano 2009	Flex	R$ 207,00	R$ 414,00
1180	03	und	coxim cambio pequeno l-200 ano 2009	Flex	R$ 58,50	R$ 175,50
1181	04	und	coxim dt motor l-200 ano 2009	Flex	R$ 79,00	R$ 316,00
1182	04	und	cruzeta cardan l-200 ano 2009	Lng	R$ 54,00	R$ 216,00
1183	02	und	disco de freio dianteiro l-200 ano 2009	Hiper Freios	R$ 128,00	R$ 256,00
1184	08	kit	embreagem l-200 ano 2009	Luck	R$ 643,00	R$ 5.144,00
1185	08	und	filtro ar l-200 ano 2009	Wega	R$ 59,50	R$ 476,00
1186	08	und	filtro combustivel l-200 ano 2009	Wega	R$ 29,50	R$ 236,00
1187	08	und	filtro lubrificante l-200 ano 2009	Wega	R$ 34,75	R$ 278,00
1188	02	und	helice motor l-200 ano 2009	Madfer	R$ 153,50	R$ 307,00
1189	02	und	homocinética ld l-200 ano 2009	Império	R$ 1.150,00	R$ 2.300,00
1190	02	und	interruptor de óleo l-200 ano 2009	3rho	R$ 34,80	R$ 69,60
1191	03	jogo	jogo sapata freio l-200 ano 2009	Dc	R$ 144,50	R$ 433,50
1192	02	und	junta de cabeçote l-200 ano 2009	Ajusa	R$ 179,00	R$ 358,00
1193	04	kit	kit batente inf. dt l-200 ano 2009	Lonil	R$ 59,50	R$ 238,00
1194	01	und	kit embreagem l-200 ano 2009	Luck	R$ 638,00	R$ 638,00
1195	08	und	lâmpada 12v 1034 lant. l-200 ano 2009	Philips	R$ 1,90	R$ 15,20
1196	08	und	lâmpada 12v 1141 lant. l-200 ano 2009	Philips	R$ 1,90	R$ 15,20
1197	08	und	lâmpada 12v h-4 farol l-200 ano 2009	Philips	R$ 14,75	R$ 118,00
1198	10	und	lâmpada h-3 12v 55-a farol aux. l-200 ano 2009	Philips	R$ 7,75	R$ 77,50
1199	04	und	lanterna de seta l-200 ano 2009	Fortluz	R$ 54,00	R$ 216,00
1200	01	und	macaco 2 ton. l-200 ano 2009	Jack	R$ 69,00	R$ 69,00
1201	01	und	mangueira inf. radiador l-200 ano 2009	T- Parts	R$ 54,00	R$ 54,00
1202	04	und	mola patim freio l-200 ano 2009	Cicarelli	R$ 17,75	R$ 71,00
1203	04	und	mola trava pastilha de freio l-200 ano 2009	Cicarelli	R$ 23,50	R$ 94,00
1204	04	und	palheta limpador l-200 ano 2009	Trico	R$ 17,50	R$ 70,00
1205	20	und	parafuso de roda dianteira l-200 ano 2009	Patral	R$ 5,80	R$ 116,00
1206	20	und	parafuso de roda traseira l-200 ano 2009	Patral	R$ 5,80	R$ 116,00
1207	08	und	pastilha de freio dt l-200 ano 2009	Speed Brake	R$ 59,50	R$ 476,00
1208	04	und	pivo inferior l-200 ano 2009	Flex	R$ 79,00	R$ 316,00
1209	04	und	pivo superior l-200 ano 2009	Flex	R$ 49,75	R$ 199,00
1210	04	und	pivo susp inferior l-200 ano 2009	Flex	R$ 79,00	R$ 316,00
1211	04	und	pivo susp superior l-200 ano 2009	Flex	R$ 49,25	R$ 197,00
1212	20	und	porca parafuso roda dt l-200 ano 2009	Patral	R$ 5,90	R$ 118,00
1213	20	und	porca parafuso roda ts l-200 ano 2009	Patral	R$ 5,90	R$ 118,00
1214	01	und	radiador l-200 ano 2009	Rv	R$ 1.415,00	R$ 1.415,00
1215	02	jogo	rep. pinça freio dt l-200 ano 2009	Power	R$ 83,50	R$ 167,00
1216	01	jogo	reparo caixa direção l-200 ano 2009	Cortego	R$ 207,00	R$ 207,00
1217	03	und	retentor interno do diferencial de tração dianteiro l-200 ano 2009	Arca	R$ 29,50	R$ 88,50
1218	03	und	retentor pinhão dif. dt l-200 ano 2009	Arca	R$ 27,50	R$ 82,50
1219	03	und	retentor pinhão dif. ts l-200 ano 2009	Arca	R$ 24,25	R$ 72,75
1220	04	und	retentor roda dt int. l-200 ano 2009	Arca	R$ 14,50	R$ 58,00
1221	04	und	retentor roda ts int. l-200 ano 2009	Arca	R$ 23,50	R$ 94,00
1222	03	und	rolamento cardan l-200 ano 2009	Corcerama	R$ 114,00	R$ 342,00
1223	04	und	rolamento cubo dt ext l-200 ano 2009	Pfi	R$ 59,00	R$ 236,00
1224	04	und	rolamento cubo dt int l-200 ano 2009	Pfi	R$ 74,00	R$ 296,00
1225	04	und	rolamento cubo ts int. l-200 ano 2009	Koyo	R$ 84,00	R$ 336,00
1226	04	und	rolamento cubo ts ext l-200 ano 2009	Koyo	R$ 84,00	R$ 336,00
1227	02	und	rolamento de semi-eixo da tração l-200 ano 2009	Gir	R$ 103,00	R$ 206,00
1228	02	und	rolamento dt pinhão dif. l-200 ano 2009	Koyo	R$ 153,00	R$ 306,00
1229	02	und	rolamento industrial l-200 ano 2009	Fag	R$ 58,50	R$ 117,00
1230	02	und	rolamento ts pinhão dif. l-200 ano 2009	Koyo	R$ 207,00	R$ 414,00
1231	06	und	sapata de freio traseira l-200 ano 2009	Flex	R$ 143,00	R$ 858,00
1232	03	und	superto de cardan l-200 ano 2009	Corcerama	R$ 118,00	R$ 354,00
1233	02	und	tambor de freio dianteiro l-200 ano 2009	Hiper Freios	R$ 143,50	R$ 287,00
1234	04	und	tambor de freio traseiro l-200 ano 2009	Hiper Freios	R$ 143,50	R$ 574,00
1235	04	und	terminal direcao curto l-200 ano 2009	Flex	R$ 39,50	R$ 158,00
1236	04	und	terminal direção ext. l-200 ano 2009	Flex	R$ 39,50	R$ 158,00
1237	04	und	terminal direção int. l-200 ano 2009	Flex	R$ 44,00	R$ 176,00
1238	08	und	terminal direcao longo l-200 ano 2009	Flex	R$ 44,00	R$ 352,00
1239	02	und	tubo intermediario l-200 ano 2009	Vanzin	R$ 244,00	R$ 488,00
1240	02	und	amortecedor dianteiro saveiro ano 2009	Corven	R$ 84,50	R$ 169,00
1241	02	und	amortecedor traseiro saveiro ano 2009	Corven	R$ 108,00	R$ 216,00
1242	04	und	bandeja saveiro ano 2009	Ir- Brasil	R$ 39,00	R$ 156,00
1243	02	und	barra de direcao saveiro ano 2009	Grn	R$ 68,50	R$ 137,00
1244	08	und	bico injetor saveiro ano 2009	Euro	R$ 163,00	R$ 1.304,00
1245	02	und	bomba combustivel 3,5 bar saveiro ano 2009	Euro	R$ 178,00	R$ 356,00
1246	01	und	bomba dagua saveiro ano 2009	Dc	R$ 142,00	R$ 142,00
1247	08	und	bucha bandeja saveiro ano 2009	Sabó	R$ 9,75	R$ 78,00
1248	06	und	bucha eixo traseiro saveiro ano 2009	Sabó	R$ 11,50	R$ 69,00
1249	06	und	coxim dt motor saveiro ano 2009	Jahu	R$ 54,00	R$ 324,00
1250	04	und	coxim lat motor saveiro ano 2009	Jahu	R$ 49,00	R$ 196,00
1251	03	und	coxim ts motor saveiro ano 2009	Jahu	R$ 89,00	R$ 267,00
1252	04	und	disco de freio saveiro ano 2009	Hiper Freios	R$ 64,00	R$ 256,00
1253	08	und	filtro ar saveiro ano 2009	Wega	R$ 23,50	R$ 188,00
1254	04	und	filtro combustivel saveiro ano 2009	Wega	R$ 17,50	R$ 70,00
1255	08	und	filtro lubrificante saveiro ano 2009	Wega	R$ 14,50	R$ 116,00
1256	02	und	kit embreagem saveiro ano 2009	Luck	R$ 277,00	R$ 554,00
1257	03	und	kit rolamento dianteiro saveiro ano 2009	Skf	R$ 77,50	R$ 232,50
1258	03	und	kit rolamento traseiro saveiro ano 2009	Skf	R$ 39,00	R$ 117,00
1259	08	und	kits batente amortecedor dt saveiro ano 2009	Dc	R$ 23,75	R$ 190,00
1260	08	und	kits batente amortecedor ts saveiro ano 2009	Dc	R$ 23,75	R$ 190,00
1261	02	und	motor de passo saveiro ano 2009	Euro	R$ 89,00	R$ 178,00

1262	08	und	pastilha de freio saveiro ano 2009	Speed Brake	R$ 70,00	R$ 560,00
1263	02	und	peito de aco saveiro ano 2009	Dc	R$ 74,00	R$ 148,00
1264	04	und	pivo suspensao ld saveiro ano 2009	Grn	R$ 39,00	R$ 156,00
1265	04	und	pivo suspensao le saveiro ano 2009	Grn	R$ 39,00	R$ 156,00
1266	08	und	rolamento d roda dt go saveiro ano 2009	Skf	R$ 59,00	R$ 472,00
1267	01	und	silencioso intermediario saveiro ano 2009	Vanzin	R$ 153,00	R$ 153,00
1268	01	und	silencioso ts saveiro ano 2009	Vanzin	R$ 153,00	R$ 153,00
1269	02	und	tambor de freio saveiro ano 2009	Hiper Freios	R$ 74,00	R$ 148,00
1270	04	und	terminal direcao ld saveiro ano 2009	Skf	R$ 31,50	R$ 126,00
1271	04	und	terminal direcao le saveiro ano 2009	Skf	R$ 31,50	R$ 126,00
1272	02	und	amortecedor dianteiro ranger ano 2004/2004	Corven	R$ 153,00	R$ 306,00
1273	02	und	amortecedor traseiro ranger ano 2004/2004	Corven	R$ 138,00	R$ 276,00
1274	02	und	atuador de embreagem ranger ano 2004/2004	Dc	R$ 27,00	R$ 54,00
1275	02	und	bandeja superior direita ranger ano 2004/2004	Techsus	R$ 163,00	R$ 326,00
1276	02	und	bandeja superior esquerda ranger ano 2004/2004	Techsus	R$ 163,00	R$ 326,00
1277	01	und	barra artilante axial da direção ranger ano 2004/2004	Techsus	R$ 49,00	R$ 49,00
1278	01	und	barra axial direcao ranger ano 2004/2004	Techsus	R$ 49,00	R$ 49,00
1279	04	und	biela suspensão ranger ano 2004/2004	Lonil	R$ 29,50	R$ 118,00
1280	04	und	bieleta suspencao ranger ano 2004/2004	Lonil	R$ 29,50	R$ 118,00
1281	01	und	bomba d'agua ranger ano 2004/2004	Schadek	R$ 218,00	R$ 218,00
1282	01	und	bomba d'óleo ranger ano 2004/2004	Original	R$ 728,00	R$ 728,00
1283	01	und	bomba hibraulica ranger ano 2004/2004	Lng	R$ 553,00	R$ 553,00
1284	08	und	bucha bandeja inferior ranger ano 2004/2004	Lonil	R$ 44,00	R$ 352,00
1285	08	und	bucha bandeja superior ranger ano 2004/2004	Lonil	R$ 29,50	R$ 236,00
1286	08	und	bucha da barra estabilizadora ranger ano 2004/2004	Lonil	R$ 19,00	R$ 152,00
1287	01	und	cabo de freio de mão ranger ano 2004/2004	Tuba	R$ 143,00	R$ 143,00
1288	01	und	cabo de freio mestre ranger ano 2004/2004	Tuba	R$ 183,00	R$ 183,00
1289	01	cx.	caixa de satelite diferencial ranger ano 2004/2004	Dana	R$ 1.815,00	R$ 1.815,00
1290	01	und	cilindro auxiliar embreagem ranger ano 2004/2004	Power	R$ 203,00	R$ 203,00
1291	02	und	cilindro de freio roda traseira ranger ano 2004/2004	Fortec	R$ 79,00	R$ 158,00
1292	02	und	cilindro mestre de embreagem ranger ano 2004/2004	Power	R$ 207,00	R$ 414,00
1293	04	und	cilindro roda traseira direita ranger ano 2004/2004	Fortec	R$ 79,00	R$ 316,00
1294	04	und	coifa da deslizante ranger ano 2004/2004	Corcerama	R$ 39,00	R$ 156,00
1295	04	und	coifa da homocinética ranger ano 2004/2004	Corcerama	R$ 39,00	R$ 156,00
1296	01	jogo	coroa e pinhao dif ranger ano 2004/2004	Dana	R$ 1.680,00	R$ 1.680,00
1297	03	und	correia alternador ranger ano 2004/2004	Dayco	R$ 54,00	R$ 162,00
1298	03	und	coxim cambio ranger ano 2004/2004	Jahu	R$ 264,00	R$ 792,00
1299	03	und	coxim dianteiro motor ranger ano 2004/2004	Jahu	R$ 208,00	R$ 624,00
1300	04	und	cruzeta cardan ranger ano 2004/2004	Lng	R$ 39,00	R$ 156,00
1301	04	und	cubo de roda dianteiro com rolamento ranger ano 2004/2004	Hiper Freios	R$ 277,00	R$ 1.108,00
1302	02	und	disco de freio dianteiro ranger ano 2004/2004	Hiper Freios	R$ 108,00	R$ 216,00
1303	06	und	filtro combustivel ranger ano 2004/2004	Wega	R$ 54,50	R$ 327,00
1304	06	und	filtro de ar ranger ano 2004/2004	Wega	R$ 59,00	R$ 354,00
1305	06	und	filtro de óleo lubrificante ranger ano 2004/2004	Wega	R$ 34,50	R$ 207,00
1306	02	und	flexivel de freio dianteiro ranger ano 2004/2004	Norflex	R$ 39,00	R$ 78,00
1307	02	und	flexivel de freio traseiro ranger ano 2004/2004	Norflex	R$ 39,00	R$ 78,00
1308	02	und	homocinética ranger ano 2004/2004	Dc	R$ 620,00	R$ 1.240,00
1309	01	jogo	jogo coxins cabine ranger ano 2004/2004	Lonil	R$ 232,00	R$ 232,00
1310	04	jogo	jogo de pastilha freio ranger ano 2004/2004	Speed Brake	R$ 68,00	R$ 272,00
1311	01	und	junta de cabecote ranger ano 2004/2004	Ajusa	R$ 207,00	R$ 207,00
1312	01	kit	kit coxins cabine ranger ano 2004/2004	Lonil	R$ 232,00	R$ 232,00
1313	02	kit	kit de embreagem ranger ano 2004/2004	Luck	R$ 1.015,00	R$ 2.030,00
1314	06	und	pastilha de freio dt ranger ano 2004/2004	Speed Brake	R$ 69,00	R$ 414,00
1315	04	und	pivô inferior ranger ano 2004/2004	Techsus	R$ 66,00	R$ 264,00
1316	04	und	pivo superior ranger ano 2004/2004	Techsus	R$ 59,00	R$ 236,00
1317	02	und	reparo de pinça de freio ranger ano 2004/2004	Patral	R$ 39,00	R$ 78,00
1318	04	und	retentor da roda traseira ranger ano 2004/2004	Sabó	R$ 27,50	R$ 110,00
1319	03	und	retentor do piao diferencial ranger ano 2004/2004	Arca	R$ 37,00	R$ 111,00
1320	04	und	rolamento da roda traseira ranger ano 2004/2004	Skf	R$ 44,00	R$ 176,00
1321	04	und	rolamento lat,caixa satelite ranger ano 2004/2004	Skf	R$ 110,00	R$ 440,00
1322	02	und	rolamento pinhao dianteiro ranger ano 2004/2004	Skf	R$ 83,00	R$ 166,00
1323	02	und	rolamento pinhao traseiro ranger ano 2004/2004	Skf	R$ 112,00	R$ 224,00
1324	06	und	sapata de freio traseira ranger ano 2004/2004	Dc	R$ 134,00	R$ 804,00
1325	04	und	tambor de freio ranger ano 2004/2004	Hiper Freios	R$ 122,00	R$ 488,00
1326	02	und	tensor da correia do alternador ranger ano 2004/2004	Nytron	R$ 220,00	R$ 440,00
1327	06	und	terminal de direção ranger ano 2004/2004	Techsus	R$ 53,00	R$ 318,00
1328	04	und	valvula admissao ranger ano 2004/2004	Riosulense	R$ 23,00	R$ 92,00
1329	01	und	valvula escap ranger ano 2004/2004	Riosulense	R$ 23,00	R$ 23,00
1330	04	und	amortecedor dianteiro ranger ano 2008/2009	Corven	R$ 152,00	R$ 608,00
1331	04	und	amortecedor traseiro ranger ano 2008/2009	Corven	R$ 138,00	R$ 552,00
1332	02	und	atuador de embreagem ranger ano 2008/2009	Dc	R$ 277,00	R$ 554,00
1333	04	und	bandeja superior direita ranger ano 2008/2009	Techsus	R$ 163,00	R$ 652,00
1334	04	und	bandeja superior esquerda ranger ano 2008/2009	Techsus	R$ 163,00	R$ 652,00
1335	02	und	barra artilante axial da direção ranger ano 2008/2009	Techsus	R$ 49,00	R$ 98,00
1336	02	und	barra axial direcao ranger ano 2008/2009	Techsus	R$ 49,00	R$ 98,00
1337	04	und	biela suspensão ranger ano 2008/2009	Lonil	R$ 29,00	R$ 116,00
1338	04	und	bieleta suspencao ranger ano 2008/2009	Lonil	R$ 29,00	R$ 116,00
1339	01	und	bomba d'agua ranger ano 2008/2009	Schadek	R$ 218,00	R$ 218,00
1340	01	und	bomba d'óleo ranger ano 2008/2009	Original	R$ 725,00	R$ 725,00
1341	01	und	bomba hibraulica ranger ano 2008/2009	Lng	R$ 552,00	R$ 552,00
1342	08	und	bucha bandeja inferior ranger ano 2008/2009	Lonil	R$ 44,00	R$ 352,00
1343	08	und	bucha bandeja superior ranger ano 2008/2009	Lonil	R$ 29,00	R$ 232,00
1344	16	und	bucha da barra estabilizadora ranger ano 2008/2009	Lonil	R$ 19,50	R$ 312,00
1345	01	und	cabo de freio de mão ranger ano 2008/2009	Tuba	R$ 143,00	R$ 143,00
1346	01	und	cabo de freio mestre ranger ano 2008/2009	Dana	R$ 183,00	R$ 183,00
1347	01	cx.	caixa de satelite diferencial ranger ano 2008/2009	Skf	R$ 1.810,00	R$ 1.810,00

1348	02	und	cilindro auxiliar embreagem ranger ano 2008/2009	Fortec	R$ 203,00	R$ 406,00
1349	02	und	cilindro de freio roda traseira ranger ano 2008/2009	Power	R$ 78,00	R$ 156,00
1350	02	und	cilindro mestre de embreagem ranger ano 2008/2009	Fortec	R$ 207,00	R$ 414,00
1351	02	und	cilindro roda traseira direita ranger ano 2008/2009	Corcerama	R$ 79,00	R$ 158,00
1352	04	und	coifa da deslizante ranger ano 2008/2009	Corcerama	R$ 39,00	R$ 156,00
1353	04	und	coifa da homocinética ranger ano 2008/2009	Dana	R$ 39,00	R$ 156,00
1354	01	jogo	coroa e pinhao dif ranger ano 2008/2009	Dayco	R$ 1.675,00	R$ 1.675,00
1355	03	und	correia alternador ranger ano 2008/2009	Jahu	R$ 54,00	R$ 162,00
1356	03	und	coxim cambio ranger ano 2008/2009	Jahu	R$ 265,00	R$ 795,00
1357	04	und	coxim dianteiro motor ranger ano 2008/2009	Lng	R$ 208,00	R$ 832,00
1358	04	und	cruzeta cardan ranger ano 2008/2009	Hiper Freios	R$ 39,00	R$ 156,00
1359	04	und	cubo de roda dianteiro com rolamento ranger ano 2008/2009	Hiper Freios	R$ 278,00	R$ 1.112,00
1360	04	und	disco de freio dianteiro ranger ano 2008/2009	Hiper Freios	R$ 108,00	R$ 432,00
1361	02	und	disco de freio traseiro ranger ano 2008/2009	Hiper Freios	R$ 108,00	R$ 216,00
1362	08	und	filtro combustivel ranger ano 2008/2009	Wega	R$ 54,00	R$ 432,00
1363	08	und	filtro de ar ranger ano 2008/2009	Wega	R$ 60,00	R$ 480,00
1364	08	und	filtro de óleo lubrificante ranger ano 2008/2009	Wega	R$ 34,00	R$ 272,00
1365	02	und	flexivel de freio dianteiro ranger ano 2008/2009	Norflex	R$ 39,00	R$ 78,00
1366	02	und	flexivel de freio traseiro ranger ano 2008/2009	Norflex	R$ 39,00	R$ 78,00
1367	02	und	homocinética ranger ano 2008/2009	Dc	R$ 617,00	R$ 1.234,00
1368	02	jogo	jogo coxins cabine ranger ano 2008/2009	Lonil	R$ 230,00	R$ 460,00
1369	04	jogo	jogo de pastilha freio ranger ano 2008/2009	Speed Brake	R$ 67,00	R$ 268,00
1370	01	und	junta de cabecote ranger ano 2008/2009	Ajusa	R$ 208,00	R$ 208,00
1371	02	kit	kit coxins cabine ranger ano 2008/2009	Lonil	R$ 230,00	R$ 460,00
1372	02	kit	kit de embreagem ranger ano 2008/2009	Luck	R$ 1.015,00	R$ 2.030,00
1373	06	und	pastilha de freio dt ranger ano 2008/2009	Speed Brake	R$ 68,00	R$ 408,00
1374	06	und	pivô inferior ranger ano 2008/2009	Techsus	R$ 65,00	R$ 390,00
1375	06	und	pivo superior ranger ano 2008/2009	Techsus	R$ 59,00	R$ 354,00
1376	02	und	reparo de pinça de freio ranger ano 2008/2009	Power	R$ 39,00	R$ 78,00
1377	04	und	retentor da roda traseira ranger ano 2008/2009	Sabó	R$ 27,50	R$ 110,00
1378	03	und	retentor do piao diferencial ranger ano 2008/2009	Arca	R$ 37,50	R$ 112,50
1379	02	und	rolamento da roda traseira ranger ano 2008/2009	Skf	R$ 144,00	R$ 288,00
1380	02	und	rolamento lat,caixa satelite ranger ano 2008/2009	Skf	R$ 110,00	R$ 220,00
1381	02	und	rolamento pinhao dianteiro ranger ano 2008/2009	Skf	R$ 84,00	R$ 168,00
1382	02	und	rolamento pinhao traseiro ranger ano 2008/2009	Skf	R$ 113,00	R$ 226,00
1383	04	und	rolamento roda traseira ranger ano 2008/2009	Skf	R$ 143,00	R$ 572,00
1384	06	und	sapata de freio traseira ranger ano 2008/2009	Dc	R$ 134,00	R$ 804,00
1385	04	und	tambor de freio ranger ano 2008/2009	Hiper Freios	R$ 125,00	R$ 500,00
1386	03	und	tensor da correia do alitroernador ranger ano 2008/2009	Nytron	R$ 222,00	R$ 666,00
1387	04	und	terminal de direção ranger ano 2008/2009	Techsus	R$ 54,00	R$ 216,00
1388	08	und	valvula admissao ranger ano 2008/2009	Riosulense	R$ 23,00	R$ 184,00
1389	02	und	valvula escap ranger ano 2008/2009	Riosulense	R$ 23,00	R$ 46,00
1390	08	peça	abracadeira escapamento uno 2004/2005	Corcerama	R$ 7,80	R$ 62,40
1391	08	peça	amortecedor dianteiro uno 2004/2005	Corven	R$ 124,00	R$ 992,00
1392	08	peça	amortecedor traseiro uno 2004/2005	Corven	R$ 124,00	R$ 992,00
1393	10	jogo	arruela encosto uno 2004/2005	Mailhe	R$ 23,50	R$ 235,00
1394	08	peça	bandeja suspencao uno 2004/2005	Jahu	R$ 13,75	R$ 110,00
1395	04	und	bandeja traseira lado direito uno ano 2004/2005	Ir- Brasil	R$ 88,00	R$ 352,00
1396	04	und	bandeja traseira lado esquerdo uno ano 2004/2005	Ir- Brasil	R$ 88,00	R$ 352,00
1397	08	peça	barra axial direcao uno ano 2004/2005	Techsus	R$ 24,00	R$ 192,00
1398	10	und	batene superior do amortecedor dianteiro uno ano 2004/2005	Mobezane	R$ 11,50	R$ 115,00
1399	08	und	batente superior do amortecedor traseiro uno ano 2004/2005	Mobezane	R$ 13,50	R$ 108,00
1400	12	peça	bico injetor uno ano 2004/2005	Euro	R$ 154,00	R$ 1.848,00
1401	05	peça	bobina uno ano 2004/2005	Euro	R$ 89,00	R$ 445,00
1402	03	und	bomba d'agua uno ano 2004/2005	Dc	R$ 84,00	R$ 252,00
1403	04	peça	bomba de combustivel uno ano 2004/2005	Euro	R$ 79,00	R$ 316,00
1404	03	peça	bomba de oleo uno ano 2004/2005	Schadek	R$ 277,00	R$ 831,00
1405	06	und	braço axial uno ano 2004/2005	Techsus	R$ 24,50	R$ 147,00
1406	03	jogo	bronzina biela uno ano 2004/2005	Dc	R$ 64,00	R$ 192,00
1407	03	jogo	bronzina mancal uno ano 2004/2005	Dc	R$ 88,00	R$ 264,00
1408	12	peça	bucha bandeja uno ano 2004/2005	Sabó	R$ 6,70	R$ 80,40
1409	08	peça	bucha braço ocilante ano 2004/2005	Sabó	R$ 6,70	R$ 53,60
1410	06	peça	bucha braco tensor uno ano 2004/2005	Sabó	R$ 3,80	R$ 22,80
1411	24	und	bucha da bandeja de suspensão traseiro uno ano 2004/2005	Sabó	R$ 6,70	R$ 160,80
1412	28	und	bucha da barra estabilizadora dianteiro uno ano 2004/2005	Jahu	R$ 4,80	R$ 134,40
1413	12	und	bucha da barra estabilizadora traseiro uno ano 2004/2005	Jahu	R$ 4,80	R$ 57,60
1414	08	und	bucha do braço de suspenção uno ano 2004/2005	Jahu	R$ 3,75	R$ 30,00
1415	08	und	bucha do braço oxilante uno ano 2004/2005	Jahu	R$ 6,80	R$ 54,40
1416	03	peça	cabo acelerador uno ano 2004/2005	Tuba	R$ 23,75	R$ 71,25
1417	04	und	cabo de embreagem uno ano 2004/2005	Tuba	R$ 27,70	R$ 110,80
1418	03	und	cabo de velocimetro uno ano 2004/2005	Tuba	R$ 14,60	R$ 43,80
1419	10	peça	camisa motor uno ano 2004/2005	Riosulense	R$ 23,75	R$ 237,50
1420	04	peça	carter motor uno ano 2004/2005	Dc	R$ 79,00	R$ 316,00
1421	04	und	cilindro de freio mestre uno ano 2004/2005	Controil	R$ 88,00	R$ 352,00
1422	03	und	cilindro de roda traseiro lado direito uno ano 2004/2005	Controil	R$ 17,50	R$ 52,50
1423	03	und	cilindro de roda traseiro lado esquerdo uno ano 2004/2005	Controil	R$ 17,50	R$ 52,50
1424	04	peça	cilindro mestre freio uno ano 2004/2005	Controil	R$ 88,00	R$ 352,00
1425	08	und	coifa da caixa de direção uno ano 2004/2005	Jahu	R$ 5,80	R$ 46,40
1426	14	und	coifa da homocinetica uno ano 2004/2005	Jahu	R$ 9,70	R$ 135,80
1427	14	peça	coifa diferencial uno ano 2004/2005	Jahu	R$ 3,70	R$ 51,80
1428	12	und	coifa lado do cambio com rolamento uno ano 2004/2005	Sabó	R$ 24,75	R$ 297,00
1429	05	peça	correia alternador uno ano 2004/2005	Goodyear	R$ 24,75	R$ 123,75
1430	04	peça	correia comando uno ano 2004/2005	Goodyear	R$ 34,00	R$ 136,00
1431	05	und	correia dentada uno ano 2004/2005	Goodyear	R$ 34,00	R$ 170,00
1432	10	peça	coxim dianteiro amortecedor uno ano 2004/2005	Jahu	R$ 13,75	R$ 137,50

1433	06	peça	coxim diferencial uno ano 2004/2005	Mobezane	R$ 34,00	R$ 204,00
1434	07	und	coxim do cambio uno ano 2004/2005	Mobezane	R$ 34,00	R$ 238,00
1435	05	und	coxim do motor lado direito uno ano 2004/2005	Mobezane	R$ 29,50	R$ 147,50
1436	03	und	coxim do motor lado esquerdo uno ano 2004/2005	Mobezane	R$ 29,50	R$ 88,50
1437	08	peça	coxim traseiro amortecedor uno ano 2004/2005	Mobezane	R$ 14,75	R$ 118,00
1438	10	peça	cubo com rolamento traseiro uno ano 2004/2005	Hiper Freios	R$ 39,00	R$ 390,00
1439	10	peça	cubo da roda traseira ano 2004/2005	Hiper Freios	R$ 39,00	R$ 390,00
1440	10	peça	cubo dianteiro uno ano 2004/2005	Hiper Freios	R$ 29,50	R$ 295,00
1441	06	peça	disco de freio dianteiro uno ano 2004/2005	Hiper Frieos	R$ 24,50	R$ 147,00
1442	03	peça	farol direito uno ano 2004/2005	Depo	R$ 149,00	R$ 447,00
1443	03	peça	farol esquerdo uno ano 2004/2005	Depo	R$ 149,00	R$ 447,00
1444	03	jogo	feixe de molas traseiro uno ano 2004/2005	Dc	R$ 173,00	R$ 519,00
1445	09	peça	filtro combustivel uno ano 2004/2005	Tec Fil	R$ 14,80	R$ 133,20
1446	11	peça	filtro de ar uno ano 2004/2005	Tec Fil	R$ 9,75	R$ 107,25
1447	11	und	filtro de oleo uno ano 2004/2005	Tec Fil	R$ 11,80	R$ 129,80
1448	10	und	filtro lubrificante uno ano 2004/2005	Tec Fil	R$ 11,80	R$ 118,00
1449	08	und	flexivel de freio dianteiro uno ano 2004/2005	Norflex	R$ 8,75	R$ 70,00
1450	08	und	flexivel de freio traseiro uno ano 2004/2005	Norflex	R$ 7,80	R$ 62,40
1451	03	und	hidrovaco uno ano 2004/2005	Controil	R$ 173,00	R$ 519,00
1452	08	und	homocinética uno ano 2004/2005	Dc	R$ 89,00	R$ 712,00
1453	04	und	interruptor de oleo uno ano 2004/2005	3rho	R$ 17,80	R$ 71,20
1454	05	und	interruptor de temperatura uno ano 2004/2005	M.T.E	R$ 83,00	R$ 415,00
1455	04	jogo	jogo cabos de vela uno ano 2004/2005	Energi	R$ 59,00	R$ 236,00
1456	07	jogo	jogo de pastilha uno ano 2004/2005	Speed Brake	R$ 38,50	R$ 269,50
1457	04	jogo	jogo de velas uno ano 2004/2005	Bosch	R$ 43,00	R$ 172,00
1458	03	peça	junta admissao uno ano 2004/2005	Dc	R$ 6,80	R$ 20,40
1459	04	peça	junta cabecote uno ano 2004/2005	Dc	R$ 34,00	R$ 136,00
1460	04	und	junta da tampa de valvulas uno ano 2004/2005	Dc	R$ 9,75	R$ 39,00
1461	08	und	junta de escape uno ano 2004/2005	Dc	R$ 5,85	R$ 46,80
1462	04	und	junta do coletor de escape uno ano 2004/2005	Dc	R$ 5,85	R$ 23,40
1463	03	peça	junta homocinetica uno ano 2004/2005	Dc	R$ 88,00	R$ 264,00
1464	03	jogo	junta motor uno ano 2004/2005	Dc	R$ 118,00	R$ 354,00
1465	08	peça	junta saida escap uno ano 2004/2005	Dc	R$ 4,75	R$ 38,00
1466	09	jogo	kit batente amortecedor uno ano 2004/2005	Dc	R$ 11,80	R$ 106,20
1467	05	kit	kit de coifa com batente do amort. dianteiro uno ano 2004/2005	Dc	R$ 11,80	R$ 59,00
1468	06	kit	kit de embreagem uno ano 2004/2005	Saches	R$ 203,00	R$ 1.218,00
1469	07	jogo	kit estabilizador externo uno ano 2004/2005	Jahu	R$ 4,80	R$ 33,60
1470	07	jogo	kit estabilizador interno uno ano 2004/2005	Jahu	R$ 4,80	R$ 33,60
1471	07	jogo	lona de freio uno ano 2004/2005	Fras- Le	R$ 9,70	R$ 67,90
1472	06	peça	macaneta externa direita uno ano 2004/2005	Universal	R$ 38,00	R$ 228,00
1473	06	peça	macaneta externa esquerda uno ano 2004/2005	Universal	R$ 38,00	R$ 228,00
1474	02	und	mangueira do filtro de ar uno ano 2004/2005	Gonel	R$ 88,00	R$ 176,00
1475	04	und	mangueira inferior do radiador uno ano 2004/2005	Jahu	R$ 74,00	R$ 296,00
1476	04	und	mangueira superior do radiador uno ano 2004/2005	Jahu	R$ 88,00	R$ 352,00
1477	02	peça	maquina de vidro direito uno ano 2004/2005	Universal	R$ 69,00	R$ 138,00
1478	02	peça	maquina de vidro esquerda uno ano 2004/2005	Universal	R$ 69,00	R$ 138,00
1479	04	peça	mola dianteira uno ano 2004/2005	Aliperti	R$ 63,00	R$ 252,00
1480	30	litro	oleo semi sintetico uno ano 2004/2005	Ipiranga	R$ 19,00	R$ 570,00
1481	22	litro	óleo sintético para motor uno ano 2004/2005	Ipiranga	R$ 29,00	R$ 638,00
1482	08	peça	palheta limpador parabrisa uno ano 2004/2005	Trico	R$ 14,50	R$ 116,00
1483	02	peça	parabrisa uno ano 2004/2005	Cekvid	R$ 277,00	R$ 554,00
1484	12	und	parafuso de roda dt uno ano 2004/2005	Zm	R$ 3,80	R$ 45,60
1485	12	und	parafuso de roda ts uno ano 2004/2005	Zm	R$ 3,80	R$ 45,60
1486	07	jogo	pastilha freio uno ano 2004/2005	Speed Brake	R$ 29,00	R$ 203,00
1487	04	peça	peito de aco uno ano 2004/2005	Dc	R$ 59,00	R$ 236,00
1488	04	peça	pescador bomba de oleo uno ano 2004/2005	Schadek	R$ 74,00	R$ 296,00
1489	10	peça	pistao com aneis uno ano 2004/2005	Mailhe	R$ 103,50	R$ 1.035,00
1490	10	peça	pivo suspencao uno ano 2004/2005	Grn	R$ 24,50	R$ 245,00
1491	04	und	radiador de agua uno ano 2004/2005	Rv	R$ 277,00	R$ 1.108,00
1492	04	peça	reparo cx direcao uno ano 2004/2005	Dc	R$ 14,75	R$ 59,00
1493	03	jogo	reparo feixe de molas uno ano 2004/2005	Dc	R$ 14,75	R$ 44,25
1494	20	peça	retentor de valvula uno ano 2004/2005	Sabó	R$ 1,90	R$ 38,00
1495	07	und	retentor do comando uno ano 2004/2005	Sabó	R$ 17,75	R$ 124,25
1496	05	und	retentor do volante uno ano 2004/2005	Sabó	R$ 54,00	R$ 270,00
1497	06	und	retentor trazeiro uno ano 2004/2005	Sabó	R$ 54,00	R$ 324,00
1498	04	und	rolamento da correia dentada uno ano 2004/2005	Nytron	R$ 34,50	R$ 138,00
1499	04	und	rolamento da correia do alternador uno ano 2004/2005	Nytron	R$ 24,50	R$ 98,00
1500	12	und	rolamento dianteiro uno ano 2004/2005	Skf	R$ 54,00	R$ 648,00
1501	04	peça	rolamento embreagem uno ano 2004/2005	Skf	R$ 39,00	R$ 156,00
1502	04	peça	rolamento semi eixo uno ano 2004/2005	Gir	R$ 17,75	R$ 71,00
1503	12	und	rolamento traseiro uno ano 2004/2005	Hiper Freios	R$ 39,50	R$ 474,00
1504	09	und	selo d'agua do bloco - grande- uno ano 2004/2005	Dc	R$ 7,80	R$ 70,20
1505	03	und	setor de direção uno ano 2004/2005	Dc	R$ 208,00	R$ 624,00
1506	03	peça	silencioso traseiro uno ano 2004/2005	Vanzin	R$ 78,00	R$ 234,00
1507	02	peça	silincioso intemediario uno ano 2004/2005	Vanzin	R$ 78,00	R$ 156,00
1508	03	peça	sonda lambada uno ano 2004/2005	Euro	R$ 153,50	R$ 460,50
1509	04	peça	tambor de freio traseiro uno ano 2004/2005	Hiper Freios	R$ 34,00	R$ 136,00
1510	02	und	tampa de óleo motor uno ano 2004/2005	Universal	R$ 7,80	R$ 15,60
1511	02	und	tampão do bagajeiro do uno ano 2004/2005	Centerparts	R$ 79,00	R$ 158,00
1512	05	und	tensor da correia do alitroernador uno ano 2004/2005	Nytron	R$ 183,00	R$ 915,00
1513	06	peça	terminal barra estabilizadora uno ano 2004/2005	Grn	R$ 27,50	R$ 165,00
1514	06	und	terminal de direção lado direito uno ano 2004/2005	Grn	R$ 24,50	R$ 147,00
1515	06	und	terminal de direção lado esquerdo uno ano 2004/2005	Grn	R$ 24,50	R$ 147,00
1516	08	und	terminal de suspensão uno ano 2004/2005	Grn	R$ 24,50	R$ 196,00
1517	03	und	terminal do cabo da alav. de marchas - grande- uno ano 2004/2005	Corcerama	R$ 24,50	R$ 73,50
1518	03	und	terminal do cabo da alav. de marchas - pequena- uno ano 2004/2005	Corcerama	R$ 24,50	R$ 73,50

1519	04	peça	terminal trambulador uno (maior) ano 2004/2005	Corcerama	R$ 24,50	R$ 98,00
1520	04	peça	terminal trambulador uno (menor) ano 2004/2005	Corcerama	R$ 24,50	R$ 98,00
1521	12	peça	trizeta uno ano 2004/2005	Dc	R$ 34,00	R$ 408,00
1522	12	peça	valvula admissao uno ano 2004/2005	Dc	R$ 11,80	R$ 141,60
1523	10	peça	valvula escap uno ano 2004/2005	Dc	R$ 11,80	R$ 118,00
1524	16	und	vela uno ano 2004/2005	Bosch	R$ 10,90	R$ 174,40
1525	08	und	anel vedação kombi ano 2009/2009	Dc	R$ 7,80	R$ 62,40
1526	30	und	aditivo 375ml kombi ano 2009/2009	Original	R$ 14,75	R$ 442,50
1527	12	und	amortecedor dianteiro kombi ano 2009/2009	Corven	R$ 134,00	R$ 1.608,00
1528	12	und	amortecedor traseiro kombi ano 2009/2009	Corven	R$ 134,00	R$ 1.608,00
1529	04	und	atuador embreagem kombi ano 2009/2009	Dc	R$ 310,00	R$ 1.240,00
1530	03	und	barra direcao kombi ano 2009/2009	Grn	R$ 89,00	R$ 267,00
1531	04	und	bobina ingnicao kombi ano 2009/2009	Euro	R$ 184,00	R$ 736,00
1532	03	und	boia tanque comb kombi ano 2009/2009	Vp	R$ 89,00	R$ 267,00
1533	06	und	cabo de vela kombi ano 2009/2009	Energi	R$ 103,00	R$ 618,00
1534	03	und	cabo embreagem kombi ano 2009/2009	Tuba	R$ 14,80	R$ 44,40
1535	14	und	elemento do filtro kombi ano 2009/2009	Wega	R$ 34,60	R$ 484,40
1536	14	und	filtro de combustivel kombi ano 2009/2009	Wega	R$ 19,75	R$ 276,50
1537	14	und	filtro de oleo kombi ano 2009/2009	Wega	R$ 14,80	R$ 207,20
1538	06	und	junta delizante kombi ano 2009/2009	Dc	R$ 103,00	R$ 618,00
1539	04	und	kits junta homocinetica kombi ano 2009/2009	Dc	R$ 17,50	R$ 70,00
1540	03	und	mecanismo direcao kombi ano 2009/2009	Trw	R$ 857,00	R$ 2.571,00
1541	40	und	oleo de motor kombi ano 2009/2009	Ipiranga	R$ 10,80	R$ 432,00
1542	10	und	silencioso intermediario kombi ano 2009/2009	Vanzin	R$ 204,00	R$ 2.040,00
1543	04	und	silencioso traseiro kombi ano 2009/2009	Vanzin	R$ 233,00	R$ 932,00
1544	06	jogo	vela ing kombi ano 2009/2009	Bosch	R$ 44,50	R$ 267,00
1545	04	und	amortecedor ts f-4000 ano 2009	Corven	R$ 193,00	R$ 772,00
1546	04	und	amortecedor dt f-4000 ano 2009	Corven	R$ 193,00	R$ 772,00
1547	01	und	barra direcao curta f-4000 ano 2009	Codra	R$ 975,00	R$ 975,00
1548	04	und	batente suspensao dt f-4000 ano 2009	Lonil	R$ 88,00	R$ 352,00
1549	04	und	bieleta dt ld f-4000 ano 2009	Lonil	R$ 79,50	R$ 318,00
1550	04	und	bieleta dt le f-4000 ano 2009	Lonil	R$ 79,50	R$ 318,00
1551	03	und	borracha cardan f-4000 ano 2009	Império	R$ 163,00	R$ 489,00
1552	06	und	bucha bandeja tensora f-4000 ano 2009	Lonil	R$ 68,00	R$ 408,00
1553	04	und	bucha estab. dt c/ bracadeira f-4000 ano 2009	Lonil	R$ 24,00	R$ 96,00
1554	04	und	bucha estab. ts c/ bracadeira f-4000 ano 2009	Lonil	R$ 24,00	R$ 96,00
1555	02	und	cabo acelerador f-4000 ano 2009	Tuba	R$ 64,50	R$ 129,00
1556	01	und	cabo capo f-4000 ano 2009	Tuba	R$ 124,00	R$ 124,00
1557	02	und	cilindro aux embreagem f-4000 ano 2009	Power	R$ 243,00	R$ 486,00
1558	02	und	cilindro mestre embragem f-4000 ano 2009	Power	R$ 263,00	R$ 526,00
1559	02	und	coroa pinhao 43x8 f-4000 ano 2009	Dana	R$ 2.470,00	R$ 4.940,00
1560	02	und	coxim cambio f-4000 ano 2009	Original	R$ 277,00	R$ 554,00
1561	04	und	coxim motor dt f-4000 ano 2009	Original	R$ 268,00	R$ 1.072,00
1562	04	und	coxim motor ts f-4000 ano 2009	Original	R$ 268,00	R$ 1.072,00
1563	02	und	cubo roda dt f-4000 ano 2009	Ina	R$ 975,00	R$ 1.950,00
1564	04	und	disco freio dt f-4000 ano 2009	Hiper Freios	R$ 153,00	R$ 612,00
1565	08	und	flexsivel freio dt f-4000 ano 2009	Norflex	R$ 38,00	R$ 304,00
1566	02	und	helice ventuinha f-4000 ano 2009	Madfer	R$ 177,00	R$ 354,00
1567	01	und	hidrovaco f-4000 ano 2009	Original	R$ 3.270,00	R$ 3.270,00
1568	04	und	jogo trava pastilha f-4000 ano 2009	Cicarelli	R$ 33,00	R$ 132,00
1569	04	und	kits estabilizador ano 2009	Lonil	R$ 104,00	R$ 416,00
1570	01	und	mangueira interculer f-4000 ano 2009	Original	R$ 277,00	R$ 277,00
1571	08	und	paraf.cabecote f-4000 ano 2009	Original	R$ 30,00	R$ 240,00
1572	08	und	pastilha freio dt f-4000 ano 2009	Bosch	R$ 89,00	R$ 712,00
1573	02	und	pivo suspensao inferior f-4000 ano 2009	Techsus	R$ 103,00	R$ 206,00
1574	02	und	pivo suspensao superior f-4000 ano 2009	Techsus	R$ 88,00	R$ 176,00
1575	01	und	porca pinhao f-4000 ano 2009	Flaus	R$ 44,00	R$ 44,00
1576	04	und	rep.vedacao reio dt f-4000 ano 2009	Fluidloc	R$ 54,00	R$ 216,00
1577	02	und	terminal direcao ld f-4000 ano 2009	Codra	R$ 153,00	R$ 306,00
1578	02	und	terminal direcao le f-4000 ano 2009	Codra	R$ 183,00	R$ 366,00

Sub-cláusula Primeira: O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Buritis/RO, em até 30 (trinta) dias após entrega dos itens, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal, ou mediante a emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

As Peças deverão ser entregues no local indicado na requisição, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços das peças incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

a) Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;
b) Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
c) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre os produtos e/ou serviços de entrega;
d) Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

a) Prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
b) Promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
c) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento previsto para 2011/2012, conforme segue:

UNID. ORÇAMENTÁRIA/ SECRETARIA	FICHA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA
020501 - Secretaria Municipal de Fazenda	035	04.122.0004.2005	33.90.30
020601-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	050	26.782.0009.2012	33.90.30
020901 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	166	20.122.0022.2066	33.90.30
021001 - Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social	183	08.122.0017.2072	33.90.30
020801-Secretaria Municipal de Saúde	115-133	10.301.0016.2046 10.122.0015.2036	33.90.30
020701-Secretaria Municipal de Educação	062-092-105-108	12.361.0010.2014 12.361.0013.2031 12.361.0014.2032 12.361.0014.2033	33.90.30
0201-Chefia de Gabinete	012	04.122.0002.2002	33.90.30

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES
O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos materiais, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Buritis – RO

LEANDRO DUARTE
Pregoeiro Oficial

Contratada: SÓ FREIOS AUTO CENTER LTDA-ME

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:222EC5E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO DOS RECURSOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, por intermédio do **INSTITUTO RONDÔNIA de Pesquisa e Estatística, Reg. CRA/RO 379 RP,** torna público o gabarito definitivo e o resultado das provas em ordem alfabética:

GABARITO

AUXILIAR DE COPA E COZINHA / AUXILIAR DE LAVADEIRA / AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS / TRABALHADOR BRAÇAL / PEDREIRO / VIGIA

01-C	02-D	03-C	04-B	05-A	06-A	07-C	08-C	09-E	10-E
11-B	12-B	13-C	14-B	15-*	16-*	17-C	18-C	19-B	20-E
21-B	22-A	23-D	24-B	25-*	26-A	27-A	28-A	29-B	30-D
31-A	32-A	33-D	34-C	35-E	36-B	37-D	38-B	39-A	40-C
41-A	42-C	43-A	44-B	45-C	46-B	47-E	48-D	49-A	50-B

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

01-B	02-D	03-C	04-B	05-B	06-C	07-B	08-B	09-D	10-E
11-C	12-C	13-D	14-E	15-D	16-A	17-*	18-B	19-C	20-*
21-A	22-E	23-B	24-E	25-B	26-A	27-D	28-D	29-A	30-A
31-B	32-B	33-B	34-B	35-A	36-A	37-A	38-C	39-A	40-A
41-C	42-B	43-C	44-C	45-B	46-E	47-A	48-D	49-B	50-B

ENFERMEIRO

01- C	02- B	03- C	04- A	05- D	06- A	07- A	08- C	09- D	10- E
11- A	12- A	13- A	14- E	15- B	16- D	17- C	18- B	19- A	20- E
21- E	22- B	23- D	24- A	25- C	26- D	27- C	28- D	29- C	30- C
31- E	32- A	33- B	34- E	35- E	36- A	37- A	38- A	39- D	40- E
41- A	42- B	43- D	44- C	45- D	46- A	47- E	48- C	49- C	50- B

ENGENHEIRO AMBIENTAL

01- C	02- B	03- C	04- A	05- D	06- A	07- A	08- C	09- D	10- E
11- A	12- A	13- A	14- E	15- B	16- D	17- C	18- B	19- A	20- E
21- E	22- B	23- D	24- A	25- C	26- D	27- C	28- D	29- C	30- C
31- E	32- A	33- B	34- E	35- E	36- A	37- E	38- C	39- B	40- C
41- D	42- E	43- C	44- B	45- D	46- A	47- B	48- D	49- A	50- E

FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

01- C	02- B	03- C	04- A	05- D	06- A	07- A	08- C	09- D	10- E
11- A	12- A	13- A	14- E	15- B	16- D	17- C	18- B	19- A	20- E
21- E	22- B	23- D	24- A	25- C	26- D	27- C	28- D	29- C	30- C
31- E	32- A	33- B	34- E	35- E	36- A	37- A	38- A	39- D	40- E
41- B	42- C	43- D	44- A	45- A	46- C	47- A	48- E	49- C	50- B

MÉDICO (CLÍNICO GERAL)

01- C	02- B	03- C	04- A	05- D	06- A	07- A	08- C	09- D	10- E
11- A	12- A	13- A	14- E	15- B	16- D	17- C	18- B	19- A	20- E
21- E	22- B	23- D	24- A	25- C	26- D	27- C	28- D	29- C	30- C
31- E	32- A	33- B	34- E	35- E	36- A	37- A	38- A	39- D	40- E
41- D	42- B	43- D	44- E	45- C	46- C	47- B	48- C	49- D	50- C

TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL

01- C	02- B	03- C	04- A	05- D	06- A	07- A	08- C	09- D	10- E
11- A	12- A	13- A	14- E	15- B	16- D	17- C	18- B	19- A	20- E
21- E	22- B	23- D	24- A	25- C	26- D	27- C	28- D	29- C	30- C
31- E	32- A	33- B	34- E	35- E	36- E	37- D	38- B	39- C	40- B
41- *	42- *	43- B	44- A	45- A	46- E	47- A	48- E	49- A	50- C

ODONTÓLOGO

01- C	02- B	03- C	04- A	05- D	06- A	07- A	08- C	09- D	10- E
11- A	12- A	13- A	14- E	15- B	16- D	17- C	18- B	19- A	20- E
21- E	22- B	23- D	24- A	25- C	26- D	27- C	28- D	29- C	30- C
31- E	32- A	33- B	34- E	35- E	36- A	37- A	38- A	39- D	40- E

41- E	42- C	43- C	44- C	45- A	46- A	47- C	48- B	49- A	50- B

PROFESSOR II - LITERATURA

01- C	02- B	03- C	04- A	05- D	06- A	07- A	08- C	09- D	10- E
11- A	12- A	13- A	14- E	15- B	16- D	17- C	18- B	19- A	20- E
21- E	22- B	23- D	24- A	25- C	26- D	27- C	28- D	29- C	30- C
31- E	32- A	33- B	34- E	35- E	36- A	37- E	38- A	39- D	40- D
41- D	42- A	43- E	44- D	45- C	46- E	47- C	48- B	49- E	50- D

PROFESSOR II - PEDAGOGIA

01- C	02- B	03- C	04- A	05- D	06- A	07- A	08- C	09- D	10- E
11- A	12- A	13- A	14- E	15- B	16- D	17- C	18- B	19- A	20- E
21- E	22- B	23- D	24- A	25- C	26- D	27- C	28- D	29- C	30- C
31- E	32- A	33- B	34- E	35- E	36- A	37- E	38- A	39- D	40- D
41- B	42- A	43- C	44- B	45- A	46- C	47- E	48- C	49- D	50- A

PROFESSOR II - INGLESA

01- C	02- B	03- C	04- A	05- D	06- A	07- A	08- C	09- D	10- E
11- A	12- A	13- A	14- E	15- B	16- D	17- C	18- B	19- A	20- E
21- E	22- B	23- D	24- A	25- C	26- D	27- C	28- D	29- C	30- C
31- E	32- A	33- B	34- E	35- E	36- A	37- E	38- A	39- D	40- D
41- C	42- C	43- A	44- C	45- B	46- C	47- B	48- E	49- D	50- D

PROFESSOR II – CIENCIAS EXATAS E/OU MATEMÁTICA E/OU FÍSICA

01- C	02- B	03- C	04- A	05- D	06- A	07- A	08- C	09- D	10- E
11- A	12- A	13- A	14- E	15- B	16- D	17- C	18- B	19- A	20- E
21- E	22- B	23- D	24- A	25- C	26- D	27- C	28- D	29- C	30- C
31- E	32- A	33- B	34- E	35- E	36- A	37- E	38- A	39- D	40- D
41- A	42- B	43- C	44- D	45- E	46- A	47- B	48- C	49- D	50- E

PROFESSOR II - LIBRAS

01- C	02- B	03- C	04- A	05- D	06- A	07- A	08- C	09- D	10- E
11- A	12- A	13- A	14- E	15- B	16- D	17- C	18- B	19- A	20- E
21- E	22- B	23- D	24- A	25- C	26- D	27- C	28- D	29- C	30- C
31- E	32- A	33- B	34- E	35- E	36- A	37- E	38- A	39- D	40- D
41- B	42- C	43- E	44- C	45- D	46- A	47- A	48- E	49- D	50- B

PROFESSOR II – HISTÓRIA OU ESTUDOS SOCIAIS

01- C	02- B	03- C	04- A	05- D	06- A	07- A	08- C	09- D	10- E
11- A	12- A	13- A	14- E	15- B	16- D	17- C	18- B	19- A	20- E
21- E	22- B	23- D	24- A	25- C	26- D	27- C	28- D	29- C	30- C
31- E	32- A	33- B	34- E	35- E	36- A	37- E	38- A	39- D	40- D
41- C	42- E	43- D	44- E	45- D	46- A	47- D	48- A	49- D	50- B

PROFESSOR II - GEOGRAFIA

01- C	02- B	03- C	04- A	05- D	06- A	07- A	08- C	09- D	10- E
11- A	12- A	13- A	14- E	15- B	16- D	17- C	18- B	19- A	20- E
21- E	22- B	23- D	24- A	25- C	26- D	27- C	28- D	29- C	30- C
31- E	32- A	33- B	34- E	35- E	36- A	37- E	38- A	39- D	40- D
41- C	42- E	43- D	44- E	45- D	46- A	47- D	48- A	49- B	50- C

PROFESSOR II – BIOLOGIA

01- C	02- B	03- C	04- A	05- D	06- A	07- A	08- C	09- D	10- E
11- A	12- A	13- A	14- E	15- B	16- D	17- C	18- B	19- A	20- E
21- E	22- B	23- D	24- A	25- C	26- D	27- C	28- D	29- C	30- C
31- E	32- A	33- B	34- E	35- E	36- A	37- E	38- A	39- D	40- D
41- C	42- D	43- B	44- B	45- D	46- D	47- B	48- E	49- C	50- A

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA

01- C	02- B	03- C	04- A	05- D	06- A	07- A	08- C	09- D	10- E
11- A	12- A	13- A	14- E	15- B	16- D	17- C	18- B	19- A	20- E
21- E	22- B	23- D	24- A	25- C	26- D	27- C	28- D	29- C	30- C
31- E	32- A	33- B	34- E	35- E	36- A	37- E	38- A	39- D	40- D
41- E	42- E	43- C	44- B	45- C	46- D	47- D	48- B	49- A	50- A

AGENTE ADMINISTRATIVO / AUXILIAR DE BIBLIOTECA / FISCAL MUNICIPA

01- A	02- B	03- E	04- E	05- E	06- *	07- A	08- A	09- B	10- D
11- B	12- *	13- B	14- C	15- C	16- B	17- A	18- B	19- C	20- A
21- D	22- C	23- A	24- E	25- B	26- C	27- D	28- A	29- B	30- E

31- E	32- D	33- D	34- C	35- B	36- A	37- E	38- E	39- E	40- A
41- A	42- B	43- C	44- D	45- A	46- B	47- C	48- D	49- A	50- B

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

01- A	02- B	03- E	04- E	05- E	06- *	07- A	08- A	09- B	10- D
11- B	12- *	13- B	14- C	15- C	16- D	17- C	18- A	19- E	20- B
21- C	22- D	23- A	24- B	25- E	26- E	27- D	28- D	29- C	30- B
31- A	32- E	33- E	34- E	35- A	36- A	37- *	38- B	39- B	40- B
41- B	42- C	43- C	44- B	45- C	46- E	47- E	48- E	49- C	50- *

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

01- A	02- B	03- E	04- E	05- E	06- *	07- A	08- A	09- B	10- D
11- B	12- *	13- B	14- C	15- C	16- D	17- C	18- A	19- E	20- B
21- C	22- D	23- A	24- B	25- E	26- E	27- D	28- D	29- C	30- B
31- A	32- E	33- E	34- E	35- A	36- D	37- A	38- B	39- E	40- A
41- C	42- E	43- E	44- B	45- E	46- A	47- B	48- *	49- *	50- *

TÉCNICO EM RAIO – X

01- A	02- B	03- E	04- E	05- E	06- *	07- A	08- A	09- B	10- D
11- B	12- *	13- B	14- C	15- C	16- D	17- C	18- A	19- E	20- B
21- C	22- D	23- A	24- B	25- E	26- E	27- D	28- D	29- C	30- B
31- A	32- E	33- E	34- E	35- A	36- E	37- D	38- A	39- A	40- E
41- E	42- E	43- A	44- E	45- E	46- E	47- D	48- D	49- D	50- E

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

01- A	02- B	03- E	04- E	05- E	06- *	07- A	08- A	09- B	10- D
11- B	12- *	13- B	14- C	15- C	16- D	17- C	18- A	19- E	20- B
21- C	22- D	23- A	24- B	25- E	26- E	27- D	28- D	29- C	30- B
31- A	32- E	33- E	34- E	35- A	36- A	37- E	38- B	39- C	40- E
41- B	42- C	43- C	44- C	45- C	46- C	47- C	48- A	49- A	50- C

· **Questões anuladas**

Auxiliar de Copa e Cozinha / Auxiliar de Lavadeira / Auxiliar de Serviços Diversos / Trabalhador Braçal / Pedreiro / Vigia	
Questão	**Fundamentação**
15 - *	Vicio formal que na resolução da questão comprometeu a concorrência entre os candidatos.
16 - *	Vicio formal que na resolução da questão comprometeu a concorrência entre os candidatos.
25 -*	Vicio formal que na resolução da questão comprometeu a concorrência entre os candidatos.

Agente Comunitário de Saúde	
Questão	**Fundamentação**
17 - *	Vicio formal que na resolução da questão comprometeu a concorrência entre os candidatos.
20 - *	Vicio formal que na resolução da questão comprometeu a concorrência entre os candidatos.

CARGO	ALTERAÇÃO DO GABARITO	ANULADA
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO	19 – C	6-* 12-*
ENFERMEIRO	48 – D	
TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	47 – A	41-* 42-*
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	13 – C 15 – E	
TODOS OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	47 – A	

RAZÕES DE INDEFERIMENTO DOS RECURSOS.

FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Questão 13 – Indeferido – Pois na palavra maisena tem sílaba átona, mas pode também ser TRISÍLABA e não POLISÍLABA = mai-se-na.
(Mudar gabarito para letra C)

Questão 15 – Indeferido – Por que a paroxítona é a palavra AMBULÂNCIA, paroxítona terminada em ditongo crescente **(Mudar gabarito para letra E)**

Questão 16 – Indeferido – Porque RU-Í-DO e SA-I-DI-NHA são de identidades de encontro vocálico chamado HIATO.
Questão 19 - Indeferido – Temos **condição** e **qualidade** são substantivos abstratos, pois **social** é um adjetivo e **alma** um substantivo.

Questão 23 – Indeferido – I. A letra **"O"** (O gato escaldado), na questão o "O" não define qual gato que tem medo de água fria, porque posso retirar o artigo e a mesma continua com concordância.

FUNDAMENTAL COMPLETO
Questão 08 – Indeferido – Pertence as classes de palavras que são os pronomes, inclusive pronomes pessoais do caso reto e oblíquo – eu, tu, ele, mim, ti... Por tanto, está dentro do conteúdo programático.

Questão 10 – Indeferido – Segundo a língua culta, Gramática de Ernani Terra Cegalla, a questão está correta, sendo a letra "E" sua resposta.

Questão 12 – Indeferido – Segundo a Gramática de Roberto Melo Mesquita, a resposta correta é a letra "C", página 188-exercício 5.

Questão 23 – Indeferido - Pois, "pseudo" é um prefixo que pertence aos radicais gregos.

Questão 24 – Indeferido – Pois segundo a Gramática de Cegalla as palavras menininho e carinho têm sufixos de grau diminutivo.

NÍVEL SUPERIOR – PORTUGUÊS

Questão 10 – Indeferido – Segundo o livro de Linguagens e códigos. Ed. COC. Pág. 266 – Gramática. Exercício 463 – A única alternativa incorreta é a letra **D.**

Questão 11 – Indeferido – Pois a questão está sendo discutido é a alternativa incorreta da questão. E a mesma é a letra **A.** Em relação a acentuação gráfica não entra no mesmo mérito, pois não estamos falando de acentuação e sim de concordância verbal e nominal.

Cargo: Médico Clínico Geral.
Questão 49. Doença celíaca (DC) é uma doença caracterizada por intolerância à ingestão de glúten, contido em cereais como cevada, centeio, trigo e malte, em indivíduos geneticamente predispostos. As manifestações clínicas da DC variam desde pacientes assintomáticos até formas graves de síndromes má absortivas, podendo envolver múltiplos sistemas e aumentar o risco de algumas neoplasias. O diagnóstico da DC, muitas vezes, exige alto grau de suspeita. Não há um único teste para esse diagnóstico, que é firmado após a associação de dados clínicos e laboratoriais. O primeiro passo no diagnóstico pode ser um teste sorológico como os anticorpos antitransglutaminase tecidual ou antiendomísio. Se a sorologia for positiva, faz-se necessária biópsia duodenal para confirmação diagnóstica. A deficiência de IgA, que ocorre em 3% dos pacientes com DC, pode ser causa de falso-negativos, já que a sorologia é baseada em anticorpos IgA. Outra causa de exames falso-negativos é a restrição de glúten na dieta, por isso, a investigação diagnóstica deve ser realizada na vigência de dieta com glúten. O rastreamento de DC em indivíduos assintomáticos não está indicado.deste modo, o exame que dará o diagnostico preciso é a biopsia.

Questão 50. A questão aborda o Abscesso de Brodie e está correta. O abscesso de Brodie é uma forma subaguda de **Osteomielite**. A **Osteomielite** por sua vez, pode ser definida como um processo inflamatório agudo ou crônico do tecido ósseo. Deste modo a questão está correta, pois afirma que tal abscesso Brodie é um processo infeccioso da região cortical do osso. Não há contradições nos conceitos apresentados na questão.

Cargo: Técnico em Higiene Dental.
Questão 45. Os dentes permanentes são aqueles que vêm substituir os dentes de leite. Estes dentes nascem até à época da adolescência e acompanham-nos ao longo de toda a idade adulta. A cronologia de nascimento dos dentes permanentes é, normalmente, a seguinte: 6-7 anos: incisivos centrais inferiores, primeiros molares inferiores, primeiros molares superiores.

Cargo de Enfermeiro.
Questão 47. A Bradipnéia, é ritmo de respiração lenta, ocorrendo em várias circunstancias clinicas como na hipertensão intracraniana. Deste modo, a questão não contem erro algum.

Cargo: Professor II Pedagogia.
Questão nº 42 - As questões não tem coincidências visto que na alternativa "C" ler-se, *com o financiamento do Salário-Educação*, e no entanto na alternativa "E" ler-se, *mas não é financiado pelo Salário-Educação*.

Cargo: Odontólogo
Questão nº 49 – A questão não possui erro, o candidato equivocou-se quanto o que estava sendo pedido.

Todos Os Cargos de Professores.
Questão nº 39 - A alternativa correta a letra "D" incluída pela a Lei n° 12.014, incs III.

Todos os cargos de Nível Superior:
Questão nº. 31 - Recurso indeferido, pois, a declaração de desnecessidade é fato diverso da extinção do cargo público. No que se refere a declaração de desnecessidade do cargo, esta implica em eventual aproveitamento do servidor colocado em disponibilidade em outro cargo e não na extinção do cargo público.

Todos os cargos de Nível Superior:
Questão nº. 32 - Recurso indeferido, pois, a alternativa correta embora não reproduza literalmente o Inciso I do Artigo 38 da CF/88 deste não diverge.

Cargo: Enfermeiro:
Questão nº. 37 - Recurso indeferido, pois, a alternativa correta não é a reprodução do Inciso I do Artigo 2º da Lei n. 8.080/90, sendo esta afirmativa um conceito do que determina a referida Lei.

RESPOSTAS AOS RECURSOS DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE RONDÔNIA:

A referida questão reflete a economia de Rondônia na atualidade, entre as questões somente a apontada no gabarito pode ser assinalada, nossa economia é dependente de verbas públicas e da pecuária, que move a nossa agroindústria. As demais opções são até absurdas. Não existe qualquer prejuízo ao candidato. Sejamos sensatos.

Porto Velho foi elevado à condição de município em 1914 era um município amazonense fazendo fronteira com o Mato Grosso.

Do ponto de vista da nossa geografia, o Rio Roosevelt nasce na Chapada dos Pareci, sul do Estado e avança rumo ao madeira no Norte. O rio Madeira surge da união com os rios Mamoré e Beni na altura de Vila Nova (Vila Murtinho) e não Costa Marques.

A referida questão reflete a economia de Rondônia na atualidade, entre as questões somente a apontada no gabarito pode ser assinalada, nossa economia é dependente de verbas públicas e da pecuária, que move a nossa agroindústria. As demais opções são até absurdas. Não existe qualquer prejuízo ao candidato. Sejamos sensatos.

Instituição vem da palavra instituto, o INCRA é uma instituição brasileira sim.

Não há impedimento para que ocorram semelhanças em uma ou outra questão, ELAS NÃO PODERIAM SER REPETIDAS NA MESMA PROVA.

Sobre o recurso em relação à questão que trata do hino de Rondônia, é evidente que o termo “NÓS”, é uma referência ao hoje. Não podemos afirmar “NÓS” COM REFERÊNCIA AOS QUE MORRERAM.

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:4186E075

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO - 2011

Balanço Patrimonial Consolidado - 2011
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.243.016,76	RESTOS A PAGAR PROC. INSCRIÇÃO	202.053,80
TOTAL	1.243.016,76	NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	188.659,21
		TOTAL	390.713,01
REALIZAVEL		RESTOS A PAGAR A PROCESSAR INSCRIÇÃO	400.971,97
ENTIDADES DEVEDORAS	784.628,59	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2010	616.843,78
TOTAL	784.628,59	TOTAL	1.017.815,75
TOTAL ATIVO FINANCEIRO	2.027.645,35	Depósito	
		CONSIGNACÕES	182.755,08
		TOTAL	182.755,08
ESTOQUES - ALMOXARIFADO	82.341,33		
DIVIDA ATIVA	96.049,35	TOTAL PASSIVO FINANCEIRO	1.591.283,84
OUTROS TITULOS E VALORES	1.065,73	PASSIVO PERMANENTE	
BENS IMOVEIS	6.001.162,76	DEBITOS PARCELADOS - INSS	164.830,82
BENS MOVEIS	6.944.793,65		
TOTAL ATIVO PERMANENTE	13.125.412,82	TOTAL PASSIVO PERMANENTE	164.830,82
		RESULTADO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	13.396.943,51
		TOTAL	13.396.943,51
Ativo Compensado		Passivo Compensado	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	1.408.528,76	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.408.528,76
TOTAL ATIVO COMPENSADO	1.408.528,76	TOTAL ATIVO COMPENSADO	1.408.528,76
TOTAL GERAL :	16.561.586,93	TOTAL GERAL :	16.561.586,93

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador CRC/RO 003415/O-2

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:5494E307

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS - 2011

Demonstração das Variações Patrimoniais Consolidadas - 2011
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES	17.290.482,22	DESPESAS CORRENTES	16.907.204,53
Receita Tributária	510.468,94	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.943.992,31
Impostos	500.100,73	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
Taxas	10.368,21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.963.212,22
Receitas de Contribuições	33.557,33	DESPESAS DE CAPITAL	870.112,64
Contribuições Econômicas	33.557,33	INVESTIMENTOS	630.185,13
Receita Patrimonial	164.962,17	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	239.927,51
Receitas de Valores Mobiliários	164.962,17		
Transferências Correntes	16.449.162,57		
Transferências Intergovernamentais	16.449.162,57	TOTAL	17.777.317,17
Outras Receitas Correntes	132.331,21		
Multas e Juros de Mora	10.851,89		

Receita da Dívida Ativa	35.675,02		
Receitas Diversas	85.804,30		
TOTAL	17.290.482,22		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	4.993.863,50	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	4.993.863,50
MUTACOES ATIVAS		MUTACOES PASSIVAS	
AQUISICOES DE BENS			
BENS IMOVEIS	263.474,75		
BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE	363.440,38	RECEBIMENTO DE DIVIDA ATIVA	
		COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	34.653,86
BENS DE ESTOQUE	2.765.013,80		
OUTRAS DESINCORPORACOES DE PASSIVOS		COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.021,16
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS EM OBRIG. APAGAR	239.927,51		
TOTAL	3.631.856,44	TOTAL	35.675,02
VAR. ATIVA INDEP. DA EXEC. ORÇAMENTARIA		VAR. PAS. INDEP. DA EXEC. ORÇAMENTARIA	
INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.687.574,43	BAIXA DE BENS IMÓVEIS	1.687.574,43
OUTRAS INCORPORAÇÕES DE BENS MÓVEIS	348.046,70	CONSUMO IMEDIATO	2.682.672,47
INSCRIÇÃO DE DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	19.418,60		
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	40.048,60	CANCELAMENTO DE DIVIDA ATIVA	5.060,55
		OUTRAS BAIXAS DE BENS MÓVEIS	348.046,70
TOTAL	2.095.088,33	TOTAL	4.723.354,15
Total das Variações Ativas	28.011.290,49	Total das Variações Passivas	27.530.209,84
RESULTADO PATRIMONIAL Déficit Verificado		RESULTADO PATRIMONIAL Superávit Verificado	481.080,65
TOTAL GERAL :	28.011.290,49	TOTAL GERAL :	28.011.290,49

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito

PEDRO OTAVIO ROCHA
Contador CRC/RO 003415/O-2

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:414C3FD4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 003/2012

PROCESSO Nº **225/2012**
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012**
OBJETO: **DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE** Filtros e Lubrificantes, para atender as Secretarias Municipais De Gestão Em: Desenvolvimento Social, Obras E Serviços Públicos, Educação, Desenvolvimento Social e Saúde Pública E Saneamento Básico**.**

DETENTORA:
L. D. DE ANDRADE-ME

Aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil doze, na sede da Prefeitura do Município Monte Negro, situada na Praça Paulo Miotto, 2330 - Centro, na cidade de Monte Negro/RO, neste ato representado pela Srt. FABIANE FÃO, e a empresa:

L. D. DE ANDRADE-ME, CNPJ Nº 11.994.044/0001-09**,** representada pelo Sr. EDINALDO LIMA DE OLIVEIRA e CPF n.º 617.129.492-68, RG: 000.881.417 SESDC/RO, localizado a Rua Boto n°.2090, Setor Areas Especiais, na Cidade de Ariquemes, Estado de Rondonia, CEP: 76.870-250 – telefone para contato: (69) 3536-7973 e e-mail: rondocartarq@gmail.com.

Nos termos do Decreto Municipal n° 168/2010, Lei Federal nº 8.666/93 e do Edital do Pregão Presencial em epígrafe, resolvem REGISTRAR **PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE** Filtros e Lubrificantes, para atender as Secretarias Municipais De Gestão Em: Desenvolvimento Social, Obras E Serviços Públicos, Educação, Desenvolvimento Social e Saúde Pública E Saneamento Básico**.**

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os materiais poderão ser requisitados pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente, à Comissão do Sistema de Registro de Preços.
As requisições serão encaminhadas ao Departamento de Compras, contendo:
1. Descrição dos materiais requisitados e quantidade;
2. Data limite e local para entrega;
3. Nome, cargo e matrícula do requisitante;

A CSRP poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A CSRP em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da CSRP responsável;
O servidor da CSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata:

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a CSRP anotará o pedido no controle de requisições mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivo ordenadores de despesa para atesto e pagamento;
3.2 – O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;
3.3 – O executor da Ata não se obriga a adquirir nenhum quantitativo dos equipamentos registrados (mínimo e/ou máximo).

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento da convocação formal;
O inicio do fornecimento será de imediato após a entrega da nota de empenho e ordem de fornecimento à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria Requisitante.
O prazo para a entrega dos produtos é imediato, a contar da data do recebimento da nota de empenho emitida pela Secretaria Requisitante.
A entrega deverá ser feita, de acordo com a necessidade das Secretaria Requisitante, no perído matutino e vespertino, na sede da Contratada, com a devida aceitação do responsável pelo recebimento.
A entrega só iniciara após vistoria técnica do objeto a ser fornecido através de uma comissão de analises e recebimento, onde será observada a boa qualidade dos produtos no que se refere a higiene e conservação.
Feita a entrega do objeto licitado pela contratada, o contratante, por intermédio da comissão de recebimento, realizará de imediato, os exames necessários para aceitação/aprovação do produto de modo a comprovar que o mesmo atende as especificações estabelecidas no Edital, conforme descrito na proposta vencedora.
Por ocasião da execução, caso seja detectado que os produtos não atendem as especificações do objeto licitado, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a licitante a providenciar a substituição de quaisquer produtos que se encontrem em desacordo com as especificações, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.
Somente serão aceitos os produtos que, por acasião de sua entrega, apresentarem, no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade vigente para produtos em que o prazo total for superior a 01 (um) ano e de 90% (noventa por cento) nos produtos em que o prazo de validade toral for inferior a 01 (um) ano;
O não atendimento do prazo fixado no subitem **26.3 deste Edital,** implicara em pena de rescisão do termo que instrumentaliza a contratação, salvo justificativa fundamental do fornecedor, com a devida aceitação do ordenador de despesas da unidade orçamentária responssável pela contratação.
A entrega dos produtos será efetuada de acordo com a necessidade das Secretarias Requisitantes.
A entrega dos produtos será efetuada de acordo com a necessidade das Secretarias Requisitantes, de acordo com os endereços constantes no Anexo I-A do Edital.
Garantir as entregas, não deixando faltar nos estoques os itens licitados;
Exigir requisição devidamente assinada pelo(s) representante(s) do Órgão Requisitante, para o fornecimento e/ou realização de serviço.

5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Até o valor estipulado no Inciso II do Artigo 24º da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos equipamentos.
5.2 – Acima do valor estipulado no inciso II do Artigo 24º da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da definitiva entrega dos materiais ou equipamentos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregado do recebimento.
5.2.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
5.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:
- a Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- a Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- a Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;
- a Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.
A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

A decisão da CSRP do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

7 - UTILIZAÇÕES DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Autarquias e Fundações do Município de Monte Negro/RO e Municípios da República Federativa do Brasil, mediante consulta ao órgão gerenciador.

Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados. Fica facultada a supressão além do limite aqui previsto, mediante acordo entre as partes, através de aditamento.

8 – VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, junto ao DOM – Diário Oficial dos Municípios da AROM – Associação Rondoniense dos Municípios no sitio www.arom.org.br.

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.
A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal n°. 168/2010, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, "RESULTADO CLASSIFICATÓRIO", o Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 013/2012, processo administrativo n°. 225/2012 e a proposta da definitiva da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Ariquemes/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito do Município

FABIANE FÃO
Pregoeira Oficial
Portaria n°. 219/2011
‘

EMPRESA DETENTORA:

L. D. DE ANDRADE-ME

ANEXO 01 – REGISTRO DE PREÇOS 003/2012 – RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

CLASSIFICAÇÃO

DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE Filtros e Lubrificantes, para atender as Secretarias Municipais De Gestão Em: Desenvolvimento Scoaial, Obras E Serviços Públicos, Educação, Desenvolvimento Social e Saúde Pública E Saneamento Básico
TANIA PACHECO – ME

Lote 01: DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE Filtros e Lubrificantes.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Óleo para motores a diesel Óleo lubrificante multiviscoso de altíssima qualidade e desempenho, para motores diesel aspirados e superalimentados,com ou sem injeção eletrônica, de todas as marcas e potências que operam nas mais severas condições. Sua especial formulação garante perfeita lubrificação, excelente limpeza do motor excepcional resistência à oxidação e ao desgaste.Foi desenvolvido para promover máxima limpeza das partes internas do motor, além de reduzir o consumo de óleo diesel.Especificação SAE 15W-40 • API CI-4/CH-4 • ACEA E3-96, E5-02, E7-04 • MB 228.3 • VOLVO VDS-3 • CUMMINS CES 20078 • CATERPILLAR ECF-1. GALÃO C/ 20 LTS.	Unid.	141	R$ 120,00	R$16.920,00

02	Óleo para transmissão hidráulica. Óleo lubrificante de base mineral altamente tratada, com aditivação especial que possibilita ótimo desempenho em baixas temperaturas. Suporta uma ampla faixa de temperatura de trabalho sem perder a estabilidade de fluidez e viscosidade. Indicado para transmissões automáticas e conversores de torque. Aprovado em transmissão VOITH. Especificação GM DEXRON II D • ALLISON C-4 • CATERPILLAR T02 • FIAT 9.55550 • ZFTE ML 03D • GM ATF Tipo A Original IVECO GALÃO C/ 20 LTS.	Unid.	15	R$ 170,00	R$2.550,00
03	Óleo para transmissão mecânica Óleo lubrificante monoviscoso de base mineral para transmissões mecânicas, com aplicação em caixas de câmbio e diferenciais de automóveis, caminhões, máquinas de terraplenagem e tratores. Assegura excelente proteção para engrenagens altamente solicitadas e sujeitas a cargas dinâmicas. Aceite para transmisión mecánica Aceite lubricante monogrado, de base mineral, para transmisiones mecánicas, con aplicación en cajas de cambio y diferenciales de automóviles, camiones, maquinaria movimiento tierra y tractores. Asegura excelente protección para engranajes altamente solicitadas y sujetas a cargas dinámicas.Especificação S A E 9 0 • A P I G L- 5 • MI L L 2 1 0 5 D • S A E J 3 0 6 GALÃO C/ 20 LTS.	Unid.	43	**R$ 115,00**	R$ 4.945,00
04	Óleo lubrificante SAE LA-30 para motores diesel operando em condições de serviço pesado. Atende à classificação API CF. Pode ser usado em aplicações diversas,tais como: transmissões, comandosfinais,caixasdeengrenagens e acionamentos por corrente quando especificado pelos fabricantes um óleo API CF e SAE 30. Atende também à classificação Allison C-4. 20ltrs.	Unid	10	R$ 105,00	R$1.050,00
05	Óleo lubrificante para motores 2 tempos refrigerados a ar, Indicado para motocicletas, cortadores de grama, motosserras e grupos geradores Deve ser misturado à gasolina conforme proporção especificada pelo fabricante dos motores. 1 ltrs.	Unid	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
06	Óleo lubrificante para motores diesel operando em condições de serviço pesado. Atende à classificação API CF. Pode ser usado em aplicações diversas, tais como transmissões, comandos finais, caixas de engrenagens e acionamentos por corrente, quando especificado pelos fabricantes um óleo API CF e SAE 40 balde 20ltrs.	Unid	80	R$ 120,00	R$ 9.600,00
07	Óleo lubrificante monoviscoso de excelente desempenho para motores a diesel aspirados ou turboalimentados. Sua formulação assegura proteção superior contra o desgaste por fuligem, excelente limpeza do motor, alta resistência à oxidação e ao desgaste, formando uma película protetora que reduz o consumo de lubrificante e prolonga a vida útil do motor.Especificação SAE 50 API CF GALÃO C/ 20 LTS.	Unid	10	R$100,00	R$ 1.000,00
08	Óleo para motores a gasolina, álcool e GNV Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral para motores à gasolina, álcool e GNV de todas as marcas e potências. Sua exclusiva aditivação assegura total potência e desempenho do motor, além de proteger contra o atrito e o desgaste. Com equilibrador de viscosidade supera as exigências dos motores. Especificação S A E 2 0 W - 5 0 • A P I S L • A C E A A 2 - 9 6 GALÃO C/ 1 LT. (uno Mille)/ (Parati).	Unid	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
09	Óleo semissintético para motores a gasolina, álcool e GNV Desenvolvido junto à engenharia da Fiat Automóveis, óleo semissintético com aditivos especiais de alta performance. Criado especialmente para motores turbos dotados de múltiplas válvulas e elevado desempenho, grande resistência contra a oxidação, garantindo maior proteção ao motor entre os intervalos de troca recomendados pela montadora. Recomendado para motorizações 1.4 T-Jet, 1.8 e 1.9, onde um óleo de viscosidade superior é indicado. Especificação S A E 1 5 W - 4 0 , A P I S M , F I AT 9 . 5 5 5 3 5 - G 2 , A C E A A 3 - 0 2 , B 3 - 9 8 Original Fia t GALÃO C/ 1 LT.	Unid	25	R$ 35,00	R$ 875,00
10	Óleo para motores a gasolina, álcool e GNV Óleo lubrificante multiviscoso de base mineral para motores à gasolina, álcool e GNV de todas as marcas e potências. Sua exclusiva aditivação assegura total potência e desempenho do motor, além de proteger contra o atrito e o desgaste. Com equilibrador de viscosidade supera as exigências dos motores. Especificação S A E 2 0 W - 5 0 • A P I S L • A C E A A 2 - 9 6 GALÃO C/ 01 LT	Unid	100	R$ 11,00	R$1.100,00
11	Fluido para freios Fluido sintético para circuitos de freios hidráulicos a disco ou tambor. Desenvolvido com técnicas que garantem ao produto as características de elevado ponto de ebulição, baixo ponto de congelamento e excelente compatibilidade com guarnições de borracha do sistema de freios. Especificação DOT 4 SAE J 1703 • SAE J 1704 • FMVSS 116 DOT 4 • FIAT 9.55597 • NBR 9292, ABNT 4 • IRAM H4 TOP 4/S - Original Fiat /Iveco GALÃO C/ 500ML.	Unid	120	R$ 13,00	R$1.560,00

Lote 02: DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE Filtros e Lubrificantes.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Graxa especial Desenvolvida para uso em todas as aplicações onde as propriedades EP (Extrema Pressão) não sejam necessárias. É adequada para mancais planos, rolamentos esféricos ou cilíndricos, torniquetes, juntas e acoplamentos de todos os tipos de máquinas industriais. N LG I 2 GALÃO C/ 20 LTS.	Unid.	6	R$ 250,00	R$1.500,00
02	Graxa automotiva. Graxa à base de sabão de cálcio, indicada para lubrificação de chassis em geral. Apresenta elevada resistência à ação de lavagem por água. Especificação N LG I 2 GALÃO C/ 20 LTS.	Unid	25	R$ 220,00	R$5.500,00

Lote 03: DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE Filtros e Lubrificantes.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Filtro de ar primário AP 5462 p/ ford12000 motor cumins	pç	4	R$ 30,00	R$ 120,00
02	Filtro de ar secundário AS 837 p/ ford12000 motor cumins	pç	4	R$ 30,00	R$ 120,00
03	Filtro do Carter PSL 280 p/ ford12000 motor cumins	pç	6	R$ 20,00	R$ 120,00
04	Filtro diesel primário PSC 410 p/ ford12000 motor cumins	pç	6	R$ 20,00	R$ 120,00
05	Filtro diesel secundário PSC 72/2 p/ Ford12000 motor cumins	pç	6	R$ 10,00	R$ 60,00
06	Filtro de água PH 346 p/ ford12000 motor cumins	pç	4	R$ 6,00	R$ 24,00
07	Filtro de ar primário AP 5461 p/ vw24220 motor cumins	pç	8	R$ 50,00	R$ 400,00
08	Filtro de ar secundário AS 835 p/ vw24220 motor cumins	pç	8	R$ 25,00	R$ 200,00
09	Filtro do Carter PSL 300 p/ vw24220 motor cumins	pç	12	R$ 60,00	R$ 720,00
10	Filtro diesel primário PSC 410 p/ vw24220 motor cumins	pç	12	R$ 10,00	R$ 120,00
11	Filtro diesel secundário PSC 72/2 p/ vw24220 motor cumins	pç	12	R$ 10,00	R$ 120,00
12	Filtro d água PSA 331 p/ vw24220 motor cumins	pç	12	R$ 20,00	R$ 240,00
13	Filtros de direção PH 346 p/ vw 24220 motor cumins	pç	12	R$ 5,00	R$ 60,00
14	Filtro lubrificante IR 0739 p/ patrol 120H	pç	4	R$ 30,00	R$ 120,00
15	Filtro de ar primário 6I 2499 p/ patrol 120H	pç	4	R$ 70,00	R$ 280,00
16	Filtro de ar secundário 6I 2500 p/ patrol 120H	pç	4	R$ 40,00	R$ 160,00
17	Filtro diesel primário IR 751 p/ patrol 120H	pç	12	R$ 20,00	R$ 240,00
18	Filtro diesel secundário IR 753 p/ patrol 120H	pç	12	R$ 20,00	R$ 240,00
19	Filtro de ar 1º 79011386 ou 9576154 p/ pá carregadeira FR12B	pç	10	R$ 40,00	R$ 400,00
20	Filtro de ar 2º 79011387ou 9576153 p/ pá carregadeira FR12B	pç	10	R$ 10,00	R$ 100,00

21	Filtro do Carter 8320220 p/ pá carregadeira FR12B	pç	16	R$ 15,00	R$ 240,00
22	Filtros Hidráulico 75213131 p/ pá carregadeira FR12B	pç	12	R$ 25,00	R$ 300,00
23	Filtro de combustível boxinho ½ lts	pares	20	R$ 10,00	R$ 200,00
24	Filtro de ar primário32/925682 p/ retro escavadeira JCB ano 2010	pç	5	R$ 100,00	R$ 500,00
25	Filtro de ar secundário 32/925683 p/ retro escavadeira JCB ano 2010	pç	5	R$ 50,00	R$ 250,00
26	Filtro de combustível separador de água 32/925915 p/ retro escavadeira JCB ano 2010	pç	5	R$ 50,00	R$ 250,00
27	Filtro de combustível para entrada e saída 320/07155 p/ retro escavadeira JCB ano 2010	pç	5	R$ 100,00	R$ 500,00
28	Filtro de transmissão 581/18063 p/ retro escavadeira JCB ano 2010	pç	5	R$ 40,00	R$ 200,00
29	Filtro de lubrificante 320//04133A p/ retro escavadeira JCB ano 2010	pç	5	R$ 40,00	R$ 200,00
30	Filtro hidráulico 32/925346 p/ retro escavadeira JCB ano 2010	pç	5	R$ 100,00	R$ 500,00
31	Filtro de ar seco blindado AL 12 p/ caminhão Ford 1722 ano 2009	pç	5	R$ 100,00	R$ 500,00
32	Filtro de ar primário LX 1716 p/ caminhão Ford 1722 ano 2009	pç	5	R$ 70,00	R$ 350,00
33	Filtro de ar secundário BR 48210 p/ caminhão Ford 1722 ano 2009	pç	5	R$ 40,00	R$ 200,00
34	Filtro de combustível p/ caminhão Ford 1722 ano 2009	pç	5	R$ 50,00	R$ 250,00
35	Filtro de combustível FS1015 p/ caminhão Ford 1722 ano 2009	pç	5	R$ 50,00	R$ 250,00
36	Filtro de ar ARL 4147 (uno Mille)/ (parati surf)	Unid	24	R$ 10,00	R$ 240,00
37	Filtro lubrificante PSL 55 (uno Mille)/ (parati surf)	Unid	24	R$ 10,00	R$ 240,00
38	Filtro de gasolina KL 239/1 (uno Mille)/ (parati surf)	Unid	24	R$ 10,00	R$ 240,00
39	Filtro de ar ARL 4147 (Uno Mille)	Unid	12	R$ 10,00	R$ 120,00
40	Filtro lubrificante PSL 55 (Uno Mille)	Unid	6	R$ 10,00	R$ 60,00
41	Filtro de gasolina KL 239/1 (Uno Mille)	Unid	4	R$ 10,00	R$ 40,00
42	Filtro de ar primário 6007001743003 (caminhão Agralle)	Unid	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
43	Filtro de ar secundário 6007001744001 (caminhão Agralle)	Unid	12	R$ 50,00	R$ 600,00
44	Filtro separador de ar Wabco 4324100202 (caminhão Agralle)	Unid	12	R$ 70,00	R$ 840,00
45	Filtro lubrificante PSL 7736296 (caminhão Agralle)	Unid	4	R$ 40,00	R$ 160,00
46	Filtro combustível racol separador de água FS 10.15 (caminhão Agralle)	Unid	4	R$ 70,00	R$ 280,00
47	Filtro combustível diesel 9.0541.15.1.0027 (caminhão Agralle)	Unid	10	R$ 9,00	R$ 90,00
48	Filtro de ar primário – Ford Ranger, Placa NDQ-8359	Unid	04	R$ 40,00	R$160,00
49	Filtro de ar primário para os veículos: Fiat Doblô – Placa: NDC 6180; Fiat Doblô Paca NBF 7524; Volkswagen Saveiro Placa NDN 6033; Volkswagen Saveiro Placa NDW 4660; Volkswagen Parati Placa NEB 8758;	Unid	30	R$ 12,00	R$ 360,00
50	Filtro de óleo – Ford Ranger, Placa NDQ-8359	Unid	04	R$ 15,00	R$ 60,00
51	Filtro de óleo Primário IB 3801 – motor estacionário MWM	Unid	03	R$15,00	R$ 45,00
52	Filtro de óleo secundário IB 6001 – motor estacionário MWM	Unid	03	R$ 15,00	R$ 45,00
53	Filtro lubrificante – Ford Ranger, Placa NDQ-8359	Unid	06	R$ 13,50	R$ 81,00
54	Filtro lubrificantes para os veículos: Fiat Doblô – Placa: NDC 6180; Fiat Doblô Paca NBF 7524; Volkswagen Saveiro Placa NDN 6033; Volkswagen Saveiro Placa NDW 4660; Volkswagen Parati Placa NEB 8758;	Unid	30	R$ 9,50	R$ 285,00

Lote 04: DEFINIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE Filtros e Lubrificantes.

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Detergente alcalino com lata eficácia desenvolvido para a remoção pesada de óleos e graxas em motores, chassi, pistas, máquinas, peças pétios etc. Porser altamente alcalino, deve ser evitado a aplicação em superfícies pintadas. Popularmente conchecido como "Solupan". GALÃO C/ 50 LTS.	pç	5	R$ 196,00	R$ 980,00

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:D8ABDB6A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
ANÁLISE DE COTAÇÃO 15/2012

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 15 / 2012	Data: 07/03/2012				
Item:	111058 -	Acido Nalidíxico 50mg/ml 60 ml suspesão.	Unid. fr	Qtde.:	3,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	SANOFI	12,8700	38,61	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	AVENTIS	12,9500	38,85	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	SANOFI	13,0400	39,12	
		Valor médio:	12,9533	38,86	
Item:	115354 -	Acido Ascórbio 100 mg/ml IV/IM 5ML.	Unid. ampola	Qtde.:	1.500,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	TEUTO	0,7900	1.185,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	TEUTO	0,8400	1.260,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	FARMACE	0,8800	1.320,00	
		Valor médio:	0,8367	1.255,05	
Item:	115305 -	Aciclovir creme 30gr.	Unid. tubo	Qtde.:	10,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	PRATI	1,6600	16,60	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PRATI	1,6900	16,90	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	PRATI	1,9300	19,30	
		Valor médio:	1,7600	17,60	
Item:	115306 -	Amoxilina + ácido clavulânico 875 mg+125.	Unid. cx	Qtde.:	3,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME		0,0000	0,00	Não Cotou

14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA		0,0000	0,00	Menor Cotação
		Valor médio:	0,0000	0,00	
Item:	115307 -	Água Destilada 10 ml.	Unid. frasco	Qtde.:	1.000,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	ISOFARMA	0,1500	150,00	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	SANTEC	0,1900	190,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	ISOFARMA	0,2500	250,00	
		Valor médio:	0,1967	196,70	
Item:	109447 -	ACETATO DE BETAMETASONA3MG + FOSFATO DE SÓDICO DE BETAMETASONA3 MG 1ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	Unid. AMPOLA	Qtde.:	5,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	UNIAO	8,8000	44,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	UNIAO	9,1000	45,50	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	RAMBAX	9,1000	45,50	
		Valor médio:	9,0000	45,00	
Item:	108471 -	Adenosina 3 mg/ml 2 ml	Unid. ampola	Qtde.:	10,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME		0,0000	0,00	Não Cotou
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA		0,0000	0,00	Menor Cotação
		Valor médio:	0,0000	0,00	
Item:	115309 -	Acido tranexâmico comp.	Unid. comp	Qtde.:	50,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	NIKKO	3,2300	161,50	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	NIKKO	3,3100	165,50	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	NIKKO	4,2500	212,50	
		Valor médio:	3,5967	179,84	
Item:	25687 -	Acido tranexamico 5 ml sol inj	Unid. AMPOLA	Qtde.:	50,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SIGMA	6,1000	305,00	
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	NIKKO	9,8000	490,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	NIKKO	9,9500	497,50	
		Valor médio:	8,6167	430,84	
Item:	108476 -	Albendazol suspensão 400 mg 10 ml*	Unid. frasco	Qtde.:	50,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PRATI	1,0600	53,00	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	GREENPHARMA	1,1100	55,50	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	PRATI	1,1600	58,00	
		Valor médio:	1,1100	55,50	
Item:	108517 -	Bisacodil 5mg drágea*	Unid. Dragea	Qtde.:	100,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	UNIAO	0,2200	22,00	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	UNIAO	0,2600	26,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	UNIAO	0,3500	35,00	
		Valor médio:	0,2767	27,67	
Item:	115312 -	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SODICA 4MG/ml + 500MG/ML 5 ML INJ.	Unid. ampola	Qtde.:	4.000,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	HYPOFARMA	0,9200	3.680,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	HYPOFARMA	0,9500	3.800,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	HIPOLABOR	0,9500	3.800,00	
		Valor médio:	0,9400	3.760,00	
Item:	115313 -	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25% SOLUÇÃO PARA USO INALATÓRIO C/ 20 ML*.	Unid. Frasco	Qtde.:	150,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PRATI	1,2300	184,50	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	PRATTI	1,3200	198,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	HIPOLABOR	1,5900	238,50	
		Valor médio:	1,3800	207,00	
Item:	108545 -	Cefalotina Sódica 1g (Pó liofilizado + diluente) I.M/I.V*	Unid. FR/AMP	Qtde.:	1.000,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	ARISTON	1,9900	1.990,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CELLOFARM	2,1400	2.140,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	TEUTO	2,4800	2.480,00	
		Valor médio:	2,2033	2.203,30	
Item:	108605 -	Colagenase 250 UI/g	Unid. tubo	Qtde.:	10,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	CRISTÁLIA	23,7100	237,10	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CRISTALIA	25,1000	251,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	ALLERGAN	27,9900	279,90	
		Valor médio:	25,6000	256,00	
Item:	115314 -	Cloridrato Bupicacaína 0,5% + Glicose 8% 4 ml (pesada)*.	Unid. FR/AMP	Qtde.:	50,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES	HIPOLADOR	3,4200	171,00	Menor Cotação

	LTDA				
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	CRISTALIA	8,5000	425,00	
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CRISTALIA	10,1500	507,50	
		Valor médio:	7,3567	367,84	
Item:	115317 -	Cloridrato Metoclopramida 5 mg/ml 2 ml solução injetavel.	Unid. ampola	Qtde.:	3.000,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	TEUTO	0,3900	1.170,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	NOVAFARMA	0,4400	1.320,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	ISOFARMA	0,5300	1.590,00	
		Valor médio:	0,4533	1.359,90	
Item:	108603 -	Codeína 30mg + Paracetamol 500mg	Unid. comp	Qtde.:	200,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	UNIAO	1,4900	298,00	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	JANSEN	1,5000	300,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	JANSEN	1,6200	324,00	
		Valor médio:	1,5367	307,34	
Item:	108548 -	Ceftriaxona 1g (Pó liofilizado + diluente) I.M/I.V. *	Unid. FR/AMP	Qtde.:	300,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CELLOFARM	1,9600	588,00	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	NOVAFARMA	2,0400	612,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	CELLOFARM	2,4800	744,00	
		Valor médio:	2,1600	648,00	
Item:	115327 -	CLORIDRATO DE AMBROXOL USO PEDIÁTRICO.	Unid. fr	Qtde.:	50,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	HIPOLADOR	1,5100	75,50	Menor Cotação
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	TEUTO	1,6300	81,50	
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	TEUTO	1,9000	95,00	
		Valor médio:	1,6800	84,00	
Item:	115328 -	CLORIDRATO DE CLONITIDINA0,200 MG/ COMP.	Unid. cx	Qtde.:	2,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME		0,0000	0,00	Não Cotou
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA		0,0000	0,00	Menor Cotação
		Valor médio:	0,0000	0,00	
Item:	115329 -	CONAZEPAN GOTAS.	Unid. fr	Qtde.:	5,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	UNIAO	6,2600	31,30	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	UNIAO	6,4200	32,10	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	TEUTO	9,3000	46,50	
		Valor médio:	7,3267	36,63	
Item:	115330 -	CLOPIDROGEL 75 MG.	Unid. cx	Qtde.:	6,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RAMBAXY	1,6500	9,90	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	ALLERGAN	1,8400	11,04	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	ALLERGAN	1,8900	11,34	
		Valor médio:	1,7933	10,76	
Item:	111012 -	Cimeditina 150 mg/ml injet.	Unid. ampola	Qtde.:	2.000,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	HYPOFARMA	0,5700	1.140,00	
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	UNIAO	0,6300	1.260,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	TEUTO	0,6400	1.280,00	
		Valor médio:	0,6133	1.226,60	
Item:	115331 -	Dexametasona (fosfato) 4 ml/ml 2,5 ml solução injetavel.	Unid. ampola	Qtde.:	2.000,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	HIPOLADOR	0,7400	1.480,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	NOVAFARMA	0,7800	1.560,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	FARMACE	0,8000	1.600,00	
		Valor médio:	0,7733	1.546,60	
Item:	108623 -	Diclofenaco (Sal Sódico) 75mg 3ml solução injetável*	Unid. ampola	Qtde.:	3.000,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	TEUTO	0,3900	1.170,00	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	TEUTO	0,4400	1.320,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	ARISTON	0,5500	1.650,00	
		Valor médio:	0,4600	1.380,00	
Item:	3158 -	DIGOXINA 0,25MG COMP	Unid. comp	Qtde.:	500,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	TEUTO	0,0600	30,00	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	VITAPAN	0,0900	45,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	TEUTO	0,1400	70,00	
		Valor médio:	0,0967	48,35	
Item:	25227 -	DIPIRONA 500MG COMPRIMIDO.	Unid. comp	Qtde.:	1.000,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	PRATI	0,0700	70,00	
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PRATI	0,0800	80,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	NATULAB	0,1200	120,00	
		Valor médio:	0,0900	90,00	
Item:	115332 -	Dipirona sodica 1 gr sol.injetavel 2 ml.	Unid. ampola	Qtde.:	6.000,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	SANTISA	0,4800	2.880,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	TEUTO	0,4900	2.940,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	NEOQUIMICA	0,5000	3.000,00	
		Valor médio:	0,4900	2.940,00	
Item:	115333 -	Dipirona 500 mg/ml Sol.oral 10 ml.	Unid. fr	Qtde.:	100,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SOBRAL	0,8100	81,00	
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	SOBRAL	0,8600	86,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	PRATI	1,0600	106,00	
		Valor médio:	0,9100	91,00	
Item:	108617 -	Dexclorfeniramina 2mg/5ml solução oral 100ml*	Unid. fr	Qtde.:	50,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	TEUTO	1,3800	69,00	Menor Cotação
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	TEUTO	1,4700	73,50	
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	TEUTO	1,5400	77,00	
		Valor médio:	1,4633	73,17	
Item:	115334 -	Dimenidrinato 50 mg + piridoxina 50 mg comp.	Unid. fr	Qtde.:	50,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	VITAPAN	2,6000	130,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	UNIAO	2,8200	141,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	VITAPAN	3,1000	155,00	
		Valor médio:	2,8400	142,00	
Item:	110963 -	Diproprionato de Betametasona 5 mg/ml + Fosfato Dissodico de Betametasona 2 mg/ml solução injetável.	Unid. ampola	Qtde.:	10,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	6,8400	68,40	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RAMBAXY	8,5000	85,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	UNIAO	8,5000	85,00	
		Valor médio:	7,9467	79,47	
Item:	15504 -	Dimeticona 40 MG comprimido	Unid. comp	Qtde.:	100,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PRATTI	0,0600	6,00	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	PRATTI	0,0700	7,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	HIPOLABOR	0,1100	11,00	
		Valor médio:	0,0800	8,00	
Item:	108631 -	Dimeticona 75mg/ml 15 ml emulsão*	Unid. fr	Qtde.:	50,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	HIPOLABOR	0,9900	49,50	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	TEUTO	1,1500	57,50	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	HIPOLABOR	1,3500	67,50	
		Valor médio:	1,1633	58,17	
Item:	115335 -	Enoxaparina 40 mg/0,4 ml.	Unid. comp	Qtde.:	20,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CELLOFARM	19,9300	398,60	
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	ARISTON	21,0000	420,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	ARISTON	23,3500	467,00	
		Valor médio:	21,4267	428,53	
Item:	115336 -	Enoxaparina 60 mg/0,4 ml.	Unid. comp	Qtde.:	20,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CELLOFARM	22,0000	440,00	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	ARISTON	25,1000	502,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	ARISTON	31,0000	620,00	
		Valor médio:	26,0333	520,67	
Item:	108667 -	Fibrinolisina 1U+ Desoxirribonuclease 666U + Cloranfenicol 10mg bisnaga 30g*	Unid. tubo	Qtde.:	10,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CRISTALIA	36,9700	369,70	
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	38,4400	384,40	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	CRISTALIA	45,1000	451,00	
		Valor médio:	40,1700	401,70	
Item:	108679 -	Furosemida 10mg/ml 2ml solução injetável*	Unid. AMPOLA	Qtde.:	200,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	TEUTO	0,3900	78,00	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	TEUTO	0,4000	80,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	NEOQUIMICA	0,4900	98,00	
		Valor médio:	0,4267	85,34	
Item:	25840 -	Glicose 50% amp c/ 10 ml.	Unid. AMPOLA	Qtde.:	200,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	ISOFARMA	0,2500	50,00	Menor Cotação

14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	ISOFARMA	0,2800	56,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	EQUIPLEX	0,3300	66,00	
		Valor médio:	0,2867	57,34	
Item:	108697 -	Hidralazina (Cloridrato) 50 mg drágea*	Unid. Dragea	Qtde.:	60,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	NOVARTIS	0,2300	13,80	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	NOVARTIS	0,2600	15,60	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	NOVARTIS	0,2800	16,80	
		Valor médio:	0,2567	15,40	
Item:	108699 -	Hidralazina 25 mg	Unid. comp	Qtde.:	60,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	NOVARTIS	0,3100	18,60	Menor Cotação
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	NOVARTIS	0,3200	19,20	
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	NOVARTIS	0,3300	19,80	
		Valor médio:	0,3200	19,20	
Item:	109555 -	ISOSSORBIDA (DINITRATO) 5 MG SUBLINGUAL COMPRIMIDO	Unid. comp	Qtde.:	500,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	SANVAL	0,1700	85,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	PRATI	0,2200	110,00	
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	BAYER	0,2400	120,00	
		Valor médio:	0,2100	105,00	
Item:	108707 -	Ibuprofeno gotas 50mg/ml	Unid. frasco	Qtde.:	50,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	GEOAB	1,8900	94,50	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PRATI	2,0100	100,50	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	TEUTO	2,0500	102,50	
		Valor médio:	1,9833	99,17	
Item:	108711 -	Imunogloblulina anti - RHO (D) 300 µg 1,5ml*	Unid. FR/AMP	Qtde.:	5,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	MEIZLER	349,0000	1.745,00	Menor Cotação
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	MEIZLER	354,0000	1.770,00	
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MEIZLER	410,0000	2.050,00	
		Valor médio:	371,0000	1.855,00	
					1.745,0000
Item:	109557 -	ISOXSSUPRINA (CLORIDRATO) 10 MG/2 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL.	Unid. AMPOLA	Qtde.:	20,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	APSEN	3,1500	63,00	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	APSEN	12,7000	254,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	APSEN	13,0000	260,00	
		Valor médio:	9,6167	192,33	
Item:	109558 -	LIDOCAINA (CLORIDRATO) 2% GEL C/ 30 MG.	Unid. TB	Qtde.:	20,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	NEOQUIMICA	2,1800	43,60	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CRISTALIA	2,3000	46,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	CRISTALIA	3,0000	60,00	
		Valor médio:	2,4933	49,87	
Item:	115337 -	Lidocaina 2 % inj.20 ml S/ Vaso.	Unid. ampola	Qtde.:	200,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	7,2000	1.440,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CRISTALIA	7,4500	1.490,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	CRISTALIA	8,2500	1.650,00	
		Valor médio:	7,6333	1.526,66	
Item:	108738 -	Mebendazol Suspensão 100mg/5ml/sup. Oral	Unid. frasco	Qtde.:	10,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PRATI	2,0800	20,80	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	NATULAB	2,3000	23,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	HIPOLABOR	2,3400	23,40	
		Valor médio:	2,2400	22,40	
Item:	111017 -	Metilprednisolona 1525 mg.	Unid. frasco	Qtde.:	10,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	NOVAFARMA	9,8500	98,50	
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	PRATI	10,0000	100,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	PRATI	10,5100	105,10	
		Valor médio:	10,1200	101,20	
Item:	111018 -	Metronidazol 500 mg/100 ml.	Unid. ampola	Qtde.:	100,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	JP	2,6600	266,00	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	SOBRAL	2,7000	270,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	JP	3,5000	350,00	
		Valor médio:	2,9533	295,33	
Item:	111019 -	Misoprostol 100 mg comprimido	Unid. comp	Qtde.:	10,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME		0,0000	0,00	Não Cotou
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES		0,0000	0,00	Menor Cotação

	LTDA				
		Valor médio:	0,0000	0,00	
Item:	108763 -	Mononitrato de isossorbida 20 mg	Unid. comp	Qtde.:	100,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	BALDACCI	0,4100	41,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	BALDACCI	0,4500	45,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	BALDACCII	0,5300	53,00	
		Valor médio:	0,4633	46,33	
Item:	108745 -	Metillegormetrina 0,125mg drágea*	Unid. Dragea	Qtde.:	100,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME		0,0000	0,00	Não Cotou
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA		0,0000	0,00	Menor Cotação
		Valor médio:	0,0000	0,00	
Item:	108767 -	Morfina 2 mg/2ml	Unid. AMPOLA	Qtde.:	50,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	UNIAO	1,9800	99,00	Menor Cotação
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	CRISTALIA	2,1000	105,00	
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CRISTALIA	5,5000	275,00	
		Valor médio:	3,1933	159,67	
Item:	111115 -	Manitol solução 250 ml 20 %*.	Unid. BOLSA	Qtde.:	100,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	EQUIPLEX	4,9800	498,00	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	EQUIPLEX	5,1500	515,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	JP	6,2500	625,00	
		Valor médio:	5,4600	546,00	
Item:	108773 -	Neomicina sulfato + bacitracina zincica pomada 5mg/g 15g	Unid. Tubo	Qtde.:	10,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	TEUTO	1,8400	18,40	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	TEUTO	1,9300	19,30	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	PRATTI	2,0000	20,00	
		Valor médio:	1,9233	19,23	
Item:	108774 -	Neomicina+Bacitracina pomada 5mg +250 UI g c/10g*	Unid. TB	Qtde.:	10,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	TEUTO	1,2400	12,40	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	TEUTO	1,3600	13,60	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	PRATTI	1,5000	15,00	
		Valor médio:	1,3667	13,67	
Item:	108765 -	Mononitrato de Isossorbida 50mg/5ml Solução Injetável*	Unid. AMPOLA	Qtde.:	3,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME		0,0000	0,00	Não Cotou
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA		0,0000	0,00	Menor Cotação
		Valor médio:	0,0000	0,00	
Item:	115338 -	Nifedipino 10mg comprimido*.	Unid. comp	Qtde.:	100,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	BAYER	0,4900	49,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	TEUTO	0,5000	50,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	BAYER	0,5000	50,00	
		Valor médio:	0,4967	49,67	
Item:	108778 -	Nifedipino 10mg Sublingual cápsula*	Unid. CÁPSUL	Qtde.:	200,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	BAYER	0,7200	144,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	TEUTO	0,7700	154,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	BAER	0,8100	162,00	
		Valor médio:	0,7667	153,34	
Item:	114320 -	NIFEDIPINO COMP. 20MG	Unid. comp	Qtde.:	100,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	GEOAB	0,0700	7,00	
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SANVAL	0,0900	9,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	PRATI	0,1000	10,00	
		Valor médio:	0,0867	8,67	
Item:	108782 -	Nimesulida 50mg/ml gotas (15ml)	Unid. frasco	Qtde.:	50,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	VITAPAN	1,0500	52,50	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		1,1300	56,50	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	PRATI	1,1500	57,50	
		Valor médio:	1,1100	55,50	
Item:	108785 -	Nistatina creme vaginal 50GR	Unid. tubo	Qtde.:	50,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	TEUTO	1,8900	94,50	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	TEUTO	2,0000	100,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	TEUTO	2,0000	100,00	
		Valor médio:	1,9633	98,17	

Item:	108799 -	Ocitocina 5UI/ml 1ml solução injetável*	Unid. AMPOLA	Qtde.:	200,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	UNIAO	1,3600	272,00	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	UNIAO	1,4500	290,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	UNIAO	1,6000	320,00	
		Valor médio:	1,4700	294,00	
Item:	111107 -	Oleo mineral puro 60 ml* para uso oral.	Unid. frasco	Qtde.:	5,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	UNIAO	3,4500	17,25	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	3,4700	17,35	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	MARIOL	3,8400	19,20	
		Valor médio:	3,5867	17,93	
Item:	109579 -	piracetan 400 mg comprimido	Unid. comp	Qtde.:	50,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	BIOSINTÉTICA	0,5000	25,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	BIOSINTÉTICA	0,5300	26,50	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	BIOSINTETICA	0,6100	30,50	
		Valor médio:	0,5467	27,34	
Item:	115339 -	Piracetam 200 mg/ml inj.	Unid. ampola	Qtde.:	50,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	SANOFI	2,0300	101,50	
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	AVENTIS	2,0800	104,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	AVENTIS	2,4500	122,50	
		Valor médio:	2,1867	109,34	
Item:	115340 -	Prometazina 50 mg solução injetavel.	Unid. ampola	Qtde.:	150,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	1,8600	279,00	Menor Cotação
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	TEUTO	2,0000	300,00	
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	TEUTO	2,1000	315,00	
		Valor médio:	1,9867	298,01	
Item:	109581 -	polivitaminico	Unid. Dragea	Qtde.:	100,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	0,2200	22,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MEDQUIMICA	0,2400	24,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	TEUTO	0,3000	30,00	
		Valor médio:	0,2533	25,33	
Item:	109582 -	polivitaminico + polinerais.	Unid. comp	Qtde.:	50,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	BUNKER	1,1800	59,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	KINDER	1,2200	61,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	KINDER	1,4000	70,00	
		Valor médio:	1,2667	63,34	
Item:	109583 -	polivitaminico pedriatico gotas (protovit) - 20 ml	Unid. fr	Qtde.:	5,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	BALDACCI	7,8400	39,20	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	BAYER	8,0200	40,10	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	BALDACCI	9,0000	45,00	
		Valor médio:	8,2867	41,43	
Item:	3297 -	PREDNISONA 20 MG COMP	Unid. comp	Qtde.:	100,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	PRATI	0,1000	10,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	PRATI	0,1400	14,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	TEUTO	0,1400	14,00	
		Valor médio:	0,1267	12,67	
Item:	115341 -	Pencil.Pen.Benzatina 1.200.00 UI.	Unid. ampola	Qtde.:	300,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	TEUTO	1,4000	420,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	NOVAFARMA	1,4800	444,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	PRODOTTI	1,6000	480,00	
		Valor médio:	1,4933	447,99	
Item:	115342 -	Pencil.Pen.Benzatina 600.000 UI.	Unid. ampola	Qtde.:	300,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	TEUTO	1,2900	387,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	TEUTO	1,4100	423,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	PRODOTTI	1,5000	450,00	
		Valor médio:	1,4000	420,00	
Item:	115343 -	Pencil.Procaina + Potássica 300.00+100.00 UI	Unid. ampola	Qtde.:	300,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	NOVAFARMA	1,1900	357,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	TEUTO	1,2500	375,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	NOVAFARMA	1,4200	426,00	
		Valor médio:	1,2867	386,01	
Item:	108843 -	Propiltiouracila 100mg	Unid. comp	Qtde.:	10,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME		0,0000	0,00	Não Cotou

14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA		0,0000	0,00	Menor Cotação
		Valor médio:	0,0000	0,00	
Item:	111032 -	Ranitidina (Cloridrato) 25 mg/ml 2 ml.	Unid. ampola	Qtde.:	3.000,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	TEUTO	0,4100	1.230,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SANVAL	0,4700	1.410,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	CELLOFARM	0,5000	1.500,00	
		Valor médio:	0,4600	1.380,00	
Item:	108856 -	Salbutamol Xarope 2 mg/ 5 ml - 100 ml	Unid. frasco	Qtde.:	10,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SOBRAL	1,6300	16,30	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	TEUTO	1,7400	17,40	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	PRATTI	1,8000	18,00	
		Valor médio:	1,7233	17,23	
Item:	111069 -	Solução fleet enema 130 ml	Unid. UNIDAD	Qtde.:	10,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	CRISTALIA	6,8400	68,40	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	CRISTALIA	7,4500	74,50	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	CRISTALIA	7,5000	75,00	
		Valor médio:	7,2633	72,63	
Item:	110986 -	Sulfametaxazol + Trimetropina 400/80 mg comprimido .	Unid. comp	Qtde.:	500,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	PRATI	0,1000	50,00	Menor Cotação
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	PRATI	0,1100	55,00	
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	NATULAB	0,1400	70,00	
		Valor médio:	0,1167	58,35	
Item:	110929 -	Saccharomyces Boulardii (liofilizado) 100 mg.	Unid. ENV	Qtde.:	50,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA		0,0000	0,00	Não Cotou
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME		0,0000	0,00	Não Cotou
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA		0,0000	0,00	Menor Cotação
		Valor médio:	0,0000	0,00	
Item:	110930 -	Saccharomyces Boulardii (liofilizado) 100 mg.	Unid. CÁPSUL	Qtde.:	50,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	MEREK	2,6600	133,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	MERCK	2,7000	135,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	HEBRON	3,0000	150,00	
		Valor médio:	2,7867	139,34	
Item:	108853 -	Saccharomyces Cerevisiae 100 milhões/ml 5ml flaconete*	Unid. Frasco	Qtde.:	50,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	HEBRON	4,6100	230,50	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	NYCOMED	5,1000	255,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	HEBRON	6,1500	307,50	
		Valor médio:	5,2867	264,34	
Item:	111108 -	Sacarato de hidróxido de Ferro III 100mg/ml 5 ml EV.	Unid. ampola	Qtde.:	50,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	NYCOMED	10,2300	511,50	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	NYCOMED	10,5400	527,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	HEBRON	12,0000	600,00	
		Valor médio:	10,9233	546,17	
Item:	108854 -	Saccharomyces Cerevisiae 50 milhões/ml 5ml flaconete*	Unid. flac	Qtde.:	50,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	HEBRON	3,5600	178,00	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	NYCOMED	3,9300	196,50	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	HEBRON	4,1000	205,00	
		Valor médio:	3,8633	193,17	
Item:	102010 -	SOLUÇÃO FISIOLOGICA DE CLORETO DE SÓDIO A0,9% ESTERIL, BOLSA C/ 250 ML (SISTEMA FECHADO)	Unid. Frasco	Qtde.:	200,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	EQUIPLEX	2,3400	468,00	
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SEGMENTA	2,3900	478,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	JP	2,9000	580,00	
		Valor médio:	2,5433	508,66	
Item:	115348 -	Solução Glicosada 5 % (Soro glicosado 5%) estéril, bolsa c/ 1000 ml siatema fechado, conforme RDC 45 da ANVISA.	Unid. fr	Qtde.:	200,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SEGMENTA	3,4500	690,00	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	EQUIPLEX	3,9800	796,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	JP	4,2500	850,00	
		Valor médio:	3,8933	778,66	
Item: ANVISA.	115349 -	Solução Glico - Fisiológica isotônina fechado, conforme RDC 45 DA esteril, bolsa c/500 ml sistema	Unid. fr	Qtde.:	100,00

Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	EQUIPLEX	3,1000	310,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SEGMENTA	3,1500	315,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	JP	3,7800	378,00	
		Valor médio:	3,3433	334,33	
Item:	111111 -	Soro Ringer simples estéril, bolsa c/ 500 ml sistema fechado, conforme RDC 45 da ANVISA.	Unid. frasco	Qtde.:	100,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SEGMENTA	2,7500	275,00	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	EQUIPLEX	2,8900	289,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	JP	3,1900	319,00	
		Valor médio:	2,9433	294,33	
Item:	115350 -	Solução Fisiologica de cloreto de sódio 0,9% esteril, bolsa c/ 500 ml sistema fechado, conforme RDC 45 da Anvisa	Unid. fr	Qtde.:	3.000,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	EQUIPLEX	2,6900	8.070,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SEGMENTA	2,7400	8.220,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	JP	3,0500	9.150,00	
		Valor médio:	2,8267	8.480,10	
Item:	115351 -	Solução Glicosada 5% (Soro Glicosado 5%) esterial, bolsa c/ 500 ml sistema fechado, conforme RDC 45DAANVISA.	Unid. fr	Qtde.:	4.000,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SEGMENTA	2,7300	10.920,00	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	EQUIPLEX	2,8600	11.440,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	JP	3,1000	12.400,00	
		Valor médio:	2,8967	11.586,80	
Item:	108910 -	Tramadol (Cloridrato) 50mg/ml 2ml*	Unid. AMPOLA	Qtde.:	300,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	HIPOLADOR	1,0500	315,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	TEUTO	1,2000	360,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	CRISTALIA	1,5000	450,00	
		Valor médio:	1,2500	375,00	
Item:	109596 -	Tramadol (Cloridrato) 100mg	Unid. comp	Qtde.:	50,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	TEUTO	0,2500	12,50	Menor Cotação
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	HIPOLADOR	0,3100	15,50	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	CRISTALIA	0,4000	20,00	
		Valor médio:	0,3200	16,00	
Item:	115352 -	Tenoxicam 40 mg IM/IV SOLUÇÃO INJETAVEL.	Unid. FR/AMP	Qtde.:	100,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	UNIAO	9,4500	945,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	U. QUIMICA	9,6000	960,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	CRISTALIA	10,5000	1.050,00	
		Valor médio:	9,8500	985,00	
Item:	115350 -	Solução Fisiologica de cloreto de sódio 0,9% esteril, bolsa c/ 500 ml sistema fechado, conforme RDC 45 da Anvisa	Unid. fr	Qtde.:	300,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	SEGMENTA	2,6900	807,00	
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	EQUIPLEX	2,6900	807,00	Menor Cotação
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	JP	2,9900	897,00	
		Valor médio:	2,7900	837,00	
Item:	110990 -	Warfarina 5 mg comprimido .	Unid. comp	Qtde.:	30,00
Fornecedor		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
14731	- ORTOMED PRODUTOS E SERV.HOSPITALARES LTDA	TEUTO	0,3000	9,00	Menor Cotação
14729	- BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	U. QUIMICA	0,4000	12,00	
14700	- DROGARIA PIPPER LTDA-ME	TEUTO	0,4500	13,50	
		Valor médio:	0,3833	11,50	
		Total Menor Cotação:		51.053,96	
		Total Médio Cotação:		55.118,58	

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:A8CED519

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATIVO E INATVO

ESTADO DE RONDONIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

04.394805/0001-18

RELAÇÃO NOMINAL DE ATIVOS E INATIVOS 2011

Observação
- Código Situação

*** 1 – Ativos**
*** 2 – Funcionário cedido sem ônus**
*** 3 – Afastados Auxílio Doença**
*** 4 – Afastamento Licença sem vencimento**
*** 5 – Demitidos**
*** 6 – Aposentados**
*** 7 – Funcionário Adido**
*** 8 – Cedido com ônus**
*** 9 – Em Processo Administrativo**
*** 10 – Licença Premio em Gozo**

Gabinete do Prefeito

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal 01/01/2009

EDMILSON GUIMARÃES
Vice-Prefeito 01/01/2009

NOME	CARGO	TIPO	ADMISSÃO	SITUAÇÃO	
ABEL DE AVILA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	01/04/1988	1	
ABRAAO RODRIGUES DE AMURIM	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
ACACIO VIANA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	19/03/2001	2	
ADALTO JOSE RAMOS	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	01/06/1989	1	
ADAO DA SILVA SAURESSIG	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
ADEGILDO ARISTIDES FERREIRA	MEDICO PLANTONISTA	M	02/05/2007	5	22/06/2011
ADEGILDO ARISTIDES FERREIRA	MEDICO CLINICO GERAL	M	18/07/2011	1	
ADEILSON ROSARIO DIAS	PROF CLASSE A 20H	M	02/04/2001	1	
ADEILSON ROSARIO DIAS	PROF LEIGO 20H	M	06/03/1989	1	
ADEIR DO BOM FIM	PROF LEIGO 20H	M	01/03/1989	1	
ADELIA PIRES DE MORAES FERREIRA	COORDENADOR PROGRAMAS E ACAO SOC	M	09/01/2009	5	01/01/2011
ADELMO DE PAULA RODRIGUES	OP DE MAQUINAS PESADAS	M	14/09/1989	1	
ADEMAR RAPOSO DE MELO	AUX ADMINISTRATIVO	M	05/09/1989	1	
ADEMILSON APARECIDO DA CRUZ	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	M	01/07/2008	1	
ADEMIR EMANOEL MOREIRA	FARMACEUTICO	M	02/04/2001	1	
ADEMIR JUSTINO DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	01/04/1987	1	
ADILCON VENANCIO DE SOUZA	MECANICO GERAL	M	17/02/1989	1	
ADILSON JULIO PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	25/03/1992	1	
ADINALVA DOS SANTOS FRANCISCO	BRACAL	M	13/05/2002	3	
ADNALDO BENTO DE OLIVEIRA	GARI	M	09/09/2002	1	
ADOLFO PINO	VIGIA	M	01/08/1991	1	
ADONIAS SOUZA DE JESUS	ALMOXARIFE	M	08/08/2011	1	
ADRIANA APARECIDA PEREIRA	PROF CLASSE A 20H	M	15/03/2001	1	
ADRIANA AUGUSTO FEITOSA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	01/03/2011	1	
ADRIANA CAMPOS SILVA VIDAL	SUPERINT. DESENV. ECONOMICO	M	01/08/2008	1	
ADRIANA COSTA TORRES MOTA	FONOAUDIOLOGO	M	21/07/2009	1	
ADRIANA CRISTINA DOS S FERREIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	31/08/2004	1	
ADRIANA DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	M	28/05/2001	1	
ADRIANA DE ALMEIDA ALVES	SERVICOS GERAIS	M	10/03/2011	1	
ADRIANA RAIMUNDO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	1	
ADRIANA SAMPAIO DE O. MATTE	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	15/03/2001	1	
ADRIANA SILVA ALVES	SERVICOS GERAIS	M	16/03/2011	1	
ADRIANA TELES DE CARVALHO	PSICOLOGO	M	01/04/2008	1	
ADRIANO ALVES DA CUNHA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	1	
ADRIANO APARECIDO RODRIGUES	ELETRICISTA DE ALTA E BAIXA TENSAO	M	06/05/2008	1	
ADRIELLI PAULA FELIPPE	PSICOLOGO	M	28/03/2011	1	
AGOSTINHO HELLMAN	OP DE MOTO NIVELADORA	M	15/02/1989	1	
AGOSTINHO TROVAO DOS SANTOS	CONTADOR	M	01/03/2011	1	
AGUINALDO HOLANDA	AUX DE ENFERMAGEM	M	03/04/2002	1	
AILTON APARECIDO DE SOUZA	PEDAGOGO SUPERVISOR 40H	M	01/06/2010	1	
ALBANIZA DE SOUZA MOREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	26/04/2001	1	
ALBERTO PEREIRA SOARES	PROF DE EDUCACAO FISICA 20H	M	01/02/1995	1	
ALCI SABARA DA SILVA	DIRETOR DE CONTROLE DE TRANSITO	M	30/03/2009	1	
ALDAMIR BRAGA	VIGIA	M	27/02/1989	1	
ALDERIVA MARIA DOS SANTOS DE JESUS	MERENDEIRA	M	11/08/2009	1	
ALEN JORGE LEAO DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	M	12/04/2001	1	
ALESSANDRA CARDOSO SIQUEIRA	PSICOLOGO	M	30/03/2001	1	
ALESSANDRA DA SILVA G LIMANA	PROF DE HISTORIA 20H	M	07/02/2011	1	
ALESSANDRA DE SOUZA LAGO	PROF CLASSE A 40H	M	19/03/2001	1	
ALESSANDRO CORDIRO	BRACAL	M	04/05/2011	1	
ALEX CELESTINO DE SOUZA	DIRETOR ADMINISTRATIVO	M	20/07/2011	1	
ALEXANDRE FELIX DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	M	21/07/2009	1	
ALEXANDRE GONCALVES DOS SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	M	19/03/2001	1	
ALEXANDRE HUMBERTO DA SILVA	PROF DE QUIMICA 20H	M	20/03/2001	1	
ALEXANDRE MARQUES SIQUEIRA	BIOQUIMICO	M	31/01/2003	1	
ALEXANDRINE FERREIRA SOARES	AGENTE DE PORTARIA	M	21/07/2009	1	
ALEXANDRO CHIARAPA	OP DE MAQUINAS PESADAS	M	21/07/2009	1	
ALEXANDRO DE ALMEIDA FARTO	MEDICO VETERINARIO	M	09/03/2006	1	
ALEXSANDRO ANTONIO FRAGA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	M	03/12/2008	3	
ALEXSANDRO DOS SANTOS NOBRE	COVEIRO	M	11/04/2011	1	

ALEXSSANDRA SILVA DE PAULA	COZINHEIRA	M	10/10/2011	1	
ALIA GEMINIANO	ENFERMEIRO	M	01/04/2002	6	04/11/2011
ALINE CAROL LIBERALINO MARTINS	MEDICO PLANTONISTA	M	09/02/2010	5	01/06/2011
ALINE CAROL LIBERALINO MARTINS	MEDICO CLINICO GERAL	M	18/07/2011	1	
ALMERINDO FELIX TEREZA	GARI	M	15/03/2001	1	
ALTAIR DE SOUZA QUINUPE	VIGIA	M	15/03/2001	1	
ALTAMIRO BATISTA CHAVES	PROF LEIGO II 40 HS	M	18/03/1992	2	
ALTEMAR MIGUEL DOS SANTOS	ZELADOR	M	05/05/2008	1	
ALTINO FERREIRA DE SOUZA	VIGIA	M	25/11/1991	1	
ALTINO QUIRINO RONCAGLIA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	02/04/2001	1	
ALUANA AUXILIADORA TOMAZ DA SILVA	SERVICOS GERAIS	M	18/04/2001	3	
ALVARO MARCAL JUNIOR	AUX DE ENFERMAGEM	M	01/11/2007	1	
ALVENI MACHADO	PROF LEIGO 40H	M	25/02/1991	1	
AMELIO DOS SANTOS CASTRO FILHO	SERVICOS GERAIS	M	21/03/2001	1	
AMILTO DE SOUZA QUINUPE	VIGIA	M	25/06/2003	1	
ANA CLAUDIA PRECIOSO G OLIVEIRA	ENFERMEIRO	M	02/05/2002	3	
ANA DELANE COELHO ZANDONADI	PROF CLASSE A 20H	M	19/03/2001	10	
ANA GOMES LOPES DOS SANTOS	ZELADOR	M	08/05/2001	1	
ANA ILDA PREATO	PROF CLASSE A 20H	M	10/07/2002	1	
ANA ILDA PREATO	PROF LEIGO 20H	M	20/03/1991	1	
ANA LUCIA DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	14/06/2004	1	
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	26/04/2004	1	
ANA LUCIA DOS SANTOS ARAUJO	AUX DE ENFERMAGEM	M	01/11/2007	1	
ANA MARIA CARVALHO	ZELADOR	M	17/07/1991	1	
ANA MARIA FRANSKOVIAKI FERRAZ	SEC. M. ASSISTENCIA SOCIAL	M	02/01/2009	1	
ANA MARIA NERY	PROF CLASSE A 20H	M	03/09/2001	1	
ANA MARIA NERY	PROF LEIGO 20H	M	01/03/1989	1	
ANA MARIA ROCHA FUJII	PSICOLOGO	M	02/02/2004	1	
ANA MARIA VENANCIO	ZELADOR	M	25/03/2002	1	
ANA PAULA APOLINARIO	COORD. FARMACIA CENTRAL	M	01/06/2011	5	01/11/2011
ANA PAULA APOLINARIO	SERVICOS GERAIS	M	03/11/2011	1	
ANA PAULA CIDADE	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	1	
ANA PAULA N DE OLIVEIRA	PROF CLASSE A 40H	M	24/04/2001	1	
ANA SILVIA DOS SANTOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	22/08/2011	1	
ANA ZILDA DE O MACHADO	ZELADOR	M	13/09/1996	7	
ANATERCIA DA SILVA CHECHI	PROF CLASSE A 40H	M	14/03/2003	1	
ANDERSON FERNANDES SOFFA	AGENTE DE PORTARIA	M	21/07/2009	1	
ANDERSON LUIZ ROQUE	MOTORISTA DE VEIC LEVES	M	01/11/2007	1	
ANDRE LOPES DE ANDRADE	BRACAL	M	16/03/2011	1	
ANDRE LUIZ BIANCARDINE DE FRANCA	SECRETARIO M. PLANEJ. URB. DESENVOLVIMENTO	M	15/01/2011	5	10/03/2011
ANDRE LUIZ BIANCARDINE DE FRANCA	ENGENHEIRO CIVIL	M	11/03/2011	1	
ANDREA DA SILVA PINTO NAMORATO	MERENDEIRA	M	01/03/2011	1	
ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ZELADOR	M	01/07/2008	1	
ANDREIA CRISTINA DA SILVA	DIRETOR PROG. SOCIAIS CONV. FEDERAL	M	02/02/2009	1	
ANDREIA DA CUNHA ROBERTO PINHEIRO	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
ANDREIA MATTIAS DOS SANTOS GOMES	MERENDEIRA	M	21/03/2011	1	
ANDREIA MENDES PINHEIRO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	10/03/2011	1	
ANDREINA DAIANA DOS REIS HENDGES	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	1	
ANDRESSA GARCIA FERREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	M	16/04/2001	1	
ANDREZA FAUST	COORDENADORIA NUTRICAO INF-JUV	M	02/01/2009	5	06/06/2011
ANELISE FERREIRA PIOVESANI	FISIOTERAPEUTA	M	01/07/2005	1	
ANELITA RAMOS DE QUEIROZ	ZELADOR	M	31/03/1995	1	
ANGELA MARIA VAGO PINHEIRO	PROF CLASSE A 40H	M	01/07/2002	1	
ANGELA MARIA ZOCAL	ODONTOLOGO	M	01/02/1993	2	
ANGELA PREATO OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	1	
ANGELIM CANARIO DE SOUZA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	15/02/1989	1	
ANGELO FRANCISCO PIRES	AUX DE ENFERMAGEM	M	19/03/2001	1	
ANICETO RODRIGUES DA SILVA	SERVICOS GERAIS	M	07/08/1989	1	
ANILTON RIBEIRO DOS SANTOS	SERVICOS GERAIS	M	27/03/2001	1	
ANTONIA DE ARAUJO CRUZ MOREIRA	DIRETOR DIV. EDUC. NOVA ESTRELA	M	02/02/2009	5	01/06/2011
ANTONIA ELIANE VIANA DE L OLIVEIRA	PROF CLASSE A 40H	M	15/03/2001	1	
ANTONIO AUGUSTO NEVES JUNIOR	MEDICO CLINICO GERAL	M	15/06/2004	1	
ANTONIO BARBOSA BARROS	PROF LEIGO II 40 HS	M	01/08/1989	1	
ANTONIO CARLOS M DE ALCANTARA	TECNICO EM ENFERMAGEM	M	22/03/2011	1	
ANTONIO CARLOS M DE ALCANTARA	VIGIA	M	20/03/2001	5	21/03/2011
ANTONIO CEZARIO DA S NETO	PROF CLASSE A 20H	M	02/04/2001	1	
ANTONIO CEZARIO DA S NETO	PROF LEIGO 20H	M	25/02/1992	1	
ANTONIO GOMES FERNANDES	SERVICOS GERAIS	M	31/05/1991	1	
ANTONIO ITACIR DOS SANTOS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO	M	01/03/2009	5	01/06/2011
ANTONIO JORGE T DA SILVA	MEDICO CLINICO GERAL	M	01/05/2001	1	
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	OP DE RETRO-ESCAVADEIRA	M	13/03/1988	1	
ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	CARPINTEIRO	M	07/08/1989	1	
ANTONIO JUSTINO DE LIMA	PEDREIRO	M	13/03/1988	1	
ANTONIO LUIZ DE FRANCA	OP DE MAQUINAS PESADAS	M	20/03/1989	1	
ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	SERVICOS GERAIS	M	03/08/1989	1	
ANTONIO PEREIRA DA COSTA	SERVICOS GERAIS	M	24/05/1991	1	
APARECIDA DAS NEVES MARTINS	ENFERMEIRO	M	01/04/2002	1	
APARECIDA DO CARMO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/02/2005	1	
APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	M	10/08/2009	1	
APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/02/2005	1	
APARECIDO ANJOS PEREIRA	GARI	M	21/08/2002	1	
APARECIDO DAMAS DE ANDRADE	ELETRICISTA PREDIAL	M	05/06/1991	6	30/09/2011
APARECIDO RAMOS PINTO	MOTORISTA DE VEIC LEVES	M	01/02/1989	1	
APARECIDO SILVEIRA ROSA	VIGIA	M	07/11/2001	1	
AQUILINO TOMASI	CARPINTEIRO	M	22/03/1989	1	
ARETUZA COSTA LEITAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	19/03/2001	1	
ARIDEU DIMER DA ROCHA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/04/2004	3	
ARILDO DOS SANTOS TONHOLI	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	M	01/06/2002	1	
ARLESSON GEBER BARATA	GARI	M	21/07/2009	1	
ARLETE DOS PASSOS CANDIOTO	MONITOR-INSTRUTOR	M	07/02/2011	5	13/05/2011
ARLETE SCHERRER	PROF CLASSE A 40H	M	21/03/2003	1	
ARLINDO ANDRADE JUNIOR	PROF CLASSE A 20H	M	18/03/2002	1	
ARMEZINA Q DOS SANTOS MACHADO	AGENTE RURAL DE SAUDE	M	01/09/1989	1	

ARNALDO LIMA NASCIMENTO	VIGIA	M	06/11/1991	1	
ARNALDO MARQUES	GARI	M	21/03/1989	1	
AUDELINA ZANELATO BANCK	MERENDEIRA	M	21/03/2001	1	
AUDION FERREIRA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE GABINETE	M	04/05/2009	5	11/01/2011
AUGUSTO DANILLO DE PAULA	COORD. DO CEMITERIO MUNUNICIPAL	M	01/06/2011	5	31/08/2011
AURENI SCHERRER DA CRUZ	AUX DE ENFERMAGEM	M	12/03/1991	1	
AURI FERREIRA DE MATOS	OP DE PA-CARREGADEIRA	M	01/06/1987	1	
BEATRIZ APARECIDA PAVANELI	COORD. CENTRO CONV. IDOSO	M	15/07/2011	1	
BENEDITO FERREIRA NETO	PROF LEIGO 40H	M	01/09/1989	1	
BENEDITO GROLA FILHO	VIGIA	M	10/11/1989	1	
BENEDITO JOSE SANTANA	VIGIA	M	10/11/2003	1	
BENEDITO LUIZ MACHADO	PROF LEIGO 20H	M	24/02/1992	1	
BENEDITO LUIZ MACHADO	PROF LEIGO 20H	M	22/03/1991	1	
BERENICE LUCIA TAVARES DE O. SILVA	COORDENADOR DE FINANCAS	M	16/09/2009	1	
BONIFACIO PROENCA DE SOUSA	DIRETOR DIV. ASSISTENCIA COMUN.	M	01/07/2005	5	01/06/2011
BONIFACIO PROENÇA DE SOUZA	COORD. FUNDO M. ACAO SOCIAL	M	01/08/2011	1	
BRAULINO CARLOS	SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTRACAO	M	11/01/2011	1	
BRAZ ALVES SANTANA	SERVICOS GERAIS	M	23/04/2001	1	
CAMILA PEREIRA DE CRISTO C TERRA	PEDAGOGO TECNICO	M	08/08/2011	1	
CAMILA RUBIO	PROF DE EDUCACAO FISICA 40H	M	21/02/2011	1	
CAMILA SALES DOS SANTOS	BRACAL	M	28/03/2011	1	
CARINA OLIVEIRA GUIMARAES	PROF CLASSE A 40H	M	04/09/2002	1	
CARINE ANTONIA KREMER	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	06/10/2011	1	
CARLA DANIELA MOTA	TECNICO EM LABORATORIO	M	01/02/2006	4	
CARLA GOMES DE FARIA OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	13/06/2008	1	
CARLA MARCELE SALVADOR ZAMPIERI	COORD. CENTRO REF. ATEND. MULHER	M	09/05/2011	1	
CARLOS ALBERTO DE JESUS	SERVICOS GERAIS	M	19/03/2001	1	
CARLOS ALBERTO LIMA	SECRETARIO MUNICIPAL ADMINISTRACAO	M	02/01/2009	5	31/01/2011
CARLOS BATISTA FERREIRA	SERVICOS GERAIS	M	20/03/2001	1	
CARLOS DONIZETE DE BRITO	VIGIA	M	27/08/2001	1	
CARLOS HENRIQUE V DE VASCONCELOS	MEDICO CLINICO GERAL	M	11/04/2002	1	
CARLOS MARIO PREATO	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	M	26/02/1991	1	
CARLOS RAMOS VALERIANO	OP DE TRATOR ESTEIRA	M	14/05/1986	1	
CARLOS SCARDINE	MOTORISTA DE VEIC LEVES	M	15/06/2001	1	
CARLOS TEODORO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	17/04/1987	1	
CARMEM TEREZINHA T GAMA	MERENDEIRA	M	02/05/2001	1	
CASSIA MARTINS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	1	
CASSIA REGINA DE LIMA BEIJO	SERVICOS GERAIS	M	01/03/2011	1	
CATARINA SILVIA DE S PINHEIRO	ZELADOR	M	19/05/1995	1	
CATIA HELENA THON	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	08/08/2011	1	
CEDIRA PAULINO DA SILVA	ZELADOR	M	24/06/1991	1	
CELIA MARIA FERREIRA PEREIRA	PROF LEIGO 20H	M	17/03/1992	1	
CELIA MARTINS DE LIMA	ADMINISTRADOR DE EMPRESA	M	01/07/2008	1	
CELIA PEREIRA DA SILVA SANTANA	MERENDEIRA	M	03/02/2011	1	
CELIA SOARES DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	13/06/2008	1	
CELINA ALVES ZETOLES KETES	PROF LEIGO 20H	M	25/02/1991	1	
CELINA ALVES ZETOLES KETES	PROF CLASSE A 20H	M	02/07/2002	1	
CELIO ROBERTO CANDIL	AUX DE ENFERMAGEM	M	20/03/2001	1	
CELITO BENETTI	OP DE TRATOR ESTEIRA	M	24/06/2003	1	
CELSO DE OLIVEIRA SOUZA	SEC MUNIC DE GOVERNO E CIDADANIA	M	11/01/2011	1	
CELSO JANDIR SMANIOTTO	MEDICO CLINICO GERAL	M	19/03/2004	1	
CHRISLENE KLITZKE FERRAZ	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	1	
CHRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA DEGAN	ASSESSOR TECNICO	M	01/11/2009	1	
CIBELE CARVALHO QUINTINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	16/03/2001	1	
CICERA GIRLENE DE ARAUJO MOREIRA	PROF CLASSE A 40H	M	22/10/2001	1	
CICERO AGUIAR SILVA	VIGIA	M	15/03/2001	1	
CICERO MONTEIRO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	M	06/04/2001	1	
CICERO SIQUEIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	06/03/1989	1	
CICERO SOBREIRA REGIO	GERENTE ATENDIMENTO SOCIAL	M	02/05/2009	5	01/06/2011
CICLIDA STRELOW	ZELADOR	M	23/04/2001	5	03/06/2011
CILIRA CONCEICAO B DOS SANTOS	MERENDEIRA	M	22/03/2001	1	
CLAIR MARZAGAO	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	1	
CLAITON DE OLIVEIRA PRADO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	M	11/04/2011	5	18/07/2011
CLARA CRISTINA PIRES	DIRETOR DIV. EDUC. CONT. ANAL. E EST. T.	M	01/06/2009	5	01/03/2011
CLARICE DOS REIS CAETANO	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/04/2004	1	
CLAUDECIR PINHEIRO DA SILVA	VIGIA	M	15/05/1991	1	
CLAUDECY PEREIRA FILHA	PROF CLASSE A 40H	M	19/03/2001	1	
CLAUDEMIR JULIAO NAER	VIGIA	M	07/04/2001	1	
CLAUDEMIR MIRANDA BARBOZA	PROF DE MATEMATICA 20H	M	14/04/2003	5	10/03/2011
CLAUDEMIRO KRAUZER	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	01/08/2003	1	
CLAUDENICE DIAS RODRIGUES SILVA	COZINHEIRA	M	22/07/2009	8	
CLAUDENIR APARECIDO FERNANDES	PROF DE MATEMATICA 20H	M	01/04/2003	1	
CLAUDENORA GOMES DUTRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	1	
CLAUDES DE MELO	CARPINTEIRO	M	21/03/1989	1	
CLAUDIA AP SAGRE M SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/05/2001	1	
CLAUDIA BUENO	MERENDEIRA	M	01/03/2011	1	
CLAUDIA BUZIQUIA B FUZINATTO	PROF CLASSE A 20H	M	30/04/2001	1	
CLAUDIA CASTANHEIRA JUNQUEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	M	17/03/2008	1	
CLAUDIA FLOR DE SOUZA	PROF LEIGO 40H	M	28/02/1991	1	
CLAUDIA MARCYA MAXIMIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	03/02/2011	1	
CLAUDIA SIRLENE DE ASSIS	FONOAUDIOLOGO	M	22/03/2001	1	
CLAUDIA VANESSA D DE SOUZA FIGUEIREDO	MERENDEIRA	M	01/07/2008	5	03/02/2011
CLAUDIA VANESSA D. DE S FIGUEIREDO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	07/02/2011	1	
CLAUDIANE MORAES LEITE	PROF CLASSE A 20H	M	22/03/2001	1	
CLAUDIANE MORAES LEITE	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	21/07/2009	1	
CLAUDILENE FERNANDES M VIZENTAINA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
CLAUDINEI GARCIA DOS SANTOS	OP DE RETRO-ESCAVADEIRA	M	03/03/2008	2	
CLAUDINEIA BECKER JACINTO	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/04/2004	1	
CLAUDIO BRAZ DA SILVA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	01/03/2011	1	
CLAUDIO JUNIOR FRANCO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	03/10/2011	1	
CLAUDIO UMBERTO PEDRAO	CHEFE DA SECAO DE ENDEMIAS	M	28/11/2011	1	
CLAUDIOMAR PEREIRA DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	M	16/03/2001	1	
CLAUDIRENE DA FONSECA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	02/02/2004	8	

CLAUDISNEIA MATIAS DE SOUZA	PROF CLASSE A 40H	M	06/03/2002	1	
CLEBEA LIMA DE ALMEIDA	PROF CLASSE A 40H	M	05/03/2002	1	
CLEBER DE OLIVEIRA SANTOS	MOTORISTA DE VEIC LEVES	M	13/03/2002	1	
CLEBER LOUZADA LOPES	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	M	04/03/1991	1	
CLEIDE DE OLIVEIRA B LIMA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	26/04/2004	3	
CLEIDE LOPES	PROF CLASSE A 40H	M	15/03/2001	1	
CLEIDE LUCIA DE SOUZA	ENFERMEIRO	M	02/04/2001	1	
CLEIDIANE PEREIRA DE LIMA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	1	
CLEIDIMAR TEIXEIRA BASTOS	AUX DE ENFERMAGEM	M	06/04/2001	1	
CLELIA ARCANJO SAMPAIO	PROF CLASSE A 20H	M	21/02/2002	1	
CLENI SALETE VIEIRA	PROF CLASSE A 20H	M	03/04/2002	1	
CLENI SALETE VIEIRA	PROF LEIGO 20H	M	22/02/1988	1	
CLENIA DE ALMEIDA BONFA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	21/01/1988	1	
CLEONEIDE RODRIGUES DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	M	07/11/2001	1	
CLEONICE CAVALCANTE E DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	13/06/2008	1	
CLEONICE FAQUINETI VENTUROSO	MERENDEIRA	M	23/04/2001	5	03/02/2011
CLEONICE FAQUINETI VENTUROSO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	07/02/2011	1	
CLEONICE LOPES PINHEIRO DE ARRUDA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	28/07/2009	5	30/06/2011
CLEONICE MARIA DE JESUS DUTRA	ZELADOR	M	15/02/2005	1	
CLEUNICE BRAGANCA	ZELADOR	M	26/06/1991	1	
CLEUSA CANDIDA	PROF LEIGO 40H	M	20/03/1991	1	
CLEUSA MENDES DE SOUSA	CONTROLADOR INTERNO	M	02/01/2009	1	
CLEUZA CARDOSO MATTE	PROF CLASSE A 40H	M	01/07/2002	1	
CLEUZIR MARIA SIMOES	MERENDEIRA	M	07/05/2002	1	
CLEVERSON DE MIRANDA	COORD. COMP. REG. ATENCAO ASSISTENCIAL	M	25/07/2011	1	
CLEYDIOMAR GABRIEL DANTAS	MEDICO CLINICO GERAL	M	01/06/2011	1	
CLEYLTON DA ROCHA MARIANO	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	M	06/08/2002	1	
CLOVIS ANTONIO DE SOUZA	BRACAL	M	25/07/2011	1	
CLOVIS PEREIRA DO NASCIMENTO	CARPINTEIRO	M	27/02/2004	1	
CONCEICAO APARECIDA DE OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/05/2001	1	
CONCEICAO GARCIA DE A SANTOS	PROF CLASSE A 40H	M	16/03/2001	1	
CONSUELO DIAS DE OLVEIRA DIENSTMANN	COORD. SINALIZ. OPER. FISC. TRAFEGO	M	20/07/2011	1	
CONSUELO PINHEIRO ALVES	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/02/2005	1	
CREUSA MARIA ANDRADE CAMPOS	AGENTE RURAL DE SAUDE	M	20/05/1991	1	
CREUZA RODRIGUES DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	M	21/02/1992	1	
CRISTIANA CAZELATO	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	13/06/2008	1	
CRISTIANE BETTIOL PARUSSOLO	DIRETOR MEIO AMB. S. REC. N. RENOVAVEIS	M	03/05/2010	1	
CRISTIANE NUNES RODRIGUES	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	05/04/2010	1	
CRISTIENE JOSE VIANA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	16/03/2001	1	
CRISTINA APARECIDA DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	M	25/02/2002	1	
CRISTINA MIE DATE MAESIMA	BIOQUIMICO	M	21/09/1995	1	
CRYSTIAN VIEIRA MOREIRA	DIR. GEOPROCESSAMENTO T. INFORM.	M	12/09/2011	1	
DAIANE DOS SANTOS AVILA	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	M	03/02/2011	1	
DAIANE FORNELLI DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	M	16/03/2011	1	
DAIANE MEDEIROS DOS SANTOS	ZELADOR	M	01/02/2008	1	
DAIANI TACILIA DO CARMO	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	M	03/02/2011	1	
DALILA MAMADIA DE LACERDA	MERENDEIRA	M	24/03/1992	1	
DALILA SERVIUC KLUSKA	PROF CLASSE A 40H	M	30/03/2001	1	
DALVA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	ADVOGADO	M	10/03/2011	3	
DALVA MARIA MARCIANO FRANCA	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/04/2001	1	
DALVADIR LOPES SALDANHA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	M	25/11/2003	1	
DAMIAO JORGE DE OLIVEIRA	GERENTE CONTROLE MATERIAL	M	05/01/2009	5	08/02/2011
DANIEL ANTONIO BARBOSA	GARI	M	01/07/1989	3	
DANIEL DA SILVA	SERVICOS GERAIS	M	09/04/2001	1	
DANIEL DIOGO DE ARAUJO JUNIOR	PROF DE MATEMATICA 20H	M	16/03/2001	5	31/05/2011
DANIEL NEUMANN	RECEPCIONISTA	M	04/04/2011	1	
DANIEL NUNES DOS SANTOS	JARDINEIRO	M	19/01/2006	1	
DANIELA DE MELO MOTA	MEDICO CLINICO GERAL	M	01/07/2003	1	
DANIELI CASAGRANDE	TECNICO EM ENFERMAGEM	M	10/08/2009	1	
DANIELLE MEDEIROS DE M FIGUEIREDO	MEDICO PEDIATRA	M	21/02/2011	5	02/05/2011
DARCI ANDERSON DE B CANGIRANA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	M	27/08/2001	1	
DARCI DUTRA	GARI	M	04/04/2001	3	
DARCI MARTINS FERNANDES DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	M	01/07/2008	1	
DARIO NETO GOMES PAIXAO	GARI	M	18/09/2002	1	
DARLENE LARA FERREIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	13/06/2008	1	
DAVI GONCALVES DE MOURA	SERVICOS GERAIS	M	02/04/2001	4	
DAYLA ROCHA DUARTE FIUSA	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	M	06/10/2011	1	
DEIJAI SANTANA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	M	05/04/2004	1	
DELAINE OLIVEIRA SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	03/02/2004	4	
DELZA DINIZ FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	09/02/2004	1	
DEMETRIO CHERON	MEDICO PLANTONISTA	M	03/09/2008	5	03/02/2011
DEMETRIO CHERON	MEDICO CLINICO GERAL	M	07/02/2011	1	
DEMI RICARTE DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	M	07/02/2011	1	
DEMI RICARTE DIAS	AUX DE ENFERMAGEM	M	01/04/2008	5	03/02/2011
DENICE DE SOUZA	MERENDEIRA	M	19/03/2001	1	
DENILDA DE SOUSA	ZELADOR	M	23/02/2005	3	
DENIR BATISTA PEREIRA	ZELADOR	M	25/06/1991	1	
DENISE MARIA BARSZCZ	PROF CLASSE A 40H	M	17/02/2004	1	
DEVANIR SICA	COORD. TRANSPORTE E MANUT. VEICULOS	M	01/03/2011	1	
DHAGMA RENATA DENIS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	08/02/2011	1	
DIANE BORGES DA SILVA	MERENDEIRA	M	03/02/2011	1	
DIEGO DOS SANTOS MATT	AGENTE DE TRANSITO	M	12/09/2011	1	
DIENE CARLA DOS SANTOS NEPOMUCENO	COORD. DO PROJOVEM	M	01/08/2011	1	
DILEUZA FERNANDES ALVES	PROF CLASSE A 40H	M	26/02/2002	1	
DILMA SAMPAIO DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/04/2001	1	
DINA MARIA SANTIAGO	PROF CLASSE A 20H	M	01/11/1989	3	
DIOGO MELO DE OLIVEIRA	GARI	M	04/09/2002	1	
DION DE MAIO MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	01/03/2011	1	
DIONE MARLON DE VASCONCELOS OZORIO	ASSESSOR TECNICO	M	02/02/2009	5	01/03/2011
DIONE MARLON DE VASCONCELOS OZORIO	ENGENHEIRO CIVIL	M	01/03/2011	5	26/04/2011
DIONIRA IZABEL BROGNOLLI	AUX DE ENFERMAGEM	M	23/03/2004	3	
DIRCE CARDOSO RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	01/06/1987	1	
DIRLENE ALVES VIEIRA SILVA	DIRETOR DIV. APOIO IDOSO	M	09/07/2010	1	

DIVALDO RODRIGUES DA SILVA	SERVICOS GERAIS	M	20/04/2001	1	
DJENANE MARIA DE M LIMA	NUTRICIONISTA	M	09/04/2002	1	
DOLORES APARECIDA DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	M	02/04/2001	1	
DOMINGAS DE SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM	M	24/04/2001	1	
DOMINGOS VANDERLEI C SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	19/03/2001	1	
DORIANE BONATO MARQUES	TEC EM CONTABILIDADE	M	02/02/2004	8	
DRIELLE VARGAS NUNES	ARQUITETA	M	07/11/2011	1	
DRIELLE VARGAS NUNES	SUPERINTENDENTE DE PROJETOS	M	25/06/2009	5	01/06/2011
DULCE MARIA ANTUNES	AUX DE ENFERMAGEM	M	21/03/2001	1	
DULCILEIA GOMES TAVARES DOS SANTOS	ZELADOR	M	21/07/2009	1	
DURVALICE GLICERIA DE OLIVEIRA	LAVADEIRA	M	24/09/2003	1	
EDENICE VASCONCELOS RIBEIRO	ZELADOR	M	05/11/2001	1	
EDERSON BACHEGA	BRACAL	M	10/03/2011	1	
EDILANE PINTO RODRIGUES	DIRETOR DIV. CONT. E PROG. SUS	M	02/02/2009	5	01/06/2011
EDILBERTO VIEIRA DE CARVALHO	ENFERMEIRO	M	13/04/2004	1	
EDILENE PEREIRA SOARES	PROF CLASSE A 40H	M	19/02/2004	1	
EDILER CARNEIRO DE OLIVEIRA	AUX ADMINISTRATIVO	M	12/09/1989	1	
EDILEUSA ALVES DOS SANTOS	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	1	
EDILSON DOS SANTOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	1	
EDILSON FERNANDO DOS SANTOS	SERVICOS GERAIS	M	12/04/2001	1	
EDILSON FERREIRA ROCHA	PINTOR DE OBRAS	M	01/07/1989	1	
EDIMAR XAVIER DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	19/03/2001	1	
EDIMONICA DAVILA DA SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	30/07/2009	5	06/07/2011
EDINA DOS SANTOS	MERENDEIRA	M	17/02/2005	1	
EDINA DOS SANTOS TEIXEIRA	ZELADOR	M	01/02/2008	1	
EDINALVA BARBOSA DE CAMARGO	PROF LEIGO 40H	M	20/03/1991	1	
EDINEIA PRADO	SERVICOS GERAIS	M	19/03/2001	1	
EDINELSON GOMES DOS SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	M	07/02/2008	5	01/04/2011
EDIO MARTINS MOTTA	SERVICOS GERAIS	M	02/04/2001	1	
EDMILSON DE ARAUJO ANTERES	SERVICOS GERAIS	M	04/12/2003	1	
EDMILSON DE SOUZA FREIRE	VIGIA	M	17/05/1991	1	
EDMILSON MATOS CANDIDO	SECRETARIO M. PLANEJ. URB. DESENVOLVIMENTO	M	02/01/2009	5	15/01/2011
EDMILSON PEREIRA DE LIMA	VIGIA	M	21/07/2009	5	01/04/2011
EDNA CABRAL DE OLIVEIRA	SERVICOS GERAIS	M	21/03/2001	1	
EDNA CONCEICAO DE JESUS	LAVADEIRA	M	27/02/1992	1	
EDNA ESTEVAO DE OLIVEIRA	ZELADOR	M	25/04/2001	1	
EDNA MARIA DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	13/06/2008	1	
EDNA MESSIAS DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	M	23/04/2002	1	
EDNA PONCE VERONEZI	AUX DE ENFERMAGEM	M	19/05/2003	1	
EDNA PRADO	ZELADOR	M	15/01/2008	1	
EDNA VIEIRA FOGACA	AUX DE ENFERMAGEM	M	15/05/2002	1	
EDNEIA AMBROSIO DE MENEZ	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/04/2001	4	
EDSON ANTUNES DE PAULA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	17/02/2011	1	
EDSON JOAQUIM DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEIC LEVES	M	23/04/2001	1	
EDSON NEVES	VIGIA	M	03/05/2001	1	
EDUARDO FRAGA	ZELADOR	M	26/11/2007	1	
EDUARDO RIBEIRO DE FARIA	PROF CLASSE A 40H	M	20/03/2001	1	
EDUARDO UMEHARA	MEDICO VETERINARIO	M	14/04/2004	1	
EDWALDO SANTIAGO	BRACAL	M	16/03/2004	5	03/08/2011
EIDY KELLI ROCHA DA SILVA	SERVICOS GERAIS	M	10/08/2011	1	
ELAINE ALZIRA PINHEIRO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	1	
ELAINE DE SOUZA ALMEIDA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	1	
ELAINE DOMINGUES F ANDRADE DA SILVA	MEDICO PEDIATRA	M	05/11/2007	1	
ELAINE GALDINO GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	10/02/2011	1	
ELAINE KUROVSKI GONCALVES	PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL 40HS	M	03/03/2008	1	
ELAINE KUROVSKI GONCALVES	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 20H	M	19/03/2001	1	
ELAINE LILIAN CANDIOTO ROSA	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/05/2001	1	
ELAINE REZIO DE MATOS	PROF DE EDUCACAO FISICA 40H	M	03/02/2011	1	
ELANE CRISTINA CAMILO DE SOUZA	PEDAGOGO TECNICO	M	03/02/2011	1	
ELCIO MAIOLI	VIGIA	M	06/10/1989	1	
ELCO CLARA FORTUNA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	13/03/1988	1	
ELECI FARIAS DE LIMA	PROF LEIGO 20H	M	20/05/1991	3	
ELENIR DA SILVA FREZ	PROF CLASSE A 40H	M	16/03/2001	1	
ELENIR DA SILVA LUCIANO	AUX DE ENFERMAGEM	M	20/03/2001	1	
ELESSANDRO MOURA LEAL	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	5	01/04/2011
ELESSANDRO MOURA LEAL	TEC EM HIGIENE DENTAL	M	06/06/2011	1	
ELETE M DE OLIVEIRA LIMA SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	M	19/03/2004	1	
ELIANA PEDRA TEODORO	LAVADEIRA	M	20/03/2001	1	
ELIANA ROCHA RODRIGUES	SERVICOS GERAIS	M	23/03/2001	1	
ELIANA RODRIGUES F DE OLIVEIRA	PROF CLASSE A 40H	M	17/02/2004	1	
ELIANE ALMEIDA DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	M	21/03/2001	1	
ELIANE APARECIDA ADAO	SECRETARIO ADJUNTO	M	01/04/2010	1	
ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	M	01/07/2003	1	
ELIANE AUGUSTA DA SILVA	ZELADOR	M	01/07/2008	1	
ELIANE JUSSARA C PAULUCIO	PROF CLASSE A 40H	M	24/04/2001	1	
ELIANE LUCAS BERNARDO VALLI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	07/02/2011	1	
ELIANE NUNES ALVES LEITE	AUX DE ENFERMAGEM	M	10/05/2002	1	
ELIANE PINTO RODRIGUES OLIVEIRA	DIRETOR DIV. ACOMP. SERV. SOC.	M	02/02/2009	5	01/06/2011
ELIAS ALVES FEITOSA	SERVICOS GERAIS	M	01/08/1989	1	
ELIAS DA SILVA GODOY	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	01/02/1986	1	
ELIAS DA SILVA LIMA	CARPINTEIRO	M	14/05/1986	1	
ELIAS TAVARES DE FREITAS	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	M	01/07/2008	1	
ELIELZA MAIOLI FURTUNA	ZELADOR	M	01/07/2003	1	
ELIETE ALVES NUNES	PROF CLASSE A 40H	M	26/02/2002	1	
ELISA KINUYO ITO UTZUMI	BIOQUIMICO	M	02/04/2001	1	
ELISANGELA DE SOUZA CORREA	PROF CLASSE A 40H	M	15/03/2001	1	
ELISANGELA DUARTE CALIXTO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	28/03/2008	1	
ELISANGELA FATIMA FERREIRA	ODONTOLOGO	M	22/03/2001	1	
ELISANGELA GOMES DE F CISMOSKI	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	1	
ELISANGELA LEITE DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
ELISANGELA SILVA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	17/08/2011	1	
ELISETE MOREIRA DE BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM	M	10/08/2009	1	
ELISEU SOARES DE SOUZA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	M	13/03/2002	1	

ELIZABETE ALVES NUNES	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/05/2002	4	
ELIZABETE BATISTA ALVES	AGENTE DE PORTARIA	M	01/02/2008	1	
ELIZABETE DE SOUZA MELLO	PROF CLASSE A 40H	M	29/03/2001	1	
ELIZABETE LUDTKE KLOSS	TELEFONISTA	M	21/03/2011	1	
ELIZABETE MATOS PINHEIRO	AUX DE ENFERMAGEM	M	22/03/2001	1	
ELIZABETH AGUIAR PEREIRA	NUTRICIONISTA	M	15/07/2011	1	
ELIZABETH FILGUEIRAS DE SOUZA	PROF CLASSE A 40H	M	23/04/2001	1	
ELIZABETI PREATO DA SILVA	ZELADOR	M	01/04/2003	1	
ELIZETE MELO DE SOUZA	PROF CLASSE A 40H	M	02/04/2001	1	
ELIZETE ROSA DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	M	02/04/2001	1	
ELIZETE VOTTRI DE ALMEIDA FREITAS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	01/03/2011	1	
ELIZEU ALVES DAMASCENO	VIGIA	M	27/03/2003	1	
ELIZEU JOSE DE OLIVEIRA	BRACAL	M	16/03/2004	1	
ELIZEU MARTINS	AUX DE ENFERMAGEM	M	12/06/2003	1	
ELIZIA RIBEIRO MATOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	10/03/2011	1	
ELLEN ARAUJO DE SOUZA	PROF LEIGO 40H	M	02/04/1991	1	
ELLEN REGINA DE OLIVEIRA	DIRETOR DIV. ADMINISTRATIVA	M	19/01/2011	5	08/09/2011
ELLEN ROSE DE L DOS REIS	ODONTOLOGO	M	16/07/2001	1	
ELOIDES PEREIRA DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	M	23/04/2001	1	
ELSON LEITE MONTEIRO OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO	M	12/09/2011	1	
ELVIRA NUNES DIAS	AUX DE ENFERMAGEM	M	09/04/2001	1	
ELY PEDRO DA SILVA	VIGIA	M	15/03/2001	1	
ELZA APARECIDA ROCHA LISBOA	CONSELHEIRO TUTELAR	M	01/07/2010	1	
ELZA FREDERICO DEBERNARDINO	ZELADOR	M	07/03/1988	1	
ELZA GALDINO MESA	CARPINTEIRO	M	10/02/2004	1	
ELZA MARIA DE FRANCA TENANI	LAVADEIRA	M	19/03/2001	1	
ELZA MOREIRA NETO DE BOM FIM	PROF LEIGO 40H	M	01/03/1989	1	
ELZA ULIANA	PROF LEIGO 20H	M	01/03/1989	1	
ELZA ULIANA	PROF CLASSE A 20H	M	03/07/2002	1	
EMANOEL MESSIAS MEIRELES ROCHA	COORD. ALMOXARIFADO E PATRIMONIO	M	28/11/2011	1	
EMERSON CIZMOSKI	PROF DE MATEMATICA 20H	M	01/02/2008	1	
EMERSON DIAS DE OLIVEIRA	DIRETOR DIV. DESENV. URBANO	M	02/02/2009	5	22/02/2011
EMERSON EVANGELISTA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	M	10/08/2009	1	
EMERSON WILLIAM DELBEN	ENFERMEIRO	M	24/09/2007	1	
EMILIO ROMAIN ROMERO PEREZ	MEDICO CIRURGIAO CLINICO	M	02/04/2001	1	
ENI VIEIRA DIAS SANTOS	MERENDEIRA	M	19/03/2002	1	
ENICLEIA GONCALVES NOGUEIRA DAMASIO	ZELADOR	M	21/07/2009	1	
ENILDA RAMOS RODRIGUES CAPEL	PROF LEIGO III 40 HS	M	01/03/1989	1	
ENOQUE AQUINO DE SOUZA	VIGIA	M	29/06/1989	1	
EQUITERIA DEBERNARDINO VICENTE	ZELADOR	M	23/12/1991	3	
ERACI DE LIMA	LAVADEIRA	M	15/03/2001	1	
ERCELY MARIA DA SILVA	ZELADOR	M	01/10/1987	1	
ERIC RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	02/05/2001	1	
ERICA GARAY PEREIRA	PEDAGOGO ORIENTADOR	M	01/03/2010	1	
ERICA GREICE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	M	21/07/2009	1	
ERICO RAGNINI	AUDITOR INTERNO	M	02/01/2009	1	
ERLANI CORDEIRO VASCONCELOS SIQUEIRA	PSICOLOGO	M	17/10/2011	1	
ERLI DA SILVA	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	M	09/04/2002	1	
ERNANDES DE SOUZA BONFIM	ADMINISTRADOR GERAL	M	02/01/2009	5	09/05/2011
ERNESTO ARAUJO COSTA	MEDICO CLINICO GERAL	M	02/05/2001	1	
ERODI ANTONIO MATT	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	M	15/06/2001	1	
ERONETE VIEIRA DE LIMA	SERVICOS GERAIS	M	02/05/2001	1	
ERONILDE FERNANDES MAXIMIANO	MERENDEIRA	M	08/02/1995	1	
ESLEI JUSTINIANO DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	01/07/2003	1	
ESTACIO EVANGELISTA C DE SOUZA	VIGIA	M	30/04/2001	1	
ESTER CARDOSO DE LIMA	SERVICOS GERAIS	M	20/03/2001	1	
ESTER CELOI DA ROSA CALIANI	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	02/02/2004	1	
ESTER MIRANDA DA SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	10/03/2011	1	
EUFRASIO ANTONIO DE LIMA	CARPINTEIRO	M	13/10/1987	1	
EUGENIO ROSA DANTAS	TECNICO EM LABORATORIO	M	01/04/2002	1	
EULALIA SALUSTIANO DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/02/2005	1	
EUNICE PEREIRA SOARES	PROF CLASSE A 40H	M	26/02/2004	1	
EUNICE SOUZA BRANDAO BARROS	AGENTE DE PORTARIA	M	01/02/2008	1	
EVA DA SILVA ALVES	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/04/2001	1	
EVA FERNANDES DA SILVA	MERENDEIRA	M	07/07/2003	1	
EVA ROSANI SOZIO	ZELADOR	M	05/03/2004	1	
EVANDRO JUNIOR C DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	M	20/04/2001	1	
EVANILDA DEBERNARDINO	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	13/06/2008	1	
EVELIN ESTANIELY MESQUITA ROMIO	PROFESSOR DE BIOLOGIA 40H	M	21/02/2011	1	
EVERTON CRISTIAN VIEIRA DE NOVAES	BRACAL	M	04/05/2011	1	
EVERTON LUIZ DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	M	19/03/2001	10	
EVILI FRANCIELE DA SILVA SOARES	TECNICO EM ENFERMAGEM	M	07/02/2011	1	
EZEQUIAS ANTONIO CONSTANCIO	BRACAL	M	17/10/2011	1	
EZIQUIEL MARCOS CASSOL SEHNEM	OP DE MOTO NIVELADORA	M	03/10/2011	1	
FABIANA CORTEZ DIAS	DIR. DEP. CERIMONIAL E RELACOES PUBLICAS	M	02/01/2009	5	01/06/2011
FABIANA GONCALVES E SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	M	21/02/2011	1	
FABIANA MOREIRA DOS SANTOS SOUZA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	1	
FABIANA PATRICIA DOS S COSTA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	13/06/2008	1	
FABIO AMORIM	GARI	M	22/03/2001	1	
FABIULA DOS SANTOS AVILA CAETANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	21/03/2011	1	
FABRICIO MOREIRA FAGUNDES	PEDAGOGO	M	28/04/2008	5	10/03/2011
FABRICIO MOREIRA FAGUNDES	PEDAGOGO TECNICO	M	11/03/2011	1	
FATIMA CIVIDINI CLETO	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/04/2004	1	
FATIMA PEREIRA DE O DOS SANTOS	BRACAL	M	03/10/2011	1	
FATIMA REGINA AMORIM SANTANA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/04/2004	1	
FATIMA SIRLENE S S PEREIRA	PROF LEIGO 40H	M	17/02/1992	1	
FELICA VALERIA DE SOUZA SOARES	COORD. PROG. PSF. ACS. PACS. NASF	M	01/11/2009	1	
FERNANDA DOS PASSOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	07/02/2011	1	
FERNANDA DOS PASSOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	03/06/2004	5	03/02/2011
FERNANDA GESSI BORTOTI	PROF DE EDUCACAO FISICA 40H	M	21/02/2011	1	
FERNANDA MOREIRA DA SILVA ALBUQUERQUE	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	1	
FERNANDA NATALIA CARVALHO SOL	VIGIA	M	21/07/2009	1	
FERNANDO ANTONIO F DE ARAUJO	MEDICO CLINICO GERAL	M	02/05/2001	1	

FERNANDO ROSALES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	15/07/2009	1	
FLAVIA JOICE DO CARMO	AUX DE ENFERMAGEM	M	01/11/2007	1	
FLAVIA PEREIRA DA CRUZ DELBEN	ENFERMEIRO	M	24/09/2007	1	
FLORENTINO PAGUNG	VIGIA	M	28/11/1991	1	
FLORISBELA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	10/04/2001	1	
FRANCIELI MATIAS DE OLIVEIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	08/08/2011	1	
FRANCIMAURA MIRANDA DE SOUZA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	06/05/2008	1	
FRANCISCO CUSTODIO SANTANA	SERVICOS GERAIS	M	22/08/1989	1	
FRANCISCO EDJANE JOSUE VIEIRA	VIGIA	M	23/06/2003	1	
FRANCISCO MELO DE OLIVEIRA	MEDICO VETERINARIO 20 H	M	02/04/2001	1	
FRANCISCO NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	M	19/03/2001	1	
FRANCISCO SALES PEREIRA	PROF DE MATEMATICA 20H	M	15/03/2001	1	
FRANCISCO VITALIANO SOARES	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	01/02/2008	1	
FREDY SANTOS NUMBELA	MEDICO ANESTESISTA	M	01/11/2007	6	27/07/2011
GEANE ARAUJO PAIXAO PREATO	COZINHEIRA	M	06/08/2009	1	
GEANI SOUZA ANDRADE SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	09/03/2006	1	
GEAZI ALVES BARBOZA	TECNICO EM LABORATORIO	M	02/04/2001	1	
GELCI JENUINO DE SOUZA	VIGIA	M	20/11/2003	1	
GELCIRA OLIVEIRA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
GELSON MARCOS CALIANI	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	03/02/2011	1	
GENERCI JOSE DA COSTA	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/05/2001	1	
GENERCI LOURDES RUFATTO	MERENDEIRA	M	05/12/2003	1	
GENI MORAES NUNES	DIRETOR REGULACAO AVALIACAO CONTROLE	M	03/11/2009	1	
GENILDA XEREM DE SA	ZELADOR	M	01/05/1989	1	
GENIRSON GERMANO DA SILVA	PEDREIRO	M	10/03/2011	1	
GENIVAL SOBRINHO DE OLIVEIRA	SERVICOS GERAIS	M	23/04/2001	1	
GENIVALDO FRANCISCO DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	M	23/03/2001	1	
GENIVALDO MARQUES DOS SANTOS	SERVICOS GERAIS	M	19/04/2001	1	
GENTILINA CELANIRA PONTES	AUX DE ENFERMAGEM	M	17/02/1992	6	04/11/2011
GERALDO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	M	11/04/2001	1	
GERALDO DO AMARAL	AGENTE RURAL DE SAUDE	M	01/11/1994	1	
GERALDO GONCALVES	SERVICOS GERAIS	M	19/03/2001	1	
GERALDO LOPES DE ALCANTARA	SERVICOS GERAIS	M	01/07/1987	1	
GERICSON TEIXEIRA	GARI	M	01/02/2008	1	
GERINALDO CANDIDO	VIGIA	M	19/03/2001	1	
GERONIMO BARBOSA BARROS	CARPINTEIRO	M	22/03/1989	1	
GERSON ALVES DA SILVA	GARI	M	23/08/2002	2	
GERSON BASTOS DE OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	M	30/04/2001	1	
GERSON GONCALVES DA COSTA	PROF LEIGO 20H	M	01/09/1989	1	
GERSON GONCALVES DA COSTA	PROF CLASSE A 20H	M	02/04/2001	1	
GESLAINE GALDINO DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	M	16/03/2001	1	
GEVANILDO CIRELLI MARTINS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	01/03/2011	1	
GILBERTO MOURA	SECRETARIO MUNICIPAL OBRAS E SERV. PUBLICOS	M	01/04/2010	5	11/01/2011
GILCINEIDE PEREIRA DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	02/04/2001	1	
GILDO LIMANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	09/04/2002	1	
GILMAR BARBOSA SILVA	DIRETOR OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	M	01/09/2011	1	
GILSON CORDEIRO ALMEIDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	M	10/08/2009	1	
GILSON DE SOUZA MELO	SERVICOS GERAIS	M	21/02/2011	1	
GILSON MOREIRA BARROS	SERVICOS GERAIS	M	24/04/2001	1	
GILSON POLICARPO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	15/03/2001	1	
GILVAN LEAO DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL	M	07/01/2008	1	
GILVAN MATOS DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	M	19/03/2001	1	
GILZA HENRIQUE DA SILVA	CONSELHEIRO TUTELAR	M	01/08/2011	1	
GIOVANE DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	M	03/10/2011	1	
GIOVANE SOARES VIDAL	DIRETOR DIV. SERV. EXTERNOS	M	10/05/2010	5	01/01/2011
GIOVANIA NASCIMENTO	ZELADOR	M	01/11/2007	1	
GIOVANNI ANTONIO P QUISPILAYA	MEDICO CLINICO GERAL	M	05/07/2004	1	
GIOVANY MARTINS DOS SANTOS	VIGIA	M	26/03/2001	1	
GISELI CHRISTIANI PIOVEZAN	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	14/07/2009	3	
GISELI COSTA	ZELADOR	M	08/07/2003	1	
GISLIANE MACEDO PEGO VILL	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	07/02/2011	1	
GIVANILDA FONSECA DE OLIVERA	PROF DE INGLES 40H	M	01/02/2008	1	
GIVANILDA MARIA DE SOUZA	ZELADOR	M	10/04/2003	1	
GLAUCIANE LAURIANO	PROF CLASSE A 40H	M	02/07/2002	1	
GLAUCINEY LAURIANO	PROF CLASSE A 40H	M	15/04/2002	1	
GLENIVALDA SOUZA ROMERO	AUX DE ENFERMAGEM	M	30/04/2001	1	
GLEYSON CARDOSO FIDELIS RAMOS	COORDENADOR RECEITA	M	01/01/2011	1	
GRACIA DE LOURDES PREATO	AUX DE ENFERMAGEM	M	19/03/2001	1	
GRACIELLI BRAGANCA DE LIMA	PROF CLASSE A 40H	M	01/07/2002	1	
GRAZIELLE MOROTI ROPELATTO FEITOSA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	21/07/2009	1	
GUERINO ALVES CABRAL	ZELADOR	M	01/02/2008	1	
GUSTAVO HANNRY RAUPP DE CARVALHO	COORDENADOR ASSUN EXTER E REPR.	M	01/06/2010	5	01/01/2011
HADRIEL FERREIRA DA SILVA	PROF DE GEOGRAFIA 40H	M	01/02/2008	1	
HAILTON CARNEIRO DE OLIVEIRA	BORRACHEIRO	M	21/03/2011	1	
HAMILTON GUEDES FERREIRA	BRACAL	M	04/05/2011	1	
HELENA CARVALHO BOTELHO	AUX DE ENFERMAGEM	M	20/02/1992	1	
HELENA SAVASSINI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	10/03/2011	1	
HELENILZE AP B HERCULANO	AUX DE ENFERMAGEM	M	24/04/2001	1	
HELINE MARIA DE SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM	M	04/05/2001	3	
HELIO ALEXANDRE DOMINGUES	MEDICO ORTOPEDISTA	M	10/11/2007	1	
HELIO ANTONIO CAETANO	VIGIA	M	01/04/2001	1	
HELIO MITSUAKI FUJIHARA	MEDICO ANESTESISTA	M	01/03/2011	1	
HELIO MITSUAKI FUJIHARA	MEDICO PLANTONISTA	M	19/02/2009	5	28/02/2011
HELIO MOURA DE ASSIS	ZELADOR	M	01/07/2008	1	
HELOISIA RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	1	
HERITON FERREIRA DA COSTA	GARI	M	01/02/2008	1	
HERNANDO GABRIEL DE UGARTE CAIRO	MEDICO CARDIOLOGISTA	M	31/03/2008	1	
HILDA MOREIRA	PROF CLASSE A 40H	M	17/04/2001	1	
HISLAINE ZANOLLI DE ALMEIDA	PSICOLOGO	M	01/03/2011	1	
HOMERO PEREIRA FRANCO	AGENTE RURAL DE SAUDE	M	01/06/1989	1	
HOSANA CRISTINA SANDIM CANDIOTO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	03/02/2011	1	
HOZANA TAVARES DE FREITAS PIACENTINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	24/02/1989	1	
HUDSON GERALDO ZORTEA	MEDICO NEUROLOGISTA	M	14/02/2011	1	

HUDSON GERALDO ZORTEA	MEDICO PLANTONISTA	M	01/03/2010	5	10/02/2011
HUDSON TAYLOR VIEIRA DOS SANTOS	ASSESSOR REPRES. EXTERNA	M	01/03/2011	1	
IDELVANIA BATISTA	PROF LEIGO 40H	M	25/03/1991	1	
IDEVANILTON CORREIA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	21/02/2011	1	
IDIR LUCIA MINOSSO	MERENDEIRA	M	25/04/2001	1	
ILDA JOSE DE SOUZA	MERENDEIRA	M	21/05/1991	1	
ILTON CESAR DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	1	
ILZA BELARMINO NETO	AUX DE ENFERMAGEM	M	16/03/2001	1	
INACIO JUREMA	ELETRICISTA PREDIAL	M	01/07/1989	2	
INES TEODORO RICCI	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	10/03/2011	1	
INEZ BEZERRA LIMA	AUX ADMINISTRATIVO	M	16/02/1989	1	
IONE CARDOZO DUARTE	PROF CLASSE A 40H	M	27/02/2004	1	
IRACI CARNEIRO PEREIRA GOMES	MERENDEIRA	M	01/09/2009	1	
IRACI DE FATIMA T SALDANHA	PROF LEIGO 20H	M	17/02/1992	1	
IRACI DE FATIMA T SALDANHA	PROF CLASSE A 20H	M	02/04/2001	1	
IRACI INACIO DE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL GABINETE	M	02/01/2009	1	
IRAILDO DA SILVA LIMA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	M	16/06/1986	1	
IRAILDO LOPES SOARES	VIGIA	M	01/07/2008	1	
IRANI MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	25/02/1991	1	
IRANI RODRIGUES MACHADO	BRACAL	M	13/05/2002	1	
IRENE DE MELO CABRAL	ENFERMEIRO	M	26/02/2004	1	
IRENI SOUZA COSTA	AUX DE ENFERMAGEM	M	20/03/2001	1	
ISABEL CONCEICAO SOUSA	ZELADOR	M	10/04/1995	1	
ISABEL DOS SANTOS CARDOZO	PROF CLASSE A 40H	M	30/04/2001	1	
ISAURA ALVES DOS SANTOS MARTINS	MERENDEIRA	M	01/02/2008	3	
ISMAEL BARCELOS	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	04/08/2009	1	
ISMAIL RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CLASSE A 40H	M	19/02/2002	1	
ITACIR JOSE ROSIN	ADMINISTRADOR DISTRITAL	M	02/02/2009	1	
IVANETE DE SOUZA BRAGA	TEC EM CONTABILIDADE	M	09/04/2002	1	
IVANIA BONA BONINI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	10/03/2011	1	
IVANIA SOARES DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	1	
IVANIR NUNES C DE MELO	PROF CLASSE A 40H	M	27/02/2004	1	
IVETE RODRIGUES DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	1	
IVO DA CRUZ	COORDENADOR DE ANFITEATRO	M	01/04/2009	1	
IVONE DE MORAES KERBER	PROF DE LETRAS E LITER 20H	M	19/03/2001	1	
IVONE RIBEIRO	AUX DE ODONTOLOGIA	M	01/02/2002	1	
IVONETE EUFRASIO DE O GUEZ	ZELADOR	M	19/03/2002	1	
IZABEL GUEBARA BARBOZA	PROF CLASSE A 40H	M	01/03/1989	1	
IZADITE NUNES DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	M	21/03/2001	1	
IZAU JOSE DE QUEIROZ	MEDICO CLINICO GERAL	M	18/07/2011	1	
IZAU JOSE DE QUEIROZ	MEDICO PLANTONISTA	M	01/09/2006	5	01/06/2011
IZAURA BORGES	PROF CLASSE A 20H	M	27/04/2001	1	
IZIQUIEL BONAZZI	CARPINTEIRO	M	16/03/2011	1	
JACIRA DOS SANTOS	ZELADOR	M	15/08/1991	1	
JACYRA CARDOSO DE LIMA SOUZA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	1	
JADIR FERMINO COELHO	CARPINTEIRO	M	13/03/1988	1	
JAILSON VIANA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/04/2004	1	
JAIR ANTONIO FERRARI	TECNICO AGRICOLA 40H	M	01/02/1995	1	
JAIR SOARES	BRACAL	M	15/05/2002	1	
JAIR STORCH SOBRINHO	AUX DE ENFERMAGEM	M	29/04/1994	1	
JAIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO	M	12/04/2010	1	
JANAINA RIBEIRO MATIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	M	13/05/2011	1	
JANAINA TEODOSIO TRAVASSOS LOOSE	ENFERMEIRO	M	07/04/2004	1	
JANAINE SALVALAGIO COSTA	ENFERMEIRO	M	20/03/2009	1	
JANDIRA AUREA DA ROCHA	ZELADOR	M	01/02/2008	1	
JANE ARGUELHO	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
JANET SOUZA NARCISO	ZELADOR	M	10/08/1995	1	
JANETE FERREIRA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	M	05/05/2008	1	
JANETE MOLINA DE OLIVEIRA BARBOZA	PROF DE HISTORIA 20H	M	01/02/2008	1	
JANIA JESUINA FORNAZIER	MERENDEIRA	M	20/09/2001	1	
JAQUELINE FRANSKOVIAKI MENDES	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	1	
JAQUELINE OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	14/02/2011	1	
JARBAS DA SILVA CLEMENTELE	BIOMEDICO	M	02/04/2001	1	
JEAN CARLOS GOMES FREIRES	SERVICOS GERAIS	M	19/04/2001	1	
JEAN VANDERLEI SANTANA DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL	M	04/08/2011	1	
JEANE LIMA DE SOUZA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	M	13/08/2009	3	
JEANE OLIVEIRA M CASTRO	MEDICO CLINICO GERAL	M	01/04/2009	1	
JEFFERSON LUIZ DIAS DE OLIVEIRA	PROF DE EDUCACAO FISICA 20H	M	01/09/2009	1	
JEFFERSON NERY MARTINS	BRACAL	M	21/03/2011	1	
JELCIRA APARECIDA SALLES SANTOS	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
JENIVAL FERREIRA LIMA	SECRETARIO MUNICIPAL OBRAS E SERV. PUBLICOS	M	20/05/2009	1	
JEOVA ALVES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	01/02/1988	1	
JIRLAN DO NASCIMENTO AMADO	DIRETOR DIV. DESENHO TECNICO	M	15/04/2009	5	09/05/2011
JOANA RAIMUNDA DE NERIS CAMARGO	PROF LEIGO 40H	M	28/02/1991	1	
JOAO ALVES DA SILVA	CARPINTEIRO	M	02/02/2004	1	
JOAO BATISTA DOS SANTOS	PROF DE MATEMATICA 20H	M	16/03/2001	1	
JOAO BATISTA NOVAIS ALVES	COVEIRO	M	01/07/2008	1	
JOAO BATISTA PEREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	M	03/02/2011	1	
JOAO BATISTA RODRIGUES	CARPINTEIRO	M	10/03/2011	1	
JOAO BATISTA SOUTO JUNIOR	GERENTE FOTOGRAFIA E FILM.	M	01/01/2011	5	01/06/2011
JOAO BEZERRA SOBRINHO	VIGIA	M	06/11/2001	1	
JOAO BORGES	OP DE TRATOR ESTEIRA	M	11/06/2001	1	
JOAO DA COSTA	SERVICOS GERAIS	M	10/04/2001	1	
JOAO DE SOUSA RAMOS	AUX ADMINISTRATIVO	M	04/11/2003	1	
JOAO EVANGELISTA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	M	01/07/2008	1	
JOAO FELIX DA COSTA NETO	VIGIA	M	24/07/2003	1	
JOAO GERSON CARDOSO	PEDAGOGO ORIENTADOR	M	01/02/2008	1	
JOAO GOMES DA CRUZ	GARI	M	26/03/2001	1	
JOAO GONCALVES PEREIRA	VIGIA	M	20/06/1989	1	
JOAO MENEGUETTI FILHO	PEDAGOGO	M	06/08/2009	1	
JOAO PEREIRA FILHO	VIGIA	M	15/05/2001	1	
JOAO ROBERTO TOREGIANI	OP DE RETRO-ESCAVADEIRA	M	09/04/2001	1	
JOAQUIM MENDES DO CARMO	MOTORISTA DE VEIC LEVES	M	22/07/2009	1	

JOCILEIDE ALMEIDA OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
JOCIMAR RODRIGUES MACHADO	DIRETOR DIV. TRANSPORTES	M	01/07/2009	5	06/06/2011
JOCIMARA CRISTINA DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
JOEL ANDRADE MARTINS	TECNICO EM RADIOLOGIA	M	01/04/2009	1	
JOEL BATISTA DA SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	04/08/2009	1	
JOEL GODOY	SERVICOS GERAIS	M	09/04/2001	1	
JOEL PEREIRA ARAUJO	SERVICOS GERAIS	M	23/04/2001	1	
JOELMA REZENDE	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	06/05/2008	1	
JOELSON GONCALVES	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	21/07/2009	1	
JONAS DE ABREU	COORDENADOR LABORATORIO MUN.	M	03/05/2010	1	
JONAS KUHN	VIGIA	M	26/04/2004	1	
JONAS RAASCH	MOTORISTA DE VEIC LEVES	M	17/10/2011	1	
JORGE JOSE DA SILVA	GARI	M	20/03/2001	1	
JORGE JULIO BOTELHO	PROF DE EDUCACAO FISICA 20H	M	09/02/1995	10	
JORGE SEJAS TEJERINA	MEDICO CLINICO GERAL	M	02/04/2001	1	
JOSE ADILSON G DE ANDRADE	TECNICO AGRICOLA 40H	M	06/09/2001	1	
JOSE ALVES PEREIRA	VIGIA	M	23/02/1989	1	
JOSE ANTONIO ARAUJO	PEDREIRO	M	10/02/2004	1	
JOSE APARECIDO DA CRUZ	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	21/03/2011	1	
JOSE APARECIDO ROQUE ALVES	BORRACHEIRO	M	11/03/2003	1	
JOSE BELTRAO LEITE	CHEFE DA SECAO DE ENDEMIAS	M	02/02/2009	5	01/12/2011
JOSE CANDIDO BARBOSA	SERVICOS GERAIS	M	30/04/2001	1	
JOSE CANDIDO MIGUEL	VIGIA	M	22/10/2001	1	
JOSE CARLOS DOS SANTOS	GARI	M	04/04/2001	1	
JOSE CARLOS GONCALVES DOS SANTOS	ENCANADOR	M	01/07/2008	1	
JOSE CARLOS SILVEIRA DA ROSA	MEDICO NEUROLOGISTA	M	02/05/2002	1	
JOSE CARLOS TEODORO DOS SANTOS	BRACAL	M	09/03/2004	1	
JOSE CELSO DE CARVALHO	VIGIA	M	01/07/2004	1	
JOSE CELSO CARNEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	02/04/1991	1	
JOSE DA SILVA	GARI	M	25/02/1991	1	
JOSE DA SILVA I	SOLDADOR	M	27/02/1991	1	
JOSE DE PAULA TEIXEIRA	JARDINEIRO	M	06/02/1986	1	
JOSE EDILSON DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	23/04/2001	1	
JOSE EDIVAN NEVES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	28/03/1989	1	
JOSE FIRME DO AMARAL	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/04/2004	1	
JOSE GUILHERME ELEOTERIO	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	14/07/1989	1	
JOSE HIPOLITO NETO	VIGIA	M	04/12/2003	1	
JOSE JERONSO DOS SANTOS	VIGIA	M	08/07/2004	1	
JOSE JOACIL GUIMARAES	MEDICO CLINICO GERAL	M	18/07/2011	1	
JOSE JOACIL GUIMARAES	MEDICO PLANTONISTA	M	01/04/2009	5	01/06/2011
JOSE JULIO MOTA	BRACAL	M	07/11/2011	1	
JOSE LUIZ ALVES FELIPIN	PROF LEIGO 20H	M	07/03/1991	1	
JOSE LUIZ ALVES FELIPIN	PROF CLASSE A 20H	M	03/04/2002	1	
JOSE MARIA DE JESUS	GARI	M	26/03/2001	1	
JOSE MESSIAS FERREIRA	SERVICOS GERAIS	M	16/04/2001	1	
JOSE PEREIRA RODRIGUES FARIAS	GARI	M	21/03/1989	1	
JOSE R DA ROSA DE OLIVEIRA	DESENHISTA	M	22/08/1989	1	
JOSE RAMOS LISBOA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	01/09/1989	1	
JOSE REINALDO DA SILVA	DIRETOR DO CENTRO DE ZOONOSES	M	02/01/2009	5	23/10/2011
JOSE RENATO VAGO	FISCAL TRIBUTARIO	M	07/02/2011	1	
JOSE RENATO VAGO	GERENTE INFORMACOES INSTITUC.	M	10/05/2010	5	04/02/2011
JOSE RIVALDO CHAVES	SERVICOS GERAIS	M	01/04/1988	1	
JOSE RODRIGUES DE LIMA	PEDREIRO	M	06/06/2003	1	
JOSE ROGERIO DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	M	21/07/2009	1	
JOSE RUBENS G JUNIOR	MEDICO CARDIOLOGISTA	M	21/07/2009	5	31/01/2011
JOSE SIDNEY DOS SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	M	05/04/2001	1	
JOSE VILSON DA CRUZ	PEDREIRO	M	27/02/2004	1	
JOSEFA BATISTA MACHADO	ZELADOR	M	20/10/1995	1	
JOSEFINA BATISTA DA CRUZ	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	13/06/2008	1	
JOSELENE CIPRIANO MOREIRA SILVA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	1	
JOSELIA BRITO SOUSA	DIRETORA CREAS	M	04/05/2009	1	
JOSEMAR GOMES DE SOUZA	SERVICOS GERAIS	M	02/04/2001	1	
JOSIA LUDTKE	TECNICO EM ENFERMAGEM	M	21/07/2009	3	
JOSIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
JOSIEL CARLOS DE SOUZA	BRACAL	M	05/02/2004	1	
JOSIEL EMIDIO DA SILVA	DIRETOR DIV. CAPS	M	01/03/2009	5	01/06/2011
JOSIEL MENDES DO CARMO	CONSELHEIRO TUTELAR	M	14/03/2011	1	
JOSILAINE PASCHUINI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	1	
JOSIMAR PEREIRA DO NASCIMENTO	SERVICOS GERAIS	M	25/03/2001	1	
JOSUE FERREIRA	PROF DE HISTORIA 40H	M	15/03/2001	1	
JOSUE LUIZ SANTANA	SERVICOS GERAIS	M	20/03/2001	1	
JOVELINA MARIA DA CRUZ	ZELADOR	M	14/08/1991	1	
JUAREZ GERALDO DE AQUINO	OP DE PA-CARREGADEIRA	M	06/05/2008	1	
JUAREZ TEODORO DE OLIVEIRA	SERVICOS GERAIS	M	22/03/2001	1	
JUCELI DA SILVA ANDRADE	PROF LEIGO 40H	M	01/03/1992	1	
JUCELIA DIAS FRANSKOVIAKI	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/05/2002	1	
JUCIENE AZEVEDO DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	M	10/03/2011	1	
JUCILENE JARDIM GOMES	AUX DE LABORATORIO	M	30/03/1992	5	10/03/2011
JUCILENE JARDIN GOMES SANTOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	11/03/2011	1	
JUCINEIA ALEGRE DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
JUDITE VIEIRA DE A PORTO	PROF LEIGO 40H	M	23/04/1992	1	
JUEDIL GONCALVES DE OLIVEIRA	VIGIA	M	09/07/2003	1	
JUEZEL GONCALVES DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	03/09/2001	1	
JULIA FAGUNDES	MERENDEIRA	M	16/02/2004	1	
JULIANA APARECIDA PARCIO	PROF CLASSE A 20H	M	15/03/2001	1	
JULIANA DE LIMA	ZELADOR	M	03/06/2002	1	
JULIANA DOS SANTOS FIGUEIREDO	PROF CLASSE A 40H	M	15/03/2001	1	
JULIANA PEREIRA DA SILVA	RECEPCIONISTA	M	07/02/2011	1	
JULIANA RIBEIRO DE SENA KEFLER	MERENDEIRA	M	03/02/2011	1	
JULIANE APARECIDA SIMOES LOPES MOURA	COORDENADORIA MUNIC DE TRANSITO	M	01/03/2009	5	31/01/2011
JUSSARA OLIVEIRA PRADO	COORDENADOR RECURSOS HUMANOS	M	01/06/2011	1	
JUVERCINA RIBEIRO DA SILVA	ZELADOR	M	02/05/1987	6	30/09/2011
KARENYNE MORGANA VIEIRA B NOBREGA	PEDAGOGO	M	07/02/2011	1	

KARENYNE MORGANA VIEIRA BRAGA NOBREGA	COORDENADOR APOIO PSICOSSOCIAL	M	15/03/2008	5	04/02/2011
KATIA CREPALDI DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	10/10/2011	1	
KATIA DE PICOLI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	1	
KATIA PRISCILA TEIXEIRA	SERVICOS GERAIS	M	14/03/2001	1	
KATIA SILVANA GOMES FERNANDES	COZINHEIRA	M	21/07/2009	1	
KATIANO BORDIM	ANALISTA DE SISTEMA	M	11/08/2008	1	
KEIDIMAR VALERIO DE OLIVEIRA	MEDICO CLINICO GERAL	M	18/07/2011	1	
KEIDIMAR VALERIO DE OLIVEIRA	MEDICO PLANTONISTA	M	06/09/2007	5	01/06/2011
KELLI APARECIDA MACEDO	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	M	03/02/2011	1	
KENIA FELIPE COSTA	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/05/2001	1	
KESIA GOMES FERREIRA LIMA	DIRETOR ATENCAO BASICA	M	04/07/2008	1	
KETTY ANNY FOFANO BERNO	MEDICO GINECO-OBSTRETA	M	01/04/2009	1	
KLAUSKINS LINDEMBERG BARROSO	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	M	03/02/2011	5	12/09/2011
LAICE CAIADO DA CRUZ	AUX DE ENFERMAGEM	M	01/10/1987	1	
LARISSA GARCIA FERREIRA	PEDAGOGO ORIENTADOR	M	01/02/2008	1	
LAUDICEIA AZEVEDO DE SOUZA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	17/08/2011	1	
LAUDICEIA RIBEIRO PEREIRA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	M	02/05/2002	1	
LAUDICIA BATISTA AMORIM	PROF CLASSE A 20H	M	02/04/2001	1	
LAUDICIA BATISTA AMORIM	PROF LEIGO 20H	M	04/07/1989	1	
LAUDINEIA GONCALVES BISPO	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	13/06/2008	1	
LAURECI NATIVIDADE DE BRITO	ASSESSOR TECNICO	M	01/01/2011	1	
LAURIANO PEREIRA DE MENEZES	SERVICOS GERAIS	M	01/07/1989	1	
LAURITA PALMEIRA DA COSTA	MERENDEIRA	M	19/03/2001	1	
LAZARO ELIAS PEREIRA	DIRETOR DE SERVICOS ESPECIALIZADOS	M	04/08/2009	1	
LEANDRO JULIATTI VENTUROSO	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	M	03/02/2011	5	01/04/2011
LEANDRO NEY DE CASTRO	ZELADOR	M	01/11/2007	1	
LECI DE SOUZA BRAGA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	29/04/2002	1	
LEDIA SCHWANZ KLITZKE	ZELADOR	M	31/08/1989	1	
LEDITH PEREIRA DE ANDRADE	AUX DE ENFERMAGEM	M	24/04/2001	1	
LEIA DA SILVA ALVES SANTOS	ZELADOR	M	21/07/2003	1	
LEIA SICHINEL	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
LEILA SILMARA VALU DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	M	01/11/2007	1	
LEILA SOARES	COORD. FARMACIA CENTRAL	M	01/11/2011	1	
LENI MACEDO DE AGUIAR	PROF LEIGO 20H	M	13/07/1989	1	
LENI MACEDO DE AGUIAR	PROF CLASSE A 20H	M	03/09/2001	1	
LENIR BARBIERI DA SILVA	PROF CLASSE A 20H	M	03/09/2001	1	
LENIR BARBIERI DA SILVA	PROF LEIGO 20H	M	20/03/1991	1	
LENIR BENTO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	04/07/2011	1	
LENIR GONCALVES DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	23/08/2004	1	
LENIVALDO FERREIRA DA ROCHA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	M	26/03/2001	1	
LEOCIR ROQUE DE FREITAS	MERENDEIRA	M	10/02/2004	1	
LEOMAR PESSOA DE ANDRADE	BRACAL	M	21/03/2011	1	
LEONI PEREIRA GOMES	TECNICO EM ENFERMAGEM	M	27/07/2009	1	
LEONI REPKE	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/04/2004	1	
LEONICE APARECIDA LEME	PROF CLASSE A 20H	M	14/03/2001	1	
LEOVAN DA SILVA SOUZA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	M	20/03/2001	1	
LETICIA LISIK	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	1	
LEVY TOME DE FREITAS	VIGIA	M	10/11/2003	1	
LIDIA LAHAAS	MERENDEIRA	M	16/05/1991	1	
LIDIANE FARIAS DA SILVA ALMEIDA	SERVICOS GERAIS	M	20/10/2011	1	
LIGIA MARIA PECINI	AUX DE ODONTOLOGIA	M	23/03/2001	1	
LIGIANNE RODRIGUES DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	M	19/03/2001	1	
LILIAN GOMES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	M	01/02/2008	1	
LINDALVA MEDEIROS DOS SANTOS	BRACAL	M	09/04/2002	1	
LINDARCI ZANOLLI SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	13/06/2008	1	
LINDAURA FERREIRA NASCIMENTO	COORD. PROG. A. INTEGRAL FAMILIA/PAIF	M	05/12/2011	1	
LINDOMAR DE JESUS FIRMIANO	DIRETOR DIV. ACAO SOCIAL	M	02/02/2009	5	01/01/2011
LISONETE DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	M	16/03/2001	1	
LOURIVAL NUNES DE ALBUQUERQUE	TECNICO EM RADIOLOGIA	M	01/10/2001	1	
LUCAS FERREIRA SANTOS	DIRETOR DE IMPRENSA E REDACAO	M	04/07/2011	1	
LUCAS MESSIAS MARCOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	03/02/2011	1	
LUCENILDA LOPES DE CAMPOS	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
LUCI EMIKO KITAMURA	MEDICO PEDIATRA 20 H	M	02/04/2001	5	10/03/2011
LUCIA ALVES MOURA	AUX DE ENFERMAGEM	M	01/02/2005	1	
LUCIA CRISTIANE FILIPIN ROSA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
LUCIA ELENA CAPELINI	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	13/06/2008	1	
LUCIA HELENA DOS SANTOS	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/04/2004	1	
LUCIA HELENA FARIA OLIVEIRA	ZELADOR	M	01/03/1987	1	
LUCIA VIEIRA DE GOIS	PROF CLASSE A 20H	M	24/04/2001	1	
LUCIANA FAGUNDES DE SOUSA	PROF CLASSE A 40H	M	15/03/2001	1	
LUCIANA GONCHOROWISKI	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	01/03/2011	1	
LUCIANA LOPES SANTIN	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	M	07/02/2011	1	
LUCIANA PEREIRA GUIDORIZI DA SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	03/02/2011	1	
LUCIANA TAVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	M	01/11/2007	1	
LUCIANA TREVISAN	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	15/03/2001	1	
LUCIANE ANDREA DE CAMARGO CANHIM	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	17/03/2008	3	
LUCIANE SERVIUC DANAS PEREIRA	PROF CLASSE A 20H	M	15/03/2001	9	
LUCIANI FERNANDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	02/07/2002	1	
LUCIANO GUSMAO ZENAIDE NOBREGA	ODONTOLOGO	M	01/09/2007	1	
LUCIANO RIBEIRO ROCHA	BRACAL	M	10/10/2011	1	
LUCILEIA KRAMER	PROF CLASSE A 40H	M	13/08/2001	1	
LUCILENE COELHO DA SILVA	ZELADOR	M	04/07/2008	1	
LUCILENE DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/04/2001	1	
LUCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	MERENDEIRA	M	28/02/2005	1	
LUCILIA DE OLIVEIRA	ZELADOR	M	01/05/1989	1	
LUCIMAR BATISTA MARQUES	SERVICOS GERAIS	M	19/03/2001	1	
LUCIMAR LIMA DOS REIS BISPO	AUX DE ENFERMAGEM	M	20/03/2001	1	
LUCIMEIRE PEREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	M	24/04/2002	1	
LUCIMEIRE WELMER LAGASSE ANTUNES	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	17/06/2008	1	
LUCINEIA COSTA DE PAULA	AGENTE DE PORTARIA	M	01/02/2008	1	
LUCINEIA LIMA DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	M	20/03/2001	1	
LUCINEIDE DE ALMEIDA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
LUCIVALDA VIEIRA DO NASCIMENTO	ZELADOR	M	06/08/1991	1	

LUIS ANTONIO CASTILHO	PROF DE INGLES 40H	M	13/03/2008	1	
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	21/03/2011	5	01/05/2011
LUIZ CARLOS LEAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	17/02/2011	1	
LUIZ LIMA DA SILVA	OP DE PATROL	M	10/06/2003	1	
LUIZ PEREIRA	SERVICOS GERAIS	M	06/04/2001	1	
LUIZ PEREIRA DE MENEZES	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
LUIZ TOSHIO UTZUMI	MEDICO OFTALMOLOGISTA	M	02/04/2001	1	
LUIZ VICENTE FERREIRA	PROF LEIGO 40H	M	21/02/1992	1	
LUZENI NOVAES ALVES	GARI	M	23/01/2008	1	
LUZIA CHIODI CARMINATO	SERVICOS GERAIS	M	02/04/2001	1	
LUZIA DOMINGUES DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/04/2004	1	
LUZIA LIMA AMORIM	AUX DE ENFERMAGEM	M	01/04/1989	1	
LUZIA VIEIRA DE LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	M	01/04/1989	10	
LUZIETE MARQUES PETERSEN	PROF CLASSE A 40H	M	15/03/2001	1	
LUZILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	AUX DE ENFERMAGEM	M	16/03/2001	1	
LUZINEIDE BISPO DOS SANTOS	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	05/04/2010	1	
LUZINETE DA SILVA OLIVEIRA	BRACAL	M	26/06/2003	1	
MADALENA DE FATIMA DA SILVA	ZELADOR	M	03/12/1991	1	
MAGNO BATISTA AMORIM	VIGIA	M	13/02/2008	1	
MAICON RICARDO BERWALDT BATSCHKE	COORDENADOR DIR HUMANOS E CIDADANIA	M	02/01/2009	5	28/02/2011
MAIQUY PAULO DE LIMA DA SILVA	ENFERMEIRO	M	07/02/2011	1	
MAIZA ABADIA DA ROCHA SILVA	PEDAGOGO	M	21/07/2009	1	
MANOEL FRANCISCO DA SILVA	GARI	M	21/03/1989	1	
MANOEL JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	PROF CLASSE A 20H	M	18/03/2002	1	
MANOEL JOSE VICENTE DE OLIVEIRA	PROF LEIGO 20H	M	27/02/1989	1	
MANOEL MARIANO FILHO	VIGIA	M	17/03/1989	1	
MARCELA RAMALHO DE SOUZA	PROF CLASSE A 20H	M	16/03/2001	1	
MARCELINA CARDOSO DE LIMA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	1	
MARCELO DIAS FRANSKOVIAK	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	M	18/11/2011	1	
MARCELO DIAS FRANSKOVIAK	SECRETARIO MUNICIPAL PLANEJ. DESENVOLV.	M	12/04/2010	5	14/11/2011
MARCELO FERNANDO ROMELLA	BRACAL	M	16/03/2011	1	
MARCELO HENRIQUE BELGAMAZZI	CONSELHEIRO TUTELAR	M	01/07/2010	1	
MARCIA BATISTA BOY	SERVICOS GERAIS	M	20/10/2011	1	
MARCIA CRISTINA MARTINS LOPES	PEDAGOGO TECNICO	M	07/02/2011	1	
MARCIA CRISTINA MARTINS LOPES	TEC EM CONTABILIDADE	M	02/06/2003	5	03/02/2011
MARCIA CRISTINA PEREIRA MARTINS	ZELADOR	M	21/07/2009	1	
MARCIA CRISTINA ROMERO	PROF LEIGO 40H	M	24/02/1992	1	
MARCIA DIAS DE OLIVEIRA MAGALHAES	PROF CLASSE A 40H	M	16/03/2001	1	
MARCIA HIROMI MONMA	ENFERMEIRO	M	02/04/2001	1	
MARCIA INEZ DE ALMEIDA	AUX DE ENFERMAGEM	M	06/05/2002	1	
MARCIA MARIA CERA	LAVADEIRA	M	27/02/1992	1	
MARCIA PEREIRA	ZELADOR	M	22/03/2001	1	
MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS ARNALDO	ZELADOR	M	21/07/2009	1	
MARCILIO FELIX DE OLIVEIRA	GARI	M	21/08/2002	1	
MARCILIO GOMES DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	M	21/07/2009	1	
MARCINEIDE RODRIGUES MOLDES LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	03/04/2002	1	
MARCIO AKIO NAKANISHI	FISIOTERAPEUTA	M	12/02/2004	1	
MARCIO ALEXANDRE O DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	02/02/2004	1	
MARCIO CHIODI	TECNICO EM ENFERMAGEM	M	17/03/2008	1	
MARCO ANTONIO ANDRELI	PROF CLASSE A 20H	M	03/07/2002	1	
MARCO ANTONIO ANDRELI	PROF LEIGO 20H	M	21/02/1992	1	
MARCOS CRISTIANO TEIXEIRA	MEDICO CLINICO GERAL	M	18/07/2011	1	
MARCOS CRISTIANO TEIXEIRA	MEDICO PLANTONISTA	M	15/12/2010	5	01/06/2011
MARCOS MENDONCA DOS SANTOS	OP DE TRATOR PNEU	M	01/03/1989	1	
MARCOS ROBERTO TARTARELLI	GARI	M	19/03/2001	1	
MARGARIDA INACIA DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	02/04/1991	1	
MARI PEREIRA DE ALCANTARA	PROF CLASSE A 40H	M	24/04/2001	1	
MARIA AMELIA FELIPE RAMOS	PROF LEIGO 20H	M	17/02/1992	1	
MARIA AMELIA FELIPE RAMOS	PROF CLASSE A 20H	M	03/07/2002	1	
MARIA AMELIA SIMAO DE SOUZA	ENFERMEIRO	M	11/08/2009	1	
MARIA ANTONIA DE ALMEIDA	LAVADEIRA	M	26/02/1992	1	
MARIA AP ARANTES RIBEIRO	PEDAGOGO SUPERVISOR 40H	M	21/07/2003	1	
MARIA AP DA SILVA PEREIRA	MERENDEIRA	M	29/05/1991	1	
MARIA AP DOMINGOS DOS SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/04/2001	1	
MARIA APARECIDA BOREL PONTIARI	PROF CLASSE A 40H	M	16/03/2001	1	
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PINHEIRO	SEC. M. EDUCACAO E CULTURA	M	26/04/2011	1	
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ZELADOR	M	27/04/2001	1	
MARIA APARECIDA JACINTO	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	13/06/2008	1	
MARIA APARECIDA P ROCHA VIVAN	PROF LEIGO 40H	M	01/03/1989	1	
MARIA APARECIDA SILVA FERRAZ	PROF CLASSE A 40H	M	15/03/2001	1	
MARIA AUXILIADORA VIEIRA	ZELADOR	M	17/11/2003	1	
MARIA BONA	AUX DE ENFERMAGEM	M	16/03/2001	3	
MARIA CANDIDA ROCHA LOPES	PROF DE CIENCIAS FIS E BIOL 20H	M	16/03/2001	1	
MARIA CELINA VIEIRA DE ARAUJO	PROF CLASSE A 40H	M	11/07/2002	1	
MARIA CLAUDINO ROSENDO	ZELADOR	M	19/07/1989	1	
MARIA CRISTINA MARCELINO GOMES	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
MARIA DA C TAVARES CARDOSO	BIOQUIMICO	M	28/04/1994	1	
MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	ZELADOR	M	27/02/1989	1	
MARIA DA SILVA DE LAQUILA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	1	
MARIA DALUZ DOS SANTOS JENSEN	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/07/2004	1	
MARIA DAS G DA SILVA JACOBINO	PROF LEIGO 40H	M	01/03/1989	1	
MARIA DAS GRACA MENDONCA	ENFERMEIRO	M	02/04/2001	1	
MARIA DAS GRACAS DA SILVA ZANINI	PROF CLASSE A 40H	M	01/04/2003	1	
MARIA DE F A DA S F VIRGINIO	PROF DE LETRAS E LITER 20H	M	11/03/1991	1	
MARIA DE FATIMA ALVES BARROS	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	1	
MARIA DE FATIMA DA SILVA	MERENDEIRA	M	01/06/1989	1	
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	PROF LEIGO 40H	M	26/02/1991	1	
MARIA DE FATIMA FERREIRA CRUZ	COORD SERVICO SOCIO EDUC. AO IDOSO	M	01/08/2011	3	
MARIA DE L ALVES SALDANHA	PEDAGOGO SUPERVISOR 40H	M	01/02/1995	3	
MARIA DE L DA SILVA F SANTANA	PROF CLASSE A 40H	M	01/07/2002	1	
MARIA DE L DA SILVA ROCHA	AGENTE RURAL DE SAUDE	M	21/02/1992	1	
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	ZELADOR	M	02/03/1989	1	
MARIA DO C DOS S PEDRASSANI	MERENDEIRA	M	01/02/1995	1	

MARIA DO R SILVA DOS PASSOS	PROF LEIGO 40H	M	26/02/1991	1	
MARIA DOS REIS MOREIRA DE SOUZA	ZELADOR	M	05/06/2003	1	
MARIA ENI SOUZA PEREIRA	ZELADOR	M	21/03/2001	1	
MARIA ENUBIA PINHEIRO A SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	04/08/2009	1	
MARIA EUNICE DIAS DE SOUZA	AGENTE RURAL DE SAUDE	M	23/03/1995	6	30/09/2011
MARIA FATIMA DA C RAMOS	SERVICOS GERAIS	M	26/03/2001	1	
MARIA FERREIRA VIEIRA	MERENDEIRA	M	01/02/2008	1	
MARIA HELENA MACEDO	ZELADOR	M	01/02/1988	1	
MARIA HELIA TEIXEIRA DA SILVA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	M	08/04/2002	1	
MARIA IMACULADA RIBEIRO	MERENDEIRA	M	12/04/1991	1	
MARIA INEZ DA S PIOVEZAN	PROF CLASSE A 40H	M	24/04/2001	3	
MARIA IRENE PAES	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/04/2001	1	
MARIA ISABEL DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
MARIA IVANILDE KUNTZ	ZELADOR	M	17/08/2009	1	
MARIA IVANUBIA DE SOUSA VIEIRA	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	M	03/02/2011	1	
MARIA IZABEL LEMES DA SILVA	PEDAGOGO	M	04/07/2011	1	
MARIA IZABEL PEREIRA CARNEIRO	PSICOLOGO	M	07/01/2008	1	
MARIA JOSE JUVINO STAUFFER	AUX DE ENFERMAGEM	M	01/02/1987	1	
MARIA JOSE MAIOLI DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/08/2004	1	
MARIA LUCIA DA SILVA PEREIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	13/06/2008	1	
MARIA LUZIA DOS S CARVALHO	BRACAL	M	02/04/2002	1	
MARIA MADALENA LEMES MENDES	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	21/02/2011	5	21/06/2011
MARIA MARGARIDA F RODRIGUES	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/04/2004	1	
MARIA PEREIRA DA S FERNANDES	MERENDEIRA	M	03/06/1991	1	
MARIA PERPETUA V DA SILVA	ZELADOR	M	06/08/1991	1	
MARIA ROSARINHA FERNANDES	MERENDEIRA	M	03/06/2003	1	
MARIA SALETE LIMA LOMBARDI	ZELADOR	M	28/07/2003	1	
MARIA SEBASTIANA D ANDRADE	ZELADOR	M	14/03/2001	1	
MARIA SIDINEIA ANDRADE DA ROSA	PROF CLASSE A 40H	M	12/03/2003	1	
MARIA SOLANGE SILVA	ZELADOR	M	27/11/1991	1	
MARIA TRINDADE SANTOS DO AMARAL	PROF LEIGO 40H	M	10/03/1992	1	
MARIA VANELMA DA SILVA	PROF LEIGO 20H	M	21/03/1991	1	
MARIA VANELMA DA SILVA	PROF CLASSE A 20H	M	02/04/2001	1	
MARIA VANILDA RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	M	23/03/2001	1	
MARIANA AYRES HENRIQUE	MEDICO CLINICO GERAL	M	04/04/2011	1	
MARIELI DA SILVA CARLOTTO	FARMACEUTICO	M	06/06/2011	1	
MARILDA DE MELO CABRAL RAMOS	PROF CLASSE A 20H	M	20/02/2002	1	
MARILDA DE MORAES MAXIMIANO	PROF LEIGO 40H	M	25/02/1992	1	
MARILDA DE OLIVEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	M	10/07/2009	1	
MARILDES LIMA VERDE RODRIGUES	PROF LEIGO 20H	M	21/03/1991	1	
MARILENE BETIOL	PEDAGOGO SUPERVISOR 20H	M	30/03/1995	1	
MARILENE MATTER	PROF DE HISTORIA 40H	M	01/02/1995	1	
MARILEY RIBEIRO DE SOUZA	RECEPCIONISTA	M	03/05/2002	1	
MARILZA ALBUQUERQUE CRUZ	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	21/03/2011	1	
MARILZA PEREIRA DE OLIVEIRA	SERVICOS GERAIS	M	03/02/2011	1	
MARINA BORGES CERON	COORD. SERVICO SOCIO EDUC. L. ASSISTIDA	M	12/09/2011	1	
MARINA COELHO CALDEIRA	ZELADOR	M	24/06/2003	1	
MARINALVA DOS SANTOS FONCECA	PROF CLASSE A 40H	M	15/07/1991	1	
MARINALVA MARIA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	10/03/2011	5	01/06/2011
MARINEIDE MARQUES DE FARIAS	AUX DE ENFERMAGEM	M	04/04/2001	1	
MARINES AP TOMAZIN TAVARES	PROF CLASSE A 40H	M	02/04/2001	1	
MARINETE CORREA DA S SEMBALISTA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	13/06/2008	1	
MARINEZ BERNARDINI SZARY	AUX DE ENFERMAGEM	M	19/03/2001	1	
MARIO JOSE MOREIRA	GARI	M	17/05/1991	1	
MARISA DA ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	19/03/2001	1	
MARISA MACEDO DOS SANTOS	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/04/2001	4	
MARISA SANTOS SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/04/2001	1	
MARISTELA ARAUJO SOUZA NERY	PROF CLASSE A 40H	M	30/04/2001	1	
MARISTELA RIBEIRO	PROF LEIGO 20H	M	25/02/1992	1	
MARISTELA RIBEIRO	PROF CLASSE A 20H	M	03/09/2001	1	
MARIZA CADES	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	10/02/2011	1	
MARIZA DE OLIVEIRA BONA	AUX DE ENFERMAGEM	M	20/03/2001	1	
MARIZE DA PENHA TOMASIN	ZELADOR	M	29/11/1991	1	
MARLENE AP COVIAQUE DA SILVA	TEC EM CONTABILIDADE	M	11/08/2003	1	
MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	26/04/2004	1	
MARLENE FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	20/03/2001	4	
MARLENE HOFFMANN MEISTER	COZINHEIRA	M	04/04/2011	1	
MARLI ANA SONAI	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	26/02/1991	8	
MARLI DA SILVA MIGUEL FLOR	COZINHEIRA	M	28/04/2008	1	
MARLI FERREIRA GUIMARAES	SERVICOS GERAIS	M	06/04/2001	1	
MARLI FERREIRA VIANA COELHO	AUX DE ENFERMAGEM	M	29/03/2004	1	
MARLI MESSIAS DE OLIVEIRA ROCHA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	21/07/2009	1	
MARLI MOREIRA DALMONECH	MERENDEIRA	M	19/04/2001	1	
MARLY AQUINO DE SOUZA	ZELADOR	M	26/08/2009	1	
MARLY ORCINO BOECHAT MOREIRA	SERVICOS GERAIS	M	03/02/2011	1	
MARTA CANDIDA MIGUEL PIRES	ZELADOR	M	05/06/2003	3	
MARTA MARIA DE ALMEIDA	COZINHEIRA	M	21/03/2011	1	
MARTA PERALTA ORTELLADO	PROF LEIGO I 40 HS	M	29/04/1992	1	
MARTA ROSA HELLMANN	ZELADOR	M	01/02/1995	1	
MARTINS KLITZKE	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	1	
MASAHITO ITO	MEDICO CIRURGIAO CLINICO	M	06/03/1992	1	
MATEUS RIGON DE SOUZA	MEDICO PLANTONISTA	M	01/06/2010	5	03/02/2011
MATEUS RIGON DE SOUZA	MEDICO CLINICO GERAL	M	07/02/2011	1	
MATIAS DE CARVALHO COSTA	SERVICOS GERAIS	M	01/05/1987	1	
MATIAS ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	21/03/2011	1	
MAURA APARECIDA DE CARVALHO	MERENDEIRA	M	07/06/2001	1	
MAURA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA	MERENDEIRA	M	17/05/2001	1	
MAURICEIA CORREA	AUX DE ENFERMAGEM	M	06/04/2001	1	
MAURICIO BONAZZI	BRACAL	M	09/05/2002	1	
MAURILDA FRANCISCA N MARTOS	AUX DE ENFERMAGEM	M	16/03/2001	1	
MAURO MOREIRA DA SILVA	PROF LEIGO II 20 HS	M	22/03/1991	1	
MAURO PANAGIO	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	01/03/2011	1	
MAURO PANAGIO JUNIOR	OP DE RETRO ESCAVADEIRA PC	M	03/10/2011	1	

MAXCIELI DALMONIER L DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	M	18/03/2005	1	
MAXIMO JOSE VICENTE	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/04/2001	1	
MAYARA TASSI GONCALVES	FISIOTERAPEUTA	M	21/03/2011	1	
MAYCOL DE MAIO MOURA	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	M	03/02/2011	1	
MAYCON DOUGLAS MACHADO	ASSESSOR JURIDICO	M	01/03/2010	1	
MEIRE SUELI CLEBIS MORAIS	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	26/04/2004	1	
MEIRY ROCHA FRANCO	PSICOPEDAGOGO CLINICO 40 H	M	20/06/2001	1	
MENGALVO CORDEIRO DE OLIVEIRA	OP DE MAQUINAS PESADAS	M	16/03/1994	1	
MICHELINE ALVES DE CAMARGO	BIOMEDICO	M	20/02/2004	1	
MIGUELA GRACIA DE OLIVEIRA	LAVADEIRA	M	09/08/2003	3	
MILANE MARIA DE LIMA VICENTE	ENFERMEIRO	M	23/02/2011	1	
MILTON BENTO DE SOUZA	TEC EM CONTABILIDADE	M	25/04/2001	2	
MILTON LUIZ MOREIRA	MEDICO CLINICO GERAL 20 H	M	29/04/1994	2	
MILTON MACEDO	PINTOR DE CONST CIVIL	M	08/04/2002	1	
MIRIA FERREIRA BASTOS	AUX DE ENFERMAGEM	M	05/11/2007	1	
MIRIA FREIRE FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	M	04/04/2011	1	
MIRIAN DOS SANTOS ALMEIDA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
MIRIAN MOVIO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	16/03/2011	1	
MODESTO CORDEIRO DE OLIVEIRA	MECANICO GERAL	M	13/03/1988	1	
MOISES ALVES DE BRITO	VIGIA	M	22/06/1989	1	
MOISES FERREIRA FREIRE	TECNICO EM ENFERMAGEM	M	07/02/2011	1	
MOISES PEREIRA	ASSESSOR TECNICO	M	02/02/2009	1	
MONICA ALVES SARAIVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	1	
MONICA NINETH PACHECO ZENTENO	MEDICO CLINICO GERAL	M	13/02/2008	1	
MONIQUE SAMIRA SAKEB TOMMALIEH	PROF CLASSE A 40H	M	19/03/2001	1	
NAILTON PEREIRA COSTA	VIGIA	M	28/06/1989	1	
NAIR ALVES FERREIRA	PROF CLASSE A 40H	M	03/09/2001	1	
NAIR MACHADO DE SOUZA SILVA	MERENDEIRA	M	10/03/2011	1	
NAIZA FRANCISCA DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	1	
NANCY CARLOS SANCHES PREATO	MERENDEIRA	M	01/03/2005	1	
NATANAEL DE CARVALHO	AUX DE ENFERMAGEM	M	19/03/2001	1	
NEIDE DE LIMA RAIMUNDO	PEDAGOGO SUPERVISOR 20H	M	01/04/1989	1	
NEIDE OLIVEIRA DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	M	19/03/2001	1	
NEIDE TEREZINHA SILVERIO	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/04/2001	1	
NEIDIA DE OLIVEIRA REINICKE	PROF CLASSE A 40H	M	20/03/2001	1	
NEILTON LIMA BRITO	PROF DE HISTORIA 40H	M	08/08/2011	1	
NEILZA DE SOUZA ANDRADE	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/05/2001	1	
NEIMA BERNARDO F DA SILVA	MERENDEIRA	M	20/03/2001	1	
NEIRE PRUDENCIO DA SILVA	RECEPCIONISTA	M	14/05/2002	1	
NELSON ALVES CHALEGRA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	M	02/07/2001	1	
NELSON DAS NEVES DA SILVA	PROF LEIGO 40H	M	01/02/2010	1	
NELSON MONFREDINHO JUNIOR	COORD. FUNDO M. DIR. CCA. ADOLESCENTE	M	02/02/2009	5	03/10/2011
NELZETE SANCHES FERREIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	1	
NEOLI MARIA VALACHESKI	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/04/2001	1	
NERLI MARTINS	PROF CLASSE A 40H	M	01/07/2002	1	
NEUSA ALVES DA SILVA CERA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 20H	M	02/04/2001	1	
NEUSA MARIA DA SILVA I	AUX DE ENFERMAGEM	M	01/02/1987	1	
NEUSA PAVAN DOS SANTOS	MEDICO CLINICO GERAL	M	01/07/2003	1	
NEUZA APARECIDA DOS REIS MACEDO	SERVICOS GERAIS	M	03/10/2011	1	
NEUZA BEZERRA LIMA	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/04/2001	1	
NEUZA BRAGA NOGUEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	M	05/04/2004	3	
NEUZA DIAS FRANKOVIAK	AUX DE ENFERMAGEM	M	15/04/2002	1	
NEUZA GUNS LUDTKE	AGENTE RURAL DE SAUDE	M	09/03/1994	3	
NEUZELI DE CARVALHO	AUX DE ENFERMAGEM	M	26/04/2001	1	
NEUZI DIAS MACHADO	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/05/2001	1	
NIDI JOSE DOS SANTOS GONCALVES	DIRETOR ADMINISTRATIVO	M	01/02/2008	1	
NILDA DO NASCIMENTO SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM	M	20/04/2001	1	
NILDA MARIA SILVA MACHADO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 20H	M	25/02/2002	1	
NILTON DE MOURA	COORDENADOR EVENTOS CULTURAIS	M	16/08/2011	5	01/12/2011
NILZA DE JESUS PEREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	M	21/04/2001	1	
NILZA ZEMKE ROSA BELCHIOR	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	1	
NILZETE FRANCISCO DOS SANTOS CARVALHO	FISCAL TRIBUTARIO	M	02/04/2001	1	
NILZO ROSA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	18/03/1991	2	
NIVALDO DAMACENO	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	3	
NIVALDO VIEIRA DE MELO	PROCURADOR GERAL	M	02/01/2009	1	
NOEL ANTONIO DE MEDEIROS	MECANICO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	M	27/04/2001	1	
NOEL ARAUJO DA SILVA	PEDREIRO	M	10/03/2011	1	
NOELI SOUZA BRANDAO	ZELADOR	M	17/10/2011	1	
NOEMIA COVRE FERREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	M	01/10/1987	1	
NOEMIA MENEZES DE SANTANA	AUX DE ENFERMAGEM	M	26/03/2001	1	
NOEMIA POLLETTI	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	21/03/2011	1	
NOEMY DOS SANTOS GABRY DE CARVALHO	PROF CLASSE A 40H	M	15/03/2001	1	
NORBERTO BOLONINI	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	21/07/2009	1	
NUBIA DE LOURDES F BASTOS HENZ	ENFERMEIRO	M	02/04/2001	1	
ODACI CAMPOS DEFANTI	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/04/2001	1	
ODETE GARCIA	BRACAL	M	01/08/2002	1	
OLAIDES AMARAL DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	M	21/11/2001	1	
OLAVO SILVA VALENTE	FISIOTERAPEUTA	M	05/11/2007	1	
OLILIAN BATISTA DE LIMA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	01/03/2011	1	
OLIMPIA MIRANDA DOS SANTOS	MERENDEIRA	M	21/07/2009	1	
OLINDIA MARTHA MACHADO	ZELADOR	M	27/05/2003	1	
ONEIDE CLAUDINO DA SILVA	BRACAL	M	02/04/2004	1	
ONISIA MARTINS DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	M	30/04/2001	1	
ORESTES GUAZI SIMOES	VIGIA	M	02/05/1991	1	
ORLEIDE BARBOSA MARQUES	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/05/2002	1	
OSMAR BASILIO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	M	20/03/2001	1	
OSMAR RUFO	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	01/08/1987	8	
OSMAR SOFFA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/04/2004	1	
OSMARIO SILVA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	01/02/2008	1	
OSNI ORTIZ	SECRETARIO MUNICIPAL	M	02/01/2009	5	01/01/2011
OSVALDO BASILIO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	M	22/03/2001	1	
OSWALDO JESUS GERALDO JUNIOR	MOTORISTA DE VEIC LEVES	M	02/04/2001	4	
OTAVIO PEREIRA DOS SANTOS	AUDITOR FISCAL	M	16/09/2010	1	

PAOLA WALESKA DE OLIVEIRA GASQUES	DIRETOR DO CRAS	M	02/02/2009	1	
PATRICIA DO CARMO S DE LIMA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	1	
PATRICIA LIZIEUX BUZZO PETINARI	PSICOLOGO	M	06/02/2004	4	
PATRICIA MOREIRA GARCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	17/10/2011	1	
PATRICIA PEREIRA DA CRUZ	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	19/07/2011	1	
PAULA FRANSSINETE S MAIA	MEDICO GINECOLOGISTA	M	06/03/1992	1	
PAULA SIMONE ROCHA	AGENTE DE PORTARIA	M	21/07/2009	1	
PAULINA CURCINE DE SOUSA	PEDAGOGO SUPERVISOR 40H	M	14/04/2004	3	
PAULO CESAR CAMARGO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	M	21/03/2001	5	01/08/2011
PAULO CESAR CAMARGO DA SILVA	OP DE PATROL	M	02/08/2011	1	
PAULO CEZAR DE ALMEIDA	MEDICO CLINICO GERAL	M	04/09/2007	1	
PAULO DE BRITO LIRA	VIGIA	M	28/04/2008	1	
PAULO ESTACIO DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	02/04/2001	1	
PAULO FEITOSA	SECRETARIO MUNICIPAL EDUCACAO E CULTURA	M	02/01/2009	5	14/04/2011
PAULO MASUO HIROOKA	MEDICO CLINICO GERAL	M	06/03/1992	1	
PAULO MESSIAS DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/04/2001	1	
PAULO RIBEIRO DOS SANTOS	VIGIA	M	08/07/2003	1	
PAULO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	M	15/05/1991	1	
PAULO SERGIO GUIMARAES	AUX ADMINISTRATIVO	M	24/07/1989	1	
PEDRO CARVALHO DOS SANTOS	ELETRICISTA DE ALTA E BAIXA TENSAO	M	25/02/2003	1	
PEDRO CORREA E SILVA	VIGIA	M	26/03/2001	1	
PEDRO PAULA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	M	14/05/2001	5	18/06/2011
PEDRO VALENTIM LACERDA	VIGIA	M	16/03/2001	1	
PRICILA VENTURINI	COORD. PROG. A. INTEGRAL FAMILIA/PAIF	M	15/07/2011	5	01/11/2011
PRISCILA DE PAULA OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	M	22/04/2003	1	
PRISCILA GONCALVES DE A AMORIM	ENFERMEIRO	M	04/02/2008	1	
QUEZIA DA SILVA DOS ANJOS	SERVICOS GERAIS	M	20/03/2001	1	
RAIMUNDA DA SILVEIRA G PAVIN	ZELADOR	M	30/04/2001	1	
RAIMUNDO RUFINO DOS SANTOS	PROF DE GEOGRAFIA 20H	M	15/03/2001	1	
RAIMUNDO VALENTIM DE MIRANDA	VIGIA	M	20/03/2001	1	
RAQUEL CORDIRO	ZELADOR	M	09/04/2008	1	
RAQUEL MARTINS PEREIRA LUIZ	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	M	03/02/2011	1	
REGIANA MARTINS LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	02/05/2001	4	
REGIANE CORREIA DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
REGIANE MONICA DOS REIS	PROFESSOR DE BIOLOGIA 40H	M	21/02/2011	1	
REGINA APARECIDA A FELIPIN	PROF CLASSE A 20H	M	02/04/2002	3	
REGINA APARECIDA A FELIPIN	PROF LEIGO 20H	M	20/03/1991	3	
REGINA CELI SIMOES PIACENTINI PAIZ	ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA	M	03/02/2011	1	
REGINA LUIZ PEREIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	5	28/02/2011
REGINA LUIZ PEREIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	01/03/2011	1	
REGINA MARIA CARMINATO RAMOS	SERVICOS GERAIS	M	19/03/2001	1	
REGINALDO BASILIO DE SOUZA	COORD. CONTROLE E DIST. MATERIAL	M	26/02/2009	1	
REINALDO MACEDO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	M	21/03/2001	1	
RENATO DE ALENCAR DIONISIO	COORD. DE CADASTRO IMOBILIARIO	M	03/10/2011	1	
RENE ALFREDO DELGADILLO SALGUERO	MEDICO PLANTONISTA	M	01/09/2007	5	01/06/2011
RENE ALFREDO DELGADILLO SALGUERO	MEDICO CLINICO GERAL	M	18/07/2011	1	
RENY DE OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	M	14/05/2002	1	
RERLISON APARECIDO BARBOSA	MOTORISTA DE VEIC LEVES	M	27/07/2009	1	
RICARDO CESAR NISHIYAMA	ODONTOLOGO	M	05/09/2007	1	
RITA APARECIDA DOS SANTOS	PROF LEIGO 20H	M	11/07/1991	1	
RITA DA SILVA	PROF CLASSE A 40H	M	13/08/2001	1	
RITA DE CASSIA GARCIA	TELEFONISTA	M	22/02/2005	1	
RITA LOPES MUNIZ	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	21/07/2009	1	
ROBERTA DA SILVA NOGUEIRA SILVERIO	COORDENADOR ALMOXARIFADO	M	01/04/2010	1	
ROBERTO CAMPOS OLIVEIRA	PROF DE FISICA 20H	M	19/03/2001	1	
ROBERTO CARLOS GONCALVES	BRACAL	M	10/03/2011	1	
ROBERTO DINIZ FERNANDES	SECRETARIO MUNICIPAL SAUDE	M	02/01/2009	1	
ROBERTO FERNANDES DE MELLO	MEDICO ORTOPEDISTA	M	06/09/2007	1	
ROBERTO HIDEQUI FUJII	FISCAL TRIBUTARIO	M	15/03/2001	1	
ROBERTO RODRIGUES NASCIMENTO	FISCAL DE OBRAS E POSTURA	M	15/05/1991	1	
ROBERTO TOME DA SILVA	SERVICOS GERAIS	M	03/07/1991	1	
ROBINAN SOUSA GONCALVES	ELETRICISTA DE VEICULOS	M	07/04/2004	1	
ROBSON GOMES DE MOURA	OP DE PA-CARREGADEIRA	M	21/03/2011	1	
RODRIGO DE LIMA FERREIRA	COORD. CONTROLE GERAL PECAS E COMBUSTIVEL	M	01/09/2011	1	
RODRIGO MOURA LEAL	BRACAL	M	01/09/2011	1	
ROGER ANDRADE BRESSIANI	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	16/02/2011	1	
ROGER SALOMON DELGADO CUBAS	MEDICO GINECO-OBSTRETA	M	09/07/2009	1	
ROGERIO FERREIRA DA SILVA	DIRETOR RELACOES PUBLICAS E CERIMONIAL	M	19/07/2011	1	
ROGERIO HENRIQUE	BRACAL	M	06/05/2002	1	
ROGERIO MACIEL DE FREITAS	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	M	21/07/2009	1	
ROGERIO QUINTINO DA SILVA	VIGIA	M	23/04/2001	5	11/01/2011
ROGERIO TREVIZANI	MEDICO CLINICO GERAL	M	11/02/2008	1	
ROMILDO DA SILVA MILITAO	DIRETOR DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL	M	01/05/2011	1	
RONALDO ADRIANO DE OLIVEIRA	COORD. SERVICOS PUBLICOS URBANOS	M	02/02/2009	1	
RONEI GOMES DA SILVA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	1	
RONES CARVALHO	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/04/2001	1	
RONILDES GONCALVES DIAS	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/05/2001	1	
ROQUE PREATO	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	21/07/2009	1	
ROSA ALVES DA SILVA	ZELADOR	M	23/02/1989	1	
ROSA CRISTINA DA SILVA	ZELADOR	M	01/07/2008	1	
ROSA MARA DOS ANJOS NASCIMENTO	CONSELHEIRO TUTELAR	M	01/09/2008	1	
ROSA MARIA JACOMINI PAINI	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/04/2004	1	
ROSA MOREIRA DOS SANTOS	PROF CLASSE A 40H	M	16/02/2004	1	
ROSA RIBEIRO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	M	16/03/2001	3	
ROSALIA PEREIRA WELMER	ZELADOR	M	04/03/2005	1	
ROSALINA ANASTACIA KOERICH	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/04/2004	1	
ROSANA BARALDI DE OLIVEIRA	PROF DE EDUCACAO FISICA 20H	M	01/02/2008	1	
ROSANA DA SILVA ALVES	PROF LEIGO 40H	M	01/03/1988	1	
ROSANA FIUZA OLIVEIRA MARTINS	ENFERMEIRO	M	01/02/2005	1	
ROSANA MAXIMIANO BISPO	PROF CLASSE A 40H	M	16/05/2001	1	
ROSANA RODRIGUES	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	16/09/2004	1	
ROSANE PESSOA DOS SANTOS	PROF CLASSE A 40H	M	19/03/2001	1	
ROSANGELA AP DA SILVA ALMEIDA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/04/2004	1	

ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	01/02/2008	1	
ROSANGELA LISBOA CHIODI FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	M	10/03/2011	1	
ROSANGELA LUCIA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	01/04/1992	1	
ROSANGELA MARIA DE JESUS	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	01/02/2008	1	
ROSANGELA ROSA COELHO	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
ROSANGELA SGAMATT DE SOUZA	PROF CLASSE A 20H	M	30/04/2001	1	
ROSANIA PESSOA DOS SANTOS	PROF CLASSE A 40H	M	25/09/2001	1	
ROSELENE SALES DOS S NEPONUCENO	PROF LEIGO 40H	M	27/02/1991	1	
ROSELI APARECIDA MACIEL CARRETA	AUX DE ENFERMAGEM	M	01/02/2005	1	
ROSELI DE SOUZA E SILVA BERGAMIN	PROF CLASSE A 20H	M	21/09/2001	2	
ROSELI MOLINA DE OLIVEIRA VIEIRA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	01/02/2008	1	
ROSELI ORMINDO DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	M	07/02/2011	1	
ROSEMAYRE SOUZA LIMA	PROF CLASSE A 40H	M	26/03/2001	1	
ROSEMEIRE DOS SANTOS OLIVEIRA	PEDAGOGO ADMINISTRADOR	M	06/10/2011	1	
ROSEMIR RAIMUNDO DE AQUINO	SERVICOS GERAIS	M	23/04/2001	1	
ROSENIDI ROCHA GUIMARAES	MOTORISTA DE VEIC LEVES	M	19/03/2001	1	
ROSENILDA MARIA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	25/02/1991	1	
ROSENILDA RODRIGUES	ZELADOR	M	10/02/2004	1	
ROSIANE FELIX GABRY	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	26/04/2004	5	17/01/2011
ROSILENE DA FONSECA FARIA SILVA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	07/02/2011	1	
ROSILENE LOPES	SERVICOS GERAIS	M	17/10/2011	1	
ROSIMAR DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR TECNICO	M	02/01/2009	1	
ROSIMEIRE DE ALMEIDA SILVA NAITZKE	TELEFONISTA	M	08/08/2011	1	
ROSIMEIRE DE ALMEIDA SILVA NAITZKE	DIRETOR ADMINISTRATIVO	M	01/10/2010	5	04/08/2011
ROSIMEIRE DE SOUZA	ZELADOR	M	19/03/2002	1	
ROSIMEIRE INACIO DOMINGOS	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	13/06/2008	1	
ROSIMONE FERREIRA NOGUEIRA	COORD. CONT. EXEC. PROC. CONVENIO	M	01/08/2011	1	
ROSINALDA AP ESTEVAO DOS SANTOS	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	26/04/2004	1	
ROSINEIDE ELLER OSSUNA DE MELO	ZELADOR	M	01/02/2008	1	
ROSINEIDE TEIXEIRA DE M ARVELINO	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	13/06/2008	1	
ROZIANE DIAS DE ALMEIDA	RECEPCIONISTA	M	07/02/2011	1	
ROZINEIZI NEVES RIBEIRO	SERVICOS GERAIS	M	21/03/2001	1	
ROZINETE PEIXOTO DIAS SANTOS	ZELADOR	M	19/03/2002	1	
RUBEN YNOCENTE GARCIA	MEDICO CLINICO GERAL	M	02/04/2001	1	
RUBENS ALVES BATISTA	PROF DE LETRAS E LITER 20H	M	30/04/2001	1	
RUBENS FERREIRA GOMES	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	01/07/1988	1	
RUBINALVA NOVAES DE LIMA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
RUTE BISPO ALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	M	01/03/2011	1	
RUTE CORREA DE SOUZA	MERENDEIRA	M	15/03/2001	1	
RUTH FREITAS DOS SANTOS	ZELADOR	M	16/03/2001	1	
SAMORA CRISTINA DE SOUZA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	01/03/2011	1	
SAMUEL PEREIRA SILVA	COORDENADOR EVENTOS CULTURAIS	M	01/10/2010	5	31/07/2011
SANDALIO MORANTE OYA NETO	MEDICO CLINICO GERAL	M	01/04/2002	1	
SANDRA DANIELI DE SOUZA	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	01/02/2008	1	
SANDRA DE LOURDES CARVALHO	MERENDEIRA	M	09/04/2001	1	
SANDRA FARIAS	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
SANDRA GLEICIQUELEN FELBERG F MARTINS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	01/03/2011	1	
SANDRA GONCALVES NASCIMENTO	RECEPCIONISTA	M	05/05/2003	4	
SANDRA MARA DA SILVA SANTOS	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/04/2004	1	
SANDRA MARIA BUBULA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	17/10/2011	1	
SANDRA MARIA DE SOUZA	ZELADOR	M	23/03/1989	1	
SANDRA REGINA DOS SANTOS SOUZA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	01/07/2011	1	
SANDRA ROGERIA VENTUROSO	PEDAGOGO TECNICO	M	01/08/2011	1	
SANDRA ROSA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	19/03/2001	1	
SANDRA SPAGNOL	PROF CLASSE A 40H	M	15/03/2001	1	
SEBASTIAO ANTONIO CORREIA DE ASSIS	GARI	M	24/01/2008	1	
SEBASTIAO BATISTA DA SILVA	CARPINTEIRO	M	01/02/1986	1	
SEBASTIAO CABRAL DE SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM	M	07/01/2008	1	
SEBASTIAO DE SOUZA LEITE	COORD. COMP. REG. ATENCAO ASSISTENCIAL	M	01/07/2009	5	11/07/2011
SEBASTIAO HILARIO BARBIERI	MECANICO GERAL	M	01/06/1989	1	
SEBASTIAO ROBERTO	PROF CLASSE A 20H	M	16/03/2001	1	
SEBASTIAO RODRIGUES CORREIA	SERVICOS GERAIS	M	03/04/2001	1	
SELMA DE CASTRO ESTEVAO	SERVICOS GERAIS	M	16/03/2011	1	
SELMA INHEGUEZ FERNANDES	PROF CLASSE A 40H	M	27/02/2004	1	
SELMA MARIA RODRIGUES	LAVADEIRA	M	20/03/2001	1	
SELMA PENA DE ALMEIDA	ZELADOR	M	25/06/2003	1	
SELMA TEODORO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	13/06/2008	1	
SELMO MACHADO DE SOUZA	PROF LEIGO 20H	M	01/08/1989	1	
SELMO MACHADO DE SOUZA	PROF CLASSE A 20H	M	02/04/2001	1	
SENILDA CHAGAS DE ARAUJO	PROF LEIGO 40H	M	28/04/1992	1	
SERGIO BRITO SANTOS	PROF CLASSE A 20H	M	19/03/2003	1	
SERGIO BRITO SANTOS	PROF LEIGO 20H	M	28/04/1992	1	
SERGIO FERREIRA DUARTE	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	10/03/2011	1	
SERGIO PACHECO MERIDA	MEDICO CLINICO GERAL	M	20/04/2001	1	
SERGIO VARGAS MARCONDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	15/03/2001	1	
SETEMBRINO GLORIO DA SILVA	ENCANADOR	M	17/04/2002	1	
SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	GARI	M	13/03/1988	1	
SHEYLA ARIENE RAMOS DE CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	M	03/02/2011	1	
SHIRLEI SANTOS DE SOUZA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	M	21/07/2009	1	
SHIRLEY CRISTINY XAVIER ESTRONZI	FISIOTERAPEUTA	M	21/07/2009	1	
SHIRLEY GONCALVES DA SILVA QUINUPE	AUX DE ENFERMAGEM	M	21/07/2009	1	
SHOJI MAEDA	MEDICO GINECOLOGISTA	M	02/04/2001	1	
SIDIANE LUZIA SALVADOR	AUX DE ENFERMAGEM	M	30/03/2004	1	
SIELLE BATISTA DE J E TONDO	MEDICO PLANTONISTA	M	18/02/2008	5	03/02/2011
SIELLE BATISTA DE J E TONDO	MEDICO CLINICO GERAL	M	07/02/2011	1	
SILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA	PEDAGOGO TECNICO	M	07/02/2011	1	
SILVANA AP DA CUNHA PEREIRA	SERVICOS GERAIS	M	02/04/2001	10	
SILVANA ARANTES MARQUES PEREIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	13/06/2008	1	
SILVANA DANTAS	MERENDEIRA	M	15/03/2001	1	
SILVANA DE SOUZA LIMA	CONSELHEIRO TUTELAR	M	01/07/2007	1	
SILVANA GAZANI DA SILVA PINHEIRO	LAVADEIRA	M	22/03/2001	1	
SILVANA GOMES DE ANDRADE	TEC EM CONTABILIDADE	M	01/04/1985	1	
SILVANA RAMOS DE CAMPOS	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	5	12/05/2011

SILVANE TEIXEIRA NUNES PEREIRA	ZELADOR	M	07/04/2003	1	
SILVANI BONI SEGURO	COZINHEIRA	M	03/08/2009	1	
SILVANI DUZINETE DE OLIVEIRA	ALMOXARIFE	M	28/02/1991	1	
SILVANIA DRAPALSKI MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	06/03/1991	1	
SILVENIR DE LIMA COSTA	PROF LEIGO I 40 HS	M	17/02/1992	4	
SILVIA DE JESUS SANTOS DINIZ	PROF CLASSE A 40H	M	22/03/2001	3	
SILVIA RIBEIRO ELER SANT ANA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	05/04/2010	1	
SIMONE APARECIDA PAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	21/03/2001	1	
SIMONE APARECIDA PIRES	PROF CLASSE A 40H	M	20/04/2001	1	
SIMONE KNAAK KUSTER	ZELADOR	M	01/11/2007	1	
SIMONE LUZIA DOS SANTOS	MERENDEIRA	M	21/03/2011	1	
SIMONE MARIA ROSIN	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	21/03/2011	1	
SIMONI REGINA OLIVEIRA FERRARI	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	13/06/2008	1	
SIRLEI POLINARIO	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	1	
SIRLEIDE MARIA OSMIDIO	AUX DE ENFERMAGEM	M	22/03/2001	2	
SIRLENE GARCIA TOMAZ WITT	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	13/06/2008	1	
SOELI DOS SANTOS MACHADO	ZELADOR	M	10/07/2003	1	
SOLANGE BARBOSA DE ARAUJO	MERENDEIRA	M	01/09/2011	1	
SOLANGE DA SILVA	MERENDEIRA	M	19/03/2001	1	
SOLANGE FERREIRA JORDAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	16/03/2001	1	
SONIA CRISTINA DA SILVA	SERVICOS GERAIS	M	30/03/2001	1	
SONIA MARIA DE OLIVEIRA	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/05/2001	1	
SONIA MARIA NERY SEGRINI	PROF CLASSE A 20H	M	20/04/2001	1	
SONIA RODRIGUES ROCHA DA SILVA	ZELADOR	M	21/03/2003	1	
SUELI DOMINGOS DA SILVA TARDIN	DIRETOR UNIDADE BASICA DE SAUDE	M	03/11/2009	1	
SUELI JUDITE TEZOLIN	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	05/04/2010	1	
SUELI PEREIRA CARLO	ZELADOR	M	22/11/1991	1	
SUELI POIANI DAL CORTIVO	AUX DE ENFERMAGEM	M	26/04/2001	1	
SUELI ROSA FORTUNA MAIOLI	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/04/2004	1	
SUELY DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	MERENDEIRA	M	10/03/2011	1	
SURMA TOREJIANI DA SILVA BARRIM	PROF CLASSE A 20H	M	29/11/2001	1	
SUSANA DE FATIMA MIRANDA DOS SANTOS	MERENDEIRA	M	03/02/2011	1	
SUZANA ROSA BARREIRA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	07/02/2011	1	
SUZANA ROSA BARREIRA	MERENDEIRA	M	13/07/2009	5	03/02/2011
SUZILENE BAIAO GALLI	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	10/11/2011	1	
TELMA DA SILVA BARROS	ZELADOR	M	25/04/2001	1	
TELMA LUCIO	BRACAL	M	14/04/2003	1	
TEREZA MICHELE DE O PINHEIRO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	M	19/03/2001	3	
TEREZA RAMOS DE ARAUJO	ZELADOR	M	23/04/2001	1	
TEREZINHA MARIA TEZORI DA ROSA	MERENDEIRA	M	25/04/2001	1	
TEREZINHA NIEMEICZ TARGA	PROF LEIGO 20H	M	28/02/1992	1	
TEREZINHA NIEMEICZ TARGA	PROF CLASSE A 20H	M	02/04/2001	1	
TEREZINHA TEIXEIRA	ZELADOR	M	21/02/2005	1	
THAYNNARA ALVES ALEXANDRE CARVALHO	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	01/03/2011	1	
THIAGO ALVES DA CRUZ	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	11/04/2011	1	
TIAGO ANDERSON SANT'ANA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	03/02/2011	1	
TIAGO LUIZ JANKOSKI BAMPI	ECONOMISTA	M	18/07/2011	1	
TIAGO SILVA LUCIANO	DIRETOR UNIDADE BASICA DE SAUDE	M	01/06/2010	1	
UENDER ARPINE NOGUEIRA	CONSELHEIRO TUTELAR	M	01/07/2010	5	11/03/2011
USIAS PETERSEN	PROF CLASSE A 20H	M	02/04/2001	1	
VAGNER CAMARGO DA MOTA	PEDAGOGO SUPERVISOR 40H	M	01/02/2008	1	
VALDECI CEOBANIUC DE AQUINO	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	21/11/2003	3	
VALDECIR CUSTODIO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	M	16/03/2001	4	
VALDEIS ZANINI	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	15/03/2001	1	
VALDEMAR MARIANO DE ALMEIDA	PROF DE LETRAS E LITER 20H	M	02/05/2001	1	
VALDEMAR RIBEIRO DAMASCENA	GARI	M	22/03/1989	1	
VALDEMAR ESPANHOL	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	M	15/04/2009	1	
VALDEMIR CARLOS PEREIRA	SERVICOS GERAIS	M	21/03/2001	1	
VALDESIR BORGES	SECRETARIO ADJUNTO	M	01/03/2011	1	
VALDETE ALVES ALAGOANO	PROF CLASSE A 40H	M	16/04/2001	1	
VALDETE PEDRA MOURA	LAVADEIRA	M	15/03/2001	1	
VALDINEI ADRIANO GONCALVES	AGENTE DE TRANSITO	M	12/09/2011	1	
VALDINEY DA SILVA QUEIROZ	GARI	M	04/04/2001	3	
VALDINEI FERNANDES CORREA	DIRETOR CONST. MAN. PREDIAL	M	17/11/2009	5	01/12/2011
VALDINEIA FERREIRA DOS SANTOS	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	17/03/2008	1	
VALDINEIA TEODORO MAQUEA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	1	
VALDIR TONETA	GARI	M	11/04/2001	1	
VALDIRA JEAMONOD LUZ	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/04/2004	3	
VALDIRENE MORO CISMOSKI	PROF CLASSE A 20H	M	28/02/2002	1	
VALDIRENE ROSALES DOS SANTOS	ZELADOR	M	24/04/2001	1	
VALDOMIRO DE SA MENEZES	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
VALDOMIRO FERNANDES	SERVICOS GERAIS	M	16/04/2001	1	
VALMIR ANTONIELLE FREITAS	MECANICO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	M	17/10/2011	1	
VALTER ALVES GUEDES	TEC AGROPECUARIO	M	15/04/1991	1	
VALTER BENETTI	SOLDADOR	M	08/04/2002	1	
VALTER VALERIANO DA COSTA	MECANICO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	M	21/03/2001	1	
VANDA APARECIDA SUARES BARBOSA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	05/07/2004	1	
VANDA FERREIRA DE SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM	M	05/03/2004	1	
VANDERLEI ANTONIELLE FREITAS	SERVICOS GERAIS	M	03/02/2011	5	21/02/2011
VANDERLEI CANDIDO DE SOUZA	TECNICO EM LABORATORIO	M	02/04/2001	1	
VANDERLEIA DE LOURDES R L DE OLIVEIRA	RECEPCIONISTA	M	07/05/2002	1	
VANDERLEIA LEANDRO DE SOUZA	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	16/03/2011	1	
VANDIRA ALVES DE ASSIS LEITE	ZELADOR	M	18/04/2001	1	
VANESSA LOPES BALDO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	1	
VANESSA NORONHA ELER	DIRETOR UNIDADE BASICA DE SAUDE	M	17/01/2011	1	
VANESSA SCHELBAUER	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	1	
VANESSA SOARES DA SILVA	DIRETOR UNIDADE BASICA DE SAUDE	M	08/06/2009	1	
VANI GARCIA RICHTER	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/05/2001	3	
VANI LOPES FERREIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	01/04/2004	1	
VANIA FATIMA DE OLIVEIRA	PROF LEIGO 20H	M	21/03/1991	1	
VANIA REGINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	27/02/2004	1	
VANILDA COSTA CAMBUI BORGES	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 40H	M	07/02/2011	1	
VANIR SELVINA DOS ANJOS CHALEGRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	13/06/2008	1	

VANIZ WALBER	PEDAGOGO SERIES INICIAIS 20H	M	15/03/2001	1	
VANIZ WALBER	PEDAGOGO TECNICO	M	08/08/2011	1	
VANUSA DIANA FRONTELI	AUX DE ENFERMAGEM	M	03/12/2007	1	
VANUZA BATISTA DE SOUZA	PROF CLASSE A 20H	M	19/03/2001	1	
VANUZIA VIEIRA FERREIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	5	06/07/2011
VERA LUCIA DE SOUZA SOARES	LAVADEIRA	M	25/06/2001	1	
VERA LUCIA VICENTE RIBEIRO	AUX ADMINISTRATIVO	M	25/02/1991	1	
VICTOR MACEDO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	03/02/2011	5	01/04/2011
VICTOR SMILL PILLACA QUISPILAYA	MEDICO CLINICO GERAL	M	01/11/2007	1	
VILMA DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM	M	02/04/2001	1	
VILMA DAVIS DE LIMA	PROF LEIGO 20H	M	22/03/1991	1	
VILMA DAVIS DE LIMA	PROF LEIGO 20H	M	10/03/1992	1	
VILMA MIGUEL	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	26/04/2004	1	
VILMAR ALVES DE SOUZA	MECANICO DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS	M	15/03/2001	1	
VILSON GOMES DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	26/03/2001	1	
VITOR RODRIGUES TOREGIANI	BRACAL	M	24/08/2011	1	
VIVIANE SCHIMER CORREA	COORD. ELAB. CONTROLE COMPRA LICITACOES	M	01/09/2010	1	
WAGNER FERREIRA SOARES	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	21/02/2011	1	
WALDEMAR MUSIAL JUNIOR	BIOQUIMICO	M	02/04/2001	1	
WALDEMIR DOMINGUES DA SILVA	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	13/08/2001	1	
WALDINEIA DOMINGUES DE SOUZA CRUZ	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	1	
WALEM MACEDO DOS S LIMA	VIGIA	M	19/03/2001	1	
WALTER SOARES DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	19/03/2001	1	
WANDERLEI FRANCISCO MOURA	ASSESSOR REPRES. EXTERNA	M	01/08/2011	1	
WENDER CLEBER BENTO	MEDICO CLINICO GERAL	M	11/04/2011	1	
WERVTON DA SILVA PONTES	MOTORISTA DE VEIC PESADOS	M	21/07/2009	1	
WESLEY MAXI DE BRITO ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	M	07/02/2011	1	
WESLLEN DA SILVA LISBOA	BOMBEIRO HIDRAULICO	M	17/10/2011	1	
WEVERSON PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM RADIOLOGIA	M	01/07/2008	1	
WILIANS MARIANO DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	12/04/2004	1	
WILLIAN FERREIRA FRANCO	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	5	21/01/2011
WILLIAN FERREIRA FRANCO	PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL	M	03/02/2011	1	
WILLIAN TEODORO TEIXEIRA	GARI	M	09/08/2002	3	
WILMA BIANCHIN	ZELADOR	M	23/04/2001	1	
WILMA MACEDO DOS SANTOS LIMA	AGENTE COMUNIT SAUDE	M	03/09/2007	1	
WILSON CARLOS RAIMUNDO	VIGIA	M	01/02/2008	1	
WILSON DIAS FERREIRA JUNIOR	PROF CLASSE A 20H	M	16/03/2001	3	
WILSON MATIAS DOS SANTOS	VIGIA	M	21/07/2009	1	
WILTON GONCALVES DE OLIVEIRA	JARDINEIRO	M	02/05/2001	1	
ZACARIAS PAIXAO ELEOTERIO	PEDAGOGO SUPERVISOR 40H	M	01/07/2008	1	
ZELI AFONSO RIBEIRO FARIAS	AUX DE ENFERMAGEM	M	23/02/2005	1	
ZELIA BORGERT SCHLICKMANN	PROF CLASSE A 20H	M	14/03/2001	1	
ZELIA FERREIRA COELHO	PEDAGOGO ORIENTADOR	M	24/03/2008	1	
ZENAIDE ANTUNES CIPRIANO	PROF CLASSE A 40H	M	02/07/2001	1	
ZENAIDE DIAS MEDRADO	AUX DE ENFERMAGEM	M	07/03/1995	3	
ZENEIDE RODRIGUES GERMANO	ZELADOR	M	01/02/1995	1	
ZENILDO MANOEL PINTO	AUX DE ENFERMAGEM	M	14/04/2004	1	
ZEZITO TRAJANO DA SILVA	SERVICOS GERAIS	M	05/04/2001	1	
ZILDA BARBOZA	AGENTE DE PORTARIA	M	01/02/2008	1	
ZILDA DE FATIMA DA SILVA	ZELADOR	M	14/06/1989	1	
ZILDA DE SOUZA	AUX DE ENFERMAGEM	M	16/05/2002	5	04/03/2011
ZILDA FLAUSINO PEREIRA	ZELADOR	M	06/08/1992	1	
ZILDA LUCIA PEREIRA	MERENDEIRA	M	01/09/2011	1	
ZILDA MARIA MEZABARBA CHIODI	ZELADOR	M	24/02/2005	1	
ZILDA NUNES DE OLIVEIRA	ZELADOR	M	03/08/1992	1	
ZILO SOARES MACEDO	OP DE PATROL	M	15/03/2001	1	
ZIZI ROCHA DA SILVA RODRIGUES	ASSESSOR COMUNICACAO SOCIAL	M	01/09/2011	1	
ZULEIDE DA SILVA MORETO	PROF CLASSE A 40H	M	22/08/2001	1	

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:9567DDB0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 104/2012

"Acresce inciso III ao Art. 50; acresce o Art. 50-A e o Art. 253-A e seus parágrafos; Altera os anexos I, II, III e IV, todos, da Lei Complementar n° 052/2008".

O PrefeitO DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, I, da Constituição do Município.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1° Acresce o inciso III ao Art. 50 a Lei Complementar n° 52 de 29 de setembro de 2008 com a seguinte redação:

Art. 50 (...)

"III – Jornada Especial, com prestação de 20 (vinte) horas semanais de trabalho para o ocupante do cargo de Advogado, nos termos do Art. 20 da Lei n° 8906/94".

Art. 2° Acresce o Art. 50-A Lei Complementar n° 52 de 29 de setembro de 2008 com a seguinte redação:

"Art. 50-A Os servidores ocupantes do cargo de Assessor Parlamentar e Assessor Parlamentar Especial terão sua frequência controlada e sob a responsabilidade do gabinete do parlamentar que estiverem designados a assessorarem".

Art. 3° Acresce o Art. 253-A da Lei Complementar n° 52 de 29 de setembro de 2008 com a seguinte redação:

"Art. 253-A As nomeações para o exercício dos cargos de Assessor Parlamentar e Assessor Parlamentar Especial será precedida de solicitação expressa de parlamentar, comissão, grupo de estudo, presidência ou para fins específicos em expediente motivado".
"§ 1° No ato de nomeação deverá constar em qual gabinete, comissão, grupo de estudo ou fins especifico foi designado à assessorar"

"§ 2° Caberá ao solicitante o controle de freqüência, local de labor, chefia do nomeado".

Art. 4° Ficam alterados os Anexos I, III, IV da Lei Complementar n° 052 de setembro de 2008.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor nesta data.

SEBASTIÃO DIAS FERRAZ
Prefeito Municipal

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	SIMBOLO	QUANTIDADE
Advogado	**CM-NS**	**01**
Controlador	**CM-NS**	**01**
Agente Legislativo	**CM-NM**	**02**
Agente Administrativo	**CM-NM**	**01**
Técnico de processamento de dados	**CM-NM**	**01**
Recepcionista/Telefonista	**CM-NM**	**01**
Auxiliar Legislativo	CM-NF	02
Motorista de veículos leves	CM-NE	01
Copeira	CM-NE	01
Zeladora	CM-NE	02
Vigias	CM-NE	02
Artifice de Copa	**CM-NE**	**02**
Operador de Áudio	CM-NE	01

ANEXO II

VENCIMENTOS, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS

Nível Elementar I		
Denominação do Cargo	Referências/Classe	
Copeira Zelador Vigias Operador de áudio Artífice de Copa	I – 892,12	X – 1.066,16
	II – 909,96	XI – 1.087,49
	III – 928,16	XII – 1.109,24
	IV – 946,72	XIII - 1.131,42
	V – 965,66	XIV – 1.154,05
	VI – 984,97	XV - 1.177,13
	VII – 1.004,67	XVI – 1.200,67
	VIII – 1.024,76	XVII – 1.224,69
	IX – 1.045,26	XVIII – 1.249,18

Nível Elementar II – Profissões Práticas		
Denominação do Cargo	Referências/Classe	
Motorista	I- 956,36	X- 1.142,94
	II- 975,49	XI-1.165,80
	III- 995,00	XII-1.189,11
	IV- 1.014,90	XIII-1.212,89
	V- 1.035,19	XIV- 1.237,15
	VI-1.056,90	XV - 1.261,90
	VII- 1.077,02	XVI- 1.287,13
	VIII- 1.098,56	XVII- 1.312,88
	IX- 1.120,53	XVIII-1.339,13

Nível Fundamental – Apoio Administrativo		
Denominação do Cargo	Referências/Classe	
Auxiliar Legislativo	I – 1.343,49	X – 1.605,59
	II – 1.370,36	XI – 1.637,70
	III – 1.397,76	XII – 1.670,46
	IV – 1.425,72	XIII – 1.703,87
	V – 1.454,23	XIV – 1.737,94
	VI – 1.483,32	XV – 1.772,70
	VII – 1.512,98	XVI – 1.808,16
	VIII – 1.543,24	XVII – 1.844,32
	IX – 1.574,11	XVIII -1.881,21

Nível Médio – Apoio Administrativo		
Denominação do Cargo	Referências/Classe	
Agente Legislativo	I – 1.625,64	X – 1.942,79
	II – 1.658,15	XI - 1.981,64

Agente Administrativo Técnico de Processamento de Dados Recepcionista/Telefonista	III – 1.691,31	XII – 2.021,28
	IV – 1.725,14	XIII – 2.061,70
	V – 1.759,64	XIV – 2.102,94
	VI – 1.794,83	XV – 2.144,99
	VII – 1.830,73	XVI – 2.187,89
	VIII – 1.867,35	XVII – 2.231,65
	IX – 1.904,69	XVIII – 2.276,28

Nível Superior II		
Denominação do Cargo	Referências/Classe	
Advogado	I – 2.280,00	X – 2.724,81
	II – 2.325,60	XI - 2.779,31
	III – 2.372,11	XII – 2.834,89
	IV – 2.419,55	XIII – 2.891,59
	V – 2.467,95	XIV – 2.949,42
	VI – 2.517,30	XV – 3.008,41
	VII – 2.567,65	XVI – 3.068,58
	VIII – 2.619,00	XVII – 3.129,95
	IX – 2.671,38	XVIII – 3.192,55

Nível Superior II		
Denominação do Cargo	Referências/Classe	
Controlador	I – 2.280,00	X – 2.724,81
	II – 2.325,60	XI - 2.779,31
	III – 2.372,11	XII – 2.834,89
	IV – 2.419,55	XIII – 2.891,59
	V – 2.467,95	XIV – 2.949,42
	VI – 2.517,30	XV – 3.008,41
	VII – 2.567,65	XVI – 3.068,58
	VIII – 2.619,00	XVII – 3.129,95
	IX – 2.671,38	XVIII – 3.192,55

ANEXO III

CARGOS EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CARGO EM COMISSÃO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	QUANT
Chefe de Gabinete e Administração Geral	R$ 5.400,00	R$ 5.153,00	01
Controlador Geral	R$ 5.400,00	R$ 5.153,00	01
Secretaria de Finanças e Contabilidade	R$ 5.400,00	R$ 5.153,00	01
Assessor Jurídico	R$ 5.400,00	R$ 5.153,00	01
Assessor Parlamentar Especial	R$ 2.121,40	R$ 2.015,33	10
Assessor Parlamentar	R$ 1.117,57	R$ 1.061,69	10

FUNÇÃO GRATIFICADA

FUNÇÃO GRATIFICADA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	QUANT
Técnico Legislativo	R$ 3.171,00	R$ 3.012,45	03
Assessor de Gabinete	R$ 2.121,40	R$ 2.015,33	01
Assessor Contábil e Financeiro	R$ 2.121,40	R$ 2.015,33	01
Diretor de Material e Patrimônio	R$ 2.000,00	R$ 1.900,00	01
Diretor de Pessoal	R$ 2.000,00	R$ 1.900,00	01
Diretor de Imprensa e Relações Públicas	R$ 2.000,00	R$ 1.900,00	01
Diretor de Informática	R$ 2.000,00	R$ 1.900,00	01
Diretor de Transporte	R$ 2.000,00	R$ 1.900,00	01

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS, DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

ADVOGADO

DESCRIÇÃO: Exercer atividades de natureza jurídica e/ ou compatível com a formação acadêmica.
ATRIBUIÇÕES
a) Exercer as atribuições inerentes á formação técnico-profissional, especialmente nas questões diretamente relacionadas ao direito administrativo e nas intervenções exigidas pela legislação específica, especialmente nos processos administrativos relacionados a compras, licitações, contratações, permissões, concessões, cessões; nos processos administrativos que requeiram a intervenção de profissional do Direito.
b) Desenvolver estudos e projetos, coletar dados e proceder à tabulação, elaborar relatórios específicos.
c) Formular, supervisionar, orientar e avaliar os trabalhos de natureza jurídica, assessorar, assistir, coordenar, formular, elaborar metodologia e gerir a elaboração de pareceres de natureza institucional, administrativa e organizacional.
e) Prestar assessoramento e orientação jurídica aos titulares dos órgãos da Administração Municipal e aos servidores sempre que necessário e de interesse da Administração.
f) Representar o Município, através de instrumento legal próprio junto ao Poder Judiciário, sempre que necessária a defesa de interesses públicos do Município.
g) Executar outras atividades e serviços, segundo as especialidades pertinentes à respectiva profissão.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior em ciência jurídica e inscrição na OAB seccional de Rondônia
Perspectiva de Desenvolvimento Funcional

a) Progressão: Para fazer jus a progressão por tempo de serviço, o servidor deverá cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício no padrão de vencimento em que se encontre até a aprovação em estágio probatório, e, a partir daí, a cada 02 (dois) anos.
RECRUTAMENTO: Externo, no mercado de trabalho, mediante concurso público.

CONTROLADOR

DESCRIÇÃO: A controladoria Interna, utilizará como técnica de trabalho, para a consecução dos seus atribuições, a auditoria e fiscalização. A auditoria visa avaliar a gestão pública, pelos processos e resultados gerenciais, e aplicação dos recursos públicos; A fiscalização visa comprovar se o objeto dos programas de governo, corresponde às especificações estabelecidas, atende as necessidades para as quais foi definido, guarda coerência com as condições e características pretendidas e se os mecanismos de controle são eficientes.
ATRIBUIÇÕES
a) Avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de Governo e dos orçamentos Municipais do município para assessorar as comissões permanentes e esclarecer os parlamentares;
b) Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, do Poder Legislativo
d) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
e) Avaliar o cumprimento das metas do Plano Plurianual, visando comprovar a conformidade da sua execução;
h) Avaliar a gestão dos administradores deste Poder, visando a adequação dos atos e ações, dentro da legalidade e legitimidade prevista em Lei, examinando os resultados quanto aos princípios que regem o direito público e a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior bacharel em Contabilidade, Economia, Administração de Empresa, Ciência Jurídicas.
Perspectiva de Desenvolvimento Funcional
a) Progressão: Para fazer jus a progressão por tempo de serviço, o servidor deverá cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício no padrão de vencimento em que se encontre até a aprovação em estágio probatório, e, a partir daí, a cada 02 (dois) anos.
RECRUTAMENTO: Externo, no mercado de trabalho, mediante concurso público.

AGENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO: Executar trabalhos de apoio administrativo em diversas unidades organizacionais da Câmara Municipal, digitando, conferindo documentos e processos, efetuando lançamentos e controles, entre outras atividades correlatas. Sujeito a atendimento ao público. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinário e/ou de acordo com determinação superior.
ATRIBUIÇÕES
a) Receber, registrar e controlar a entrada e saída de processos em geral. Selecionar, classificar, cadastrar e arquivar documentos em geral.
b) Elaborar e organizar fichários e arquivos necessários para o controle dos serviços.
c) Receber e entregar processos e correspondências nos diversos órgãos do Tribunal. Executar serviços de digitação.
d) Operar em terminais de computador, fax, microfilme, fotocopiadora e equipamentos semelhantes.
e) Cadastrar em terminais de computadores, processos judiciais e administrativos.
f) Providenciar os serviços de fotocópias de processos e documentos em geral.
g) Participar de comissões em geral, secretariando ou servindo como membro.
h) Emitir empenhos e efetuar os respectivos depósitos em rede bancária.
i) Lançar informações em expedientes administrativos, referentes a requerimentos de magistrados e servidores.
j) Redigir atos administrativos da unidade onde estiver lotado, como: ofícios, memorandos, comunicações internas, expedientes, e-mails, entre outros.
l) Solicitar material de consumo e permanente.
m) Fazer ou orientar levantamento de bens patrimoniais.
n) Autuar processos e informar sobre o andamento dos mesmos.
o) Atender ao público em geral.
p) Executar outras atividades correlatas de mesma natureza e grau de complexidade.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio
Perspectiva de Desenvolvimento Funcional
a) Progressão: Para fazer jus a progressão por tempo de serviço, o servidor deverá cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício no padrão de vencimento em que se encontre até a aprovação em estágio probatório, e, a partir daí, a cada 02 (dois) anos.
RECRUTAMENTO: Externo, no mercado de trabalho, mediante concurso público.

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS

DESCRIÇÃO: Operar e controlar equipamentos de processamento eletrônico e executar os serviços de digitação e outros estabelecidos na definição dos sistemas. Sujeito ao atendimento ao público. Sujeito a trabalho externo. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinários de acordo com determinação superior.
ATRIBUIÇÕES:
a) Analisar e estabelecer a utilização de sistemas de processamento, estudando as necessidades, possibilidades e métodos referentes aos mesmos, para assegurar a exatidão e rapidez dos diversos tratamentos de informação.
b) Realizar ou participar de estudo de viabilidade, definição de objetivos e especificações de planos de desenvolvimento, operação, manutenção, eficiência e racionalidade de sistemas.
c) Planejar e executar o levantamento de informações junto aos usuários, objetivando a implantação de sistemas.
d) Analisar logicamente as informações coletadas, estabelecendo o fluxo e os procedimentos necessários à transformação dos dados de entrada nas informações requeridas pelo usuário, de maneira eficiente segura e de acordo com os objetivos estabelecidos para o sistema de software e hardware.
e) Desenvolver, executar, implantar e manter sistemas, bem como elaborar e manter atualizada a respectiva documentação.
f) Participar da administração de base de dados.
g) Prestar assistência e suporte em questões de informática.
h) Executar ou promover as atividades de manutenção preventiva e corretiva, necessárias à conservação dos equipamentos, instrumentos e outros materiais utilizados na área de atuação, acompanhando-as, quando a cargo de terceiros.
i) Selecionar, implantar, proceder à manutenção e prestar suporte no uso de software básico.

j) Manter o superior imediato informado sobre o andamento dos trabalhos e resultados obtidos, para possibilitar a avaliação das políticas aplicadas, bem como orientar e controlar o desenvolvimento da área de atuação.
l) Manter intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados, internos ou externos, a fim de obter subsídios para implantação ou melhoria dos serviços prestados.
m) Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais peculiares ao trabalho, bem como dos locais.
n) Desempenhar demais atividades correlatas ao cargo mediante solicitação de seus superiores.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino médio.
Perspectiva de Desenvolvimento Funcional
a) Progressão: Para fazer jus a progressão por tempo de serviço, o servidor deverá cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício no padrão de vencimento em que se encontre até a aprovação em estágio probatório, e, a partir daí, a cada 02 (dois) anos.
RECRUTAMENTO: Externo, no mercado de trabalho, mediante concurso público.

ARTIFICE DE COPA

DESCRIÇÃO: atua nas áreas de cantina, copa, almoxarifado, manutenção, execução de serviços de fornecimento de lanche, manutenção dos equipamentos e materiais da cantina, controle de estoque dos produtos para a cantina e lanche, responde pela organização dos serviços de limpeza, e controle de estoque dos materiais necessários a tais serviços;
ATRIBUIÇÕES
a) Atividades rotineiras, de nível médio, envolvendo a execução de trabalhos gerais de serviços de limpeza e conservação das instalações;
b) Executar os serviços de limpeza e conservação das instalações dos prédios;
c) Organizar pedidos de material necessários ao funcionamento dos serviços sob sua responsabilidade;
d) Realizar serviços relacionados com a cozinha e copa da Câmara Municipal;
e) Serviços de atendimento aos gabinetes para manutenção de lanche, café, água, atendimento ao plenário;
f) Responder pela limpeza do Plenário da Câmara;
g) Exercer quaisquer atividades afins ou compatíveis com as atribuições do cargo.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Conclusão da 4ª série do ensino elementar
Perspectiva de Desenvolvimento Funcional
a) Progressão: Para fazer jus a progressão por tempo de serviço, o servidor deverá cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício no padrão de vencimento em que se encontre até a aprovação em estágio probatório, e, a partir daí, a cada 02 (dois) anos.
RECRUTAMENTO: Externo, no mercado de trabalho, mediante concurso público.

RECEPCIONISTA/TELEFONISTA

DESCRIÇÃO: Executar tarefas de orientação e informação ao público em geral, bem como atender ao telefone quanto necessário. Executar tarefas simples de apoio administrativo. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinários e/ou de acordo com determinação superior. Sujeito ao atendimento ao público em geral. Atender, anotar e transferir ligações telefônicas das linhas externas e internas. Sujeito ao Atendimento ao público em geral, de forma precisa e culta. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinários e/ou de acordo com determinação superior. Sujeito ao uso de E.P.I (Equipamento de proteção individual), quando necessário.
ATRIBUIÇÕES
a) Recepcionar clientes, pacientes e visitantes prestando-lhes informações solicitadas.
b) Prestar atendimento telefônico e fornecer informações de outros estabelecimentos.
c) Entre outras, as atividades incluem: proceder registro e anotações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.
d) Organizar fichários e arquivos, conservando-os em ordem. Manter-se informada quanto às normas e disciplinas do órgão.
e) Cultivar boas relações de trabalho com os superiores, colegas e público em geral.
f) Operar mesas telefônicas PBX e PABX, manuseando chaves, cabos e outros dispositivos para receber e estabelecer comunicações internas, locais, interurbanas e internacionais, assim como atender a chamadas telefônicas, conectando as ligações com os ramais solicitados, mantendo o sigilo necessário.
g) Efetuar ligações locais, interurbanas e internacionais, observadas as normas estabelecidas.
h) Anotar, segundo orientação recebida, dados sobre ligações interurbanas e internacionais completadas, registrando nome do solicitante e o destinatário, duração de chamada e tarifa correspondente.
i) Vigiar permanentemente o painel. Atender chamadas telefônicas com urbanidade.
j) Zelar pelo equipamento, comunicando os defeitos e solicitando o conserto. Anotar recados.
k) Não permitir, na sala, pessoas estranhas ao serviço. Executar outras tarefas correlatas ou afins.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: Ensino médio
Perspectiva de Desenvolvimento Funcional
a) Progressão: Para fazer jus a progressão por tempo de serviço, o servidor deverá cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício no padrão de vencimento em que se encontre até a aprovação em estágio probatório, e, a partir daí, a cada 02 (dois) anos.
RECRUTAMENTO: Externo, no mercado de trabalho, mediante concurso público.

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:EF0BF529

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 04/2012

Processo número: 09/2012
Licitação: Pregão Presencial nº04/2012
Registro de Preço 03/2012
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO (GENERO ALIMENTICIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO).

Aos Nove Dias do mês de Março de 2012, nas dependências da **Prefeitura Municipal de Santa Luzia D Oeste**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 15.845.365.0001-94 com rua sete de setembro nº 2370 Santa Luzia **D Oeste - RO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. CLORENI MATT, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.202.590- PR e CPF sob nº 372.214.189-34, residente e domiciliado nesta cidade de SANTA LUZIA - RO, são registrados os preços para a eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza e Higienização, visando atender durante o período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação desta Ata, celebrado entre a Prefeitura e a empresa, **N. S. DOS SANTOS ME,** CNPJ 07.928.489/0001-05, representado pelo Sr. Nilso Silvano Dos Santos, portador do documento de identidade n° RG: 569985 SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob n° 581.768.372-53, de acordo com o resultado do Pregão Presencial N° 04/2012.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DA ATA

1. A presente Ata tem por objetivo constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivos registros das propostas vencedoras para possível aquisição de Material de Consumo, sendo Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constante do anexo I (termo de Referencia) deste Edital em questão e das Propostas de Preços escritas, partes integrantes deste instrumento.

LOTE 01 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FRIOS)

ITEM	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un	Valor Total	Marca
01	Coxa e Sobre Coxa de Frango	Kg	500	R$ 8,00	R$4.000,00	Friato
02	Polpa de Fruta de Acerola, Produzida com Boas Práticas de Fabricação e Higienização.	Kg	700	R$ 9,80	R$6.860,00	Região
03	Polpa de Fruta de Abacaxi, Produzida com Boas Práticas de Fabricação e Higienização.	Kg	500	R$9,80	R$4.900,00	Região
04	Polpa de Fruta de Maracujá, Produzida com Boas Práticas de Fabricação e Higienização.	Kg	600	R$9,80	R$5.880,00	Região
05	Polpa de Fruta de Cupuaçu, Produzida com Boas Práticas de Fabricação e Higienização.	Kg	300	R$9,80	R$2.490,00	Região
06	Carne Bovina de 1ª	Kg	1.000	R$15,50	R$15.500,00	Região
07	Carne Bovina de 2ª	Kg	2.000	R$11,30	R$22.600,00	Região
08	Leite de Vaca Pasteurizado 1 Litro	Un.	6.000	R$2,25	R$13.500,00	Mariella
09	Salsicha Bovina	Kg	800	R$7,99	R$6.392,00	Peperi
10	Frango Congelado S/ Gordura e S/ Tempero	Kg	1.000	R$7,50	R$7.500,00	maringa
				V.total	R$90.072,00	

LOTE 02 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FEIRA)

	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total	Marca
11	Inhame	Kg.	600	R$ 2,45	R$1.470,00	Região
12	Abobrinha Verde	Kg.	500	R$3,45	R$1.725,00	Região
13	Batata Doce	Kg.	800	R$3,30	R$2.640,00	Região
14	Beterraba Selecionada	Kg.	500	R$3,47	R$1.735,00	Região
15	Repolho Selecionado	Kg.	700	R$2,25	R$1.575,00	Região
16	Cebola Selecionada	Kg.	800	R$3,00	R$2.400,00	Região
17	Abóbora Cabótia Selecionada	Kg.	500	R$3,80	R$1.900,00	Região
18	Batata Inglesa Selecionada	Kg.	800	R$3,70	R$2.960,00	Região
19	Cenoura Selecionada	Kg.	600	R$3,65	R$2.190,00	Região
20	Tomate Selecionado	Kg.	700	R$3,15	R$2.205,00	Região
21	Mandioca Selecionada, fresca e Higienizada.	Kg.	600	R$2,90	R$1.740,00	Região
22	Chuchu	Kg.	800	R$3,80	R$3.040,00	Região
23	Alho 1ª Qualidade	Kg	220	R$14,99	R$3.297,80	Região
24	Ovos de Galinha Limpos e Embalados	Dz.	600	R$4,25	R$2.550,00	Região
				V. Total	R$31.427,80	

LOTE 03 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PADARIA)

	Especificações	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total	Marca
25	Pão Francês	Kg.	3.000	N/C	N/C	

LOTE 04 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS1)

	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total	Marca
26	Óleo de Soja c/20un. de 900ML .	Cx.	100	R$62,00	R$6.200,00	Soya
27	Fubá de Milho 1Kg.	Un.	200	R$2,25	R$450,00	Real
28	Coco Ralado 100gr.	Un.	120	R$2,80	R$336,00	Menina
29	Sal Refinado c/30pct. de 1Kg.	Fardo	100	R$41,50	R$4.150,00	Magnata
30	Feijão Carioquinha Tipo 1.	Un.	1.000	R$5,99	R$5.990,00	Bruno
31	Farinha de Mandioca 1Kg.	Un.	500	R$3,80	R$1.900,00	Mestre cuca
32	Fermento Químico em Pó 100gr.	Un.	100	R$3,30	R$330,00	Royal
33	Farinha de Trigo Sem Fermento 1Kg	Un.	200	R$3,39	R$678,00	Dona benta
34	Macarrão Tipo Espaguete 1Kg.	Un.	3.000	R$5,65	R$16.950,00	Liane
				V. Total	R$36.984,00	

LOTE 05 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 2)

	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total	Marca
35	Açúcar Cristal c/ 15pct. de 2Kg.	Fardo	80	R$62,99	R$5.039,20	Mestre cuca
36	Creme de Leite c/27un. de 200ML.	Cx.	12	R$59,90	R$718,80	Tradição
37	Colorau 500gr.	Un.	80	R$4,80	R$384,00	Campilar
38	Biscoito de Maisena c/24un. de 400gr.	Cx.	300	R$57,90	R$17.370,00	Naga
39	Biscoito de Água e Sal c/24un. de 400gr.	Cx.	300	R$57,90	R$17.370,00	Naga
40	Margarina Vegetal c/12un. de 500gr.	Cx.	600	R$73,99	R$44.394,00	Mesa
41	Emustab 200gr.	Un.	50	R$5,85	R$292,50	Selecta
42	Milho Verde em Conserva 200gr.	Un.	500	R$1,53	R$765,00	Jussara
				V.Total	R$86.333,50	

LOTE 06 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 3)

ITEM	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total	Marca
43	Café Torrado a Vácuo c/ Selo da ABIC c/ 10un. de 500gr.	Cx.	80	R$79,50	R$6.360,00	Pelé
44	Arroz Tipo 1 c/ 06un. de 5Kg.	Fardo	500	R$53,00	R$26.500,00	Primavera

45	Achocolatado em Pó 400gr.	Un.	800	R$3,39	R$2.712,00	Chocomil
46	Canjica Branca 500gr.	Un.	250	R$3,40	R$850,00	campilar
47	Camomila 5gr.	Un.	200	R$0,99	R$198,00	Campilar
48	Canela em Rama 8gr.	Un.	200	R$0,99	R$198,00	Campilar
49	Cravo da Índia 8gr.	Un.	200	R$1,19	R$238,00	Campilar
50	Erva Doce 10gr.	Un.	200	R$1,19	R$238,00	Campilar
51	Chá Mate 250gr.	Un.	200	R$5,45	R$1.090,00	Campilar
52	Extrato de Tomate c/32un. de 340gr.	Un.	60	R$48,80	R$2.928,00	Olé

LOTE 07 (GÊNEROS HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA 1)

	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total	Marca
53	Água Sanitária c/12un. de 1 Litro	Cx.	120	R$21,99	R$2.638,80	Q. Branca
54	Álcool em Gel 500ML	Un.	3.000	R$9,80	R$29.400,00	Veja
55	Sabão em Barra c/50un. de 200gr.	Cx.	100	R$28,90	R$2.890,00	Jamari
56	Sabonete c/12un. de 90gr.	Dz.	17	R$12,80	R$217,60	Albany
57	Soda Caustica 1Kg.	Un.	100	R$11,28	R$1.128,00	Limpon
58	Cera Líq. Incolor c/12un. de 750ML.	Cx.	200	R$24,99	R$4.998,00	Politriz
59	Desinfetante c/24un. de 500ML.	Cx.	250	R$48,50	R$12.125,00	Q branca
60	Detergente c/24un. de 500ML.	Cx.	250	R$31,50	R$7.875,00	Minuano
61	Pedra Sanitária 25gr. Estrutura Plástica	Un.	500	R$1,45	R$725,00	Politriz
62	Limpa Alumínio c/12un. de 500ML	Cx.	100	R$24,80	R$2.480,00	politriz
63	Álcool Etílico Hidratado 92,8º INPM Uso Doméstico.	Un.	1.000	R$6,80	R$6.800,00	Santa cruz
64	Amaciante c/06un. de 2 Litros.	Cx.	120	R$29,50	R$3.540,00	Q branca
65	Limpa Cerâmica 750ml.	Un.	250	R$5,80	R$1.450,00	Destak
66	Limpa Vidros 500ml.	Un.	250	R$4,70	R$1.175,00	Veja
67	Lustra Móveis 200ml.	Un.	200	R$4,30	R$860,00	Destak
68	Sabão em Pó c/24un. de 500gr.	Cx.	100	R$59,50	R$5.950,00	Minuano
				V. Total	R$84.252,40	

LOTE 08 (GÊNEROS HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA 2)

	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total	Marca
69	Escova Sanitária c/ Suporte	Un.	100	R$11,49	R$1.149,00	Plasnew
70	Esponja Dupla Face Lavar Louça	Un.	500	R$0,99	R$495,00	Limponna
71	Vassoura de Cipó	Un.	200	R$7,80	R$1.560,00	Região
72	Vassoura de Capim	Un.	200	R$7,80	R$1.560,00	Região
73	Esponja de Lã de Aço c/14pct de 08un.	Fardo	60	R$25,50	R$1.530,00	Q lustro
74	Luva de Látex Natural, Palma Lisa, Formato Anatômico, Interior Liso e Talcado, Tamanho P	Un.	200	R$5,80	R$1.160,00	Mucambo
75	Luva de Látex Natural, Palma Lisa, Formato Anatômico, Interior Liso e Talcado, Tamanho M	Un.	200	R$5,80	R$1.160,00	Mucambo
76	Luva de Látex Natural, Palma Lisa, Formato Anatômico, Interior Liso e Talcado, Tamanho G	Un.	200	R$5,80	R$1.160,00	Mucambo
77	Papel Higiênico 1ª Linha C/64 Rolos de 60mt x 10cm.	Fardo	200	R$59,50	R$11.900,00	Milli
78	Pano de Chão C/ Capacidade de Absorção de Água, Sujeira e Poeira 40cm x 67cm	Un.	600	R$9,90	R$5.940,00	Pratik
79	Espanador de Pó Estrutura de Plástico 26cm	Un.	50	R$11,40	R$570,00	Super
80	Flanela Amarela 38cm x 58cm	Un.	100	R$2,90	R$290,00	Ouro
81	Pano de Prato 42cm x 68cm	Un.	90	R$5,85	R$526,50	Pratik
82	Saco Alvejado Algodão 70cm x 52cm	Un.	50	R$9,90	R$495,90	Itatex
83	Touca Descartável C/1.000un.	Un.	07	R$148,00	R$1.036,00	Santa clara
84	Vassoura de Nylon	Un.	50	R$10,80	R$540,00	Jogra
85	Saco de Lixo 15 Litros C/20un.	Un.	1.000	R$2,49	R$2.490,00	Brasileirinho
86	Saco de Lixo 30 Litros C/10un.	Un.	1.000	R$2,49	R$2.490,00	Brasileirinho
87	Saco de Lixo 50 Litros C/10un.	Un.	1.000	R$2,99	R$2.990,00	Brasileirinho
88	Saco de Lixo 100 Litros C/05un.	Un.	1.000	R$3,84	R$3.840,00	Brasileirinho
89	Toalha de Rosto Felpuda 42cm x 80cm	Un.	50	R$11,90	R$595,00	Teka
90	Algodão em Bola Hidrófilo 50gr	Un.	200	R$4,50	R$900,00	apolo
				V.total	R$ 44.176,50	

LOTE 09 (GÊNEROS HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA 3)

	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total	Marca
91	Balde de Plástico Preto 20 Litros.	Un.	50	R$19,99	R$999,50	plasnew
92	Balde de Plástico 15 Litros.	Un.	50	R$17,80	R$890,00	Plasnew
93	Balde de Plástico 10 Litros.	Un.	50	R$10,99	R$549,50	Plasnew
94	Balde de Plástico 12 Litros.	Un.	40	R$11,75	R$470,00	Plasnew
95	Balde de Plástico 18 Litros.	Un.	40	R$18,99	R$759,60	plasnew
96	Balde de Alumínio 10 Litros.	Un.	40	R$34,50	R$1.380,00	Alumil
97	Bacia de Plástico 4 ½ Litros.	Un.	20	R$7,80	R$156,00	Plasnew
98	Bacia de Plástico 35 Litros.	Un.	30	R$19,70	R$591,00	Plasnew
99	Bacia de Plástico 32 Litros.	Un.	30	R$17,80	R$534,00	Plasnew
100	Bacia de Plástico 20 Litros.	Un.	30	R$14,70	R$441,00	Plasnew
101	Bacia de Alumínio 500ml.	Un.	20	R$14,85	R$297,00	Plasnew
102	Rodo de Plástico C/Borracha Dupla 40cm.	Un.	30	R$11,80	R$354,00	Jogra
103	Rodo de Plástico 60cm.	Un.	50	R$13,75	R$687,50	Jogra
104	Caixa de Isopor 21 Litros .	Un.	20	R$38,50	R$770,00	Isoeste
105	Caixa de Isopor 120 Litros.	Un.	20	R$84,30	R$1.686,00	Isoeste
106	Lixeira Plástica 15 Litros.	Un.	70	R$12,75	R$892,50	Plasnew
107	Lixeira Plástica 60 Litros.	Un.	50	R$28,99	R$1.449,50	Plasnew
108	Lixeira Plástica C/Pedal 12 Litros.	Un.	20	R$29,50	R$590,00	plasnew
109	Bota de Borracha Cano Longo Nº 36.	Un.	20	R$48,50	R$970,00	Vucanas
110	Bota de Borracha Cano Longo Nº 38.	Un.	20	R$48,50	R$970,00	vucanas
111	Bota de Borracha Cano Longo Nº 39.	Un.	20	R$48,50	R$970,00	Vucanas
				V.total	R$16.407,10	

LOTE 10 (GÊNEROS HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA 4)

	Especificação	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total	Marca
112	Papel Toalha C/02 Rolos C/55 Toalhas Medindo 20 x 22.	Un.	500	R$5,29	R$2.645,00	Mili

113	Isqueiro com Estrutura de Plástico C/Gás Inflamável.	Un.	50	R$4,35	R$217,50	Bic
114	Copo Descartável 50ml C/50 Canudos de 100un.	Cx.	80	R$43,80	R$3.504,00	Campeão
115	Copo Descartável 180ml C/25 Canudos de 100Un.	Cx.	200	R$54,90	R$10.980,00	Campeão
116	Colher de Alumínio Cabo de Polipropileno p/ Sopa.	Un.	300	R$6,50	R$1.950,00	Tramontina
117	Garrafa Térmica 1 Litro .	Un.	20	R$23,90	R$478,00	Alladin
118	Panela de Pressão 10 Litros.	Un.	10	R$89,50	R$895,00	Eirilar
119	Copo Descartável 300ml C/ 100un.	Un.	100	R$3,85	R$385,00	Campeão
120	Escorredor de Prato Cama Cromado C/ Suporte para Copo.	Un.	20	R$49,50	R$990,00	Super
121	Bandeja de Melamina	Un.	50	R$26,40	R$1.320,00	Plasnew
122	Caixa Top Box 15 Litros	Un.	50	R$47,99	R$2.399,50	Contene
123	Concha de Alumínio Pequena	Un.	20	R$14,40	R$288,00	Tramontina
124	Concha Funda Inox 32cm	Un.	30	R$17,80	R$534,00	Tramontina
125	Garfo Inox Cabo de Polipropileno	Un.	50	R$4,45	R$222,50	Tramontina
126	Garrafão Térmico 9 Litros	Un.	50	R$83,90	R$4.195,00	Termolar
127	Ralo Plástico 4 Face	Un.	50	R$10,78	R$539,00	Tramontina
128	Faca Inox p/Cozinha 8" Polegadas	Un.	30	R$11,48	R$344,00	Tramontina
129	Peneira de Plástico 20cm	Un.	30	R$11,59	R$347,70	plasnew
				V. total	R$32.234,60	

LOTE 11 (GÊNEROS HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA 5)

	Especificação	**Un.**	**Quant.**	**Valor Un.**	**Valor Total**	**Marca**
130	Caneco em Alumínio Hotel Nº 22 Capacidade 7 Litros	Un.	30	R$39,50	R$1.185,00	Arara
131	Caneco em Alumínio Hotel Nº 20	Un.	30	R$29,30	R$879,00	Arara
132	Caneco em Alumínio Capacidade 02 Litros	Un.	30	R$17,85	R$535,50	Arara
133	Jarra de Plástico 4 Litros	Un.	20	R$7,80	R$156,00	Jaguar
134	Jarra de Plástico 2 Litros	Un.	30	R$5,95	R$178,50	Plasnhorton
135	Jarra de Poliestireno 1 Litro C/ Medidor	Un.	15	R$14,75	R$221,25	Tritec
136	Panela de Pressão 20 Litros	Un.	05	R$249,50	R$1.247,50	Eirilar
137	Panela de Pressão 4 e ½ Litros	Un.	20	R$64,30	R$1.286,00	Eirilar
138	Panela de Pressão 07 Litros	Un.	10	R$83,80	R$838,00	Eirilar
139	Bobina c/ 01 kg de Sacola Plástica Capacidade 2kg	Un.	20	R$19,30	R$386,00	Região
140	Xicara p/ Café em Vidro 300ml	Un.	50	R$11,49	R$574,50	Duralex
				V. Total	R$7.487,25	

LOTE 12 (GÊNEROS HIGIENIZAÇÃO E/OU LIMPEZA 6)

ITEM	**Especificação**	**Un.**	**Quant.**	**Valor Un.**	**Valor Total**	**Marca**
141	Lima Chata	Un.	20	R$11,50	R$230,00	K&f
142	Rastelo P/Jardim C/Regulagem Cabo Madeira 14 Dentes	Un.	20	R$28,50	R$570,00	Famastil
143	Extensão de 5 Metros C/ 3 Saídas	Un.	30	R$19,80	R$594,00	Daneva
144	Adaptador T com 3 Saídas	Un.	50	R$9,75	R$487,50	Compulux
				V.Total	R$ 1.881,50	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ORGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

2. Caberá á DETENTORA da ata de registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento ao carona, independentemente dos quantitativos registrados em ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas e mediantes aceitação do fornecedor detentor do preço registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CREDITOS ORÇAMENTÁRIOS

3. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão á conta dos recursos consignados nas dotações do orçamento 2012.
3.1 As despesas de outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata correrão por sua conta.
3.2 O ÓRGÃO CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS
4. Os preços dos serviços e/ou produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertado(s) pela(s) empresa(s) acima classificada(s) com o(s) menor (es) preços.
4.1 A **Gerência do Registro de Preços** monitorará os preços dos serviços, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.
4.2 A **Gerência do Registro de Preços** convocará o(s) fornecedor (es) para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
4.3 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

CLÁSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS
5. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
6. Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os materiais especificados no **Anexo I (termo de referencia) do Edital** e adjudicados no Pregão dentro do prazo e no(s) local (is) determinado(s) pelo **ÓRGÃO CONTRATANTE**, de acordo com o preço registrado.
6.1 Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causam.
6.2 Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo **ÓRGÃO CONTRATANTE**.
6.3 Responder perante o **ÓRGÃO CONTRATANTE** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativos à execução do objeto.

6.4 Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o ÓRGÃO CONTRATANTE.
6.5 Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.
6.6 Fica vedada a subcontratação total ou parcial o objeto licitado. A associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do CONTRATANTE.
6.7 Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6.8 Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidos por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
7.1 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a(s) **DETENTORA(S)**, efetuando os pagamentos de acordo com a Cláusula Nona.
7.2 Fornecer e colocar à disposição da(s) **DETENTORA(S)** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação e do fornecimento.
7.3 Notificar, formal e tempestivamente, a(s) **DETENTORA(S)** sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.
7.4 Notificar a(s) **DETENTORA(S)**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
7.5 Acompanhar a execução do objeto contratado, efetuada pela(s) **DETENTORA**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão do fornecimento.
7.6 Fiscalizar a execução da contratação, conforme Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/93.
7.7 O Órgão gerenciador será responsável pela prática de todos os atos de controle da Administração do SRP e, ainda os previstos no Inciso I a IX, do § 2º, do Art. 3º do Decreto Federal Nº 3.931/2001.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 A(s) detentora(s) do registro deverá (ão) realizar o fornecimento do(s) objeto(s) da licitação após o recebimento da Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho, conforme Termo de Referência (ver anexo I do edital).

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
9.1 O pagamento à detentora será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega da Nota Fiscal correspondente aos materiais recebidos, tendo em mãos á serem apresentadas no ato do pagamento as Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS.
9.2 Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela adjudicatária, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
9.3 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à contratada ou inadimplência contratual.
9.4 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
10.1. O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:
10.2 Pela **CONTRATANTE**, quando:
a) A **DETENTORA** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) A **DETENTORA** não retirar a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) A **DETENTORA** der causa a rescisão administrativa do Contrato;
d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato;
e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado;
10.3 Pela **DETENTORA** quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o Contrato de acordo com a Ata de Registro de Preços.
10.4 Nas hipóteses previstas no subitem 10.2, a comunicação do cancelamento de preço registrado será pelas mesmas formas em que se deu o texto original, juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro de preços.
10.5 A solicitação da **DETENTORA** para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no órgão **CONTRATANTE**, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital, nesta Ata e no Contrato, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à **DETENTORA** o contraditório e a ampla defesa.
10.6 Cancelada a Ata em relação a uma **DETENTORA**, o **CONTRATANTE**, poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subseqüente, se registrado mais de um preço.
10.7 Ocorrendo cancelamento do registro de preços pela Administração, a empresa DETENTORA será comunicada por correspondência com **aviso de recebimento - AR.**
10.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da **DETENTORA**, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 O licitante que se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e amplo defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, além de outras cominações legais.
11.2 Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais assumidas, garantida a prévia defesa, Administração poderá aplicar a contratada as seguintes sanções:
11.3 Advertência por escrito, quando o contratado praticar irregularidades de pequena monta;
11.4 Multa administrativa no percentual de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso na entrega, sobre o valor da parcela não entregue, a contar do primeiro dia útil da data fixada para a entrega do objeto, limitada a 9,9%(nove virgula nove por cento) do valor adjudicado;
11.5 Suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com a Administração, até o prazo de 05 (cinco) anos;
11.6 Declaração de inidoneidade de para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.7 Pela inaplicabilidade do objeto entregue, seja da qualidade ou quantidade, a contratada sujeitar-se-á à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo rejeitado.
11.8 Constatada fraude na entrega do objeto, quanto à qualidade, a Contratada e seus prepostos sujeitar-se-ão à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente ao quantitativo rejeitado, sem prejuízo das demais cominações legais.
11.9 Por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do fornecimento, corrigido e atualizado, acumulável com as demais sanções, inclusive rescisão contratual, se for o caso.
11.10 Quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas em até 05 (cinco) dias úteis contados de sua comunicação oficial, podendo, ainda, ser descontadas de qualquer fatura ou crédito existente, a critério da **Prefeitura Municipal de Santa Luzia D'Oeste.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

12.1 A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial Municipal, ficará a cargo da **Gerência do Registro de Preços**, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram esta **Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório do Pregão – Edital Nº 004/2012 e seus anexos**, bem com a proposta de preço escrita formulada pela(s) **DETENTORA(S)** da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.
13.2 Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem a sua extensão, e desta forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.
13.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Gerência do Registro de Preços, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.
13.4 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o foro da **Comarca de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia**, para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
14.2 E, por estarem justos e acordados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.
Santa Luzia D'Oeste - RO, 09 de Março de 2012

CLORENI MATT
Prefeito Municipal

NILSON SILVANO DOS SANTOS
N.s Dos Santos me

ALEX SANDRA C. DE PAULA
Gerente de rp

IVONETE ALVES CHALEGRA
Sec. Munic. de Saúde

Publicado por:
Alex Sandra Candida de Paula
Código Identificador:0F465D22



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL N°. 003/2012 - TAXA DO FEIRANTE

Extrato do Contribuinte

Contribuinte: 000000000000043237 - ADEMIR ANTONIO SANTANA MARGHIORI CPF/CNPJ: 919.385.542-72
LINHA 29
Cidade: São Felipe UF: RO

Cadastro: 2 - 00004637 Inscrição: 0000000000000000
Loteamento: 000000 Quadra: 000000 Lote: 000000 Unidade: 000000

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/02/2012	0	99,80	2,00	4,99	0,00	106,79		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto												
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	001	1	05/03/2012	0	99,80	1,00	4,99	0,00	105,79		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto												
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
					Total Cadastro	199,60	3,00	9,98	0,00	212,58		
					Total Contribuinte	199,60	3,00	9,98	0,00	212,58		

Contribuinte: 000000000000010527 - JOAO DE JESUS CPF/CNPJ: 207.745.165-34
MACHADO DE ASSIS
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00016468 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	249,50	0,00	0,00	0,00	249,50	05/01/2012	49,90
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
REFERENTE A TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO MES DE JANEIRO 2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	249,50	0,00	0,00	0,00	249,50	26/01/2012	49,90
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	249,50	0,00	0,00	0,00	249,50	01/03/2012	49,90
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
					Total Cadastro	748,50	0,00	0,00	0,00	748,50		149,70
					Total Contribuinte	748,50	0,00	0,00	0,00	748,50		149,70

Contribuinte: 000000000000016377 - IVANI SOARES CPF/CNPJ: 787.762.442-53
LINHA FC 01 LT394
Cidade: SÃO FELIPE DO OESTES UF: RO
Cadastro: 2 - 00016471 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	149,70	0,00	0,00	0,00	149,70	02/01/2012	29,94
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
REFERENTE A TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO MES DE JANEIRO 2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	149,70	0,00	0,00	0,00	149,70	06/02/2012	29,94
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	149,70	0,00	0,00	0,00	149,70	05/03/2012	29,94
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
					Total Cadastro	449,10	0,00	0,00	0,00	449,10		89,82
					Total Contribuinte	449,10	0,00	0,00	0,00	449,10		89,82

Contribuinte: 000000000000016355 - PAULO ANESIO BANDEIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 568.994.162-04
LINHA PROJETADA CHACARA 122
Cidade: SÃO FELIPE DO OESTE UF: RO
Cadastro: 2 - 00016472 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	249,50	0,00	0,00	0,00	249,50	05/01/2012	49,90

Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício
REFERENTE A TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO - MES JANEIRO/2012 - FEIRANTE
2012 80 001 1 05/02/2012 3 249,50 0,00 0,00 0,00 249,50 31/01/2012 49,90
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício
TAXA FEIRANTE MES 02/2012
2012 80 002 1 05/03/2012 3 249,50 0,00 0,00 0,00 249,50 01/03/2012 49,90
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE

Total Cadastro 748,50 0,00 0,00 0,00 748,50 149,70
Total Contribuinte 748,50 0,00 0,00 0,00 748,50 149,70

Contribuinte: 000000000000570525 CLEUZA GONÇALVES DA SILVA DE JESUS CPF/CNPJ: 237.984.912-91 -
MAJOR AMARANTES
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00016473 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/02/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	03/02/2012	19,96

Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício
TAXA FEIRANTE MES 02/2012
2012 80 004 1 05/01/2012 3 99,80 0,00 0,00 0,00 99,80 03/01/2012 19,96
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício
TAXA DE USO DE SOLO MES DE JANEIRO 2012 (FEIRANTE)
2012 80 005 1 05/03/2012 3 99,80 0,00 0,00 0,00 99,80 02/03/2012 19,96
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE

Total Cadastro 299,40 0,00 0,00 0,00 299,40 59,88
Total Contribuinte 299,40 0,00 0,00 0,00 299,40 59,88

Contribuinte: 000000000000015864 MANOEL RIBEIRO LEÃO CPF/CNPJ: 127.373.562-53 -
LOANDA
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00016479 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	349,30	0,00	0,00	0,00	349,30	29/12/2011	69,86

Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício
TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO - MES DE JANEIRO / 2012 - FEIRANTE
2012 80 001 1 05/02/2012 3 249,50 0,00 0,00 0,00 249,50 02/02/2012 49,90
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício
TAXA FEIRANTE MES 02/2012
2012 80 002 1 05/03/2012 3 249,50 0,00 0,00 0,00 249,50 02/03/2012 49,90
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE

Total Cadastro 848,30 0,00 0,00 0,00 848,30 169,66
Total Contribuinte 848,30 0,00 0,00 0,00 848,30 169,66

Contribuinte: 000000000000016372 JOSE VALDOMIRO DE CARVALHO CPF/CNPJ: 161.212.529-87 -
LINHA 35 KM 12 ST PIRAJUÍ
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00016483 Inscrição:
Loteamento: 000000 Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	449,10	0,00	0,00	0,00	449,10	05/01/2012	89,82

Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício
TAXA REFERENTE AO USO DO SOLO MES DE JANEIRO/2012 - FEIRANTE
2012 80 001 1 05/02/2012 3 449,10 0,00 0,00 0,00 449,10 31/01/2012 89,82
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício
TAXA DE FEIRANTE MES 02/2012
2012 80 002 1 05/03/2012 3 449,10 0,00 0,00 0,00 449,10 02/03/2012 89,82
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE

Total Cadastro 1.347,30 0,00 0,00 0,00 1.347,30 269,46
Total Contribuinte 1.347,30 0,00 0,00 0,00 1.347,30 269,46

Contribuinte: 000000000900042234 JOSE FILHO DA SILVA CPF/CNPJ: 322.211.001-82 -
LINHA 21 LOTE09 GL03 ST ABAITARÁ
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00016485 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago

2012	80	000	1	05/01/2012	3	249,50	0,00	0,00	0,00	249,50	03/01/2012	49,90
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
REFERENTE A TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO MES DE JANEIRO 2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	0	249,50	4,99	12,48	0,00	266,97		
Desc. Situação da Parcela:	Em Aberto											
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	0	249,50	2,50	12,48	0,00	264,48		
Desc. Situação da Parcela:	Em Aberto											
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
					Total Cadastro	748,50	7,49	24,96	0,00	780,95		49,90
					Total Contribuinte	748,50	7,49	24,96	0,00	780,95		49,90
Contribuinte:	000000000000016368	JOSE VISONI BERTOLI	CPF/CNPJ:	191.162.842-91	-							
ROD BR 364												
Cidade:	PIMENTA BUENO UF: RO											
Cadastro:	2 - 00016486	Inscrição:										
Loteamento:				Quadra:		Lote:		Unidade:				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	299,40	0,00	0,00	0,00	299,40	02/01/2012	59,88
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA REFERENTE AO USO DO SOLO MES DE JANEIRO/2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	299,40	0,00	0,00	0,00	299,40	30/01/2012	59,88
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	299,40	0,00	0,00	0,00	299,40	05/03/2012	59,88
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
					Total Cadastro	898,20	0,00	0,00	0,00	898,20		179,64
					Total Contribuinte	898,20	0,00	0,00	0,00	898,20		179,64
Contribuinte:	000000000000016428	DEJAIR MAGDO SOARES	CPF/CNPJ:	602.475.252-- 00								
LINHA 33 LT 54 ST ABAITARÁ												
Cidade:	PRIMAVERA DE RONDONIA UF: RO											
Cadastro:	2 - 00016488	Inscrição:										
Loteamento:				Quadra:		Lote:		Unidade:				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/02/2012	3	399,20	0,00	0,00	0,00	399,20	06/02/2012	79,84
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	005	1	05/01/2012	3	399,20	0,00	0,00	0,00	399,20	05/01/2012	79,84
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA DE USO DE SOLO MES DE JANEIRO 2012 (FEIRANTE)												
2012	80	006	1	05/03/2012	3	399,20	0,00	0,00	0,00	399,20	05/03/2012	79,84
Desc. Situação da			Parcela:	Pago no Exercício								
TAXA REF AO			USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12			FEIRANTE						
					Total Cadastro	1.197,60	0,00	0,00	0,00	1.197,60		239,52
					Total Contribuinte	1.197,60	0,00	0,00	0,00	1.197,60		239,52
Contribuinte:					- CLEITON	MOUREIRA	CPF/CNPJ:	908.874.842-04				
000000000000010174												
LINHA 25 ESTRADA MARTA REGINA LT 28												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro:		2 - 00016489 Inscrição:										
Loteamento:	000000			Quadra:		Lote:		Unidade:				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	399,20	0,00	0,00	0,00	399,20	05/01/2012	79,84
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA DE USO DE SOLO MES DE JANEIRO 2012 (FEIRANTE)												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	399,20	0,00	0,00	0,00	399,20	06/02/2012	79,84
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	0	349,30	3,49	17,47	0,00	370,26		
Desc. Situação da Parcela:	Em Aberto											
TAXA REFERENTAODE USO DE SOLO MES 03/2012 - FEIRANTES												
					Total Cadastro	1.147,70	3,49	17,47	0,00	1.168,66		159,68
					Total Contribuinte	1.147,70	3,49	17,47	0,00	1.168,66		159,68
Contribuinte:	000000000900042396	LAUDECIO INACIO PINTO	CPF/CNPJ:	348.724.852-20	-							
LH 32 LT 01 ST TATU												
Cidade:	PIMENTA BUENO UF: RO											
Cadastro:	2 - 00016494	Inscrição:										
Loteamento:	000000			Quadra:		Lote:		Unidade:				

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	149,70	0,00	0,00	0,00	149,70	28/12/2011	29,94
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA REFERENTE A USO DO SOLO PUBLICO MES JANEIRO/2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	149,70	0,00	0,00	0,00	149,70	30/01/2012	29,94
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	149,70	0,00	0,00	0,00	149,70	29/02/2012	29,94
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
					Total Cadastro	449,10	0,00	0,00	0,00	449,10		89,82
					Total Contribuinte	449,10	0,00	0,00	0,00	449,10		89,82
Contribuinte:	000000000000571823	LUZIA FREISLEBEN E CICERO FERREIRA LINS	CPF/CNPJ:	591.876.112-87	-							
LINHA 17 LT 13 GL 10												
Cidade:	PIMENTA BUENO UF: RO											
Cadastro:	2 - 00016497	Inscrição:										
Loteamento:				Quadra:		Lote:		Unidade:				

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	249,50	0,00	0,00	0,00	249,50	05/01/2012	49,90
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO - MES DE JANEIRO / 2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	249,50	0,00	0,00	0,00	249,50	30/01/2012	49,90
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	249,50	0,00	0,00	0,00	249,50	01/03/2012	49,90
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
					Total Cadastro	748,50	0,00	0,00	0,00	748,50		149,70
					Total Contribuinte	748,50	0,00	0,00	0,00	748,50		149,70
Contribuinte:	000000000000012265	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	CPF/CNPJ:	474.654.769-68	-							
CARLOS DONEJE												
Cidade:	PIMENTA BUENO UF: RO											
Cadastro:	2 - 00016503	Inscrição:										
Loteamento:	000000			Quadra:		Lote:		Unidade:				

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	149,70	0,00	0,00	0,00	149,70	02/01/2012	29,94
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
REFERENTE A TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO MES DE JANEIRO 2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	149,70	0,00	0,00	0,00	149,70	02/02/2012	29,94
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	149,70	0,00	0,00	0,00	149,70	28/02/2012	29,94
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
					Total Cadastro	449,10	0,00	0,00	0,00	449,10		89,82
					Total Contribuinte	449,10	0,00	0,00	0,00	449,10		89,82
Contribuinte:	000000000000016395	JOSE RODRIGUES DA SILVA NETO	CPF/CNPJ:	478.931.412-04	-							
LINHA 40												
Cidade:	PIMENTA BUENO UF: RO											
Cadastro:	2 - 00016510	Inscrição:										
Loteamento:	000000			Quadra:		Lote:		Unidade:				

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	349,30	0,00	0,00	0,00	349,30	26/12/2011	69,86
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA REFERENTE AO USO DO SOLO MES DE JANEIRO/2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	349,30	0,00	0,00	0,00	349,30	02/02/2012	69,86
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	199,60	0,00	0,00	0,00	199,60	05/03/2012	39,92
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
					Total Cadastro	898,20	0,00	0,00	0,00	898,20		179,64
					Total Contribuinte	898,20	0,00	0,00	0,00	898,20		179,64
Contribuinte:	000000000000042893	PAULO ANTONIO DA SILVA	CPF/CNPJ:	237.550.162-49	-							
LINHA 208												
Cidade:	ROLIM DE MOURA UF: RO											

Cadastro: 2 - 00042894 Inscrição: ---- 00000000000000000
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	30/01/2012	3	210,60	0,00	0,00	0,00	210,60	27/01/2012	50,92
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA DE FEIRANTE MES 01/2012 PROC. 7830/11												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	199,60	0,00	0,00	0,00	199,60	27/01/2012	39,92
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA DE FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	199,60	0,00	0,00	0,00	199,60	02/03/2012	39,92
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
					Total Cadastro	609,80	0,00	0,00	0,00	609,80		181,68
					Total Contribuinte	609,80	0,00	0,00	0,00	609,80		181,68
Contribuinte:	000000000000042956	MARIA RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA	CPF/CNPJ:	313.100.952-72	-							
0000												
Cidade:	PIMENTA BUENO UF: RO											

Cadastro: 2 - 00042897 Inscrição: ---- 00000000000000000
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	30/01/2012	3	110,80	0,00	0,00	0,00	110,80	30/01/2012	30,96
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA DE FEIRANTE MES 01/2012 PROC 7868/11												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	30/01/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA DE FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	9	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80		
Desc. Situação da Parcela:	Cancelado											
Parcela Cancelada em 06/03/2012. Situacao Anterior: 0 - Data: 06/03/2012 – DEBITO CANCELADO POIS O CONTRIBUINTE NAO ACEITOU O PONTO DISPONIBILIZADO PELA PREFEITURA SENDO ASSIM O DEBITO VAI SER CANCELADO E EM SEGUIDA O CADASTRO CONFORME PROCESSO												
	7868/2011 -	Usuário:	ALINE CRISTIANE LEITE									
					Total Cadastro	310,40	0,00	0,00	0,00	310,40		81,88
					Total Contribuinte	310,40	0,00	0,00	0,00	310,40		81,88
Contribuinte:	000000000000043243	GELSON SANTOS LUZ	CPF/CNPJ:	295.750.952-00	-							
0000												
Cidade:	CACOAL UF: RO											

Cadastro: 2 - 00042899 Inscrição: 00000000000000000
Loteamento: 000000 Quadra: 000000 Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	30/01/2012	0	110,80	2,22	5,54	0,00	118,56		
Desc. Situação da Parcela:	Em Aberto											
TAXA DE FEIRANTE MES 01/2012 PROC 198/12												
2012	80	001	1	05/02/2012	0	99,80	2,00	4,99	0,00	106,79		
Desc. Situação da Parcela:	Em Aberto											
TAXA DE FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	0	99,80	1,00	4,99	0,00	105,79		
Desc. Situação da Parcela:	Em Aberto											
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
					Total Cadastro	310,40	5,22	15,52	0,00	331,14		
					Total Contribuinte	310,40	5,22	15,52	0,00	331,14		
Contribuinte:	000000000000016894	EDSON JUNIOR PRADO FRANCO	CPF/CNPJ:	938.257.222-87	-							
0000												
Cidade:	CACOAL UF: RO											

Cadastro: 2 - 00042902 Inscrição: 00000000000000000
Loteamento: 000000 Quadra: 000000 Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	30/01/2012	0	210,60	4,21	10,53	0,00	225,34		
Desc. Situação da Parcela:	Em Aberto											
TAXA DE FEIRANTE MES 01/2012 PROC. 8439/11												
2012	80	001	1	05/02/2012	0	199,60	3,99	9,98	0,00	213,57		
Desc. Situação da Parcela:	Em Aberto											
TAXA DE		FEIRANTE		MES 02/2012								
2012	80	002	1	05/03/2012	0	199,60	2,00	9,98	0,00	211,58		
Desc. Situação da Parcela:	Em Aberto											
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
					Total Cadastro	609,80	10,20	30,49	0,00	650,49		
					Total Contribuinte	609,80	10,20	30,49	0,00	650,49		
Contribuinte:	000000000000043037	JOSE BRAZ GOBBI ARANHA	CPF/CNPJ:	- 850.024.537-91								

LINHA FA 01
Cidade: SAO FELIPE UF: RO
Cadastro: 2 - 00042903 Inscrição: 00000000000000000
Loteamento: 000000 Quadra: 000000 Lote: 000000 Unidade: 000000

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	30/01/2012	3	60,90	0,00	0,00	0,00	60,90	24/01/2012	20,98
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA DE FEIRANTE MES DE JANEIRO/2012 PROC 8215/11												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	49,90	0,00	0,00	0,00	49,90	03/02/2012	9,98
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA DE FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	49,90	0,00	0,00	0,00	49,90	05/03/2012	9,98
Desc. Situação da Parcela:	Pago no Exercício											
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
					Total Cadastro	160,70	0,00	0,00	0,00	160,70		61,92
					Total Contribuinte	160,70	0,00	0,00	0,00	160,70		61,92
Contribuinte:	000000000000043036			SHEILA DA SILVA	- CPF/CNPJ:	905.278.522-87						

LINHA 17 LT 13 GL 10
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00043036 Inscrição: - 00000000000000000
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	30/01/2012	9	310,40	0,00	0,00	0,00	310,40		
Desc. Situação da Parcela:				Cancelado								
Parcela Cancelada em 24/01/2012. Situacao Anterior: 0 - Data: 24/01/2012 - DEBITO CANCELADO POIS O CONTRIBUITE BAIXOU O PONTO PROCESSO 3652/07 VOL VI - Usuário: ALINE CRISTIANE LEITE												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	299,40	0,00	0,00	0,00	299,40	03/02/2012	59,88
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA DE FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	299,40	0,00	0,00	0,00	299,40	02/03/2012	59,88
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
					Total Cadastro	909,20	0,00	0,00	0,00	909,20		119,76
					Total Contribuinte	909,20	0,00	0,00	0,00	909,20		119,76
Contribuinte:	000000000000043044			EVA DA CRUZ BARROS DA SILVA	-		CPF/CNPJ:	254.608.148-98				

DOS IMIGRANTES
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00043037 Inscrição: ---- 00000000000000000
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	30/01/2012	0	110,80	2,22	5,54	0,00	118,56		
Desc. Situação da Parcela:				Em Aberto								
TAXA DE FEIRANTE MES DE JANEIRO/2012 PROC. 8017/2011												
2012	80	001	1	05/02/2012	0	99,80	2,00	4,99	0,00	106,79		
Desc. Situação da Parcela:				Em Aberto								
TAXA DE FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	0	99,80	1,00	4,99	0,00	105,79		
Desc. Situação da			Parcela:	Em Aberto								
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
					Total Cadastro	310,40	5,22	15,52	0,00	331,14		
					Total Contribuinte	310,40	5,22	15,52	0,00	331,14		
Contribuinte: 0000	000000000000043042		MESSIAS ELLER		CPF/CNPJ:	390.403.722-68						

Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00043038 Inscrição: ---- 00000000000000000
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	30/01/2012	3	210,60	0,00	0,00	0,00	210,60	30/01/2012	50,92
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA DE FEIRANTE MES DE JANEIRO/2012 PROC. 7999/2011												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	199,60	0,00	0,00	0,00	199,60	08/02/2012	39,92
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA DE FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	199,60	0,00	0,00	0,00	199,60	05/03/2012	39,92
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 (FEIRANTE)												
					Total Cadastro	609,80	0,00	0,00	0,00	609,80		181,68
					Total Contribuinte	609,80	0,00	0,00	0,00	609,80		181,68

Contribuinte: 000000000000043051 DERLINDA HOLANDER DA SILVA CPF/CNPJ: 229.132.032-72

SÃO PAULO
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00043039 Inscrição: ---- 0000000000000000
Loteamento: 000000 Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	30/01/2012	3	110,80	0,00	0,00	0,00	110,80	16/01/2012	30,96
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA DE FEIRANTE REF. AO MES DE JANEIRO/2012 PROC. 8010/2011.												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	299,40	0,00	0,00	0,00	299,40	02/02/2012	59,88
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA DE FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	199,60	0,00	0,00	0,00	199,60	05/03/2012	39,92
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
				Total Cadastro		609,80	0,00	0,00	0,00	609,80		161,72
				Total Contribuinte		609,80	0,00	0,00	0,00	609,80		161,72

Contribuinte: 000000000000043038 LAUDEMIRO DE ANDRADE SILVA CPF/CNPJ: 349.941.942-00

0000
Cidade: CACOAL UF: RO
Cadastro: 2 - 00043040 Inscrição: - 0000000000000000
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	30/01/2012	3	210,60	0,00	0,00	0,00	210,60	06/02/2012	223,24
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA DE FEIRANTE DO MES DE JANEIRO/2012 PROC. 7990/2011												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	199,60	0,00	0,00	0,00	199,60	02/02/2012	39,92
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA DE FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	0	199,60	2,00	9,98	0,00	211,58		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto												
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
				Total Cadastro		609,80	2,00	9,98	0,00	621,78		486,40
				Total Contribuinte		609,80	2,00	9,98	0,00	621,78		486,40

Contribuinte: 000000000000042921 MACIEL BEZERRA DA SILVA CPF/CNPJ: - 595.519.092-91

CARLOS GOMES
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00043041 Inscrição: ---- 0000000000000000
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	30/01/2012	3	110,80	0,00	0,00	0,00	110,80	24/01/2012	30,96
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA DE FEIRANTE DO MES DE JANEIRO/2012 PROC 7735/2011												
				Total Cadastro		110,80	0,00	0,00	0,00	110,80		61,92
				Total Contribuinte		110,80	0,00	0,00	0,00	110,80		61,92

Contribuinte: 000000000000042929 JEFTE DA SILVA ARRUDA CPF/CNPJ: -925.664.722-20

0000
Cidade: CACOAL UF: RO
Cadastro: 2 - 00043042 Inscrição: ---- 0000000000000000
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	30/01/2012	0	160,70	3,21	8,04	0,00	171,95		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto												
TAXA DE FEIRANTE DO MES DE JANEIRO/2012 PROC.; 7730/2011												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	149,70	0,00	0,00	0,00	149,70	06/02/2012	29,94
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA DE FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	0	149,70	1,50	7,49	0,00	158,69		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto												
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
				Total Cadastro		460,10	4,71	15,53	0,00	480,34		29,94
				Total Contribuinte		460,10	4,71	15,53	0,00	480,34		29,94

Contribuinte: 000000000000042933 - WANDENILSO JOSE DOS SANTOS CPF/CNPJ: 694.665.802-72

0000

Cidade: CACOAL UF: RO
Cadastro: 2 - 00043043 Inscrição: ---- 00000000000000000
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	30/01/2012	0	110,80	2,22	5,54	0,00	118,56		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto												
TAXA DE FEIRANTE DO MES JANEIRO/2012 PROC. 7736/2011												
2012	80	001	1	05/02/2012	0	99,80	2,00	4,99	0,00	106,79		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto												
TAXA DE FEIRANTE MES 02/2012												
				Total Cadastro		210,60	4,22	10,53	0,00	225,35		
				Total Contribuinte		210,60	4,22	10,53	0,00	225,35		

Contribuinte: 000000000000042944 - JUNIOR BALANSIN CPF/CNPJ: 020.841.272-70

0000
Cidade: CABIXI UF: RO
Cadastro: 2 - 00043044 Inscrição: ---- 00000000000000000
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	30/01/2012	3	60,90	0,00	0,00	0,00	60,90	30/01/2012	20,98
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA DE FEIRANTE MES 01/2012 PROC. 7773/11												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	49,90	0,00	0,00	0,00	49,90	30/01/2012	9,98
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA DE FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	0	49,90	0,50	2,50	0,00	52,90		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto												
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
				Total Cadastro		160,70	0,50	2,50	0,00	163,70		51,94
				Total Contribuinte		160,70	0,50	2,50	0,00	163,70		51,94

Contribuinte: 000000000000043415 - ZIANE MAGALHÃES CPF/CNPJ: 582.830.802-53

0000
Cidade: SÃO FELIPE DO OESTE UF: RO
Cadastro: 2 - 00043415 Inscrição: ---- 00000000000000000
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/03/2012	3	49,90	0,00	0,00	0,00	49,90	05/03/2012	9,98
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
				Total Cadastro		49,90	0,00	0,00	0,00	49,90		9,98
				Total Contribuinte		49,90	0,00	0,00	0,00	49,90		9,98

Contribuinte: 000000000000043432 BRASILINA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: - 249.942.271-87

BARAO DO RIO BRANCO
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00043453 Inscrição:
Loteamento: 000000 Quadra: 000000 Lote: 000000 Unidade: 000000

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/03/2012	3	49,90	0,00	0,00	0,00	49,90	05/03/2012	9,98
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
				Total Cadastro		49,90	0,00	0,00	0,00	49,90		9,98
				Total Contribuinte		49,90	0,00	0,00	0,00	49,90		9,98

Contribuinte: 000000000000016482 ELAINE APARECIDA HELLMANN CPF/CNPJ: 848.276.532-91

PEDRO SIMPLICIO DA MOTA
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00504758 Inscrição:
Loteamento: 000000 Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	05/01/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA DE USO DE SOLO MES DE JANEIRO 2012 (FEIRANTE)												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	06/02/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA FEIRANTE MES												

02/2012
2012 80 002 1 05/03/2012 3 99,80 0,00 0,00 0,00 99,80 05/03/2012 19,96
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE

Total Cadastro 299,40 0,00 0,00 0,00 299,40 59,88
Total Contribuinte 299,40 0,00 0,00 0,00 299,40 59,88

Contribuinte: 000000000000016426 ANDERSON TRIVILIN BERTOLE CPF/CNPJ: - 609.877.582-68
RO 364
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00504764 Inscrição:
Loteamento: 000000 Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/02/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	06/02/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	003	1	05/01/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	05/01/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA DE USO DE SOLO MES DE JANEIRO 2012 (FEIRANTE)												
Total Cadastro						199,60	0,00	0,00	0,00	199,60		39,92
Total Contribuinte						199,60	0,00	0,00	0,00	199,60		39,92

Contribuinte: 000000000000008618 DAMIANA SANTANA SANTOS CPF/CNPJ: 419.451.822-53
RIACHUELO
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00504806 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	05/01/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA DE USO DE SOLO MES DE JANEIRO 2012 (FEIRANTE)												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	06/02/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	05/03/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
Total Cadastro						299,40	0,00	0,00	0,00	299,40		59,88
Total Contribuinte						299,40	0,00	0,00	0,00	299,40		59,88

Contribuinte: 000000000000016357 SIDELMA DA SILVA SANTANA PEREIRA CPF/CNPJ: - 848.105.302-30
RUA. I
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00504812 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	02/01/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
REFERENTE A TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO - MES JANEIRO/2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	0	99,80	2,00	4,99	0,00	106,79		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto												
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/02/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	06/02/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA DE FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	003	1	05/03/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	05/03/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES DE FEVEREIRO (FEIRANTE)												
Total Cadastro						399,20	2,00	4,99	0,00	406,19		59,88
Total Contribuinte						399,20	2,00	4,99	0,00	406,19		59,88

Contribuinte: 000000000000016369 ILZA BEZERRA FAVALECA CPF/CNPJ: - 633.661.422-00
387 KM 01
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00504827 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	249,50	0,00	0,00	0,00	249,50	02/01/2012	49,90
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
REFERENTE A TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO MES DE JANEIRO 2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	199,60	0,00	0,00	0,00	199,60	06/02/2012	39,92
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	199,60	0,00	0,00	0,00	199,60	05/03/2012	39,92
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
				Total Cadastro		648,70	0,00	0,00	0,00	648,70		129,74
				Total Contribuinte		648,70	0,00	0,00	0,00	648,70		129,74
Contribuinte:	000000000000016396		JOEL MUNIZ DA CUNHA	CPF/CNPJ:	- 580.659.622-20							
LINHA 40												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro:	2 - 00504828	Inscrição:										
Loteamento:	000000			Quadra:		Lote:		Unidade:				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	02/01/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
REFERENTE A TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO MES DE JANEIRO 2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	06/02/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	27/02/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
				Total Cadastro		299,40	0,00	0,00	0,00	299,40		59,88
				Total Contribuinte		299,40	0,00	0,00	0,00	299,40		59,88
Contribuinte:	000000000000571200				- MANOEL MESSIAS DOS SANTOS			CPF/CNPJ:	090.561.902-10			
WASHINGTON LUIS												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro:		2 - 00504832	Inscrição:									
Loteamento:				Quadra:		Lote:		Unidade:				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	03/01/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO - MES DE JANEIRO / 2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	27/01/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	149,70	0,00	0,00	0,00	149,70	28/02/2012	29,94
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
				Total Cadastro		349,30	0,00	0,00	0,00	349,30		69,86
				Total Contribuinte		349,30	0,00	0,00	0,00	349,30		69,86
Contribuinte:	000000000000016345		MILTON LUIZ DE SOUZA	CPF/CNPJ:	- 246.468.652-20							
LINHA 50												
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO												
Cadastro:	2 - 00504842	Inscrição:										
Loteamento:	000000			Quadra:		Lote:		Unidade:				
Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	249,50	0,00	0,00	0,00	249,50	05/01/2012	49,90
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
REFERENTE A TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO - MES JANEIRO/2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	0	249,50	4,99	12,48	0,00	266,97		
Desc. Situação da Parcela:				Em Aberto								
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	245,45	0,00	0,00	0,00	245,45	05/03/2012	49,09
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
				Total Cadastro		744,45	4,99	12,48	0,00	761,92		98,99
				Total Contribuinte		744,45	4,99	12,48	0,00	761,92		98,99
Contribuinte:	000000000000016383		CELIA MARIA ROCHA FONSECA	CPF/CNPJ:	- 602.459.802-53							

MARANHAO
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00504846 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	02/01/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA DE USO DE SOLO MES DE JANEIRO 2012 (FEIRANTE)												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	01/02/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	149,70	0,00	0,00	0,00	149,70	05/03/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
				Total Cadastro		349,30	0,00	0,00	0,00	349,30		59,88
				Total Contribuinte		349,30	0,00	0,00	0,00	349,30		59,88

Contribuinte: 000000000000016331 PAULO XAVIER DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: - 581.807.882-53

ROD BR 364
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00504862 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	299,40	0,00	0,00	0,00	299,40	05/01/2012	59,88
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
REFERENTE A TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO - MES JANEIRO/2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	299,40	0,00	0,00	0,00	299,40	06/02/2012	59,88
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	249,50	0,00	0,00	0,00	249,50	05/03/2012	49,90
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
				Total Cadastro		848,30	0,00	0,00	0,00	848,30		169,66
				Total Contribuinte		848,30	0,00	0,00	0,00	848,30		169,66

Contribuinte: 000000000000016336 - JOSIMAR BANDEIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 598.752.082-72

LINHA FP 16
Cidade: SAO FELIPE DO OESTE UF: RO
Cadastro: 2 - 00504866 Inscrição:
Loteamento: 000000 Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	149,70	0,00	0,00	0,00	149,70	02/01/2012	29,94
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA REFERENTE AO USO DO SOLO MES DE JANEIRO/2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	149,70	0,00	0,00	0,00	149,70	02/02/2012	29,94
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	149,70	0,00	0,00	0,00	149,70	29/02/2012	29,94
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
				Total Cadastro		449,10	0,00	0,00	0,00	449,10		89,82
				Total Contribuinte		449,10	0,00	0,00	0,00	449,10		89,82

Contribuinte: 000000000000009557 - VALERIO MIRANDA DE SOUSA CPF/CNPJ: 812.836.872-91

JESUINO DAVILA
Cidade: CACOAL UF: RO
Cadastro: 2 - 00504877 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	199,60	0,00	0,00	0,00	199,60	06/01/2012	39,92
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
REFERENTE A TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO MES JANEIRO/2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	199,60	0,00	0,00	0,00	199,60	06/02/2012	39,92
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	249,90	0,00	0,00	0,00	249,90	05/03/2012	49,98
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												

TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE

						Total Cadastro		649,10	0,00	0,00	0,00	649,10		129,82
						Total Contribuinte		649,10	0,00	0,00	0,00	649,10		129,82
Contribuinte:	000000000000572306					NOEL VAZ DE OLIVEIRA	-: CPF/CNPJ	315.665.612-72						

LINHA FP 16
Cidade: SÃO FELIPE DO OESTE UF: RO
Cadastro: 2 - 00504880 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	05/01/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
REFERENTE A TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO - MES JANEIRO/2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	01/02/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	01/03/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
						Total Cadastro		299,40	0,00	0,00	0,00	299,40		59,88
						Total Contribuinte		299,40	0,00	0,00	0,00	299,40		59,88
Contribuinte:	000000000000016571					- OSVALDO ROCHA PRUDENTE DE MORAIS	CPF/CNPJ:	230.843.831-20						

Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00504883 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	05/01/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
REFERENTE A TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO - MES JANEIRO/2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	06/02/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	05/03/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
						Total Cadastro		299,40	0,00	0,00	0,00	299,40		59,88
						Total Contribuinte		299,40	0,00	0,00	0,00	299,40		59,88
Contribuinte:	000000000000016420					- ALEX SANDRO DE CARVALHO	CPF/CNPJ:	679.425.982-68						

0000
Cidade: SAO FELIPE UF: RO
Cadastro: 2 - 00504885 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	28/12/2011	19,96
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA DE USO DE SOLO MES DE JANEIRO 2012 (FEIRANTE)												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	25/01/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	02/03/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
						Total Cadastro		299,40	0,00	0,00	0,00	299,40		59,88
						Total Contribuinte		299,40	0,00	0,00	0,00	299,40		59,88
Contribuinte:		000000000000016360				- ANDRE FERNANDES	CPF/CNPJ:	908.874.682-68						

LINHA 45
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00504886 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/02/2012	3	49,90	0,00	0,00	0,00	49,90	01/02/2012	9,98
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA FEIRANTE MES												

02/2012
2012 80 003 1 05/01/2012 3 99,80 0,00 0,00 0,00 99,80 02/01/2012 19,96
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício
TAXA DE USO DE SOLO MES DE JANEIRO 2012 (FEIRANTE)
2012 80 004 1 05/03/2012 3 49,90 0,00 0,00 0,00 49,90 05/03/2012 9,98
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE

Total Cadastro 199,60 0,00 0,00 0,00 199,60 39,92
Total Contribuinte 199,60 0,00 0,00 0,00 199,60 39,92
Contribuinte: 000000000000016424 CÍCERO FERREIRA LINS - CPF/CNPJ: 926.022.822-00

RUA MARIANA
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00504903 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	05/01/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA DE USO DE SOLO MES DE JANEIRO 2012 (FEIRANTE)												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	22/02/2012	105,79
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	05/03/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
				Total Cadastro		299,40	0,00	0,00	0,00	299,40		145,71
				Total Contribuinte		299,40	0,00	0,00	0,00	299,40		145,71
Contribuinte:	000000000000016363			- MARLI DOS SANTOS MOUREIRA				CPF/CNPJ:	799.674.692-34			

CARLOS GOMES
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00504906 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	49,90	0,00	0,00	0,00	49,90	05/01/2012	9,98
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
REFERENTE A TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO - MES JANEIRO/2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	49,90	0,00	0,00	0,00	49,90	06/02/2012	9,98
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
				Total Cadastro		99,80	0,00	0,00	0,00	99,80		19,96
				Total Contribuinte		99,80	0,00	0,00	0,00	99,80		19,96
Contribuinte:	000000000000016440			- FLAVIO GONÇALVES DE SOUZA				CPF/CNPJ:	390.182.882-68			

ALVORADA
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00504914 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	49,90	0,00	0,00	0,00	49,90	03/01/2012	9,98
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
REFERENTE A TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO MES DE JANEIRO 2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	49,90	0,00	0,00	0,00	49,90	03/02/2012	9,98
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	49,90	0,00	0,00	0,00	49,90	06/03/2012	52,90
Desc. Situação da Parcela:				Pago no Exercício								
REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
				Total Cadastro		149,70	0,00	0,00	0,00	149,70		72,86
				Total Contribuinte		149,70	0,00	0,00	0,00	149,70		72,86
Contribuinte:	000000000000016509			- ORMI MARTINS DO NASCIMENTO				CPF/CNPJ:	593.151.802-91			

LINHA 25
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO

Cadastro: 2 - 00504915 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	30/01/2012	0	149,70	2,99	7,49	0,00	160,18		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto												
REFERENTE A TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO - MES JANEIRO/2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	0	149,70	2,99	7,49	0,00	160,18		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto												
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	0	149,70	1,50	7,49	0,00	158,69		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto												
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
				Total Cadastro		449,10	7,48	22,47	0,00	479,05		
				Total Contribuinte		449,10	7,48	22,47	0,00	479,05		

Contribuinte: 000000000000013693 - CPF/CNPJ: ISMAEL FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA 391.270.522-49

CARLOS DONEJE
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00504917 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	30/01/2012	3	199,60	0,00	0,00	0,00	199,60	30/01/2012	39,92
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
REFERENTE A TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO MES DE JANEIRO 2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	199,60	0,00	0,00	0,00	199,60	06/02/2012	39,92
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	0	199,60	2,00	9,98	0,00	211,58		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto												
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
				Total Cadastro		598,80	2,00	9,98	0,00	610,78		79,84
				Total Contribuinte		598,80	2,00	9,98	0,00	610,78		79,84

Contribuinte: 000000000000016479 - CPF/CNPJ: MARIA CARVALHO DA SILVA 728.149.852-72

LINHA 40
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: 2 - 00504919 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	30/01/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	30/01/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
REFERENTE A TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO - MES JANEIRO/2012 - FEIRANTE												
2012	80	001	1	05/02/2012	0	99,80	2,00	4,99	0,00	106,79		
Desc. Situação da Parcela: Em Aberto												
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	27/02/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE												
				Total Cadastro		299,40	2,00	4,99	0,00	306,39		39,92
				Total Contribuinte		299,40	2,00	4,99	0,00	306,39		39,92

Contribuinte: 000000000000016454 - ANTONIO ALVES DE SOUZA CPF/CNPJ: 106.479.612-53

LINHA FC 01
Cidade: SAO FELIPE UF: RO
Cadastro: 2 - 00504929 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	3	49,90	0,00	0,00	0,00	49,90	29/12/2011	9,98
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA DE USO DE SOLO MES DE JANEIRO 2012 (FEIRANTE)												
2012	80	001	1	05/02/2012	3	49,90	0,00	0,00	0,00	49,90	31/01/2012	9,98
Desc. Situação da Parcela: Pago no Exercício												
TAXA FEIRANTE MES 02/2012												
2012	80	002	1	05/03/2012	3	49,90	0,00	0,00	0,00	49,90	28/02/2012	9,98

Desc. Situação da Parcela: TAXA REF AO USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 FEIRANTE — Pago no Exercício

					Total Cadastro		149,70	0,00	0,00	0,00	149,70	29,94
					Total Contribuinte		149,70	0,00	0,00	0,00	149,70	29,94

Contribuinte: 000000000000016472 - SIRLEI CORREIA BAZONI CPF/CNPJ: 422.824.892-68

LINHA FA 01
Cidade: SAO FELIPE UF: RO
Cadastro: 2 - 00504930 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	30/01/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	26/01/2012	19,96
Desc. Situação da Parcela: REFERENTE A TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO				Pago no Exercício		- MES JANEIRO/2012 - FEIRANTE						
2012	80	001	1	05/02/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	02/02/2012	19,96
Desc. Situação da TAXA FEIRANTE MES 02/2012			Parcela:	Pago no Exercício								
2012	80	002	1	05/03/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	05/03/2012	19,96
Desc. Situação da TAXA REF AO			Parcela: USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12	Pago no Exercício		FEIRANTE						
				Total Cadastro		299,40	0,00	0,00	0,00	299,40		59,88
				Total Contribuinte		299,40	0,00	0,00	0,00	299,40		59,88

Contribuinte: 000000000000016470 - WAGNER ANTONIO BAZONI CPF/CNPJ: 674.444.822-68

LINHA FC 01
Cidade: SAO FELIPE UF: RO
Cadastro: 2 - 00504932 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	30/01/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	26/01/2012	19,96
Desc. Situação da REFERENTE A TAXA DE USO DE SOLO PUBLICO			Parcela:	Pago no Exercício		- MES JANEIRO/2012 - FEIRANTE						
2012	80	001	1	05/02/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	02/02/2012	19,96
Desc. Situação da TAXA FEIRANTE MES 02/2012			Parcela:	Pago no Exercício								
2012	80	002	1	05/03/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	05/03/2012	19,96
Desc. Situação da TAXA REF AO			Parcela: USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12	Pago no Exercício		FEIRANTE						
				Total Cadastro		299,40	0,00	0,00	0,00	299,40		59,88
				Total Contribuinte		299,40	0,00	0,00	0,00	299,40		59,88

Contribuinte: 000000000000016451 - ROSILDA DINIZ DOS SANTOS CPF/CNPJ: 350.639.712-53

LINHA FA 01
Cidade: SAO FELIPE UF: RO
Cadastro: 2 - 00504935 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/01/2012	9	49,90	0,00	0,00	0,00	49,90		
Desc. Situação da Parcela Cancelada em 20/01/2012. Situacao Anterior: 0 - Data: 20/01/2012 - DEBITOS PONTOS		CONFORME PROCESSOS	Parcela:	Cancelado	1504/2011- 1759/2011- 2754/2011- 2669/2011-			CANCELADOS POIS OS CONTRIBUINTES DEISTIRAM DOS 923/2011 - Usuário: ALINE CRISTIANE LEITE				
2012	80	001	1	05/03/2012	0	49,90	0,50	2,50	0,00	52,90		

Desc. Situação da TAXA REF AO | | | Parcela: USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 | Em Aberto | | FEIRANTE | | | | | | |
Total Cadastro | | | | | | 99,80 | 0,50 | 2,50 | 0,00 | 102,80 | | |
Total Contribuinte | | | | | | 99,80 | 0,50 | 2,50 | 0,00 | 102,80 | | |
Contribuinte: 000000000000016468 | | | | | - JOSE ROCHA BRITO E | | REGINALDO ROCHA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 191.342.402-25 | | | | | |
LINHA FP 16
Cidade: SAO FELIPE UF: RO
Cadastro: | | 2 - 00504940 Inscrição: | | | | | | | | | | |
Loteamento: | | | | Quadra: | | Lote: | | Unidade: | | | | |
Ano | Div | SD | Parc | Vencimento | Situação | Principal | Juros | Multa | Correção | Atualizado | Data Pagto. | Valor Pago
2012 | 80 | 000 | 1 | 30/01/2012 | 3 | 49,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49,90 | 26/01/2012 | 9,98
Desc. Situação da TAXA REFERENTE AO USO DE SOLO MES DE JANEIRO / 2012 - FEIRANTE | | | Parcela: | Pago no Exercício | | | | | | | | |
2012 | 80 | 001 | 1 | 05/02/2012 | 3 | 49,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49,90 | 02/02/2012 | 9,98
Desc. Situação da TAXA DE | | FEIRANTE | Parcela: | Pago no Exercício MES 02/2012 | | | | | | | | |
2012 | 80 | 002 | 1 | 05/03/2012 | 3 | 49,90 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49,90 | 05/03/2012 | 9,98
Desc. Situação da TAXA REF AO | | | Parcela: USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 | Pago no Exercício | | FEIRANTE | | | | | | |
Total Cadastro | | | | | | 149,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 149,70 | | 29,94
Total Contribuinte | | | | | | 149,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 149,70 | | 29,94
Contribuinte: 000000000900043648 | | | | | - ITAMAR CESAR PRADO CPF/CNPJ: 820.094.499-91 | | | | | | | |
LINHA 25
Cidade: PIMENTA BUENO UF: RO
Cadastro: | | 2 - 00505602 Inscrição: ---- 0000000000000000 | | | | | | | | | | |
Loteamento: | | | | Quadra: | | Lote: | | Unidade: | | | | |
Ano | Div | SD | Parc | Vencimento | Situação | Principal | Juros | Multa | Correção | Atualizado | Data Pagto. | Valor Pago
2012 | 80 | 000 | 1 | 05/03/2012 | 3 | 99,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 99,80 | 05/03/2012 | 19,96
Desc. Situação da TAXA REF AO | | | Parcela: USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 | Pago no Exercício | | FEIRANTE | | | | | | |
Total Cadastro | | | | | | 99,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 99,80 | | 19,96
Total Contribuinte | | | | | | 99,80 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 99,80 | | 19,96
Contribuinte: 000000000000043267 | | | | | - REGINALDO ROCHA OLIVEIRA CPF/CNPJ: 588.421.102-30 | | | | | | | |
LINHA FA 01
Cidade: SAO FELIPE UF: RO
Cadastro: | | 2 - 00505603 Inscrição: ---- 0000000000000000 | | | | | | | | | | |
Loteamento: | | | | Quadra: | | Lote: | | Unidade: | | | | |
Ano | Div | SD | Parc | Vencimento | Situação | Principal | Juros | Multa | Correção | Atualizado | Data Pagto. | Valor Pago
2012 | 80 | 000 | 1 | 05/03/2012 | 3 | 149,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 149,70 | 02/03/2012 | 29,94
Desc. Situação da TAXA REF AO | | | Parcela: USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12 | Pago no Exercício | | FEIRANTE | | | | | | |
Total Cadastro | | | | | | 149,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 149,70 | | 29,94
Total Contribuinte | | | | | | 149,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 149,70 | | 29,94
Contribuinte: 000000000000004222 | | | | | - ANDREIA | LUCIANO NUNES CPF/CNPJ: 900.166.022-34 | | | | | | |

RIO GRANDE DO SUL
Cidade: PIMENTA BUENO

UF: RO
Cadastro: 2 - 00505616 Inscrição: ---- 0000000000000000
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/03/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	05/03/2012	19,96
Desc. Situação da TAXA REF A OCUPAÇAO DE SOLO PUBLICO MES			Parcela:	Pago no Exercício		DE FEVEREIRO (FEIRANTE)						
				Total Cadastro		99,80	0,00	0,00	0,00	99,80		19,96
				Total Contribuinte		99,80	0,00	0,00	0,00	99,80		19,96

Contribuinte: 000000000000004177 - IDRIELE LAMPIER CPF/CNPJ: 013.365.722-13
0000
Cidade: PIMENTA BUENO
UF: RO
Cadastro: 2 - 00505617 Inscrição: ---- 0000000000000000
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/03/2012	0	99,80	1,00	4,99	0,00	105,79		
Desc. Situação da TAXA REF AO			Parcela: USO DE SOLO PUBLICO MES 03/12	Em Aberto		(FEIRANTE)						
				Total Cadastro		99,80	1,00	4,99	0,00	105,79		
				Total Contribuinte		99,80	1,00	4,99	0,00	105,79		

Contribuinte: 000000000000004492 - JOSE FRANCISCO FILHO CPF/CNPJ: 107.188.002-06
0000
Cidade: PIMENTA BUENO
UF: RO
Cadastro: 2 - 00505622 Inscrição:
Loteamento: Quadra: Lote: Unidade:

Ano	Div	SD	Parc	Vencimento	Situação	Principal	Juros	Multa	Correção	Atualizado	Data Pagto.	Valor Pago
2012	80	000	1	05/03/2012	3	99,80	0,00	0,00	0,00	99,80	05/03/2012	19,96
Desc. Situação da TAXA REF AO			Parcela: USO DE SOLO PUBLICO MES DE FEVEREIRO (FEIRANTE)	Pago no Exercício								
				Total Cadastro		99,80	0,00	0,00	0,00	99,80		19,96
				Total Contribuinte		99,80	0,00	0,00	0,00	99,80		19,96
				Total Geral		27.345,85						

Publicado por:
Amauri Ramos de Campos
Código Identificador:EE7A8324

